

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 471, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 791/2018

AV 711/2018

PLS 331/1989

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1357, de 14 de março de 2018, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São João da Serra, Estado do Piauí.

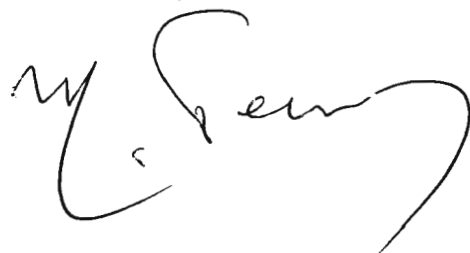
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari, no município de Jaraguari – MS;
- 2 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 3 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 4 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 5 - Portaria nº 1.581, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia, no município de Santa Fé do Araguaia – TO;
- 6 - Portaria nº 3.683, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha, no município de Batalha – PI;
- 7 - Portaria nº 3.685, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca – PE;
- 8 - Portaria nº 4.043, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural dos Assentamentos da Puba, no município de Batalha – PI;
- 9 - Portaria nº 5.674, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda, no município de Aracati – CE;
- 10 - Portaria nº 5.865, de 20 de dezembro de 2017 – Associação de Difusão Comunitária do P Sul – Adicops, na localidade de Ceilândia – DF;
- 11 - Portaria nº 1.357, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, no município de São João da Serra – PI;
- 12 - Portaria nº 4.192, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva, no município de São Luís – MA; e
- 13 - Portaria nº 7.066, de 16 de janeiro de 2018, - Associação Comunitária Integral, no município de Londrina – PR;

Brasília, 27 de dezembro de 2018.



EM nº 00258/2018 MCTIC



Brasília, 24 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Serra/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000822/2016-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 1357/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000822/2016-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, com sede à Rua João Damásio, nº 251, Centro, na localidade de São João da Serra/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

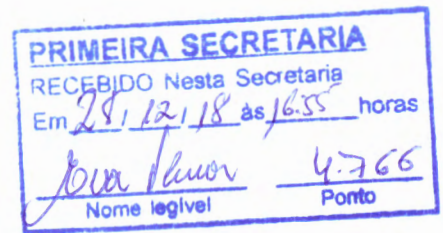
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2723845** e o código CRC **1EDFF835**.



Aviso nº 711 - C. Civil.

Em 27 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

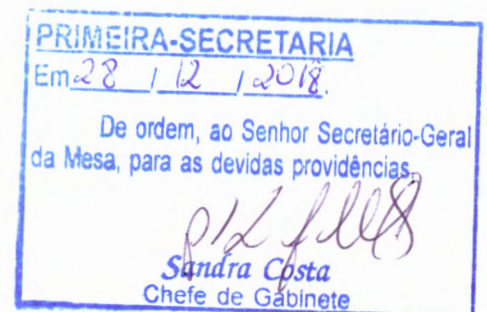
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 56, 57, 365 e 3.088, de 2014; 1.581, de 2016; 3.683, 3.685, 4.043, 5.674 e 5.865, de 2017; 1.357, 4.192 e 7.066, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Anexo: 01 CD.

Secretaria-Geral da Mesa SFHQ 28/Dez/2018 17:40

Ponto: 5648 Ass.: 12866

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.000822/2016-89
Interessado:	Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	12.792.183/0001-04
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PI
Localidade:	São João da Serra
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo:	417



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 04/04/2018, às 07:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2830078** e o código CRC **5E5D533D**.

Referência: Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 2830078

53900.000822/2016-89

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1 - Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
- 2 - Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- 3 - Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- 4 - Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- 5 - Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
- 6 - Prova de que todos os diretores são maiores;
- 7 - Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

- 1 - Compromisso de recolhimento da taxa de cadastramento;
- 2 - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/01/16 às 16h08

Assinatura:

[Assinatura manuscrita]

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA	
Nome Fantasia: ACRSJS	
CNPJ: 12.792.183/0001-04	
Endereço de Sede: AV. JOÃO DAMASIO	Nº: 251
Bairro: CENTRO	CEP: 64.350-000.
Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): erikagalvao6@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: AV. JOÃO DAMASIO	Nº: 251
Bairro: CENTRO	CEP: 64.350-000.
Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 ° (N/S) 30 ' 51 "
	Longitude: 41° WW 53 ' 57 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEI-MC publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm boas antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "m", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Edimar Alves da Rocha	
Cargo: Diretor Presidente	Tít. Eleitor: 0325 0507 1589 z-034, s-068
RG: 1.435.913	Órgão Emissor: SSP/PI
CEP: 249.892.488-48	
Endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha	Nº: 12
Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI	CEP: 64.350-00
Assinatura: <i>Edimar Alves da Rocha</i>	

Nome do dirigente: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto	
Cargo: Diretor Administrativo	Tít. Eleitor: 0273 1233 1503, z-034, s-048
RG: 2.282.866	Órgão Emissor: SSP/PI
CEP: 001.631.613-48	
Endereço: Rua João Batista	Nº: 365
Bairro: Centro	CEP: 64.350-000
Assinatura: <i>Pedro Rodrigues do Nascimento Neto</i>	

Nome do dirigente: Francisco Anderson Mendes de Oliveira	
Cargo: Diretor de Operações	Tít. Eleitor: 0320 7344 1554, z-034, s-049
RG: 2.397.310	Órgão Emissor: SSP/PI
CEP: 017.844.103-144	
Endereço: Con. Res. Manoel da Rocha	Nº: 39
Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI	CEP: 64.350-00
Assinatura: <i>Francisco Anderson Mendes Oliveira</i>	

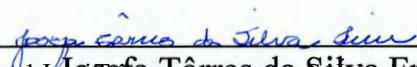
Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, N° 240
Bairro: Centro
Cidade: São João da Serra

CEP: 64.350-000
UF: PI

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a Ata da Assembléia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto e Renovação da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra e Estatuto Social foi registrado no Livro 2 por não existir o Livro 1 neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra, 29 de dezembro de 2015



Josefa Torres da Silva Freire
Oficial



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.792.188/0000404 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.309800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.936600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.995500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV JOAO DAMASIO		NÚMERO 251	COMPLEMENTO
CEP 64.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA SERRA	UF PI - ~
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/05/2014 às 11:28:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

ESTATUTO SOCIAL: ACRSIS

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, doravante denominada **ACRSIS**, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São João da Serra, Estado do Piauí, com sede, na Avenida João Damásio, Nº 251, Bairro Centro CEP: 64.350-000

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, utilizará como denominação fantasia **ACRSIS** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ACRSJS será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A ACRSJS será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - todos associados fundadores,

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

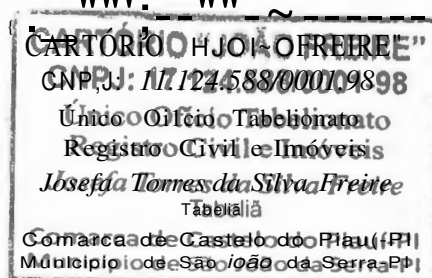
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACRSJS

- Assembleia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRSSJS, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo dia útil do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRSSJS e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACRSSJS, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, Conselho Fiscal/Suplentes, Conselho Comunitário, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACRSSJS, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas fazem parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ACRSSJS em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRSSJS.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que está sob a guarda.

Jão João da Silva Freire

O Jôsefa Torres da Silva Freire

T. Pública



Fl.03

- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ACRSJS, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, substituir o Diretor Presidente quando necessário, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACRSJS, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
confere com o original que foi
representado.

São João da Serra, 12 de Maio de 2015

Josefa Torres da Silva Freire
Tábuia Pública



§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRSSS será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorrente de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

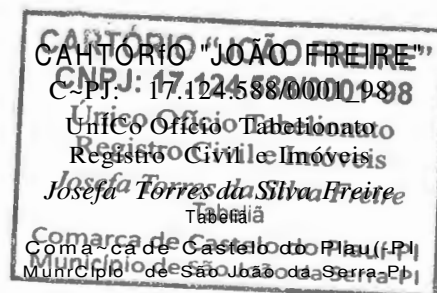
Art. 19 - A dissolução da ACRSSS ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.



AUTENTICACAO
Certifico que a presente Ata foi lida e aprovada em conformidade com o Estatuto da Associação e apresentada.
São João da Boa Vista, 29 de maio de 2016.
José Torres da Silva Freire
Presidente



Fil.035

Art. 21 - A presente reforma do estatuto foi aprovada na AG de 26 de outubro de 2015, entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Edimar Alves da Rocha

EDIMAR ALVES DA ROCHA

CPF 294.892.488-48

Diretor Presidente

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto

PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO

CPF 001.631.613-48

Diretor Administrativo



CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
esta registrado sob o número 396

às fls. 83 v do livro B-2

O referido é verdade e deu fé

São João da Serra-Pi 29 de 12 de 2015

Josefa Torres da Silva Freire

Oficial de Registro

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CNPJ: 17.124.588/000-988

Único Ofício Tabelionato

Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire

Tabelião

Comarca de Castelo do Piauí-Pi

Município de São João da Serra-Pi

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia
confero com o original que me foi
apresentado.

São João da Serra-Pi 29 de 12 de 2015

Josefa Torres da Silva Freire

Tabela Pública



CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CNPJ: 17.124.588/000-988

Único Ofício Tabelionato

Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire

Tabelião

Comarca de Castelo do Piauí-Pi

Município de São João da Serra-Pi

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

ESTATUTO SOCIAL: ACRSJS

II.- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º.- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, doravante denominada, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São João da Serra, Estado do Piauí, com sede, na Av. João Damásio nº 251 Bairro Centro CEP: 64350-000

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, utilizará como denominação fantasia ACRSJS e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Músicos em Iniciação da Cidade de Teresina, tem por objetivo

EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,

bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender, aos seguintes princípios:

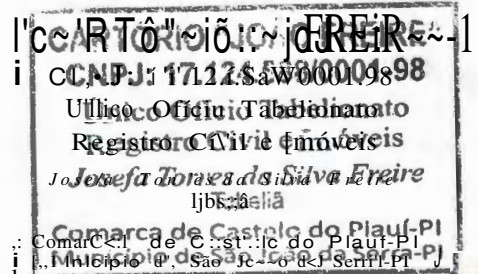
- a) preferência das finanças e atividades, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidária e condição social nas atividades comunitárias;

AUTENTICAÇÃO



Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.

São João da Serra - PI, 29 de Setembro de 2014.
José Torres da Silva Freire
T.º Tabelião Público



§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual ou de qualquer natureza.
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e de pontos de vista, de forma simultânea e permanente, na programação opinativa e informativa, privilegiando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito ao emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o caráter adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 33º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, as obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderem por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 40 - A receita da ACRSIS será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACRSIS será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - todos os associados fundadores.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela ACG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

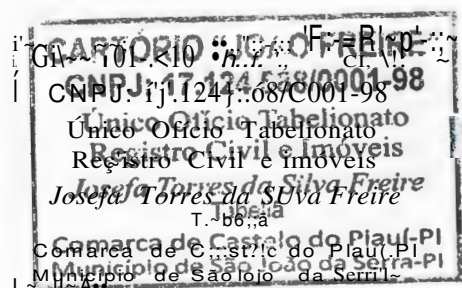
III - DAS ORÇÃOS SEUS E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 100 - São órgãos da ACRSIS:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;



AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente documento
confere com o original que me foi
apresentado.
São João da Serra - PI, 28 de 02 de 2014.
- José da Silva Freire -
José da Silva Freire
Tabelião Público



c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRSJS, será composta por todos os associados, e ocorrerá ordinariamente, no segundo dia útil do mês de Fevereiro para avaliação e prestação de contas, e extraordinariamente para discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ser convocada pelo menos 45 dias antes da eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRSJS e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 10.

Art. 12 - A Diretoria da ACRSJS, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACRSJS poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Appetam farão parte da Diretoria brasileiros maiores ou maiores de 18 (dezoito) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade de atendida e amada, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo ou que lhes assegure imunidade de penalizar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

1) Da Diretoria:

a) Administrar e suprir as necessidades materiais e patrimoniais da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) Representar a ACRSJS em atos públicos ou internos.

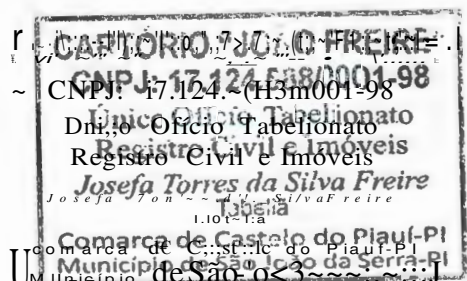
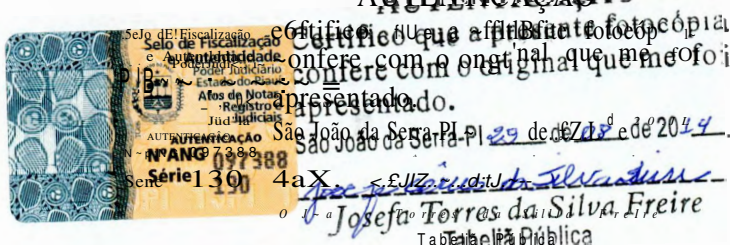
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRSJS.

e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e do Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas finais de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades de fins

ATENÇÃO



1) ~~A~~ **A**linhar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

a) Ao Presidente compete: representar a AACRSJS, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

e) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 155 -- As alterações para a alteração estatutária, se e entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento toa Comissão editorial, acompanhada de no mínimo completa e ppho de iddo expresso consentimento de seus membros bem como do referendunmdeno mínimo um décimo de associados aptos a votar.

~2Qº- A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade de todos os votos obtidos por cada chapa, de modo que o obtido mínimo de

Certifico que a presente fotocópia
confere com original a que me foi
apresentado.

4-~~João de Jesus de Silva~~
0-João de Jesus de Silva
T-~~João de Jesus de Silva~~

Selo de Fiscalização
— e Autenticação
Especial da Justiça
do Estado de Mato
Grosso do Sul
R— Registro
Judicial

AUTENTICAÇÃO
Nº 09-389
Série 130

Vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRSJS será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aquelas decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACRSJS ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 15 Outubro de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

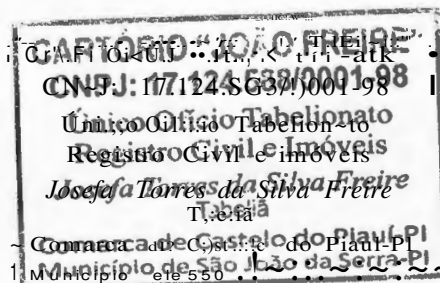


AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.

São João da Serra PI, 29 de 08 de 2011.

Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião Público



Edmar Alves da Rocha

EDMAR ALVES DA ROCHA

Presidente

Mariano Alves Cardoso

MARIANO ALVES CARDOSO

Secretario

São João da Serra, 15 de setembro, de 2010.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
esta registrado sob o número 116
às fls. 44/45 do livro B 1
O referido é verdade e dou fé.
São João da Serra-PI 15 de Set de 2010
Josefa Torres da Silva Freire
Oficial de Registro

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"
Único Ofício Tabelionato
Registro Civil e Imóveis
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião
Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

AUTENTICAÇÃO



Certifico que a presente fotocópia
conferre com o original que me foi
apresentado.
São João da Serra-PI 15 de Set de 2010
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião Pública

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"
CNPJ: 17.124.558/0001-98
Único Ofício Tabelionato
Registro Civil e Imóveis
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião
Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

(13)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Aos 15 dias do mês de setembro, de 2010, às 16h00, em segunda convocação, reuniram-se na sede provisória da Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de São João da Serra, em Assembleia Extraordinária, os moradores da comunidade, pessoas ligadas à educação, aos movimentos sociais e culturais e interessados, objetivando a criação de uma "Associação" que agremie os ditos participantes, ativos da cultura local, promovendo eventos e cursos aos seus associados, lutar para obtenção de canal de rádio comunitária para defender os interesses de desenvolvimento local e também movimentos associativos beneficentes, buscando benefícios e convênios a serem usufruídos por seus associados.

Abertos os trabalhos, o Sr. Edimar Alves da Rocha falou da proposta apresentada em 01/09/2010, que gerou a formação de uma comissão de interessados objetivando a elaboração do Estatuto; Comissão essa que promoveu uma pesquisa de interesse dentre os eventuais associados, com o intuito de saber se a criação de uma associação sem fins lucrativos na defesa dos serviços propostos ajudaria na organização e na promoção comunitária, obtendo uma aprovação de 100% dos participantes consultados. Esclareceu ainda a diferença entre "associação" e "sindicato", posto que, embora ambas as instituições tenham seu papel representativo, a segunda não atende aos interesses dos associados, facilitando a comunicação como elemento de união. O Sr. Edimar apresentou à Assembleia os pretensos membros da diretoria, em seguida foi colocado em pauta se todos estavam de acordo. Por aclamação foi eleita a primeira diretoria abaixo descrita: Presidente - Edimar Alves da Rocha, Vice Presidente - Jacinto Pereira Neto, Tesoureiro - Francisco José Fidalvis Lima, Primeiro Suplente de Tesoureiro - Sebastiana Rodrigues Nogueira, Secretário - Mariano Alves Cardoso, Conselho Fiscal TITULARES: Gensina Alves da Rocha, Francisco Rocha de Sousa e Raimunda Reis da Silva Sousa, SUPLENTE: Ana Maria Pereira Batista Chagas e Geni Maria do Nascimento. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Edimar Alves da Rocha, que iniciou a leitura e discussão da Minuta do Estatuto elaborado pela Comissão sendo a questão elevada à votação, cujo resultado foi unânime pela manutenção da redação original. Dessa forma, foi eleita a fundadora a Associação Comunitária de



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
confere com o original que me foi
apresentado.
São João da Serra-PI, 22 de 09 de 2014
de LL de 20..L.L.
José Torres da Silva Freire
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião Público

Radiodifusão da Cidade de São João da Serra. Se será procedida a redação final do Estatuto Social para registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Finalizados os trabalhos, foi lavrada a ata que segue assinada por todos os presentes conforme se vê abaixo:

Nº ORDEM	ASSINATURA DO SÓCIO FUNDADOR
1	Edimar Alves da Rocha Pre
2	Leonito dos Santos Fernandes
3	João Batista Chagas
4	Francisco José Soares
5	Geni Maria do Nascimento
6	Francisco José Fideles Lima
7	Francisco Rodrigues da Silva
8	Mariano Alves Cardoso
9	Marta de Jesus Pereira Alves
10	Ana Maria Pereira
11	Lucio P. Moreira Neto
12	João Paulo de Pereira
13	Raimundo Reis da Silva Sousa
14	José Roberto Reis de Sousa
15	Francisco Rocha ch Sousa
16	Sebastiana Rodrigues Nogueira
17	Maria Francisca da Rocha
18	Genisina Alves da Rocha
19	Nilton Soares Saba Gilma

Dir. Adm
D. Operações

CERTIFICAÇÃO

Certifico que o presente documento
está registrado sob o número: 395
as fls. 146 do livro B-1
Oferido é verdade e doúfé.
São João da Serra - PI, 11 de Maio de 2014.
O Oficial de Registro

16 AR-OR-0; JOÃO FREIRE
Único Ofício Tabelionato
Registro Civil e Imóveis
José Torres da Silva Freire
Tabela
Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento
conferido com o original que me foi
apresentado.
São João da Serra - PI, 20 de Maio de 2014.
José Torres da Silva Freire
Tabela Oficial



16 AR-OR-0; JOÃO FREIRE
CNPJ: 17.124.538/0001-98
Único Ofício Tabelionato
Registro Civil e Imóveis
José Torres da Silva Freire
Tabela
Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E RENOVACÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da associação, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.792.183/0001-04, situada nesta cidade de São João da Serra-PI, na Avenida João Damasio, n.º 251, Bairro Centro, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar alteração do estatuto da associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no artigo 18 do estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembléia a Sr. Edimar Alves da Rocha, que convidou o Sr. Pedro Rodrigues do Nascimento Neto, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A assembleia iniciou às 09:00hs, atingiu a maioria absoluta dos associados. Dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto da associação, referente ao Art.1º, Art.2º, Art.5º, Art.12 e renovação da diretoria. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto e diretoria. Ficando a Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, composta da seguinte forma: Diretor Presidente: Edimar Alves da Rocha, CPF 249.892.488-48, RG. 1.435.913-SSP/PI, endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha, n.º 12, Bairro-Piçarra-São João da Serra-PI, CEP: 64.350-000; Diretor Administrativo: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto, CPF 001.631.613-48, RG.2.282.866-SSP/PI, endereço: Rua São João Batista, n.º 365, Centro-São João da Serra-PI, CEP: 64.350-000; Diretor de Operações: Francisco Anderson Mendes Oliveira, CPF 017.844.103-14, RG.2.397.310-SSP/PI, endereço: Con.Res. Manoel da Rocha, n.º 39, Bairro Piçarra-São João da Serra-PI, CEP: 64.350-000; Conselho Comunitário: Gersina Alves da Rocha, CPF 446.742.363-04, RG. 1.198.976-SSP/PI, endereço: Cj. Manoel Paulo da Rocha, n.º 24, casa 24- B. Urbano-São João da Serra-PI, CEP: 64.350-000; Damião Francisco de Almeida Neto, CPF 463.273.473-04, RG.38.876.285-8 SSP/SP, endereço: Av. Castelo, S/N-B-Urbano-São João da Serra-PI, CP. 64.350-000; Valdemar Rodrigues de Sousa, CPF: 910.291.123-04, RG.1.056.527 SSP/PI, endereço: Rua Manoel Tomaz, n.º 350, B-Urbano-São João da Serra-PI, CEP: 64.350-000; Luzia Paulino Gomes, CPF: 812.128.523-20, RG:1.525.300 SSP/PI, endereço: Rua Manoel Calixto, S/N, Centro- São João da Serra-PI, CEP: 64.350-000 e Nilton Soares da Silva, CPF:912.821.363-72, RG: 2.105.652 SSP/PI, endereço: Rua Rio Grande do Sul, S/N-B. Urbano- São João da Serra-PI, CEP: 64.350-000;

sócio: ~~Francisca Ferreira de Sousa~~, CPF ~~453.902.903-72~~, RG ~~1.090.618~~ SSB/PI, endereço:
Localidade Gamaeleira, S/N- BB. Rural-São João da Serra-PI, CEP ~~64.350-000~~. Nada mais
havendo a tratar, o Diretor presidente da ACROSS, Sr. Edimar Alves Rocha, deu por encerrada
a assembleia e eu, Pedro Rodrigues do Nascimento Neto, lavrei a presente ata.

Edimar ALVES da Rocha

Edimar Alves da Rocha
CPF 249.892.488-48
Diretor Presidente

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto.
CPF 001.631.613-48
Diretor Administrativo



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
conferir com o original que me foi
apresentado.
São João da Serra-PI 29 de 12 de 2015
Josefa Torres da Silva Freire
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião Pública

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"
GNPJ: 17.124.588/0001-98
Único Ofício Tabelionato
Registro Civil e Imóveis
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião
Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

**LISTA DE ASSINATURAS DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL PARA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**

Nº ORDEM	NOME	ASSINATURA
01	EDIMAR ALVES DA ROCHA	Edimar Alves da Rocha
02	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	Pedro Rodrigues do Nascimento Neto
03	FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA	Francisco Anderson Mendes Oliveira
04	GERSINA ALVES DA ROCHA	Gersina Alves da Rocha
05	DAMIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	Damião Francisco de Almeida Neto
06	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	Valdemar Rodrigues de Sousa
07	LUZIA PAULINO GOMES	Luzia Paulino Gomes
08	NILTON SOARES DA SILVA	Nilton Soares da Silva
09	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	Francisca Ferreira de Sousa

São João da Serra-PI, 26 de outubro de 2015



CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
está registrado sob o número 344
às fls 822 do livro B - 2
O referido é verdade e dou fé.
São João da Serra-PI, 26 de 10 de 2015
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião
Oficial de Registro

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"
CNPJ: 17.124.586/0001-988
Único Ofício Tabelionato
Registro Civil e Imóveis
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião
Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento
conferido com o original que me foi
apresentado.
São João da Serra-PI, 26 de 10 de 2015
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião
Oficial de Registro



CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"
CNPJ: 17.124.586/0001-988
Único Ofício Tabelionato
Registro Civil e Imóveis
Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião
Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

(5)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ 12.792.183/0001-04
AV. JOÃO DAMASO, Nº 251
SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os diretores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**, são brasileiros natos há mais de dez anos.

São João da Serra-PI, 28 de dezembro de 2015

Edimar Alves da Rocha

EDIMAR ALVES DA ROCHA

CPF 249.892.488-48

Representante Legal da Entidade

(16)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ 12.792.183/0001-04
AV. JOÃO DAMASO, Nº 251
SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os diretores da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**, são maiores de dezoito anos.

São João da Serra-PI, 28 de dezembro de 2015

Edimar Alves da Rocha

EDIMAR ALVES DA ROCHA

CPF 249.892.488-48

Representante Legal da Entidade

**RELAÇÃO DE TODOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA.**

Nome do dirigente: Edimar Alves da Rocha		
Cargo: Diretor Presidente	Tit. Eleitor: 0325 0507 1589	
RG: 1.435.913	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 249.892.488-48
Endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha		Nº: 12
Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI		CEP: 64.350-000

Nome do dirigente: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto		
Cargo: Diretor Administrativo	Tit. Eleitor: 0273 1233 1503	
RG: 2.282.866	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 001.631.613-88
Endereço: Rua João Batista		Nº: 365
Bairro: Centro		CEP: 64.350-000

Nome do dirigente: Francisco Anderson Mendes de Oliveira		
Cargo: Diretor de Operações	Tit. Eleitor: 0320 7344 1554	
RG: 2.397.310	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 017.844.103-44
Endereço: Con. Res. Manoel da Rocha		Nº: 39
Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI		CEP: 64.350-000

Nome do dirigente: Gersina Alves da Rocha		
Cargo: Conselho Comunitário	Tit. Eleitor: 0173 0056 1589	
RG: 1.198.976	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 446.742.363-04
Endereço: Cj. Manoel Paulo da Rocha, casa 24		Nº: 24
Bairro: Urbano, São João da Serra		CEP: 64.350-000

Nome do dirigente: Damiano Francisco de Almeida Neto		
Cargo: Conselho Comunitário	Tit. Eleitor: 0315 1607 1562	
RG: 38.876.285-8	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 463.273.473-04
Endereço: Av. Castelo,		S/N
Bairro: Urbano, São João da Serra		CEP: 64.350-000

Nome do dirigente: Valdenaar Rodrigues de Sousa		
Cargo: Conselho Comunitário	Tit. Eleitor: 1597 3511 546	
RG: 1.056.527	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 910.291.123-04
Endereço: Rua Manoel Tomaz		Nº: 350
Bairro: Urbano, São João da Serra-PI		CEP: 64.350-000

Nome do dirigente: Luzia Paulino Gomes		
Cargo: Conselho Comunitário	Tit. Eleitor: 37740301 0167	
RG: 1.525.300	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 812.128.523-20
Endereço: Rua Manoel Calixto		S/N
Bairro: Centro, São João da Serra-PI		CEP: 64.350-00

Nome do dirigente: Nilton Soares da Silva		
Cargo: Conselho Comunitário	Tit. Eleitor: 0244 4377 1589	
RG: 2.105.652	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 912.821.363-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul		S/N
Bairro: Urbano, São João da Serra-PI		CEP: 64.350-00

Nome do dirigente: Francisca Ferreira de Sousa		
Cargo: Sócia	Tit. Eleitor: 607948 1520	
RG: 1.090.618	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 453.902.983-72
Endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha		Nº: 12
Bairro: Loc. Gamaleira, S/N, São João da Serra-PI		CEP: 64.350-00

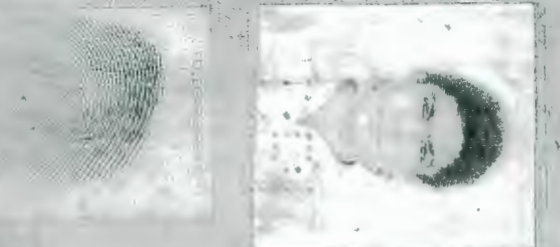
São João da Serra-PI, 28 de dezembro de 2015

Edimar Alves da Rocha

Edimar Alves da Rocha
CPF 249.892.488-48
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Edimar Alves da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.435.913

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/74

NOME *Edimar Alves da Rocha*

PAIS *Brazil*

LOCAL *São João da Serra/PI*

NATURALIDADE *São João da Serra/PI*

DATA DE NASCIMENTO 23/09/74

DESC. nº 1.607/73 Fls. 203 Liv. A-4

DOC ORIGEM *São João da Serra/PI, 06.01.70*

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 29/08/93

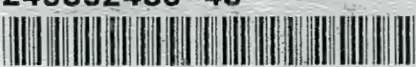
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDIMAR ALVES DA ROCHA

Nº de Inscrição **249892488-48**

Data do Nascimento **23/09/74**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Edimar Alves da Rocha*

EDIMAR ALVES DA ROCHA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/12/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR **EDIMAR ALVES DA ROCHA**

DATA DE NASCIMENTO **23/09/1974**

Nº INSCRIÇÃO **0325 0507 1589**

D.V. **034**

SEÇÃO **0068**

MUNICÍPIO/UF **SÃO JOÃO DA SERRA/PI**

DATA DE EMISSÃO **11/11/2015**

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edimar Alves da Rocha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Director Presidente

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ AGESPISA CNPJ: 06.845.734/0001-27 AV. MAE, CASTELO BRANCO, 101 N. - CEP: 64.000-610 FONE: 3316-06300		CONTA DE ÁGUA APERFUMEAMENTO 0800.146.146	
INSCRIÇÃO: 12/2015 ~ 5; VENCIMENTO: 23/10/2015		MATRÍCULA: 220314740	
EDIMAR ALVES DA ROCHA CONTR. RES. MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 12 PICARRA SMO JOAO DA SERRA PPI 6643500000			
INSCRIÇÃO: 09900001-0024-0024.00 ROTA: 009000000		IN/LOW/CONTA	
CATEGORIA: 1 RESIDENCIAL		52005565	
DT. LEIT. ANTER. 02/20/2015 DT. LEIT. ATUAL 09/20/2015		DT. LEIT. ANTER. 02/20/2015 DT. LEIT. ATUAL 09/20/2015	
MÉS/ANO CONS. 10/2015 12		MÉS/ANO CONS. 09/2015 3	
DEMONSTRATIVO DE DEBITOS		VALORES (R\$)	
TARIFA DE AGUA		224,41	
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001		0,68	
Base de Cálculo: 224,09		TOTAL 224,09	
IR: 0,15 E/EL: 0,24		COFINS: 0,72 P/ESSE: 0,16	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 22828666 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.06.2000

NOME PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO

FILIAÇÃO Antonio Boaventura da Rocha
Maria Ribeiro da Rocha
Alto Longá.PI

NATURALIDADE 15.05.1983 DATA DE NASCIMENTO

Nasc.12.508.1.24.1983.275.Exp.

DOC. ORIGEM in Eo Longá.PI.21.12.1984

CPF 123.456.789-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO

DATA DE NASCIMENTO 15/05/1983 Nº de inscrição 0273 1233 1503 ZONA 034 SEÇÃO 0048

MUNICÍPIO / UF SÃO JOÃO DA SERRA/PI DATA DE EMISSÃO 17/11/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição 001.631.613-48

Nome PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO

Nascimento 15/05/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL 2001

CORREIOS
www.correios.com.br

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.844.704/0001-27 AV. MAIAL, CASTELO BRANCO, 101 N - CEP 64.600-000-610 FONE: 3360.6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
MÊS/ANO: 11/2015	VENCIMENTO: 23/11/2015	MATRÍCULA: 11004142

PEDRO R DO NASCIMENTO NETO
 RUA SAO JOAO BATISTA, NUM. 365
 CENTRO
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-0000

INSCRIÇÃO: 099.001.0013.111W>00		RGTN: 001111010	
CATEGORIA: RESIDENCIAL	ECONOMIA: 1	HIDROMETRO: 20854172	TIPO: 1-1123
DT. LEIT. ANTER. 02/10/2015	DT. LEIT. ATUAL 30/10/2015	DIAS 28	LEIT. ANTERIOR 909
MÊS/ANO CONS. 10/2015	MÊS/ANO CONS. 09/11/25	MÊS/ANO CONS. 08/2015	MÊS/ANO CONS. 07/2015
DESCRIÇÃO		VALORES (R\$)	

TARIFA DE AGUA	36499
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 0010/001	0688
MULTA IMPONTUALIDADE 0010/001	0795
JUROS DE MORA 0010/001	0388

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 38300	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 1,84	COFINS: 1,15	
PIS: 0,18	PIS/PASEP: 0,25	38,38

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	2,04	5,0	Fluor	1,5	
pH	6,89	6,0 a 9,5	Ferro	0,3	
Cor	7,86	15,0	Colif. Totais	1,00	0
Cloro	1,16	0,2 a 5,0	Colif. Fecais	1,00	0

000.963 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

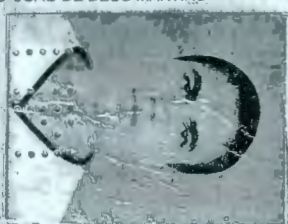
MATRÍCULA 11004142	MÊS/ANO 11/2015	GRUPO 24	TOTAL A PAGAR (R\$) 38,38	ROTA 002.1710
--------------------	-----------------	----------	---------------------------	---------------

AGESPISA

82600000000-8 38300001821-8 10041421120-9 15000030003-1

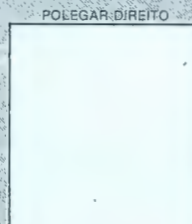


Director de Operações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"	
 POLEGAR DIREITO	
Francisco Anderson Mendes Oliveira ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	2.397.310 16/05/02
FILIAÇÃO	FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA AG 00905-0522142-
BARTOLOMEU MENDES OLIVEIRA	
NATURALIDADE	ANTÔNIA ALVES MENDES
TAMBURIL - PI	DOC ORIGEM
DATA DE NASCIMENTO	
17/02/86	
CERT. NASC. Nº 6271 L 122 VFI 10 1º OFÍCIO SÃO JOÃO DE	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
TÍTULO ELEITORAL	
NOME DO ELEITOR	
FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO
17/02/1986	107343 1984
ZONA	SEÇÃO
034	0049
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO JOÃO DA SERRA	11/02/2005
JULG. ELEITORAL	
Teófilo Rodrigues Ferreira	
JULG. ELEITORAL	
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
POLEGAR DIREITO	
	
Francisco Anderson Mendes Oliveira	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR	
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL	

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF	
Cadastro de Pessoas Físicas	
Número de inscrição	
017.844.103-14	
Nome	
FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA	
Nascimento	
17/02/1986	

ANTECK	
Cartão de uso pessoal e intransferível	
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação	
Emissão	
11/02/05	
CORREIOS	
www.correios.com.br	

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. WAL. CRISTIANO BRANCO, 1001 N - CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6800

CONTA DE ÁGUA
 n8-ATENDIMENTO a e.e.
 08000 86 8888

VENCIMENTO: 22/31/2005 MATRÍCULA: 27916170

FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA
 CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 39
 PICARRA
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO: 003.0000 ROTA: 003.0000

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDROMETRO	VAL. FATURADO	DESCRIÇÃO	IN. DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A147318319	10	DR REAL	520203737
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
01/10/2015	29/10/2015	28	7	13,3	5
MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.
10/2015	09/2015	2			

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	10,27
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,688
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,15
JUROS DE MORA 001/001	1,15

Base de Cálculo: 13,25,25

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

IR: 0,684 COPIS: 0,40

CSLL: J~PA: 13,25

AVISO DE DEBITO CONTAS: 1 VALOR: 57,48
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO, OBS, VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da PNEL - 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da PNEL - 518/MS
Turbidez	2,094	5,0	Plúvio		1,5
Ph	7,99	6,00 A 9,50	Ferro	0,000	0,3
Cor	7,86	15,0	Colif. Totais	0,00	0
Cloro	1,166	0,2 A 5,00	Colif. Fecais	1,000	0

001.419 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

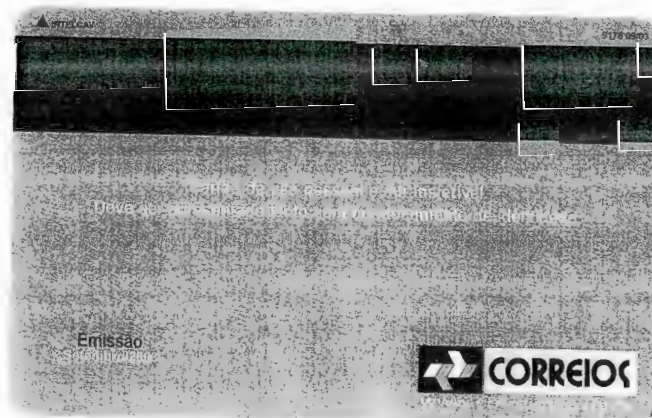
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MES/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
27916170	11/2015	24 -	13,25	003.0000

AGESPISA

82680000000-0 13250001822-2 79161701120-4 15000030003-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

GERSINA ALVES DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO

18/03/1972

NUMERAÇÃO

0173 0056 1589

DV

ZONA

034

SEÇÃO

0068

MUNICÍPIO / UF

SÃO JOÃO DA SERRA / PI

DATA DE EMISSÃO

11/11/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gersina Alves da Rocha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Eletroras
Distribuição Pinili

Para contato com a
Eletroras, informe este
NÚMERO

SEU CÓDIGO

1358226-7

COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO
Av. Marquês de São Carlos, 135 - Jd. Paulista - São Paulo - SP
CNPJ: 06.940.500/0001-91
Nota Fiscal de Energia Elétrica - Serviço de
Regulamentação de Energia Elétrica - SRE

Nº da Nota Fiscal 0309017 17

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

PERÍODO	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUNHO/2015	18/06/2015	58	22,34

GERISINA ALVES ROCHA
C/C: JANGUÍPAPA OAO ROCHA 42 CASAS 42 B. BRUMM/MI)
CPF: 0004464236304
CEP: 64230-000 - SAO JOAO DO ASESARA ROHO: 1202930607; 2121753000

DADOS DA LEITURA	DADOS DA LEITURA
Atual: 11401	Atual: 12/05/2015
Anterior: 1,0001	Anterior: 11/07/2015
Clm de Leitura: 11401	Próxima Leitura: 11/06/2015
Constante de Multiplicação: 588	Emissão: 11/06/2015
(O) Imp. / L. - 588	Apresentação: 30
Consumo Medido: 588	
Consumo Faturado: NORMAL	

RESIDUO BY RENDA MONO ALTA 1241

DATA	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA COTAÇÃO	VALOR
ABR/15	48	DIFERENÇA DE TARIFA	10,47
MAR/15	49	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	19,60
FEV/15	44	MULTA POR ATRASO 05/15-00	14,70
JAN/15	51	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,48	0,43
DEZ/14	53		
NOV/14	55		
OUT/14	56		
SET/14	66		
AGO/14	45		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,163490
31 A 58 - 0,288270

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO, INCLUIDA EM SUA FATURA, PODE SER
CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
TRABALHO INFANTIL NÃO É LEGAL: LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA!
Parabéns! Até o dia 02/06/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

6EAS.23D3.0DEF.C91D.18FA.B00D.3CSE.7DE8

RESERVADO AO FISCO

CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTOS E TRIBUTOS
Distribuição: 14,06	Imposto de Renda: 20,00%
Energia: 1,09	Imposto de Renda: 7,32
Transmissão: 2,84	Imposto de Renda: 10,32
Encargos: 9,16	Imposto de Renda: 1,52
Tributos:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06	16,12	23,33	30,00	4,43
0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPOLIAIOR

04/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.876.285-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2007

NOME DAMIAO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

MAIOR JOSE LEONIDAS VIEIRA

E LEOSITA MARQUES VIEIRA

AUTORIDADE S. JOÃO DA SERRA - PI DATA DE NASCIMENTO 23/DEZ/1973

LOCAL ORIGEM CASTELO DO PIAUI PI

END. RESID. S. JOÃO DA SERRA

CN. LV. 0008/FLS. 022V/N. 00349

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

22/12/1973

46262233-04

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓDIGO DE CONTROLE 3206.D01A.3A9E.23F7

A autenticação deste comprovante deverá ser confirmada em internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

08:40:54 do dia 18/09/2012 (horário de Brasília)

digito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR DAMIAO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1973

Nº INSCRIÇÃO 0315 1607 1562

ZONA 034

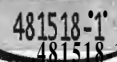
SEÇÃO 0073

MUNICÍPIO/UF SÃO JOÃO DA SERRA/PI

DATA DE EMISSÃO 13/11/2015

JUIZ ELEITORAL

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Nº da Nota Fiscal 000305873
Nº da Nota Fiscal 000305873

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE fixada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

DANILAO FCG DE ALMEIDA NETO
AV CASTELO S/N B URBANO
CPF 000000000000000000
CEP 04330-000 - SAO JOAO

ROT: 129.336.07.61.35680

109	Apresentação:	33
110	Dias de Consumo:	33

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
JUN/15	100	CONSUMO	109 A R\$ 0,636905 = 69,42
MAR/15	116	CORREÇÃO MONETÁRIA FG 15-00	0,09
ABR/15	111	MULTA POR ATRASO 15-00	1,72
MAR/15	116	JUROS DE MORA DE 15-00	1,08
FEV/15	120	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5,99
JAN/15	109	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5,99
DEZ/14	107		
NOV/14	93		
OUT/14	98		
SET/14	88		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
R\$ 1,09 - 0,473830

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

45F5.CB08.BEAA.BBE2.D77F.CA58.4449.0DC4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	17,75	Base de Cálculo:	69,42
Energia:	26,43	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,66	Valor do ICMS:	13,88
Energia:	5,34	Valor do ICMS:	13,88
Tributos:	17,84	Valor do PIS:	13,88
		Valor do COFINS:	0,73

INDICADORES DE CONTINUIDADE

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BOLETA DE IDENTIDADE

Valdemar Rodrigues de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.056.527 DATA DE EXPEDIÇÃO 03-07-88

NOME VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA
Adilino Rodrigues de Sousa

FILIAÇÃO Lídia Maria de Sousa
São João da Serra-PI 10-Mar-1.969
NASC. Nº 2.254/81 PISV/18 LIV. A-7
DOCT. ORIGEM
Emp. São João da Serra-PI 10-01-81
CPF

J. dos Santos Lopes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e/e

B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

de Incrição
910291123-04

Data de Nascimento
16/03/69

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Valdemar Rodrigues de Sousa
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 03/02/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO
16/03/69

ZONA
034

SEÇÃO
0063

MUNICÍPIO/UF
SÃO JOÃO DA SERRA/PI

DATA DE EMISSÃO
27/04/88

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Valdemar Rodrigues de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

J.1

MAI/15	107
ABR/15	107
MAR/15	126
FEV/15	101
JAN/15	145
DEZ/14	151
NOV/14	127
OUT/14	148

TARIFA SEM TRIBUTOS:

8 A 38	- 0,163496
31 A 100	- 0,280278
101 A 114	- 0,420468

UH

SUBVENÇÃO BASTA RENDUA VERMELHA - 3,55

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Año
07/2015

Valor R\$
74,04

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 27/08/2015, em função das contas reavistadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar, também, a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e a reavistada(s) no valor de R\$ 65,02 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO BBFD.70E4.9035.6985.F4CE.E09B.FD6D.BDC4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Distribuição:	18,56
Energia:	27,64
Transmissão:	2,15
Encargos:	5,59
Tributos:	18,51

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$

Base de Cálculo:	72,45
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	14,49
Valor do PIS:	0,71
Valor do COFINS:	3,31

INDICADORES DE CONTINUIDADE

e/c 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

LuZIA Paulino gomes.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.525.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/12

NOME LUZIA PAULINO GOMES

FILIAÇÃO MARIA VIEIRA GOMES SILVA
JOSÉ PAULINO DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 12/12/1975

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 104177 L A6 F 15
EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 19/12/77

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 812.128.523-20

Nome LUZIA PAULINO GOMES

Nascimento 12/12/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 5554.7376.5619.F698

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 11:13:15 do dia 19/04/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR LUZIA PAULINO GOMES

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1975 Nº INSCRIÇÃO 3774 0301 0167 ZONA 034 SEÇÃO 0088

MUNICÍPIO / UF SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE EMISSÃO 13/11/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

LuZIA Paulino Gomes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Bradesco		237-2		23792.37304 90008253495 93030.785104 5 64970000010452	
Local de Pagamento					Vencimento
Pagar Preferencialmente em qualquer Agência Bradesco					22/07/2015
Cedente		CGC		Agência/Código Cedente	
SOC COM IMP HERMES S/A		33060888/0001-20		2373/6-0307851-5	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Adesão	Data do Processamento	Nosso Número
22/06/2015	CAP 052502	DM	NÃO	22/06/2015	009/00082534993-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Movimento	Transportadora	Valor
	09	R\$	7168	0006	
Instruções (Todas as informações deste bloco são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
BONIFICAÇÃO POR ANTECIPAÇÃO - DESCONTAR R\$ *10 AO DIA **APÓS VENCIMENTO, PAGAVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO E COBRAR R\$ 2,00 DE MULTA E ACRESCENTAR AO CÁLCULO R\$ *** 30 AO DIA. SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado					CNPJ/GPF
Sacado LUZIA PAULINO GOMES 061616060 RUA MANOEL CALIXTO S/N CENTRO SAO JOAO DA SERRA-PI CENTRO Sacad r/Avalista 643600000 SAO JOAO DA SERRA PI					Código de Baixa:
					

Mov:7168-20150622-0006-7 / far1006

Ficha de Compensação
Ficha de Compensação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.652 / DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/15

NOME NILTON SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO MARIA SOARES DA SILVA
RAIMUNDO ROCHA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 12/01/1980

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 728998 L A11 F 153

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 04/03/08

CPF 912.821.363-72

TERESINA-PI

MARCUS ANTONIO RINHEIRO DE MASCONELOS
ASSINATURA DO DIRETOR de Ident. U. D. Maria

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

0670723

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e/c 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome 912.821.363-72

Nome NILTON SOARES DA SILVA

Nascimento 12/01/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
4097.F00D001044F3EF

Autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço:
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante enviado pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:34:42 da dia 15/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR NILTON SOARES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 12/01/1980

Nº INSCRIÇÃO 0244 4377 1589

ZONA 03

SEÇÃO 0086

MUNICÍPIO / UF SÃO JOÃO DA SERRA / PI

DATA DE EMISSÃO 08/05/2012

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1428106-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Cofopanhia Energética do Piauí - Centro-Sul - Teresina - PI
AV. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
(HP): 06.840.748/0001-89 | Boleto de Energia Elétrica USFAP-PI
Recibo Especial de Impressão e Edição
Regime Especial de Imprensa Autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000316263
A Tarifa Social de Energia Elétrica - 15EE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAIO/2015	19/05/2015	178	118,44

NILTON SOARES DA SILVA
NILTON SOARES DA SILVA S/N ITAPARE B-URBANO
R. RIO GRANDE DO SUL S/N ITAPARE B-URBANO
CPF: 000091782136372
CEP: 00009-178 ITAPARE DO SUL - SP
CEP: 00009-178 ITAPARE DO SUL - SP

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	717	Atual:	10/04/2015
Anterior:	1.000	Anterior:	06/06/2015
Constante de Multiplicação:	178	Próxima Leitura:	12/05/2015
Consumo Medido:	178	Emissão:	12/05/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
Classificação	Município	Número Medidor	Posto	Código far.	Medida 12 meses	
Relatório Geral	Jacão	A1187122		- - - -		76

ANUAL ORICG Kwh	CONSUMO	178 A 188	0.523408	11.24
MAR/15	no conserto	CORREÇÃO MONETÁRIA (3X)		1.37
FEV/15	co.nso	MULTA POR ATRASO (3X)		1.50
SEN/15		JUROS DE MORIA DE IMPORTE SER		2.83
JAN/15		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	9.78	
DEZ/14				
NOV/14				
OUT/14				
AGO/14				
JUL/14				
JUN/14				
MAY/14				
ABR/14				
MAR/14				
FEB/14				
JAN/14				
DEZ/13				
NOV/13				
OCT/13				
SEP/13				
AUG/13				
JUL/13				
JUN/13				
MAY/13				
ABR/13				
MAR/13				
FEB/13				
JAN/13				
DEZ/12				
NOV/12				
OCT/12				
SEP/12				
AUG/12				
JUL/12				
JUN/12				
MAY/12				
ABR/12				
MAR/12				
FEB/12				
JAN/12				
DEZ/11				
NOV/11				
OCT/11				
SEP/11				
AUG/11				
JUL/11				
JUN/11				
MAY/11				
ABR/11				
MAR/11				
FEB/11				
JAN/11				
DEZ/10				
NOV/10				
OCT/10				
SEP/10				
AUG/10				
JUL/10				
JUN/10				
MAY/10				
ABR/10				
MAR/10				
FEB/10				
JAN/10				
DEZ/09				
NOV/09				
OCT/09				
SEP/09				
AUG/09				
JUL/09				
JUN/09				
MAY/09				
ABR/09				
MAR/09				
FEB/09				
JAN/09				
DEZ/08				
NOV/08				
OCT/08				
SEP/08				
AUG/08				
JUL/08				
JUN/08				
MAY/08				
ABR/08				
MAR/08				
FEB/08				
JAN/08				
DEZ/07				
NOV/07				
OCT/07				
SEP/07				
AUG/07				

Mes/Ano Valor R\$ Descrição

04/2015 76,47 Unidade contratada para a prestação de fornecimento de energia elétrica a partir de 27/05/2015, em função das contas em atraso. A unidade contratada não possui rede elétrica, tendo sido incursão ao nome do consumidor, na qual não encontramos ainda existir em suas faturas, verba de energia elétrica(s) no valor de R\$ 126,26 (doiscentos e seis reais e 26 centavos). O pagamento favor desconsiderar este aviso.

05BF.49F9.F1EF.4FB1.DA51.0831.E06B.6CC0

RESERVA AO FISCO		IMPOSTOS/TRIBUTOS	
COMPOSIÇÃO DA CUNTA - R\$		R\$	
Distribuição:	28,97	Base de Cálculo:	112,74
Energia:	43,15	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	3,36	Valor do ICMS:	22,54
Encargos:	8,78	Valor do PIS:	1,07
Tributos:	53,53	Valor do COFINS:	4,92

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	2011			2012			2013	2014
8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48		
0,00			0,00			0,00		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisca Ferreira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00. Verificador

At 10:12:48 do dia 31/03/2011 (hora e data de Brasília)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante emitido pela

www.receita.fazenda.gov.br

ser conferido no Internet no endereço

A autenticidade deste comprovante deverá

F943.DAFB.A4FF.3889

CÓDIGO DE CONTROLE

Souza

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.090.618 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-12-88

NOME FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO Antonio Xavier de Souza

Maria Ferreira de Souza

São João da Serra-PI 16-08-1967

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. nº 600/76 fls 105 liv. A-5

DE ORIGEM

Exp. São João da Serra-PI 14-02-85

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

453.902.903-72

Nome

FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

Nascimento

16/08/1967

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Francisca Ferreira de Souza

COPIA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

16/08/67

INSCRIÇÃO

6074475 20

ZONA

034

SEÇÃO

0049

MUNICÍPIO / UF

SAO JOAO DA SERRA/PI

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESENTE DO TRE

Francisca Ferreira de Souza

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

368957-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n.º 438 de 26 de abril de 2002.

ROT: 126.336.04.81.12975'

30**E**

TARIFA SEM TRIBUTOS:
R\$ 119 - R\$ 473,80

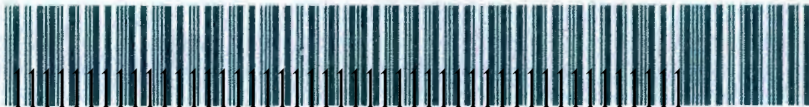
IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$

INDICADORES DE CONTINUIDADE

SR CONTRIBUINTE ESTA GUARNIAO DEBE SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-9-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Comunitária de Radiodifusão de São	CNPJ ou CPF do Contribuinte	12.792.183/0001-04
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003/00001
Instituições: As instituições inscricas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(=) Desconto / Abatimento	
	(=) Outras deduções	
	(=) Mora / Multa	
	(=) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil SA [ISTN22045E422681 A30F6A827 584069B8D98]	(=) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85840000000-0 20000254188-5 22049182127-9 92183000104-2



04/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:29:01
839716287 0213

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85840000000-0 20000254188-5
Data do pagamento 22049182127-9 92183000104-2
Valor em Dinheiro 04/01/2016
Valor em Cheque 20,00
Valor Total 0,00
20,00
NR. AUTENTICACAO -----2.FF5.44F.D6F.476.363

ANEXO 1
CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA	
Nome Fantasia: ACRSJS	
CNPJ: 12.792.183/0001-04	
Endereço de Sede: AV. JOÃO DAMASIO	Nº: 251
Bairro: CENTRO	CEP: 64.350-000
Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA	UF: PI
Nome do representante legal: EDIMAR ALVES DA ROCHA	
Endereço eletrônico (e-mail): erikagalvao6@hotmail.com	

Endereço: AV. JOÃO DAMASIO		Nº: 251
Bairro: CENTRO		CEP: 64.350-000
Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA		UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	05 ° S 30 ' 51 "
	Longitude:	41 ° W 53 ' 57 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente constituída na forma da lei, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 9º da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, **SOLICITAR A ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA** para o Município acima identificado, onde se pretende instalar o sistema irradiante.

São João da Serra-PI, 28 de dezembro de 2015



EDIMAR ALVES DA ROCHA

CPF 249.892.488-48

Representante Legal da Entidade

Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, Nº 240	
Bairro: Centro	CEP: 64.350-000
Cidade: São João da Serra	UF: PI

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO - RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM
--

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- ☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga
- ☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E S Ã O J O Ã O

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D A S E R R A 1 2 . 7 9 2 . 1 8 3 / 0 0 0 1 - 0 4

CNPJ

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V . J O Ã O D A M A S I O , 2 5 1

BAIRRO

C E N T R O S Ã O J O Ã O D A S E

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

R R A I T U 0 5 ° 3 0 ' 5 1 " S 4 1 ° 5 3 ' 5 7 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

A V . J O Ã O D A M A S I O , 2 5 1

BAIRRO

C E N T R O S Ã O J O Ã O D A S E

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

R R A P i 0 5 ° 3 0 ' 5 1 " S 4 1 ° 5 3 ' 5 7 " W

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V . J O Ã O D A M A S I O , 2 5 1

BAIRRO

C E N T R O S Ã O J O Ã O D A S E

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

R R A I T U 0 5 ° 3 0 ' 5 1 " S 4 1 ° 5 3 ' 5 7 " W

6 - TRANSMITTER

[illegible]

7 - ANTENNA/ORDRE

[illegible]

Ganho max (Gt)		Altura em relação ao solo		Altura da torre	
Altitude do local					
-dBd	dBd	3 0 , 0 m	0 0 m	3 0 , 0 m	

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE															MODELO														
K	M	P																											
COMPRIMENTO (L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)									
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)																													
m	3	5	,	0	m	dB	,	0	0	dB	dB	,	1	dB	0	,	6	1											

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (n)} = 10 \frac{-P_L}{10}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. 1n}) = 10 \log (0.0235 \times 1 \times 1 \times 0.61) = -18.61 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght= Ganho da antena, no plano horizontal, em dBS.

Sw= Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$$\eta = \text{Eficiência da linha de transmissão.}$$

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (18.61) - 20 \log 1 = 88.38 dB\mu$$

$ERP(dBk) = \text{potência efetiva irradiada, em dBk.}$

$d(km)$ = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

• B085: O módulo do vetor de intensidade de campo que a estátua poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa configuração, deverá ser 91 dBu.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00	24:00
Segunda-feira	05:00	24:00
Terça-feira	05:00	24:00
Quarta-feira	05:00	24:00
Quinta-feira	05:00	24:00
Sexta-feira	05:00	24:00
Sábado	05:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
O S V A L D O P E R E I R A D O S S A N T O S J U N I O R

REG. CREA 3 8 7 1 ENDEREÇO RUA ORLANDO PINHEIRO, 1415

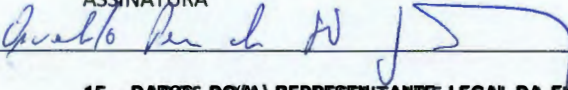
ENDERECO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO CRISTO REI

CIDADE UF TERE SINA PI W

CEP 64015-320 TELEFONE 86999861056 FAX

E-MAIL OSVALDOJR@ELETROBRASPIAUI.COM

LOCAL TERE SINA - PI DATA / /

ASSINATURA 

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO E D I M A R A L V E S D A R O C H A

LOCAL TERE SINA - PI DATA / /

ASSINATURA 

Endereço de correspondência	AV. JOÃO DAMASIO DA ROCHA
Bairro	CENTRO
Cidade	JOÃO DA SERRA
CEP:	64350-000
UF:	PI

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART juntamente com comprovante de pagamento.

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Associação dos Proprietários da Comun. Contêmpora e...
CNPJ:	06.248.614/0001-34
Endereço:	Loe. Cosme...
Bairro:	Zona Rural
Cidade:	São João da Serra
Nome do representante legal:	Oristovan Pereira Lacerda
Nº.	211
UF:	PA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

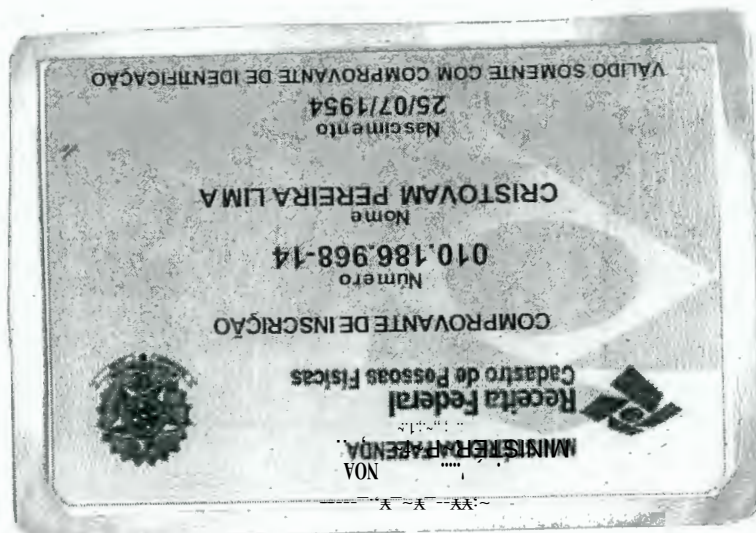
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PA, 16 de 12 de 2015

Oristovan Pereira Lacerda
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 19

Para fins de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.245.614/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DAS COMUNIDADES RURAIS DE SÃO JOÃO DA SERRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Outras formas de associação		
LOGRADOURO LOC. CONTENTE CEP 84.350-000	NÚMERO S/N SALA	MUNICÍPIO SAO JOAO DA SERRA
SITUACAO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUACAO CADASTRAL 20/02/2004	SITUACAO ESPECIAL *****

revogado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

lido no dia 14/05/2004 às 14:54:30 (data e hora da Brasília).

Voltar

Jose Melo de Sousa
Francisco Lúcio Neto

+ Francisco dos Chagas E Souza

+ Sebastiana Maria, Viúva

+ Maria José ALVES

+ Lucilanda de Sousa ALVES

+ José Vieira Gomes

+ Manuel da Cunha Gomes

+ João Eudes Vieira Reis

+ Cicero Pereira Reis

+ José Francisco da Silva

+ Leônidas da Cruz Silva

+ Maria do Socorro Vieira

+ Raimunda Rodrigues Vieira

+ Zilória Maria da Silva

+ João Mendes Brito

+ Francisco Antonio Soares

+ José Alves Machado

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento

está registrado sob o número 124

assim: 124 do livro B

Ora sendo de conhecimento público.

São João da Serra-PI 19/06/2012

João da Silva Freire
Oficial de Registro

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

Único Ofício Tabelionato

Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire
Tabelião

Comarca de Castelo do Piauí-PI
Município de São João da Serra-PI

Associação dos proprietários Rurais das Comunidades Contente e Santa Maria.

ATA

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2012 (Dois mil e doze), na Unidade Esco. das Manoelônio de Sousa, no povoado Contente, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os sócios da Associação dos proprietários Rurais das Comunidades Contente e Santa Maria, em pleno gozo dos seus Direitos Estatutários, para eleger os novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para um mandato de 03 (três) anos ouço: de 02 (dois) anos iniciado em 30.01.2012, com término previsto para 30.01.2014. O Presidente em exercício, João Vinício da Silva, abriu os trabalhos, de acordo com o Edital de Convocação. Ao anúncio a mesa o Presidente convocou para comporem na Diretoria os trabalhos Raimundo Luiz da Silva (Presidente da Associação de Produtores da experiência) e a Senhora Francisca Maria Lima, para Secretarias. Em seguida o Presidente explicou que a presente Assembleia destinava a fornecer a eleição da nova Diretoria da Associação. Proferindo foi apresentada uma chapa única que foi eleita por aclamação, ficando assim constituída a nova Diretoria: Presidente, Raimundo Luiz da Silva, Vice-Presidente, João da Cruz da Silva, Secretária - Francisca Maria Lima, Tesoureiro - Francisco Clemente da Silva; SUPLENTE DA DIRETORIA - Maria de Fátima Lopes Ferreira; Luiza Maria da Conceição, Maria de Fátima

tiuna da Silva, CONSELHO Fiscal: EFETIVOS - Antonio
Candido da Silva, Antonio Domingos da Costa e Jose
Olimpio Machado; SUPLENTE - Maria do Destino
Silva, Subemmar Pereira Lima e Francisco Soares da
Silva. Em seguida o Sr. Joao Loucao da Silva
usou a palavra para agradecer a todos pela
confianca nele depositada para que pudesse ter
desempeñado o seu mandato de maneira pozoi-
vel fez a prestacao de contas, apresentando do-
cumentos comprovando receitas e despesas,
Submeteu a apreciação dos socios presentes e
fez a aprovacao unanime. Logo após o en-
cerramento da fase do-agora ex-Presidente
foi empossada a Nova Diretoria, para o bie-
nio 2012/2013. Como nada mais foi dito en-
tratado, laurou-se a presente que depois de
lida e achada conforme vai anuada por um
que secretariar os trabalhos pelo Presidente
eleito e empossado e pelos demais presen-
tes, se assim desejarem.

São João da Silva, (P.) 30.01.2012

+ Cristovam Pereira Lima

+ Francisca Maria Lima

+ Francisco Clemente da Silva

+ Jose Olival da Silva

+ Maria de Fatima Lopes Ferreira

+ Luisa Maria da Conceicao

+ Maria de Fatima das Silva

+ Antonio Candido da Silva

+ Antonio Domingos da Costa

+ Jose Olimpio Machado

+ Subemmar Pereira Lima

+ Maria do Destino Silva

CFE/CLJS/so, x=gi

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Assoc. de Des. Comunitário da Experiência
CNPJ:	05.667.402/0001-83
Endereço:	Localidade Experiência
Bairro:	Zona Rural
Cidade:	São João da Serra
Nome do representante legal:	Antonio dos Santos Moura

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de Maio de 2015

Antonio dos Santos Moura
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.674022/0001383 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA EXPERIÊNCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-00-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-60-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-50-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO LOCALIDADE EXPERIÊNCIA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.350-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL R A L	MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA SERRA	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/01/2013 às 11:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valtar

for da Assembleia Geral extraordinária da Associação do Desenvolvimento Comunitário das localidades, Experiência, Pau de Chazado, Anílio Branco, Capelinha e Tomburil.

Os dias 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 02, às 8:00 (as oito horas da manhã) reuniram-se na Unidade Escolar, Nossa Senhora de Fátima, localidade de Experiência, todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, com o objetivo de renovar a diretoria executiva da Associação, na forma estabelecida no Art. 1º do Estatuto. Iniciados os trabalhos da mesa, Sr. presidente no uso da palavra e nomeou o mim, Antonio dos Santos, para Secretário e redigiu a presente Ata. Em seguida o Sr. presidente leu o Edital de convocação da Assembleia Geral, publicado no dia, 06 de agosto do corrente ano. Após analisada foi levado em votação os nomes que compõem a nova Diretoria da Associação. Que foi votado e eleito para o primeiro mandato. Após a votação foi imposta a nova Diretoria imposta pelo Presidente: Antonio dos Santos, para, Vice-presidente: Prosa Leão, Secretário 1º) Maria José da Silva Teófilo. 2º) Carlos e Varion Leão. Delegrado: Adão Alves Machado primeiro Suplente. Maria do Desterro da Costa segundo Suplente. Francisco das Chagas Almeida terceiro suplente. Maximundo Luiz da Silva quarto Suplente. Para de Jesus Almeida Moura. O mandato da nova diretoria será de 04 anos, de acordo com o Estatuto da Associação. Em seguida foi entendido o teor

flos da mesa, e não havendo nada
 mais a tratar deu-se por encerrada os tra-
 balhos da ASBAM. Sessão Penal. E em Antonio
 dos Santos Moura, houve a presente Ata
 lida e aprovada, Sem assinatura de
 por mim e por todos os presentes e
 sem por menos o preterito Fazer.
 Presidente: Antonio dos Santos Moura
 Vice-presidente: Rosa Luzia Alus de Sousa

+ Maria José da Silva
 + Celso de Carvalho Silva
 + Adão Alves Machado
 + Maria do Deserto da Costa
 + Inocencio dos Anjos Alencar
 + Raimundo Luiz da Silva
 + Joana de Jesus Alencar Moura

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
 esta registrado sob o número 382

às fls. 13 do Livro B = 3,

O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra - PI, 13 de Julho de 2017.

777 *João da Serra*
 Oficial de Registro

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

Único Ofício Tabelionato
 Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire
 Tabela

Comarca de Castelo do Piauí-PI
 Município de São João da Serra-PI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antonio dos Santos Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.060.621 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/Set/1988

ANTONIO DOS SANTOS MOURA

FILIAÇÃO Basilio Pinto de Moura
Maria de Lourdes Moura

8, João da Serra-PI 27/Julho/1970 DATA DE NASCIMENTO

Nascimento, 8.053-fls, 51v-Liv. A-13 exp
S. Felix do PI-PI, 05/8/88

CPF

Antonio dos Santos Moura
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. CRIE-SE O CARTÃO DE IDENTIFICADOR NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA BUSCAR ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

20/02/89
Jose de Ribamar da Costa Vaz
Mat. 5.015.113-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTITUIÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
396337303-25

COMPLETO: ANTONIO DOS SANTOS MOURA

NASCIMENTO 27.07.70

ASSINATURA
Antonio dos Santos Moura

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Assoc. dos Agricult. e Agri. Familiares do M. de S. João da Serra
CNPJ:	22.514.451/0001-10
Endereço:	R. Pedro Rêgo
Bairro:	Itaúna
Cidade:	São João da Serra
UF:	PI
Nome do representante legal:	Marcelino Alves Cardoso

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

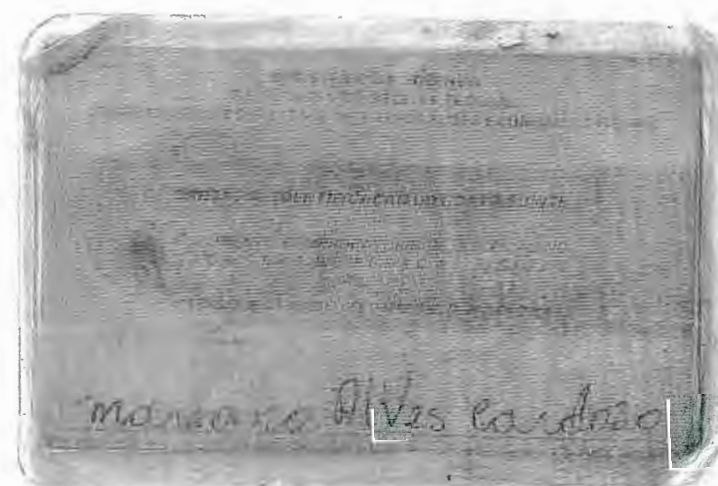
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de jul de 2015

Marcelino Alves Cardoso
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.01445510001010 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA DATA DE ABERTURA 24/01/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PIAUÍ - ASAF.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASAF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8900 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PEDRO BENOIO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.350-000	BAIRRO/DISTRITO ITABARE	MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA SERRA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 8144-8697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2015 às 12:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consultar SA/Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

ATA DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PIAUÍ - ASAF, REALIZADA NO DIA 23/11/2014.

As vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, estiveram reunidos em assembleia geral extraordinária, os agricultores e agricultoras Familiares do Município de São João da Serra - Piauí, com objetivo de discutirem e deliberaram a respeito da Fundação, Aprovação do Estatuto social, Eleição e Posse da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São João da Serra - Piauí - ASAF, O Senhor Mariano Alves Cardoso fez a abertura da Assembleia geral em seguida chamou o Senhor Djalmo Cardoso de Oliveira para falar a respeito da importância da organização dos Agricultores e Agricultoras Familiares no Município. E continuando várias pessoas fizeram perguntas a respeito da organização local dos Agricultores e Agricultoras Familiares e depois de tudo esclarecido foram aprovados as seguintes Pontes: FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PIAUÍ - ASAF - APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. A diretoria eleita ficou com a seguinte composição: 1º Mariano Alves Cardoso - Presidente, 2º - Manoel Camila Neto - Vice-presidente, 3º - Marinalva Araújo Vencão - Secretário geral, 4º - Raimundo da Costa Lima - secretário de Políticas Agrária e Meio Ambiente, 5º - Mônica Ribeiro da Silva - Secretário de Formação Profissional, 6º - Francisco Bernardino de Sousa - secretário de Finanças, 7º - Ronair Ferreira Santos - secretário de gênero e juventude, 8º - Maria Anieli de Fátima Almeida - Secretário de Políticas sociais. Conselho Fiscal Executivo: Jacqueline Lima de Oliveira - 1º-membro, Antonio Ribeiro Sobrinho - 2º-membro. (Pág. 1 de 1)

tes - 3º membro. Conselho Fiscal suplente: José Rodri-
gues da Silva - 1º membro, Francisca Emília da Silva -
2º membro e Waldec Laurentino de Oliveira - 3º mem-
bro. O mandato da diretoria será de 04 anos com
início no dia 23/11/2014 a 22/11/2018. e como na-
da mais foi discutido, nem deliberado a constar em
ata, eu, Marinalva Araújo Vencão, secretária da Associa-
ção fiz a lavratura da presente ata que por mim
assinada e pelos presentes na assembleia.

Sad João da Serra - PI, 23/11/2014. Marinalva Araújo
Vencão, Mariana Alves Cardoso, Maria Cássia H. S.
Raimundo da Costa Lima, Mônica Ribeiro da Silva, Francisco Rangel
Ronaldo Pereira Santos, Maria Annielle de Fátima Almeida, Jaquie-
line Lima de Oliveira, Antônio Ribeiro Sobrinho,

Ingracia Bezerra dos Santos, José Rodrigues da Silva,
Francisca Emília da Silva, Waldec Laurentino de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento
esta registrado sob o numero 322
às fls 3637 do livro B - 2.
O referido é verdade e dou-lo.
São João da Serra-PI, 24/01/2015
João Carlos de Sousa Sousa
Oficial de Registro

CARTÓRIO "JOÃO TORRES"

CNPJ: 17.124.500/0001-98

Único Ofício Tabelião

Registro Civil, Imóveis

Josefa Torres da Silva Sobrinha

Comarca da Capital - São João da Serra-PI
Município

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antonio da Cruz Lima		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço:	AV. Pedro Bemeio, 762		Nº: 762
Bairro:	Zibano		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra - PB, de 08 de 11 de 2015

Antonio da Cruz Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "CARO DE DEUS MARTINS"



Antonio da Cruz Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 1.580.82

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

CPF

Francisco dos Santos Finado Martins

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Odaly Rocio Lima		
RG:	455.526	Órgão Emissor:	54PIPI
Endereço:	Av. João Damasceno		Nº: 590
Bairro:	Picajura	CEP:	64.350-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 28 de Jul de 2015

Odaly Rocio Lima :E/X1~M~
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antonio Rodrigues da Silva		
RG:	1.435421	Órgão Emissor:	SSP/PZ
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul		Nº: 179
Bairro:	Zibano		CEP: 64.356-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PZ, 28 de 11 de 2015

Antonio Rodrigues da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.435.902 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.07.93

NOME ANTONIA RODRIGUIS DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Rodriguis da Rocha
Francisca Gomes da Silva

São João da Serra PI 15.04.74
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº. 4.639/88 Fls. V-14. Liv. V-9
DOC ORIGEM

exp. São João da Serra 08.02.88
CPF

Pedro Gomes de Morais
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Antonia Rodriguis da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

928

Codi~\ 8336000bL
000000000000
Empresa:

Valor do Pas

Ad Bradesco
PACB
NSU 0256017180

COUNTY
0800

Am. Maranhão 7.599 - Centro Sul - Teresina - P.I.
CNPJ 06.630.748/0001-00 - Ins. Es. Estadual: 019.001.383-55
Nota fiscal 1 - Companhia de Energia Elétrica - S/Série 81
Regime especial de emissão autorizada pela SEFAZ/PA

Nº da Nota Fiscal 000273843

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

ANTONIA ARDORIGHE SA SILVA
RR. RIO GRANDE DO SUL 729 729 B-URBANO
CPF: 00092936300368
CEP: 64.350-000 - SAO LOU DO DA SERRA A
ROT: 129.336.07.67.102206

DADOS DA LECTURA		DATAS DA LECTURA	
Atual:	5442	Atual:	12/12/2015
Anterior:	5374	Anterior:	14/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Anterior:	12/01/2016
Consumo Médio:	68	Próxima Leitura:	12/01/2016
Consumo Faturado:	68	Emissão:	12/12/2015
		Apresentação:	12/12/2015
Porção de 100 Litros:	NORMAL	Diário de Consumo:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Banco	Código Fat.	Média 12 mes
RESID. B.X. RENDA	MONO	A980592		1.4.1.1	80

HISTÓRICO LWH		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano CANCELADO			
NOV/15	74	CONSUMO	30 A R\$ 0,2275580 = 6,82
OUT/15	62		38 A R\$ 0,2390224 = 14,68
SET/15	79	DIFERENÇA DE TARIFA	23,00
AGO/15	84	SUBVENÇÃO BAIXA RENDAA	17,00
JUL/15	103	CORREÇÃO MONETÁRIA IS 11/15=00	0,04
JUN/15	93	MULTA POR ATRASO 11/15=00	0,56
MAY/15	101	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15=00	0,05
ABR/15	83	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,48
MAR/15	99		
FEV/15	92		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30	0,80		
31 A 60	0,80		
61 A 90	0,80		
91 A 120	0,80		
121 A 150	0,80		
151 A 180	0,80		
181 A 210	0,80		
211 A 240	0,80		
241 A 270	0,80		
271 A 300	0,80		
301 A 330	0,80		
331 A 360	0,80		
361 A 390	0,80		
391 A 420	0,80		
421 A 450	0,80		
451 A 480	0,80		
481 A 510	0,80		
511 A 540	0,80		
541 A 570	0,80		
571 A 600	0,80		
601 A 630	0,80		
631 A 660	0,80		
661 A 690	0,80		
691 A 720	0,80		
721 A 750	0,80		
751 A 780	0,80		
781 A 810	0,80		
811 A 840	0,80		
841 A 870	0,80		
871 A 900	0,80		
901 A 930	0,80		
931 A 960	0,80		
961 A 990	0,80		
991 A 1020	0,80		
1021 A 1050	0,80		
1051 A 1080	0,80		
1081 A 1110	0,80		
1111 A 1140	0,80		
1141 A 1170	0,80		
1171 A 1200	0,80		
1201 A 1230	0,80		
1231 A 1260	0,80		
1261 A 1290	0,80		
1291 A 1320	0,80		
1321 A 1350	0,80		
1351 A 1380	0,80		
1381 A 1410	0,80		
1411 A 1440	0,80		
1441 A 1470	0,80		
1471 A 1500	0,80		
1501 A 1530	0,80		
1531 A 1560	0,80		
1561 A 1590	0,80		
1591 A 1620	0,80		
1621 A 1650	0,80		
1651 A 1680	0,80		
1681 A 1710	0,80		
1711 A 1740	0,80		
1741 A 1770	0,80		
1771 A 1800	0,80		
1801 A 1830	0,80		
1831 A 1860	0,80		
1861 A 1890	0,80		
1891 A 1920	0,80		
1921 A 1950	0,80		
1951 A 1980	0,80		
1981 A 2010	0,80		
2011 A 2040	0,80		
2041 A 2070	0,80		
2071 A 2100	0,80		
2101 A 2130	0,80		
2131 A 2160	0,80		
2161 A 2190	0,80		
2191 A 2220	0,80		
2221 A 2250	0,80		
2251 A 2280	0,80		
2281 A 2310	0,80		
2311 A 2340	0,80		
2341 A 2370	0,80		
2371 A 2400	0,80		
2401 A 2430	0,80		
2431 A 2460	0,80		
2461 A 2490	0,80		
2491 A 2520	0,80		
2521 A 2550	0,80		
2551 A 2580	0,80		
2581 A 2610	0,80		
2611 A 2640	0,80		
2641 A 2670	0,80		
2671 A 2700	0,80		
2701 A 2730	0,80		
2731 A 2760	0,80		
2761 A 2790	0,80		
2791 A 2820	0,80		
2821 A 2850	0,80		
2851 A 2880	0,80		
2881 A 2910	0,80		
2911 A 2940	0,80		
2941 A 2970	0,80		
2971 A 3000	0,80		
3001 A 3030	0,80		
3031 A 3060	0,80		
3061 A 3090	0,80		
3091 A 3120	0,80		
3121 A 3150	0,80		
3151 A 3180	0,80		
3181 A 3210	0,80		
3211 A 3240	0,80		
3241 A 3270	0,80		
3271 A 3300	0,80		
3301 A 3330	0,80		
3331 A 3360	0,80		
3361 A 3390	0,80		
3391 A 3420	0,80		
3421 A 3450	0,80		
3451 A 3480	0,80		
3481 A 3510	0,80		
3511 A 3540	0,80		
3541 A 3570	0,80		
3571 A 3600	0,80		
3601 A 3630	0,80		
3631 A 3660	0,80		
3661 A 3690	0,80		
3691 A 3720	0,80		
3721 A 3750	0,80		
3751 A 3780	0,80		
3781 A 3810	0,80		
3811 A 3840	0,80		
3841 A 3870	0,80		
3871 A 3900	0,80		
3901 A 3930	0,80		
3931 A 3960	0,80		
3961 A 3990	0,80		
3991 A 4020	0,80		
4021 A 4050	0,80		
4051 A 4080	0,80		
4081 A 4110	0,80		
4111 A 4140	0,80		
4141 A 4170	0,80		
4171 A 4200	0,80		
4201 A 4230	0,80		
4231 A 4260	0,80		
4261 A 4290	0,80		
4291 A 4320	0,80		
4321 A 4350	0,80		
4351 A 4380	0,80		
4381 A 4410	0,80		
4411 A 4440	0,80		
4441 A 4470	0,80		
4471 A 4500	0,80		
4501 A 4530	0,80		
4531 A 4560	0,80		
4561 A 4590	0,80		
4591 A 4620	0,80		
4621 A 4650	0,80		
4651 A 4680	0,80		
4681 A 4710	0,80		
4711 A 4740	0,80		
4741 A 4770	0,80		
4771 A 4800	0,80		
4801 A 4830	0,80		
4831 A 4860	0,80		
4861 A 4890	0,80		
4891 A 4920	0,80		
4921 A 4950	0,80		
4951 A 4980	0,80		
4981 A 5010	0,80		
5011 A 5040	0,80		
5041 A 5070	0,80		
5071 A 5100	0,80		
5101 A 5130	0,80		
5131 A 5160	0,80		
5161 A 5190	0,80		
5191 A 5220	0,80		
5221 A 5250	0,80		
5251 A 5280	0,80		
5281 A 5310	0,80		
5311 A 5340	0,80		
5341 A 5370	0,80		
5371 A 5400	0,80		
5401 A 5430	0,80		
5431 A 5460	0,80		
5461 A 5490	0,80		
5491 A 5520	0,80		
5521 A 5550	0,80		
5551 A 5580	0,80		
5581 A 5610	0,80		
5611 A 5640	0,80		
5641 A 5670	0,80		
5671 A 5700	0,80		
5701 A 5730	0,80		
5731 A 5760	0,80		
5761 A 5790	0,80		
5791 A 5820	0,80		
5821 A 5850	0,80		
5851 A 5880	0,80		
5881 A 5910	0,80		
5911 A 5940	0,80		
5941 A 5970	0,80		
5971 A 6000	0,80		
6001 A 6030	0,80		
6031 A 6060	0,80		
6061 A 6090	0,80		
6091 A 6120	0,80		
6121 A 6150	0,80		
6151 A 6180	0,80		
6181 A 6210	0,80		
6211 A 6240	0,80		
6241 A 6270	0,80		
6271 A 6300	0,80		
6301 A 6330	0,80		
6331 A 6360	0,80		
6361 A 6390	0,80		
6391 A 6420	0,80		
6421 A 6450	0,80		
6451 A 6480	0,80		
6481 A 6510	0,80		
6511 A 6540	0,80		
6541 A 6570	0,80		
6571 A 6600	0,80		
6601 A 6630	0,80		
6631 A 6660	0,80		
6661 A 6690	0,80		
6691 A 6720	0,80		
6721 A 6750	0,80		
6751 A 6780	0,80		
6781 A 6810	0,80		
6811 A 6840	0,80		
6841 A 6870	0,80		
6871 A 6900	0,80		
6901 A 6930	0,80		
6931 A 6960	0,80		
6961 A 6990	0,80		
6991 A 7020	0,80		
7021 A 7050	0,80		
7051 A 7080	0,80		
7081 A 7110	0,80		
7111 A 7140	0,80		
7141 A 7170	0,80		
7171 A 7200	0,80		
7201 A 7230	0,80		
7231 A 7260	0,80		
7261 A 7290	0,80		
7291 A 7320	0,80		
7321 A 7350	0,80		
7351 A 7380	0,80		
7381 A 7410	0,80		
7411 A 7440	0,80		
7441 A 7470	0,80		
7471 A 7500	0,80		
7501 A 7530	0,80		
7531 A 7560	0,80		
7561 A 7590	0,80		
7591 A 7620	0,80		
7621 A 7650	0,80		
7651 A 7680	0,80		
7681 A 7710	0,80		
7711 A 7740	0,80		
7741 A 7770	0,80		
7771 A 7800	0,80		
7801 A 7830	0,80		
7831 A 7860	0,80		
7861 A 7890	0,80		
7891 A 7920	0,80		
7921 A 7950	0,80		
7951 A 7980	0,80		
7981 A 8010	0,80		
8011 A 8040	0,80		
8041 A 8070	0,80		
8071 A 8100	0,80		
8101 A 8130	0,80		
8131 A 8160	0,80		
8161 A 8190	0,80		
8191 A 8220	0,80		
8221 A 8250	0,80		
8251 A 8280	0,80		
8281 A 8310	0,80		
8311 A 8340	0,80		
8341 A 8370	0,80		
8371 A 8400	0,80		
8401 A 8430	0,80		
8431 A 8460	0,80		
8461 A 8490	0,80		
8491 A 8520	0,80		
8521 A 8550	0,80		
8551 A 8580	0,80		
8581 A 8610	0,80		
8611 A 8640	0,80		
8641 A 8670	0,80		
8671 A 8700	0,80		
8701 A 8730	0,80		
8731 A 8760	0,80		
8761 A 8790	0,80		
8791 A 8820	0,80		
8821 A 8850	0,80		
8851 A 8880	0,80		
8881 A 8910	0,80		
8911 A 8940	0,80		
8941 A 8970	0,80		
8971 A 9000	0,80		
9001 A 9030	0,80		
9031 A 9060	0,80		
9061 A 9090	0,80		
9091 A 9120	0,80		
9121 A 9150	0,80		
9151 A 9180	0,80		
9181 A 9210	0,80		
9211 A 9240	0,80		
9241 A 9270	0,80		
9271 A 9300	0,80		
9301 A 9330	0,80		
9331 A 9360	0,80		
9361 A 9390	0,80		
9391 A 9420	0,80		
9421 A 9450	0,80		
9451 A 9480	0,80		
9481 A 9510	0,80		
9511 A 9540	0,80		
9541 A 9570	0,80		
9571 A 9600	0,80		
9601 A 9630	0,80		
9631 A 9660	0,80		
9661 A 9690	0,80		
9691 A 9720	0,80		
9721 A 9750	0,80		
9751 A 9780	0,80		
9781 A 9810	0,80		
9811 A 9840	0,80		
9841 A 9870	0,80		
9871 A 9900	0,80		
9901 A 9930	0,80		
9931 A 9960	0,80		
9961 A 9990	0,80		
9991 A 10020	0,80		
10021 A 10050	0,80		
10051 A 10080	0,80		
10081 A 10110	0,80		
10111 A 10140	0,80		
10141 A 10170	0,80		
10171 A 10200	0,80		
10201 A			

MENSAGENS IMPORTANTES 7 REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 30/11/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

R6 1558150094 **RESERVADO AO FISCO** E 5378.99D2.52B1.0538.8370.6047.757C.760E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTO S/tributos - R\$	
Despesa:	112.821	Base de cálculo:	112.821
Energia:	16.659	Alíquota ICMS:	20,00%
Transporte:	1.353	Valor de ICMS:	8,93
Encargos:	3.358	Valor de PIS:	0,49
Tributos:	118,68	Valor do COFINS:	3,26

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
	2011			2012			2013
	Março	Junho	Anual	Março	Junho	Anual	Março
Saldo	8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
Adição	0,00			0,00			0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: <u>Joana Gomes Lima</u>			
RG: <u>1.459.19233</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PJ</u>	CPF: ..	
Endereço: <u>Rua profetada III</u>			Nº: <u>51N</u>
Bairro: <u>Piçarra</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PJ, 07 de Abril de 2015

Joana Gomes Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOAO GOMES LIMA

ADMINISTRADOR TITULAR

JOAO GOMES LIMA

10 VACINADO
PRASA
LIVRE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOAO GOMES LIMA

ADMINISTRADOR TITULAR

JOAO GOMES LIMA

10 VACINADO
PRASA
LIVRE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ 06.845.743/0001-27 AV. L. CASTELO BRANCO, 101 - N. CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 316-6300		CONTA DE ÁGUA CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO: 11/2015 JOANA CORREIA LIMA, NUM. S/N RUA PROJETADA III, NUM. S/N PICO DA SERRA JOAO DA SERRA PI 64350-000 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000 INSCRIÇÃO 099.001.0001.2215.00		VENCIMENTO: 23/11/2015 MATRÍCULA: 26279355	
CATEGORIA: RESIDENCIAL DT. LEIT. ANTER.: 02/10/2015 DT. LEIT. ATUAL: 30/10/2015 DIAS: 28 MÊS/ANO: 10/2015 MÊS/ANO: 09/2015 MÊS/ANO: 08/2015 MÊS/ANO: 07/2015 MÊS/ANO: 06/2015 MÊS/ANO: 05/2015		ECONOMIAS: 0 HÍDRÔMETRO: 10208695 FATURADO: 12 REAL: 12 LEIT. ANTERIOR: 744 LEIT. ATUAL: 756 MÉDIA: 13 CONS.: 12 CONS.: 15 CONS.: 13 CONS.: 15 CONS.: 11 CONS.: 14	
DESCRIÇÃO TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ÁGUA HIDROMETRO 001/001 MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001 MULTAS E PENALIDADES 001/001 JUROS DE MORA 001/001		VALORES (R\$) 32,13 0,93 0,93 0,93 0,33	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS Base de Cálculo: 34,07 IR: 1,64 COFINS: 1,64 CSLL: 0,34 PIS/PASEP: 0,92		TOTAL A PAGAR (R\$) TOTAL A PAGAR (R\$) 34,07 34,07	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Feliciana Jose da Rocha		
RG:	1.023.345	Órgão Emissor:	SSP/PE
Endereço:	Av. Pastore		Nº: 1531
Bairro:	Zibano		CEP: 64350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 08 de 11 de 2015

Feliciana Jose da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0291147

Feliciano José da Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.023.345 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/14

NOME FELICIANO JOSÉ DA ROCHA

FILIAÇÃO MARIA JOSÉ DA ROCHA
JOSÉ ALVES DA ROCHA

NATURALIDADE ALTO LONGÁ-PI DATA DE NASCIMENTO 29/10/1956

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1004-L B05 F 167
EXP ALTO LONGÁ-PI 25/05/82

TERESINA - PI 044.684.323-73

ASSINATURA DO DIRETOR Pedro Gomes de Moraes

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

SEU CÓDIGO
975781-3
 N° da Nota Fiscal **000273793**
 A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 9043/2014 de 24 de abril de 2014. TSEE foi criada

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	18/12/2015	39	8,87

FELICIANO JOSE DA ROCHA
 AV CASTELO 1531-B-URBANO
 CEP: 66000-000 SAO JOAO DA SERRA
 CPF: 00004468432373
 CEP: 64.350-000 SAO JOAO DA SERRA
 ROT: 129.336.07.63.614

DADOS DA LEITURA	kWh	DADOS DA LEITURA
Atual:	1079,79	127/12/201
Anterior:	1040,40	11/11/201
Constante de Multiplicação:	1,0000	12/01/201
Consumo Medido:	39,39	Próxima Leitura:
Consumo Faturado:	39,39	IVcam - leitura:
	FCAM	Emissão:
		12/12/201
		Apresentação:
		31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A913170		1.4.1.1	3

HISTÓRICO	DESCRICAÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
NOV/15 45	CONSUMO 30 A R\$ 0,179066 = 5,3
OUT/15 40	9 A R\$ 0,306959 = 2,7
SET/15 3,8	DIFERENÇA DE TARIFA 12,0
AGO/15 3,2	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 11,2
JUL/15 3,7	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 0,70
JUN/15 3,2	0,70
MAY/15 3,2	
ABR/15 3,0	
MAR/15 3,3	
FEV/15 3,2	
JAN/15 3,2	
DEZ/15 3,2	
NOV/15 3,2	
OCT/15 3,2	
SET/15 3,2	
AGO/15 3,2	
JUL/15 3,2	
JUN/15 3,2	
MAY/15 3,2	
ABR/15 3,2	
MAR/15 3,2	
FEV/15 3,2	
JAN/15 3,2	
DEZ/15 3,2	
NOV/15 3,2	
OCT/15 3,2	
SET/15 3,2	
AGO/15 3,2	
JUL/15 3	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Domingos Alves da Silva</u>			
RG: <u>554773</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua do Norte</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>Piçarra</u>			CEP: <u>69350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

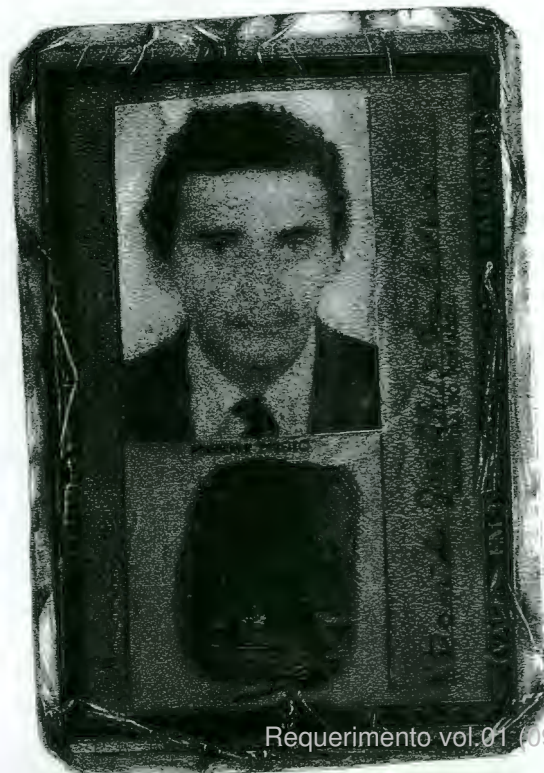
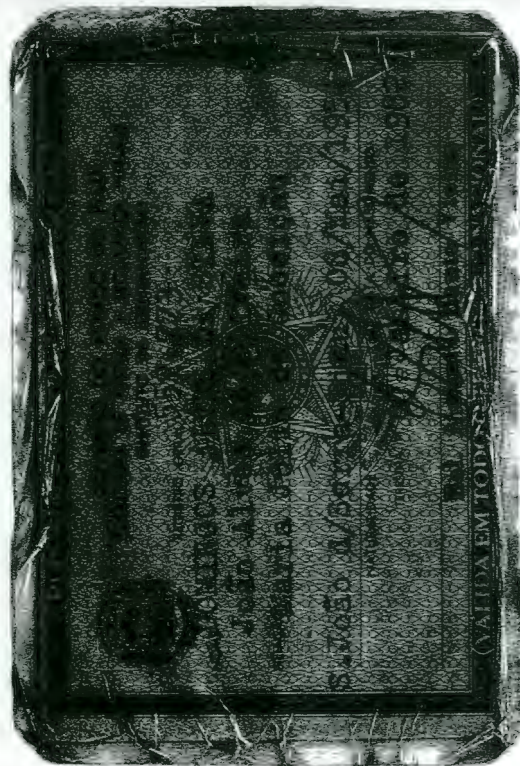
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 07 de Novembro de 2015

Domingos Alves da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Expedito Alves Lima		
RG:	1.633.410	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua Petronio Figueira Nunes	CPF:	
Bairro:	Picajua	Nº:	90
		CEP:	64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12.8 de 11 de 2015

Expedito Alves Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - SÃO CARLOS MARTINS

POLEGAR DIREITO

EXPO 261/80, FLS. 11/V. LIV. B-5

CONTINHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.633.410 DATA DE EMISSÃO 14.11.95

NOME EXPEDITO ALVES LIMA

FUNÇÃO Angelo Alves Lima

Josefa Maria da Jomba Lima

São João da Serra III 18.12.60

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAS 261/80, FLS. 11/V. LIV. B-5

EXP São João da Serra FL 31.07.80

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

Ouvidoria
0800 725 7474
(denúncias e reclamações
não solucionadas)

0800 979 2345
(Banco Central
do Brasil)

PIAUÍ

CONTA DE ÁGUA

AGESPISA CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

AT-CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 04/2015 VENCIMENTO : 23/04/2015 MATRÍCULA : 24326127

EXPEDIENTE: ALMEIDA LIMA

RUA PETRÔNIO BORTELA NUNES, NUM. 920

PIAUÍ, RIO PORTELA NUNES, NUM. 920

PICARRA

SÃO JOÃO DA SERRA PI 99999-999

SAO JOAO DA SERRA PI 99999-999

ROTA 001.2208

HN° DA CONTA

46631227

CATEGORIA	0001	ECONOMIAS	HIDROMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	N° DA CONTA
RESIDENCIAL	1	1	10	10	REALIT. ATUAL	46631227
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DÍAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA	ccNs
03/03/2015	30/03/2015	27	300	300	10	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
03/2015	02/2015	02/2015	10/10	12/2014	6	11/2014
4	9	0	10	6	6	10/2014
						10

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	0,62
MANUTENCAO DE AGUA	21,42
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,91
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,62
JUROS DE MORA 001/001	1,61
JUROS DE MORA 001/001	0,91
JUROS DE MORA 001/001	1,61

TOTAL A PAGAR (R\$)

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 24,56	IR: 1,18	PIS/PASEP: 0,74	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	CEL: 0,25	PIS/PASEP: 0,16		24,56

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 2 VALOR: 46,55
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS.
APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM JUROS E ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.
APOS VENCIMENTO.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria José Alves</u>			
RG: <u>1.028.465</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua do Norte</u>			Nº: <u>65</u>
Bairro: <u>Bairro Urbano</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 09 de Março de 2015

Maria José Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Maria José Alves

1. 029.260
MARIJA JOSÉ ALVES
Pitardo Alves Verrelira
Naimunda Maria das Flores
São João da Serra-PI 04-Jan-1.957
Casamento Nº 461/52 Fls 214/v 1449-
São João da Serra-PI 18-10-82

Eletrobras

Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

197166-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro-Sul - Teresopolis
CEP: 66.640-000 - Teresopolis - RJ
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - 5444
Regime especial de tributação autorizado pela SEN 2.06/98

R. da Associação: 093272075

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGOSTO/2015	19/08/2015	127	58,03

MARIA JOSE ALVES

R. DO NORTE 665 665 BU-ARRABANO

CPF: 00002770231341

CEP: 66.635-000 - SÃO JOAQUIM DA SERRA

PROT: 129330707220030600

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	5959	Atual:	12/08/2015
Anterior:	5832	Anterior:	14/07/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	12/09/2015
Consumo Medido:	127	Empreiteira:	12/08/2015
Consumo Faturado:	127	Apresentação:	12/08/2015

NORMAL

29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Uso	Número da Unidade	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BA. REFINA	HVAC	A B3-50003		1.4.1.1.T	103

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
JUL/15	133	CONSUMO	30 A R\$ 0,219656 = 6,588
JUN/15	124		30 A R\$ 0,219656 = 6,588
MAI/15	116		27 A R\$ 0,56825 = 15,343
ABR/15	101	DIFERENÇA DE TARIFA	325,53
MAR/15	104	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	24,23
FEV/15	100	CORREÇÃO MONETÁRIA - FGI 08/15/00	0,15
JAN/15	113	MULTA POR ATRASO 06/15/00	1,00
DEZ/14	101	JUROS DE MORA DE 11% 06/15/00	0,33
NOV/14	102	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,16	
OUT/14	94		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30	- 0,163496		
31 A 100	- 0,280278		
101 A 127	- 0,420400		

Mês/Ano	Valor R\$	Observações
07/2015	61,86	Unidade consumidora sujeita a cobrança de fornecimento de energia elétrica a partir de 27 de maio de 2015. Para pagamento de energia elétrica a partir de 27 de maio de 2015, o valor a pagar é de R\$ 61,86.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	20,67	Imposto de Renda:	80,71
Energia:	30,79	Alíquota ICMS:	23,00%
Transmissão:	2,40	Valor do ICMS:	18,61
Energia:	6,73	Valor do PIS:	0,79
Tributos:	20,67	Valor do COFINS:	3,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE

FIC	DI	DICI

89066 166,122331,03 33999 77988 15396 44,48
0,000 01,000 0,000

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: <u>Moisés dos Reis da Conceição</u>			
RG: <u>2.447.712</u>	Órgão Emissor: <u>SEP-PI</u>	CPF: <u> </u>	
Endereço: <u>Rua Ceará</u>			Nº: <u>289</u>
Bairro: <u>Urbanho</u>			CEP: <u>64350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 07 de 12 de 2015

Moisés dos Reis da Conceição
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.447.712 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.01.2003

NOME MARIA DOS REIS DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO Vitor Otávio da Silva

Ana Maria da Conceição

São João da Serra-Pi 02 jun 1986 DATA DE NASCIMENTO

nasc. 7.079/92 Iv. A-10 v.99 Exp.

São João da Serra-Pi 14.set.92

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

12741150539085

TO VACINADO

BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Assinatura do Titular: *Maria dos Reis da Conceição*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

000278426

OUTUBRO/2015 20/10/2015 118 118 53,20 53,20

MARIA DOS REIS DA CONCEICAO
R. CEARA 282, F. 2, URBANO
CEP: 00001611867347
CPF: 00001611867347

SAO JOAO DA SERRA ROT: 129.336.07.43.653200

DADOS DE LEITURA			
5228	5228	09/10/2015	
5110	5110	11/09/2015	
1,000	1,000	09/11/2015	
118	118	09/10/2015	
118	118	09/10/2015	
NORMA	RIAL	28	

RESID. BY RENDA MONO A980588 1.4 1.1 108

		CONSUMO	30 A R\$	0,227488	=	6,82
SET/15	129		70 A R\$	0,399868	=	27,20
AGO/15	105		18 A R\$	0,318966	=	10,29
JUL/15	106	DIFERENÇA DE DIÂMETRO		0,584955	=	32,05
JUN/15	97	SUBVENÇÃO BANCÁRIA				24,27
MAI/15	106	ADICIONA BANCÁRIA				3,055
ABR/15	94					
MAR/15	106					
FEV/15	104					
JAN/15	130					
DF7/14	0					

TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30	0,168000
31 A 100	0,287500
101 A 118	0,431998

MENSAGENS (IMPORTANTE)
Mes/Ano 09/2015 Valor R\$ 59,86
Unidade consumidora situada a susceptor do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/10/2015 em função da conta de fatura emitida em 24/10/2015, o ROP-Oficinas de instalação e manutenção de equipamentos elétricos, de acordo com o contrato de prestação de serviços firmado entre a ELETROBRAS e a empresa, informamos que a fatura de 09/2015, vencida em 15/10/2015, não foi paga e, portanto, encontra-se em atraso. Caso tenha recebido o pagamento favor desconsiderar este aviso.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
149,56	77,47
28,99	20,00
2,66	15,49
6,22	0,85
20,25	3,91

8,06 06,16 15,12 32,23 33,99 99,98 98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00 0,00
CALIPOMAIOR
CAMPO MAIOR 08/2015 13,20
ROT: 129.336.07.43.653200
Eletrobras 818818582-8 53,20
20/10/2015 20/10/2015
000278426 FCAI
8~603200000000320532000170000300000000081853281015008 8



SEQ: 500050 00050: 018532818532-8 LEIT: 10/10/2015 STR.ENTR.: 01
LEITURATURA 5228 5280R INORMAL TOTAL: 53,20 53,20 ARGARGA: 004
DT. VENC: 15/10/2015

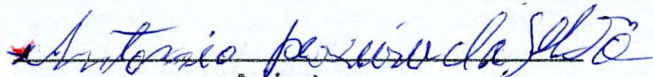
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antonio Pereira da Silva</u>			
RG: <u>1.090.638</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua da Várzea</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>Piçarra</u>			CEP: <u>69.380-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 08 de Novembro de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Silvário Pereira da Silva
Antônia Carolina da Silva
Litorôngá-PI 11-11-1931
Nascimento nº 720-23 CL. 12057.117-B 3
Ad. São João 12-5-1931-PI 18-11-73

LEIN 7118 DE 300083

GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA




 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
---	--

MÊS/ANO : 09/2015 VENCIMENTO : 23/09/2015 MATRÍCULA : 100052 DE AGUJI

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 RUA DO NORTE, NUM. 8/N
 PICARRA

SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 039.001.0001.2219.00 ROTA 001.2219

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	108057788	10	MÉDIA HIDROMETRO	50534249
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
03/08/2015	01/09/2015	29	3	3	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
08/2015	07/2015	06/2015	05/2015	04/2015	03/2015

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE IGUÍ	23,41
TARIFA DE ÁGUA	0,68
MANTENÇÃO DE HIDROMETRO	0,58

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 24,09	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	IR: 0,72 PIS/PASEP: 0,16	24,09

PIS/PASEP: 0,16	TOTAL 11 PAGAR (R\$)
21,09	

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	2,04	5,0
Ph	6,89	6,0 a 9,5
Cor	7,86	15,0
Cloro	1,16	0,2 a 5,0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Maria José Macena		
RG:	2.174.155	Orgão Emissor:	SSP/PE
CPF:			
Endereço:	Rua Petronio Pontes Nunes		Nº: 86
Bairro:	Centro		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 08 de 11 de 2015

Maria José Macena
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Maria José Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.174/155 DATA DE EXPIRAÇÃO 24.08.2000

NOME MARIA JOSÉ MACHADO

FILIAÇÃO Jacinto Alves Machado

Mãe Judite Alves Machado

São João da Serra - Pb. 26.000-000

NASC. 5.3.66.111v.A-09.11s.V.1961 exp

DMC ORIGEM 1040 914 Serra 04.11.88

CPF

Franklin Chagas Pinheiro Ma
Policial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIABÁ AGESPISA CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. ADELINO CASTELBRANCO, 101 - W. E - F. 1000-610 FONE: (067) 3311-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000-8618808
--	--

MÊS/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 23/11/2015 MATRÍCULA: 27169790

MARIA JOSE MACHADO
 RUA PETRONIO PORTELA NUNES, NUM. 86
 CENTRO
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCR-0 09 1.0002.0314.00 ROTA 001.0314
 INSCRIÇÃO 099.001.0002.0314.00

CATEGORIA	REDENTAS	HIDROMETRO	VOL. FATORADO	DESCRIÇÃO	DA CONTA	
REDENTAS	1 1	71591	1212	REAL	5200898	
DTO LIT. ANTER.	DTO LIT. ATUAL	DIRS	LEEV. ANTERIOR	LEEV. ATUAL	MEMOR	
02/10/2015	30/10/2015	28 ²⁰	272	284	10 ⁰	
MESIANO CONS.	MESIANO CONS.	MESIANO CONS.	MESIANO CONS.	MESIANO CONS.	MESIANO CONS.	
10/2015	09/2015	100	08/2015	88	07/2015	77

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	02,49
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,95

DEMONSTRATIVO DE DEBITOS	Base de Calculo: 33,08	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	IR: 1,59 COPINS: 0,99 CSLL: 0,33 PIS/PASEP: 0,22	TOTAL A PAGAR (R\$) 33,08

AVISO DE DEBITO 1 CONTAS: 2 VALOR:

AVISO DE DEBITO 2 CONTAS: 2 VALOR: 54,77

CONFORME LEI FEDERAL 11.450/2007
 APOSENTO FÉBBAL VALOR 45,0003 SERVIÇO CERRA SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO - OBS: VALOR SEM ORCAMENTOS POR IMPORTUNIDADE.

FORMA DE MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS BÁSICOS COM DOAVIDADE DE ÁGUA DE BOMBEAMENTO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,82,04	5,0	Ferros	0,00	1,5 0,3
Ph	8,89	6,0 A 9,5	Colif. Totais	2,00	0,3 0
Cor	1,16	15,0	Colif. Fecais	1,00	0 0,0
Cloro	1,16	0,2 A 5,0			

000.518 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
27169790	11/2015	24	33,08	001.0314

AGESPISA

82610000000-7 33080001822-9 71697901120-3 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Damiana Maria Mendes da Silva</u>			
RG: <u>2.856.951</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Petronio Pereira Nunes</u>			Nº: <u>SIN</u>
Bairro: <u>Piçarra</u>			CEP: <u>69.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 19 de Novembro de 2015

Damiana M. Mendes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luiz Maria Mendes da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.856.951

16/06/06

ARIA LUCIMAR DA SILVA
JULIENNA MENDES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

09/06/1989

ERT, NASC. 7076 LULA E 46
XO SÃO JOÃO DA SERRA-PI 16/06/07

LEIN 7116 DE 290683

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. NAL. CASTELO BRANCO, 101 N. CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 22/12/2015 MATRÍCULA: 26667835

DAMIANA MARIA MENDES DA SILVA
 RUA PETRÔNIO PORTELA NUNES, NUM. 8/N
 P. CARRA
 SÃO JOÃO DA SERRA, PI 99999-999
 INSCRIÇÃO 099.001.0001.2257.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	N.º DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A08E059417	10	REAL	52005466
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
02/10/2015	30/10/2015	28	532	521	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015 9	09/2015 9	08/2015 99	00/2015 8	06/2015 12	05/2015 8

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,41
TARIFA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68

Base de Cálculo: 24,09	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 1,16	COFINS: 0,792
CSLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16
	24,09

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Turbidez	2,84	5,00
Ph	6,89	6,0 a 9,5
Cor	7,86	15
Cloro	1,16	0,2 a 5,00

000.466
1000.466

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
26667835	11/2015	24	24,09	001.2257



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisca Gomes Lima</u>			
RG: <u>1.009.760</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Petronio Pastula Nunes</u>			Nº: <u>315</u>
Bairro: <u>Digama</u>			CEP: <u>67.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 10 de Março de 2015

Francisca Gomes Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.009.760 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.11.2002

NOME FRANCISCA GOMES LIMA
Raimundo Gomes Martins

RELACÃO Joana Lurdes Maria da Conceição

São João da Serra-Pi 25.mai.1948

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

cast.527/72 Lv.B-2 Fls.164 Exp.

DOC ORIGEM

São João da Serra-Pi 29.set.2001

CPE

SINATURA DO DETENTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.658.450/0001-27 AV. MAE CASTELO BRANCO, 1011 N - CEP: 64.000-000 610 FONE GERAL: 3216.6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000.8618888	
MÊS/ANO : 10/2015		VENCIMENTO : 21/10/2015	
MATRÍCULA : 11006307			
FRANCISCA GOMES LIMA RUA PETRONIO PORTELA NUNES, NUM. 315 PICARRA SAO JOAO DA SERRA PI 99999-999 INSCRIÇÃO: 099/001.0001.2220.000			
RESIDENCIAL		RESIDENCIAL	
DT. DEB. ANTER: 01/09/2015		DT. DEB. ANTER: 02/09/2015	
MÊS/ANO: CONS. 08/2015 26		MÊS/ANO: CONS. 07/2015 26	
MÊS/ANO: CONS. 08/2015 26		MÊS/ANO: CONS. 06/2015 29	
MÊS/ANO: CONS. 08/2015 26		MÊS/ANO: CONS. 05/2015 23	
MÊS/ANO: CONS. 08/2015 26		MÊS/ANO: CONS. 04/2015 19	
DESCRIÇÃO:		VALORES(R\$)	
TARIFA DE AGUA		45,21	
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 0010001		0,95	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR(R\$)	
Base de Calculo: 46,16		46,16	
IR: 2,22		COFINS: 1,38	
CSLL: 0,46		PIS/PASEP: 0,30	
AVISO DE OBRIGADO: CONTRA: 1. VALOR: 101858 CONFORME LEI FEDERAL 014425/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE			

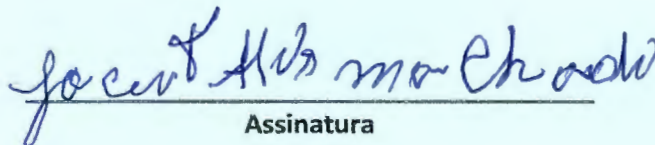
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Joacinto Alves Machado		
RG:	1267157	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Av. Anel Riacho		Nº: 650
Bairro:	Zibhembo		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, OK de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Jacinto Alves Machado
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.467.157
DATA DE EXPEDIÇÃO: 01.12.93

NOME: JACINTO ALVES MACHADO

FILIAÇÃO: Antão Machado
Vicente Ferreira Luz

São João da Serra-PI
05.11.38
NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO

Cart. Nº 100/661.013.100V. Liv. B-1
DOO ORDEM

Exp. São João da Serra-PI 26.03.93

CPF: *[Signature]*
Mário Otonário de M...

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 112

ANEXO4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Reinaldo Pereira da Silva</u>			
RG: <u>2.230.001</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua do Norte</u>		Nº: <u>85-1</u>	
Bairro: <u>Bairro Urbano</u>		CEP: <u>64.350-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

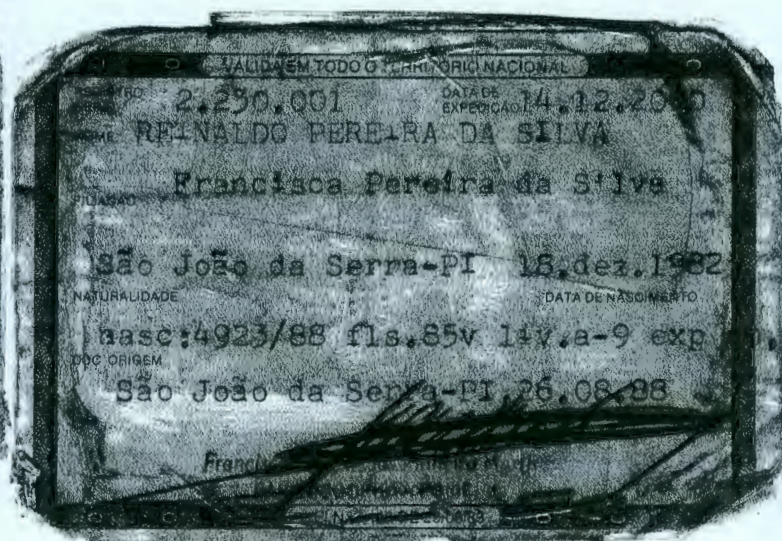
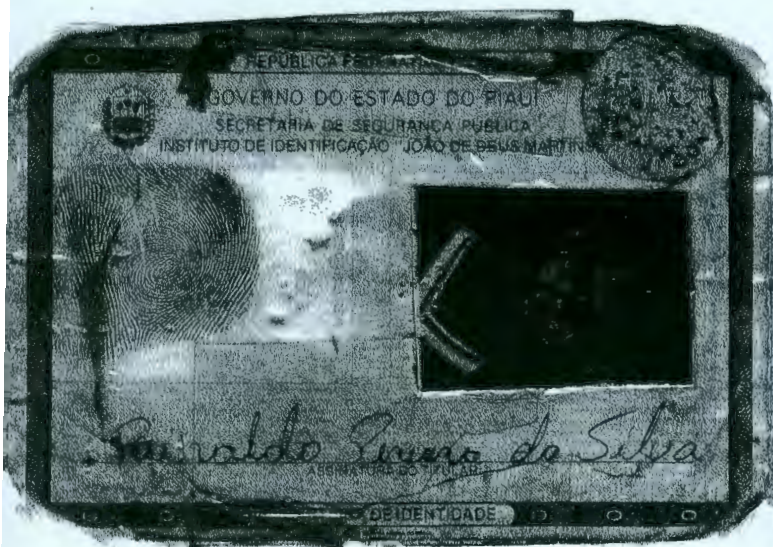
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11 de Outubro de 2015

(Reinaldo Pereira da Silva)
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CÓDIGO
823-3

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA - PERNAMBUCO
 Nº de identificação: 10.438.000.000
 A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
 pelo Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2003.

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
 pelo Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2003.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	18/09/2015	77	31,68

REINALDO PEREIRA DA SILVA

R. DO NORTE 85 1 B-URBANO

CPF: 00002630874338

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.25.228620

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA
Atual:	4459	Atual: 11/09/2015
Anterior:	4382	Anterior: 12/08/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura: 11/10/2015
Consumo Medido:	77	Emissão: 11/09/2015
Consumo Faturado:	77	Apresentação: 11/09/2015

NORMAL

30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1121977		1.4.1.1	84

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
AGO/15 80	CONSUMO 30 A R\$ 0,218244 = 6,54
JUL/15 97	47 A R\$ 0,374135 = 17,58
JUN/15 84	DIFERENÇA DE TARIFA 24,49
MAI/15 76	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 18,31-
ABR/15 72	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 07/15-00 0,24
MAR/15 75	MULTA POR ATRASO 07/15-00 0,79
FEV/15 79	JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00 0,35
JAN/15 102	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,95
DEZ/14 78	
NOV/14 80	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30 - 0,163007	
31 A 77 - 0,279442	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/09/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.
08/2015	32,94	

RESERVAR AO RISCO 34ES, E471, C776, 1FBC, D89B, 1FOC, 368A, 773C

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 12,50	Base de Cálculo: 48,61
Energia: 18,61	Alíquota ICMS: 20,00%
Transmissão: 1,45	Valor ICMS: 9,72
Encargos: 3,76	Valor de ICMS: 0,46
Tributos: 12,29	Valor de CONTRIB: 2,11

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
 0,00 0,00 0,00

CAMPO MAIOR

07/2015

11,74

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Eliane Maria Costa da Silva Machado		
RG:	1-254.933	Órgão Emissor:	SSRP/PI
Endereço:	Rua Helvécio Nunes		Nº: 648
Bairro:	Zibano		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, **DS** de 11 de 11 de 2015

Eliane Maria Costa da Silva Machado
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLEGAR DIREITO

7

Edna Maria Carvalho Silva Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 254.933

DATA 3E3---C?()C

NOME EDNA MARIA CARVALHO SILVA MACHADO

Machado Silva

FILIAÇÃO Maria do Socorro Machado Silva

São João da Serra

04 abril 1972

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

1.097/96 Liv B-7 Fls 253 Exp.

DOC. ORIGEM

São João da Serra

24 dez 96

717.523-003-98

Petropolis, RJ

LEE 7.116 DE 29/08/83

Para contato com a
Eletrosbom informe:
estabelecimento

SEU CÓDIGO

528070-2

0000240948

NOVEMBRO/2015

18/12/2015

126

59,4

EDNA MARIA C SILVA MACHADO
R. HELVIO PINHEIRO 688 BUBRANO
CPF: 00071755500300
CPF: 64350-000 - SAO JOAO DA SERRA

REC: 1229336,07235,246

18855	11/12/201
18229	08/12/201
14000	11/12/201
126	11/12/201
126	11/12/201

NORMAL

33

RESID. B. RENDA

MENO

A495463

1.411,1

10

OUT/15	110
SET/15	110
AGO/15	110
JUL/15	110
JUN/15	110
MAY/15	110
ABR/15	110
MAR/15	110
FEB/15	110
JAN/15	110

CONSUMO

30 A R\$	02279995
70 A R\$	05889007
26 A R\$	05884798

6,88

27,22

15,33

DIFERENÇA DE TARIFA

SUBVENÇÃO BAIXA RENDA

CORREÇÃO MONETÁRIA IG 10/15000

MULTA POR ATRASO 10/15000

JUROS DE MORADIA IMPO 10/15000

ADICIONAL BARRILEIRA VERMELHA- 3,37

27,22

0,22

0,22

Para mais informações, consulte o dia 30/10/2015, mas constataremos a fatura vencida
nessa Unidade Consumidora.

DA9A.6A2A.4AA4.2574.330F.B38D.86BB.36D2

20,89	82,69
30,75	20,00%
2,83	16,53
6,64	0,90
21,58	4,15

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Franklin Mesquita</u>			
RG: <u>1.006.766</u>	Orgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Amel Viaric</u>			Nº: <u>982</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11.9 de Julho de 2015

Franklin Mesquita
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SEU CÓDIGO
928451-6

277840

(SAC CAIXA)
www.caixa.gov.br

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

0800 726 2492
(informações, reclamações, sugestões e elogios)

0800 726 2492
(Ouvidoria)

Av. Maranhão 759 - Centro/curitiba - PR
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	20/10/2015	65	26,26

FRANKLIN MESQUITA
AV ANEL VIARIO 982 B-URBANO
CPF: 00045142360397
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA **ROT: 129.336.07.23.28960**

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	6199	Atual:	09/10/2015
Anterior:	6134	Anterior:	11/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/11/2015
Consumo Medido:	65	Emissão:	09/10/2015
Consumo Faturado:	65	Apresentação:	09/10/2015

Consumo Faturado: 65 FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
NORMAL					28
RESID. B.X. RENDA	MONO	A843978		1.4.1.1	69

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
SET/15 64	CONSUMO 30 A R\$ 0,227488 = 6,82
AGO/15 62	35 A R\$ 0,389966 = 13,64
JUL/15 92	DIFERENÇA DE TARIFA 22,21
JUN/15 88	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 16,41
MAY/15 104	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,40
ABR/15 61	
MAR/15 55	
FEV/15 60	
JAN/15 72	
DEZ/14 63	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30 - 0,168000	
31 A 65 - 0,287990	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 09/2015 Valor R\$ 25,19 Unidade Consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 10/10/2015. O não pagamento por 30 dias suspenderá o fornecimento de energia elétrica. Para evitar a suspensão, o consumidor deve pagar o valor devido até o dia 10/10/2015. Caso não efetue o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO
RESERVADO AO RISCO 8373.0037.A3D3.7E49.E51C.A39C.9092.006D

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	10,78	Base de Cálculo:	42,697
Energia:	15,86	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,46	Valor do ICMS:	8,533
Encargos:	3,43	Valor do IPTU:	0,466
Tributos:	11,14	Valor do GOFIN:	2,15

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 64,48 8
0,00 0,0000 0,0000

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisca Nazari de Sousa Mesquita</u>			
RG: <u>1.091.832</u>	Órgão Emissor: <u>SS P - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Petronio Pereira Nunes</u>			Nº: <u>5/N</u>
Bairro: <u>Picanga</u>			CEP: <u>64.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

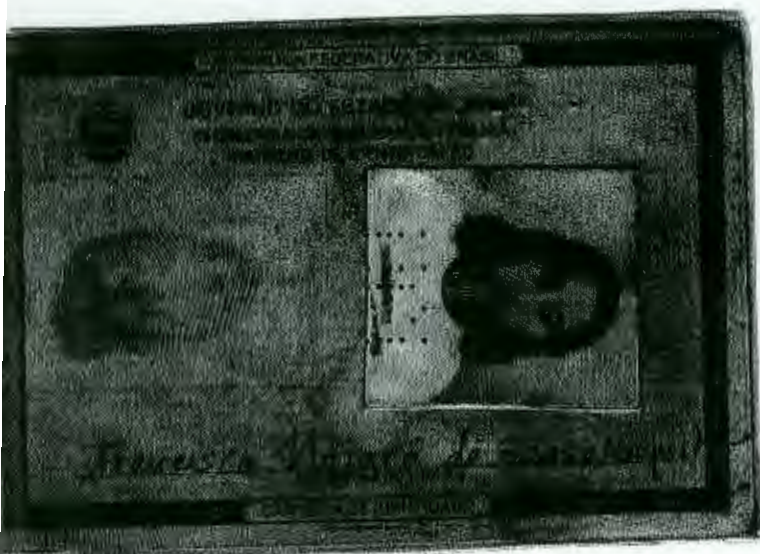
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 09 de Novembro de 2015

Francisca Nazari de Sousa Mesquita
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



0800 726 2492
www.caixa.gov.br
(SAC CAIXA)
Serviço de Atendimento ao Consumidor
materiais, produtos, serviços, obras, instalações, equipamentos, etc.

PIAUI
44.000-610
CONTA DE ÁGUA
CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888
MATRÍCULA : 26006634
VENCIMENTO : 23/10/2015

FRANCISCA N DE S MESQUITA
RUA PETRONIO PORTELA NUNES, NUM. 5/N
PICARRA
SAO JOAO DA SERRA PI 99999-999

INSCRIÇÃO 099.001.0001.2252.00		ROTA 001.2252			
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. SATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A10X028668	10	REAL	51257076
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
01/09/2015	02/10/2015	31	629	634	11
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
09/2015 7	09/2015 10	07/2015 16	06/2015 10	05/2015 9	04/2015 4

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	0,68
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68
	24,09
	TOTAL A PAGAR (R\$)

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 24,09	PIS/PASEP: 0,16	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	24,09

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: 24,83
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
APÓS VENCIMENTO DOS VALORES DE DÉBITO POR IMPONTUALIDADE.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria de Jesus Lima</u>			
RG: <u>2.269.540</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Barragem das Pedras</u>			Nº: <u>SIN</u>
Bairro: <u>Zona Rural</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 13 de Novembro de 2015

Maria de Jesus Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nº 2268.590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE DEUS HERITINE	
	
<i>Maria de Jesus Lima</i>	<i>Francisco Lima Schirinho</i>
CARTeira DE IDENTIDADE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE DEUS HERITINE	
Nº 2268.590	
Data de Emissão 25.07.2001	
Nome Completo Maria de Jesus Lima	
Nome Completo Francisco Lima Schirinho	
Filiação Joana Princesa Lima	
Local de Nascimento São João da Serra, PI	
Data de Nascimento 04.01.1977	
Cast. nº 1.817/94.LV.07.Fls. 173.	
Data de Emissão Exp. São João da Serra, PI 26.08.84	

004-0

004-0

vencimento

~á104/2016

Data de Pagamento		004-0		Pagável somente na agência 096 - CAMPO MAIOR.		Vencimento		28/04/2016	
Cedente		O Banco do Nordeste do Brasil S.A. CGC: 07.237.372/0001-20		Agência/Código do Cedente		096			
Data Documento		05/05/2014		Número do Documento		2014/8313		Data Processamento	
Especie Doc. T.Aceite				Data Processamento		05/05/2014		Referência do Cliente	
Carteira		2014/8313		Valor do Documento		R\$		001 N	
Quantidade				Valor		(x) Valor		001 N	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)				Desconto/Abatimento				001 N	
Outras Deduções				Outras Deduções				001 N	
Mora/Multa				Outros Acréscimos				001 N	
Outros Acréscimos				Valor Cobrado				001 N	
Valor Cobrado				001631643-63				001 N	
Sacado		MARIA DE JESUS LIMA		ZONA RURAL				001 N	
BARRA DAS PEDRAS		64350		SAO JOAO DA SERRA				001 N	
Sacado/Avalista		64350						001 N	
Autenticação Mecânica				Ficha de compensação				001 N	
Autenticação Mecânica				Ficha de compensação				001 N	

RECIBO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Francisco José Fialles		
RG:	29.382.639.0	Órgão Emissor:	SSP-SP
CPF:			Nº: 542
Endereço:	R. V. João Damasceno		
Bairro:	Picajura	CEP:	64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 10 de 11 de 2015

Francisco José Fialles Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COM N.º 05.545.747/0001-27
 CNPJ: 05.545.747/0001-27
 AV. CASTELO BRANCO, 101 N. - CEP: 64.003-610
 FONE: GERAL 3216.6200

COM N.º 05.545.747/0001-27
 CNPJ: 05.545.747/0001-27
 AV. CASTELO BRANCO, 101 N. - CEP: 64.003-610
 FONE: GERAL 3216.6200

COM N.º 05.545.747/0001-27
 CNPJ: 05.545.747/0001-27
 AV. CASTELO BRANCO, 101 N. - CEP: 64.003-610
 FONE: GERAL 3216.6200

MÊS/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 23/11/2015 MATRÍCULA: P1095955

FRANCISCO JOSE FIDELES LIMA
 AVE JOAO DAMASIO, NUM. 542
 PICARRA
 P. CI-RR
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000
 INSCRIÇÃO 022.001.0001.1891.00

CATEGORIA	CONDIÇÃO	HIDROMETR	VOL. DE PAGAR	DESCRIÇÃO	N.º DA CONTA
RESIDENCIAL	1	10/09/174	1368	REAL	52300482A
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
02/10/2015	30/10/2015	28	1368	1382	14
MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.
02/2015 12	08/2015 13	08/2015 16	07/2015 14	06/2015 16	05/2015 13

TARIFA DE AGUA	40,85
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,95

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 41,80	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 2,01	COFINS: 1,25	
CSLL: 0,42	PIS/PASEP: 0,27	41,80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

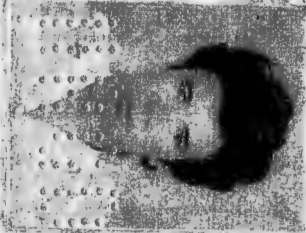
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

70 ANINADO

BRASIL LIVRE DÁBANDIA





Francisco José Fideles Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.362.639-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/74

NOME FRANCISCO JOSE FIDELES LIMA

FILIAÇÃO IMUNDO FIDELES LIMA

DELAIDL PELLER-

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO TAUCO DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/1971

ORIGEM SÃO MIGUEL DO TAUCO IN.LV.3067/-LL.0677/N.2087

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/04/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antonio Vieira da Silva Neto</u>			
RG: <u>2.609.097</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Santa Luz</u>			Nº: <u>270</u>
Bairro: <u>Picarra</u>			CEP: <u>64.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 15 de Novembro de 2015

Antonio Vieira da Silva Neto
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 23/12/2015 MATRÍCULA : 11003308

ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO
RUA SANTA LUZ, NUM. 270
PICARRA

INSCRIÇÃO	CONSUMO	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
099.601.0001.0000.00	10	TARIFA DE AGUA	10.27
099.601.0001.0000.00	10	MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO	0.68
099.601.0001.0000.00	10	MULTA IMPONTUALIDADE	0.22
099.601.0001.0000.00	10	JUROS DE MORA	0.23

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	10.27
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO	0.68
MULTA IMPONTUALIDADE	0.22
JUROS DE MORA	0.23

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	TOTAL A PAGAR(R\$)
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	IR: 11,40	11,40
	CSLL: 11,40	11,40

AVISO DE DÉBITO! CONTAS: 1 VALOR: 10.95
OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.
EXAR/2015 RESERVISTA. COMPRA SEU DEBER APRESENTAR-SE 9 A 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA, DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/M
Turbidez	2,04	5,0
pH	6,89	6,0 a 9,5
Cor	7,86	15
Cloro	1,16	0,2 a 5,0

000.026
-00.026

11003308
12/2015
24
11,40
001.0080

82620000009-4 114000010221-7 10033082220-5 150000000093-5



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Estevão Paulo da Rocha</u>			
RG: <u>757.500</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Santa Luz</u>			Nº: <u>51N</u>
Bairro: <u>Picarra</u>			CEP: <u>68.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 19 de Novembro de 2015

Estevão Paulo da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ARAUÍ
 CNPJ: 06.843.700/0001-27
 AV. MAL CASTELO BRANCO, 101, N. CEP: 64.000-610
 FONE: 3216-6300

COMPANHIA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO: 12/2015 VENCIMENTO: 23/12/2015 MATRÍCULA: 11004584

ESTEVÃO PAULO DA ROCHA
 RUA SANTA LUZ, NUM. 8/N
 PICARRA

SÃO JOÃO DA SERRA, PI 64350-000

INSCRIÇÃO: 099-001-0001-0022-00	ROTA: 001-0022	Nº DA CONTA: 3291317
CATEGORIA: RESIDENCIAL	ECONOMIAS: 1	HIDRÔMETRO: 130
DT. LEIT. ANTER.: 30/10/2015	DT. LEIT. ATUAL: 02/12/2015	DIAS: 333
MES/ANO CONS.: 11/2015	MES/ANO CONS.: 12/2015	MES/ANO CONS.: 01/2016

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,50
JUROS DE MORA 001/001	0,76

Base de Cálculo:	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 25,35	25,35
CSLL: 0,00	
PIS/PASEP: 0,00	

AVISO DE DÉBITO: CONTAS 2 VALOR: 49.14

QBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMpra SEU DEVER APRESENTAR-SE 9 À 16 DEZ.

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Turbidez	2,04	55,00
pH	6,88	6,00 a 9,55
Cor	7,86	15,00
Cloro	1,16	0,2 a 5,0

000.000 100.000 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
11004584	12/2015	24	25,35	001.0022

AGUAPISA

8268000000000 25350001821+8 10045841220+0 15000010003+5



VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 757.500 DATA DE EXPEDIENTE 28/12/10

NOME ESTEVÃO PAULO DA ROCHA

FILIAÇÃO MARIA ALVES DA ROCHA
EXPEDITO PAULO DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 26/12/1966

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 969/92 (CNA F. 125E) de 28/12/92 Indígena

TERCEIRA-PI 101.225.588-39 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/93 - DECRETO Nº 28.850/93

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Gersina Alves Rocha		
RG:	1.198.976	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Cmt. Manoel Paulo da Rocha		Nº: 24
Bairro:	Zilmarino		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

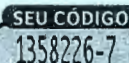
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, de 12 de ~AJ de 2015

Gersina Alves Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Nº da Nota Fiscal 309-17
Nº do Nota Fiscal 309-17
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

GERISINA ALVES: ROCHA
 C/1 MANOEL PAULO DA ROCHA 24 CASA 24 R/ URBANHO
 C/PF: 000046704236304
 C/PF: 04.3393000 - SAC JOAO DA SEBRA
 RG: 129.336.076.1.129.0128100

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
RESID Bx RENDA	MONO	Vilação	ALF 2384	Poste	1411
					Média 12 m

TARIFA SEM TRIBUTOS:		
0 A	30	- 0,163490
31 A	58	- 0,288270

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIVA EM SUA FATURA PODE SE
R CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO
TRABALHO INFANTIL NÃO É LEGAL: LUGAR DE CRIANÇA E NA ESCOLA!
Parabéns! Até o dia 02/06/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

6FA8 23D3 9DFF C91D 18FA B9DD 3C5E 7DE8

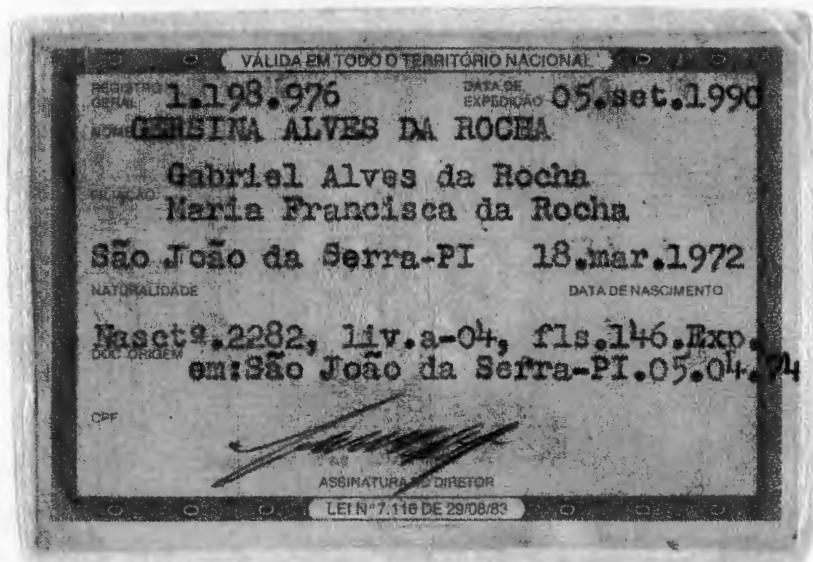
INDICADORES DE CONTINUIDADE

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
8,06	16,12	32,23	3,99	17,98	15,96	4,48	3,99
0,00			0,00			0,00	

CAMPO MAIOR

04/2015

4.32



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Grizelda Célia Ferreira Rocha</u>			
RG: <u>1122919</u>	Orgão Emissor: <u>SSP - RJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Santa Luz</u>			Nº: <u>390</u>
Bairro: <u>Urbana</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RJ, 11 de Março de 2015

Grizelda Célia Ferreira Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Para contato com a
Eletrobras, informe este
NÚMERO

SEU CÓDIGO

342990-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 150 - Centro - Teresina - PI - 64000-000
CNPJ nº 06.904.903/0001-90
Nota Fiscal de Energia Elétrica nº 154.336.12.27.139000
Registro de prestação de serviços autônomo nº 387.886/2013

Nº da Nota Fiscal: 0000033864

A Tarifa de Energia Elétrica é calculada sobre a
potência (kW) consumida, de acordo com a tabela.

PERÍODO DE FATURAMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2013 a 15/11/2014	933	62,73

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

R. R. S. T. A. L. U. Z. 3.900 - B. URBANO

CPF: 009.776.774.349

CEP: 4.356-000 - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 134.336.12.27.139000

DADOS DA LEITURA			DATAS DA LEITURA	
Atual	7011		Atual	18/12/2015
Anterior	6918		Anterior	11/11/2015
Constante de Multiplicação	1,000		Próxima Leitura	19/01/2016
Consumo Medido	93		Emissão	18/12/2015
Consumo Faturado	93	FCAM	Apresentação	18/12/2015

NORMAL

37

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Cidade/Estado	Ligação	Metro	Posto	Classificação	Mês de 12 meses
RESIDENCIAL	11111	11111	11111	11111	75

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
NOV/14: 84	CONSUMO 93 A R\$ 0,656827 = 61,08
OUT/14: 66	CORREÇÃO MONETÁRIA IGG 100/15-00 0,38
SET/14: 73	MULTA POR ATRASO 100/15-00 0,37
AGO/14: 67	JUROS DE MORA DE IMPO 100/15-00 0,40
JUL/14: 78	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,18 1 0,50
JUN/14: 73	
MAY/14: 75	
ABR/14: 71	
MAR/14: 62	
FEV/14: 77	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO		
Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 02/01/2016. O não pagamento poderá resultar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
11/2015	56,53	

A COFIDANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVAÇÃO DE PISCO BB71.37A4.FE99.956B.B127.5286.07C9.9523

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 115,42	Base de Cálculo: 61,08
Impostos: 222,69	ADICIONAL ICS: 20,00%
Impostos: 22,09	Valor do ICS: 12,21
Impostos: 4,90	Valor do PIS: 0,67
Impostos: 15,98	Valor do COFINS: 3,10

INDICADORES DE CONTINUIDADE

11/2015 116,12 332,23 33,99 77,98 15,96 4,48
12/2015 15,76

ROT: 134.336.12.27.139000

Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 150 - Centro - Teresina - PI - 64000-000

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
342990-3	62,73
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
12/2015	28/12/2015

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Cristiane Ferreira da Silva		
RG:	3.259.007	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Con. Reb. Manoel Paulo da Rocha		Nº: 09
Bairro:	Luzia Jurea		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, JSP de 22 de 2015

Cristiane Ferreira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COMUNIDADE DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 01 N. - CEP: 66.400-610 FONE GERAL: 3345-6300		CONTA DE ÁGUA A PRESENTIMENTO 08000 86 8888
MÊS/ANO: 09/2015	VENCIMENTO: 22/09/2015	MATRÍCULA: 27159590

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
 CON REG. MANOEL PAULO DA ROCHA, NIM. 009
 PICARRA
 SAO JOAO DA SERRA PI 664050000
 INSCRIÇÃO: 000.000.000.000.000

CATEGORIA	REGISTROS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	AL-4538268	00	ESTIMADO	50532523
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	MÉDIA	
18/08/2015	01/09/2015	114	1	0	0
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	107,27
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 000/002	46,53
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 000/001	06,68
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 57,48
IR: 2766	COMPENS: 1722
CSL: 0,57	PGR/PASBP: 0327
	TOTAL A PAGAR (R\$) 57,48

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. S18/M15
Turbidez	2,04	5,0
pH	6,88	6,0 a 9,5
Cor	7,86	15,0
Cloro	1,16	0,2 a 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. S18/M15
Flúor		1,5
Perco	0,90	0,3
Cond. Total	1,90	0
Cond. Perco	1,90	0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Cristiane Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

REGISTRO
GERAL

3.259.007

DATA DE
EXPEDIÇÃO 05/11/08

NOME

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA ANTONIA DA SILVA
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

25/01/1991

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 7045 L A10 F 91

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 20/08/92

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria das Dores Lima</u>			
RG: <u>1.633.408</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Av. da Anel Viana</u>			Nº: <u>920</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11 de 11 de 2015

Maria das Dores Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

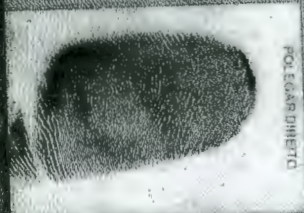
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

 POL. EGAR DINHEIRO



Maria das Dores Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.633.409 DATA DE EMISSÃO 14.11.95

NOME MARIA DAS DORES LIMA

CRIADOR Luiz Arcanjo de Oliveira

Rita Maria de Jesus

São João da Serra PI 12.09.60

Cast. Nº 261/80. Fls. 13/V. Liv. B-5

DOO ORIGEM

Exp. São João da Serra PI. 31.07.80

Fra. ... Pinheiro Martins

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTA

CHEGOU PAGOU

Em contato com a
Eletropaul, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
806304-4

ELETROENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

CNPJ: 06.940.748/0001-89 (Insc. Estadual: 19.301.383-5)

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B -

Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Mº da Nota Fiscal **000623740**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	28/12/2015	47	25,32

MARIA DAS DORES LIMA

AV ANIL VIARIO 920 S/C B-URBANO

CPF: (0079347266353

CEP: 14.350-000 - SAO JOAO DA SERRA - PI

ROT: 124/2015.23.28340

DADOS DA LEITURA

Atual: 1164

Anterior: 1117

Constante de Multiplicação: 1,000

Consumo Medido: 47

Consumo Faturado: 47

DADOS DA LEITURA

Atual: 1164

Anterior: 1117

Constante de Multiplicação: 1,000

Consumo Medido: 47

Consumo Faturado: 47

NORMAL

37

Classe/Subclasse	Ligação	Medida	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A995852	1.1.1	10

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo

NOV/15: 20

OUT/15: 21

SET/15: 11

AGO/15: 11

JUL/15: 13

JUN/15: 8

MAI/15: 9

ABR/15: 4

MAR/15: 6

FEV/15: 4

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 47 A R\$ 0,516808 = 24,28

CORRECAO MONETARIA IGPM (2X) 0,20

MULTA POR ATRASO (2X) 0,61

JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER 0,23

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,11

TARIFA E IMPOSTOS:

0 A 17 - 0,484870

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

Mês/ano	Valor R\$
12/2014	4,82
07/2014	3,42
05/2014	3,73

Informamos a existência de débitos vencidos no valor de R\$ XXXXXXXX,97 (sem acréscimos legais) até esta data. Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletropaul Distribuição Piauí com o(s) comprovante(s) de pagamento.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Tatiana Altino da Cruz Lima</u>			
RG: <u>2.268.547</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Anel Verde</u>			Nº: <u>942</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 19 de Novembro de 2015

Tatiana Altino da Cruz Lima.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAP DIREITO

Tatiana Altino da Cruz Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.264.541 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/10

NOME
TATIANA ALTINO DA CRUZ LIMA

FILIAÇÃO
JULIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CRUZ
ANTONIO ALTINO DA CRUZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO JOÃO DA SERRA-PI 02/07/1984

DOC. ORIGEM
CERT. CASAM. 1336 L 88 F 190V
EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 19/12/08

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA

j: **CÓDIGO**
668-4

Correios

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (Kwh)	TOTAL APAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	20/10/2015	113	51,85

TATIANA ALTINO DA CRUZ LIMA
AV. ANEL VIANO, 92 - URBANO
C/MA - 00.04502-9-1990
CPF: 00004502181390
CEP: 64.350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA
CEP: 64.350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA
ROT: 129.336.07.23.28860

DADOS DA LEITURA	AWA	ESTAS DA LEITURA
	6377	
	6377	Atinge 09/10/2015
	6264	
	6264	Anterior 11/09/2015
	1.000	
Constante de Multiplicação	1.000	Atualizado em 09/11/2015
Cálculo Médio	113	
Corrente Pluvial	113	JCAM 09/10/2015
		FCAM 09/10/2015

NORMAL

28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Utição	Número Medidor	Poste	Linha Pot.	Mód. 12 meses
RESID.BX.RENDA					
RESID.BX.RENDA	MONO	A995854		1.4.3.1	123

$\sim \text{NmIm m}^{\wedge} \text{rrllC} \sim \text{m}^{\wedge} \text{rl}$

CONSUMO		30 A R\$ 0,22740		6,82	
SET/15	115	70 A R\$ 0,38996	=	27,29	
AGO/15	124	13 A R\$ 0,58255	=	7,60	
JUL/15	136			32,48	
JUN/15	116			24,00	
MAY/15	123			0,24	
ABR/15	99			1,20	
MAR/15	112			0,36	
FEB/15	115			0,36	
JAN/15	154			0,36	
DEZ/14	130			0,36	
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
TARIFA SEM TRIBUTOS					
30 A 100	= 0,160000				
101 A 100	= 0,160000				
101 A 113	= 0,431990				

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Valor R\$ 51,07

COMPOSICION DE COSTO		IMPUESTOS Y RIBUTOS - RS	
1. Mano de obra	18,73	Impuesto de Cálculo	74,19
2. Materiales	27,58	Impuesto de 5 MS	20,00%
3. Gastos de transporte	2,54	Impuesto de 14,83	14,83
4. Gastos de energía	5,96	Impuesto de 0,81	0,81
5. Gastos de mantenimiento	10,38	Impuesto de 3,74	3,74

8	06	16,12	32,23	99	3,99	98	7,98	15,96	4,48
	0,00		0,00	0,00				0,00	0,00

PO ~ ~ OR
MPO MAJOR
L-36. 07.23.28P
3.336.07.23.28P

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antônia Helena Pereira Alves		
RG:	2847-236	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua Juazeiro	CPF:	
Bairro:	Picajura	Nº:	26
		CEP:	64-350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 de 11 de 2015

Antônia Helena Pereira Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA RAIVA

POLEGAR DIREITO

Antonia Arlene Pereira Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.847.236 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/06

NOME
ANTONIA ARLENE PEREIRA ALVES

FILIAÇÃO
ANTONINA PEREIRA ALVES
ANTONIO FRANCISCO ALVES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO JOÃO DA SERRA-PI 08/12/1985

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 5808 L A10 F 07
EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 18/09/90

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 24 de julho de 2002. A TSEE foi criada

ROT: 129.336.07 19.48765

TARIFA SEM TRIBUTOS:
B/A 38 - 0.168800
34/A 33 - 0.207990

Parabens! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

INDICADORES DE CONTINUIDADE

09/2015 -9,11

TOTAL A PAGAR - R\$

40,74

VENCIMENTO

18/11/201

PI: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual nº 301.383-5

Nº da Nota Fiscal:

000289678 ECAM

8369900000003 24040700017000 ~4000000001370 6494101115008 8



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria de Jesus Alves Lima</u>			
RG: <u>1.798.937</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Anel Viário</u>			Nº: <u>992</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 18 de Novembro^a de 2015

Maria de Jesus Alves Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.748.937 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/13

NOME MARIA DE JESUS ALVES LIMA

FILIAÇÃO MARIANA CARDOSO LIMA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 26/01/1979

DÓC. ORIGEM CERT. CASAM. 106496 L B7 F 112V EXP SÃO JOSÉ DA SERRA-PI 17/01/96

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

0037381

0037388

ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Jesus Alves Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J CÓDIGO

120898-8

este NÚMERO

000309174

CONTAS

VENHA

JUNHO/2015

18/06 ~ f ~ 1

83 ~

33,800

MARIA DE JESUS AVELAR LIMA
 AV. ANIL VIANE 342 B. URBANO
 CEP: 00000-000
 CPU: 644394-00000-56010000 DAS BERRA

ROT: 129.336.07.23.28560

ROT: 129.336.07.23.28560

DADOS DA LEITURA

5226

11/06/2015

5148

12/05/2015

11000

11/07/2015

83

11/06/2015

83

FCAH

11/06/2015

11/06/2015

MORTAL

30

RESID. BA RENDA

MOND

A1034145

1.4.1.1

82

DATA	VALOR	CONSUMO	VALOR
MAR/15	98	30 A R\$	0,218161 = 6,54
ABR/15	98	53 A R\$	0,379992 = 19,82
MAR/15	77	DIFERENÇA DE TARIFA	26,03
FEV/15	65	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	19,52
JAN/15	76	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 05/15-00	0,07
DEZ/14	73	MULTA POR ATRASO 05/15-00	0,79
NOV/14	76	JUROS DE HORA DE IMPO 05/15-00	0,07
OUT/14	90	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,29
SET/14	92		
AGO/14	82		

RESID. BA RENDA
 MOND
 A1034145

A CONCORRÊNCIA DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LULA FAZ FALTA PARA PODER SER
 RECONSIDERADA, OU AQUELE QUE TEMPO, TEM NÚMERO DE AGUAS E DE AGUAS DE ABASTECIMENTO.
 TRATAMENTO INDIVIDUAL NÃO É LEGAL: LUGAR DE RESIDÊNCIA E NA ESCOLA!
 Portanto! Até o dia 02/06/2015, não constatamos maiores vendas
 nessa Unidade Consultoria.

7-3627863-9451-0082-45DD-D19A-BF15-F990-77A2

RESERVADO AO FISCO

~ ~ ~ ~ ~ mil ~ ~ ~ ~ ~ " ~ ~ ~ ~ ~

20,13

52,39

15,57

20,00%

4,07

16,47

13,11

0,47

2,17

INDICADOR

11 806 161 12 12 3 3 999 7 98 98 15 96 4 4 48

0,00

0,000

0,000

CAMPO MAIOR

04/2015

11,88

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>João Venício da Silva</u>			
RG: <u>32.692.137-3</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-SP</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua São João Batista</u>			Nº: <u>246</u>
Bairro: <u>Urbane</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

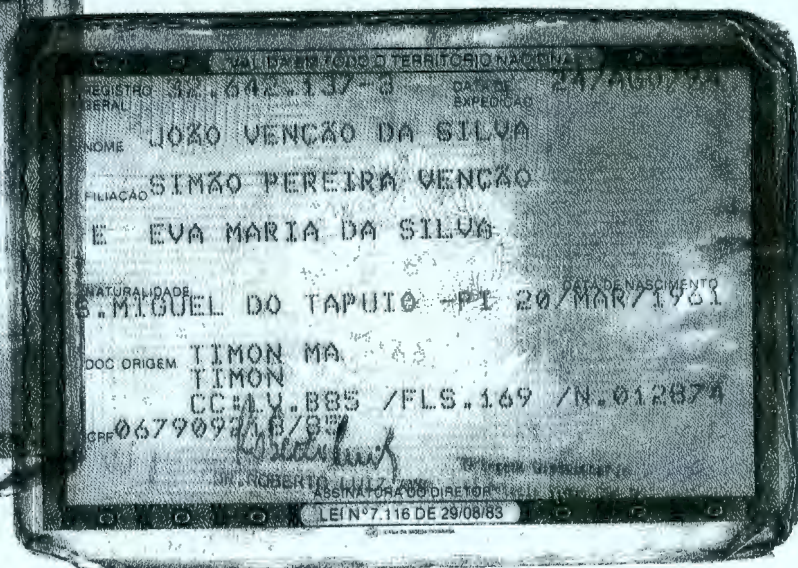
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11 de Novembro de 2015

João Venício da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Pedro Rodrigues do Nascimento		
RG:	5.282.866	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua São João Batista		Nº: 365
Bairro:	Centro		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11 de 11 de 2015

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.282.866 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.06.200

NOME PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
NETO

FILIAÇÃO Antonio Boaventura da Rocha
Maria Ribeiro da Rocha

Alto Longá.PI 15.05.1983
NASCIMENTO

Nasc.12.508.lv.24.fls.275.Exp.

DOC. ORIGEM
OFF Alto Longá.PI.21.12.1984

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto
ASSINATURA DO TITULAR

11.05.2008

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisca de Souza Fonseca</u>			
RG: <u>703.082</u>	Órgão Emissor: <u>SS P - PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Sengipe</u>		Nº: <u>336</u>	
Bairro: <u>Urbano</u>		CEP: <u>69.350-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 15 de Novembro de 2015

Francisca de Souza Fonseca
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

491232-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI - 64000-000
CNPJ 06.900.000/0001-00 Insc. Estadual 19.301.180-8
Nota fiscal: Guia de Recibo de Energia - GRE
Regime especial de tributação aprovado pelo SPP/2002

Nº da Nota Fiscal 155

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

OUTUBRO 2015 20/10/2015 125" 83,97

FRANCISCA DE SOUSA FONSECA
R. SERGIPE 336 B-URBANO

CPF: 094010378064365

CEP: 64355000 - SÃO JOÃO DA SERRA

RGT: 44.133607.07843.84

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	16064	Atual:	09/10/2015
Anterior:	15939	Anterior:	11/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/12/2015
Consumo Faturado:	125	Emissão:	09/10/2015
	125	Apresentação:	09/10/2015
	ECM		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	RESIDENCIAL	MONO	A693529	h. 1 1 1	130
Cidade/Substituição:					
Ligação:					
Número Medidor:					
Posto:					
Código Fat.:					
Medição em m³:					

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO	125 A R\$ 0,696800 =	82,907
SET/15	127	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 09/1-160-00	0,12
AGO/15	138	MULTA POR ATRASO 09/1-150000	1,60
JUL/15	144	JUROS DE HORA DE JURO 09/1-150-00	0,18
JUN/15	128	ADICIONAL BANDA VERMELHA	
MAI/15	111		
ABR/15	111		
MAR/15	142		
FEV/15	143		
JAN/15	168		
DEZ/14	130		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Parabéns! Até o dia 29/09/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição:	Base de Cálculo:
80,74	82,907
Emissão:	Atividade ICM:
30,85	20,00%
Transmissão:	Valor do ICM:
7,31	16,41
Encargos:	Valor do PIS:
6,09	0,99
Tributos:	Valor do COFINS:
21,45	4,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE	8,06	2,14	15,96	4,48
	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Manoel José da Costa		
RG:	11441885	Órgão Emissor:	SSP-PE
Endereço:	Con. Res. Manoel Paulo da Rocha		Nº: 19
Bairro:	Pica Juba		CEP: 67.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/98, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 13 de 11 de 2015

(Manoel José da Costa)
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Assinatura manuscrita do titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.442.885

DATA DE
EXPEDIÇÃO 10/08/10

NOME

MANOEL JOSÉ DA COSTA

FILIAÇÃO

MARIA ISAURA COSTA
FRANCISCO PORTELA COSTA NETO

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

21/11/1975

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 1282 L B8 F 137V

EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PI 17/06/06

TERESINA - PI

718.543.633-87

ASSINATURA ORIGINAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

CHEGOU, PAGUE!

AGESPISA

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA

ATENDIMENTO

08000 86 8888

MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 23/10/2015 MATRÍCULA : 27916081

MANOEL JOSE DA COSTA
CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 19
PICARRA
SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 099.001.0040.0092.00

ROTA 003.0030

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A14F260865	10	REAL	51254154
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
01/09/2015	01/10/2015	30	9	16	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
09/2015 8					

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	10,27
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	10,95	TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 0,53	COFINS: 0,33	
	CSLL: 0,11	PIS/PASEP: 0,07	10,95

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ana Maria de Silva</u>			
RG: <u>905.893</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Sergipe</u>			Nº: <u>665</u>
Bairro: <u>Urbana</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

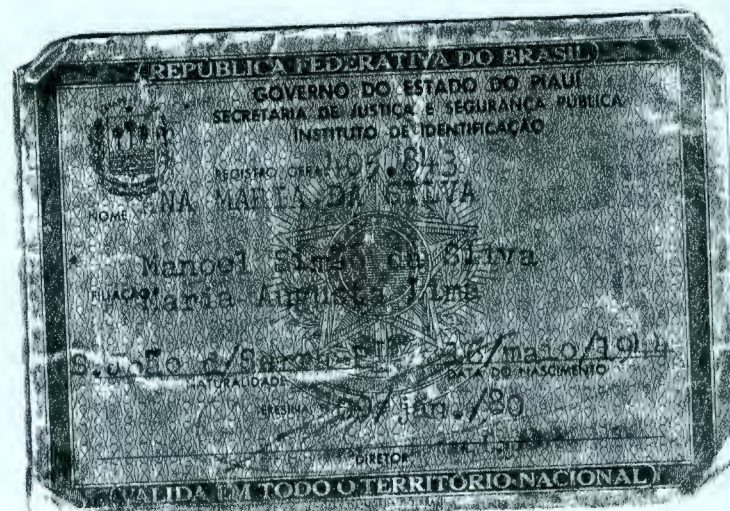
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11 de Novembro de 2015

Ana Maria de Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Raimundo Nonato da Cruz</u>			
RG: <u>1.090.637</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Sergipe</u>			Nº: <u>329</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiada tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 18 de Novembro de 2015

Raimundo Nonato da Cruz
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 175

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria das Graças do Vasconcelos</u>			
RG: <u>2.204.222</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Petrólio Partilha Nunes</u>			Nº: <u>296</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16.f- de Novembro de 2015

Maria das Graças do Vasconcelos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 204.222

DATA DE EXPEDIÇÃO 12.09.2000

NOME MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS

FILIAÇÃO Raimundo Nonato da Silva
Eva de Sousa Silva

São João da Serra-PI 07.07.1978

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Casa 1100/97-iv.B-7 fls.264-v E

DO ORIGEM

São João da Serra-PI 26.04.97

CPF

[Assinatura]

Assinatura do Encarregado

Assinatura Policial

LEI Nº 7.116 DE 29/06/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

www.pagcontas.com.br

CONTAS
CHEGOU, PAGUE!

ESGOTOS DO PIAUÍ
PI-27
CASTELO BRANCO, 101 - N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 23/11/2015 MATRÍCULA : 27174301

MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS
RUA PETRONIO PORTELA NUNES, NUM. 296
CENTRO
SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 099.001.0002.0490.00 ROTA 001.0490

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	Y10N373599	10	REAL	52008923
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
02/10/2015	30/10/2015	28	342	350	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015	10/2015	08/2015	07/2015	06/2015	05/2015
10	10	9	10	7	7

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68
MULTA INCONTINUIDADE 003/001	1,14
JUROS DE MORRA 002/001	0,81

DEMONSTRATIVO DE ESGOTOS	Base de Cálculo	TOTAL A PAGAR (R\$)
	1,25	25,04

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Hortência Moura de Carvalho Lima		
RG:	1.966.465	Órgão Emissor:	SP-PI
Endereço:	Rua Pernambuco, 43		Nº: 193
Bairro:	Zibano		CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 92º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

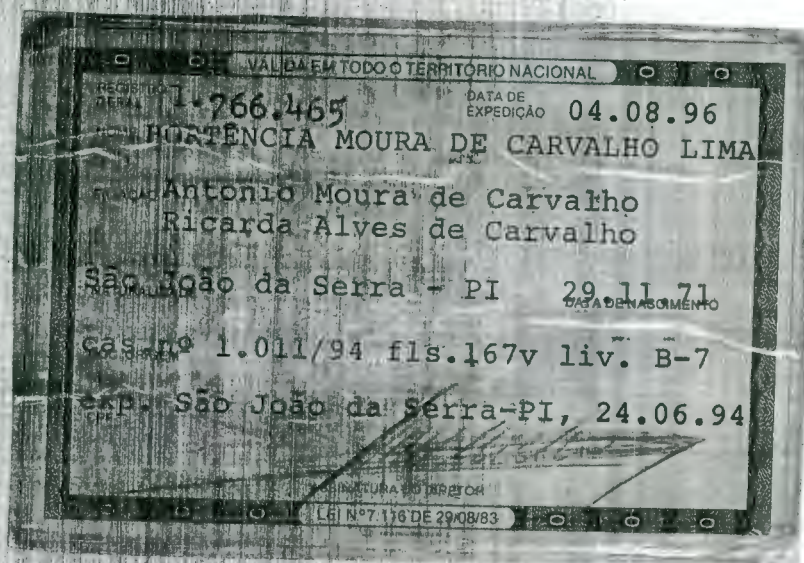
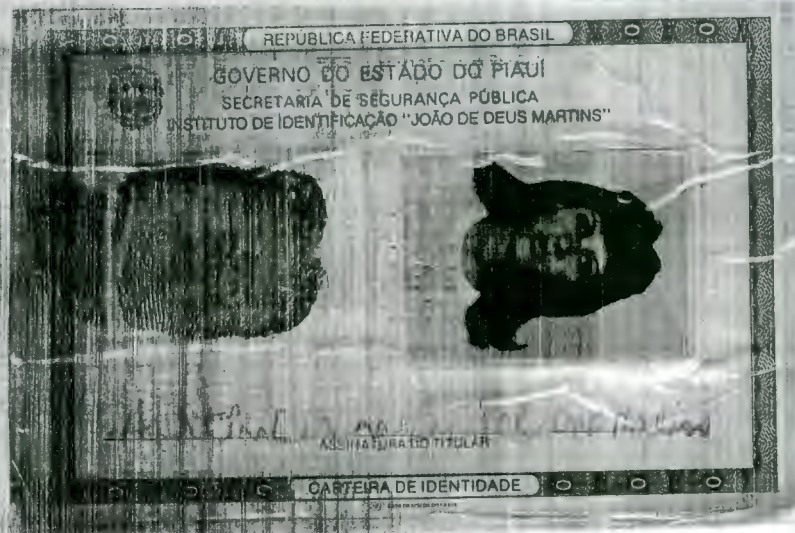
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 de 13 de 2015

#6 At. & ~ ~ ~ Moura de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antônia Pereira de Sousa</u>			
RG: <u>1.289.313</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Petronio Pereira Nunes</u>			Nº: <u>306</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 1 de Novembro de 2015

MêwU:a Antônia Pereira de Sousa 64350000
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Antônia Pereira de Campos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº. U. 1234567890

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.284.313 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/01/08

NOME ANTONIA PEREIRA DE CAMPOS

FILIAÇÃO IZABEL PESSOA CAMPOS
MANOEL PESSOA CAMPOS

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 25/10/1967

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 556 L B-6FF 09

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 06/07/01

TERESINA - PI

QUASSIMABRÃO DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ACEPSISA CNPJ: 086.895.747/0001-27 AV. MAIL. CASTELO BRANCO, 1001 N. - CEP 544.000-510 FONE GERAL: 3216-6300	DO OPERAC 08000 86 8888
--	----------------------------

MÊS/ANO : 03/2014 VENCIMENTO (-): 22/05/2014 MATRÍCULA : 27168820

ANTONIA PEREIRA DE CAMPOS
 RUA PETRONIO PORTELA NUNES, NUM. 306
 CENTRO
 SÃO JOÃO DA SERRA PI 64390-000

INSCRIÇÃO 099900100024569000 ROTA 00105500	CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAR 1	HIDROMETRO YQW373596	VAL. PATRONAL 100	DESCRIÇÃO REAL	N.º DA CONTA DA CONTA 38656990
DT. DEB. ANTER. 03/04/2014	DT. DEB. ATUAL 02/05/2014	DIAS 29	DEB. ANTERIOR 353	DEB. ATUAL 362	MÊS/ANO 03/2014	MÊS/ANO 03/2014
MÊS/ANO COMG. 04/2014	MÊS/ANO COMG. 03/2014	MÊS/ANO COMG. 02/2014	MÊS/ANO COMG. 01/2014	MÊS/ANO COMG. 12/2013	MÊS/ANO COMG. 11/2013	MÊS/ANO COMG. 10/2013

DESCRIÇÃO TARIFA DE AGUA PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 014/076 MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001	VALOR (R\$) 20,89 8,66 0,62
--	--------------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS	Base de Cálculo: 30,17 IR: 0,41 CSLL: 0,30	TOTAL A PAGAR (R\$) 30,17
-----------------------------	--	------------------------------

AVISO DE DEBITO: CONTAS: 4 VALOR: 215,97
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS FÍSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR	Parâmetro Turbidez pH Cor Cloro	Valor Médio Padrão da Port. 5L/25°C 2004 6,5 a 8,5 15,0 0,2 a 0,5
Parâmetro Flóres Bactas Cont. Totais Cont. Fecais	Valor Médio Padrão da Port. 5L/25°C 1,2 0,00 1000 1,00	0,0 0,13 0 0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisca Eliane da Conceição</u>			
RG: <u>2.321.979</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>LC Contenda</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>Rural</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 16 de Novembro de 2015

Francisca Eliane da Conceição
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Francisca Eliane da Conceição
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

GERAU/2023/2119/57/1 DATA DE EMISSÃO 23/07/2006

NOME FRANCISCA ELIANE DA CONCEIÇÃO

REGISTRO Maria de Jesus da Conceição

São João da Serra, PI 03.06.1983
NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 6.901/96.1v.10.fls.280.Exp.
DOC. ORIGEM

São João da Serra, PI 23.07.2006
CPF

Francisco de Assis das Neves Pinheiro Martins
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Paraíba

Para pagamento com a
Eletrobras conforme
este número

SEU CÓDIGO

1025779-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Brasil, 150 - Centro - Teresina - PI
CEP: 64.000-000 - Fone: (065) 324.1111
Nota Fiscal - Emitida por ELETROBRAS S.A. - CNPJ: 07.000.000/0001-91
Registro em nome da Companhia Saneamento de São João da Serra

Nº da Nota Fiscal 000092882

CONSUMO (kWh) TOTAL A PAGAR (R\$)

DEZEMBRO/2015 14/12/2015 56 24,29

FRANCISCA ELIANE DA CONCEIÇÃO

LC COITENTO S/N B-RURAL

CPF: (0040013062808

CEP: 14.350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 126.336.04.81.154256

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual	6761	Atual	07/12/2015
Anterior	6705	Anterior	06/11/2015
Constante de Multiplicação	1,000	Próxima Leitura	07/01/2016
Consumo Medido	56	Emissão	07/12/2015
Consumo Faturado	56	Apresentação	07/12/2015
			FCAM

NORMAL

31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classo/Subclasse Ligação Número Medidor Poste

RESID-BAIXA RENDA MONO A970794 14.1.1 112

RESUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA
CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
DIFERENÇA DE TARIFA	26 A R\$ 0,300124 = 7,81
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	14,89
CORREÇÃO MONETÁRIA TG 10/15000	0,65
MULTA POR ATRASO 10/15000	0,65
JUROS DE MORA DE IMPO 10/15000	0,53
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	1,86
TARIFA E IMPOSTOS	
TARIFA	36,78
IMPOSTOS	20,00

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$

11/2015 63,57

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 22/12/2015. O não pagamento poderá gerar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconectar este aviso.

0.0

RESERVADO AO FISCO 37CB.FB63.DB1.7E48.8168.04DF.E351.7754

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	9,29	Base de Cálculo:	36,78
Energia	13,67	Alíquota ILM:	20,00%
Transmissão	1,26	Valor do PIS:	7,35
Impostos	2,95	Valor do PIS:	0,40
Tributos	9,61	Valor do COFINS:	1,86

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,16 12,32 23,99 99,99 9815,15 964,48 4,48
0,00 0,00 0,00 0,00
é-MPO MAIOR
CAMP MAIOR
ROT: 26.336.04.81.154256
Eletrobras
Distribuição Paraíba
SEU CÓDIGO 1025779-9
10/2015 17.32.32
1025779-9
24,29

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Vilani Machado Urqueling</u>			
RG: <u>1.766.273</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Anel Viário</u>			Nº: <u>64</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

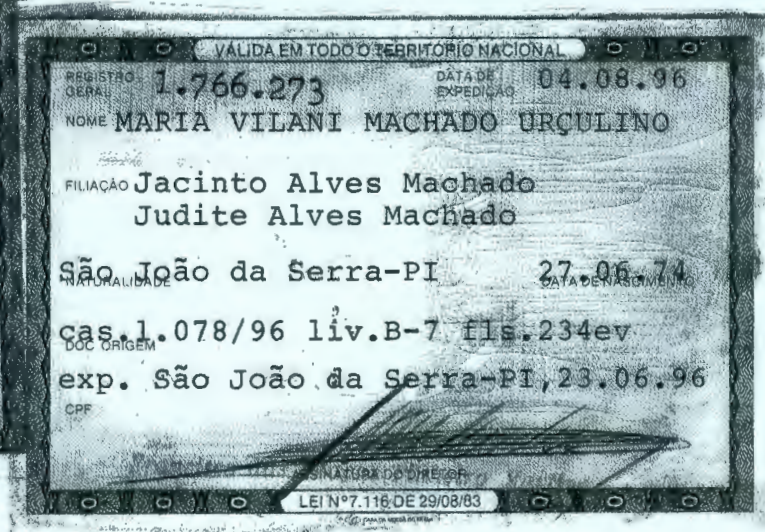
Declaro, ainda, que a entidade apoiada tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de Novembro de 2015

Maria Vilani Machado Urqueling
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

953111-4

0000395506

NOVEMBRO/2015

18/12/2015

92

61,91

MARIA VILANI MACHADO URGULINO
AV ANEL MARIO 64 106 BOA VISTA

CPF: 00098722764353

CEP: 64350000 - SAO JOAO DA SERRA ROT: 129.336.07.635.639400

...TENS... ja.TX... TW... o~h

Antena	7346	11/12/2015
Antena	7454	09/12/2015
Entrada de M. Tensão	1,000	11/12/2015
Consumo Médio	92	11/12/2015
Consumo Relativo	92	11/12/2015

NORMAL

33

RESIDENCIAL

MONO

A912267

1.1.1.1

78

...TENS... ja.TX... TW... o~h

OUT/15	69
SET/15	70
AUG/15	75
JUL/15	70
JUN/15	71
MAY/15	78
ABR/15	72
MAR/15	82
FEV/15	75
JAN/15	88

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 92 - 0,004870

CONSUMO 92 A R\$ 0,656293 = 60,37
CORREÇÃO MONETARIA AIG 09/15 0,111
MULTA POR ATRASO 09/15 0,00
Juros de mora de tempo 09/15 0,42
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,14

Mes/Ano
10/2015

Valor R\$
45,30

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/11/2015. O não pagamento por 30 dias também é motivo de suspensão do fornecimento de energia elétrica. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

C453.C4E0.FD21.859F.45A4.5496.DDE1.76B8

15,25	Desconto Consumo	60,37
22,45	Desconto Consumo	20,00%
2,07	Desconto Consumo	12,07
4,85	Desconto Consumo	0,65
15,75	Desconto Consumo	3,03

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00

NA 78

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM ARQUIVO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Valdelina Mendes da Silva</u>			
RG: <u>2.234.003</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida presidente Médici</u>			Nº: <u>110</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VII da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de Novembro de 2015

Valdelina Mendes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

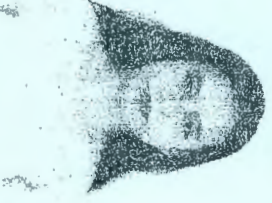
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

Valdelina Mendes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

ÁREA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.234.003 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.02.01

NOME VALDELINA MENDES DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Nonato da Silva
Francisca Mendes da Silva

Teresina-PI 24/Dez/1984

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasct. Nº 4709/88 liv-A9 fls-32 Exp

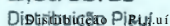
em S, João d/Serra-PI 08.04.88

Francisco Elías Pinheiro Martins

PAV. COPISTA PÚBLICA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



197085-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

ROT: 129.336.07.06.386600

TARIFIA SEM TRIBUTOS:
B/A 158 - B.447547

Parabens! Até o dia 02/09/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Código	DIC			FIC			DMIC	DIGRI
	Mercal	Informal	Anual	Mercal	Informal	Anual	Mercal	Mercal
Campana	8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48	
Gratificada	0,00			0,00			0,00	
CAMPO MAIOR							07/2015	40,6

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria da Cruz Lima de Carvalho</u>			
RG: <u>1.579.909</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida João Dantas</u>			Nº: <u>526</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 14 de Abril de 2015

Maria da Cruz L. de Carvalho
Assinatura

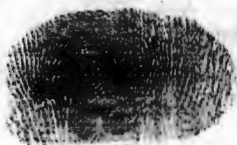
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

22.12.94

NOME MARIA DA CRUZ LIMA DE CARVALHO

FILIAÇÃO João Lima Rocha

Felicidade Álvares da Rocha

NASCIMENTO São João da Serra-Pi, 03.01.53

DOC. Nº 0055.Fls.8.Liv.9-D

Exp. Castelo do Piauí, 31.12.75

Pedro Carlos de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



A Tercia Secção de Energia Elétrica - TSEE foi criada pelo Decreto 10.438 de 26 de abril de 2002.

ROT: 129.336.07.17.16140

33

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 95 - 0,484870

Parabens! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

INDICADORES DE CONTINUIDAD

SEI 53900:000822/2016-89 / pg. 196

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Alexandrine Marques de Sousa</u>			
RG: <u>1.736.911</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF: <u>694.514.093-91</u>	
Endereço: <u>Avenida Presidente Médica</u>			Nº: <u>232</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 14 de Março de 2015

Alexandrine Marques de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.736.917 20.03.2002

ALIXANDRINA MARQUES DE SOUSA

Patricio José de Sousa

Maria de Nazaré Marques da Costa Sousa

Alto Longa, Pi, 28 abril 1978

NasTº nº 9.927 Lv 22-A Fls 459

Exp. Alto Longa-Pi, 16 fev. 1982

LEI Nº 7.118 DE 20.08.80

0
P
R
E
S

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão: 25/03/99

ALIXANDRINA MARQUES DE SOUSA

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ALIXANDRINA MARQUES DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ALIXANDRINA MARQUES DE SOUSA

Nº de Inscrição 6406170433-91

Data do Nascimento 28/04/78

197105-0

0001289541

NOVEMBRO/2015	18/11/2015	220	1:63,76
---------------	------------	-----	---------

ALEXANDRINA MAGRQUES DE SOUSA
AV PRES MEDICI 232 232 B-URBANO
CPF: 8800644517048901

CEP: 64 350-000 -- SAO JOAO DA SERRA ROT: 126 336 07 09 18646

DATE	TIME	DESCRIPTION
484200		11/11/2015
48200		09/11/2015
1,000		11/11/2015
220		11/11/2015
2220	FCAH	11/11/2015

NORMAL 388

RESIDENCIAL MONO A505323 4.1.1.1 190

Q.LTT 15	160	CONSUMO	2:n A Rê 0,703934 =	154,86
Q.BT7/15	170	CORRECAO HONERARIA IG 07/15-00		2,12
AGO/15	170	MAR TA POR ATRASO 07/15-00		2,77
JUL/15	203	JUROS DE MORÁ DE INDO 07/15-00		4,01
JUN/15	177	ADICIONAL BARRA RA VERIFICHA -	9,900	
MAR/15	191			
ABR/15	173			
MAR/15	190			
FEB/15	179			
JAN/15	264			

$$\frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}$$

Meio Ambiente **Valor R\$** **Valor em palavras** **do documento**
10/2015 **105,04** **cento e cinco reais e quatro centavos** **anexo ao processo**

EEF4.A43E 01FB.C759,090W.7405. [!43.5439

364.55	154.866
53.699	25.000%
49.55	38.7171
11.600	1.668
48.127	7.788

3,066	16,123.23	3,199	7,988	15,96	4,43
0.000		0.000		0.000	

CAMPD HARBOR

09/2015 40.42

ROT: 129.336.077-99.186400

197105-0 163,76

11/20/15 18/11/2015

0001289541 rCAM

336304100001 :~ 65760017000 4 000000000197 4 KIS011115008 0



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Lorneel Cardoso Farias		
RG:	1.458.127	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua Raimundo Bandeira	Nº:	736
Bairro:	Urbano	CEP:	64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de 11 de 2015

Lorneel Cardoso Farias
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Cosme Cardoso Jales
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.456.128 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/09

NOME COSME CARDOSO JALES

FILIAÇÃO ANTONIA CARDOSO JALES
SABINO CARDOSO JALES

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 30/10/1975

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 02/03 L B1 F 07V
EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 14/11/05

CPF 722.928.493-72

TERESINA-PI

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>José Vieira Neto</u>			
RG: <u>371.214</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua 29 de junho</u>			Nº: <u>48</u>
Bairro: <u>Urbana</u>			CEP: <u>64350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PJ, 11 de Março de 2015

José Vieira Neto
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 371.219 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/14

NOME JOSÉ VIEIRA NETO

FILIAÇÃO LAURINDA MARIA DE JESUS

ANTÔNIO VIEIRA GOMES DATA DE NASCIMENTO 05/06/1950

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

CERT. CASAM. 464 I / B2 F 132V

EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PI 20/04/11

TERESINA - PI

097.635.543-49 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0408927

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Sabina Alves Lima		
RG:	1.498.367	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	R. João Damasceno		Nº: 530
Bairro:	Zibano		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de 11 de 2015

Sabina Alves Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

1.498.367

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco Leite da Silva
Antônia Alves da Rocha
São João da Serra-Pi 30.12.49
Cas. Nº 151/78. Fls. 203/V. Liv. B-4
Exp. São João da Serra-Pi 18.06.80

Antônio Carlos da Silva

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria da Cruz Cardoso Costa</u>			
RG: <u>3.262.061</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Con. Res. Manoel Paulo da Rocha</u>			Nº: <u>10</u>
Bairro: <u>Piçarra</u>			CEP: <u>69350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PJ, 17 de Novembro de 2015

Maria da Cruz Cardoso Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REGISTRO

3.262.061

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/11/08

NOME

MARIA DA CRUZ CARDOSO COSTA

FILIAÇÃO

FRANCISCA CARDOSO DA SILVA COSTA
ANTONIO NONATO DA COSTA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM
SÃO JOÃO DA SERRA-PI

08/05/1979

CERT.NASC. 183379 L A6 F 213

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 04/08/08

TERESINA - PI

Pedro Carlos de F. Costa
Assinatura Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 211

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Claudiana Moreira Alves</u>			
RG: <u>3.203.623</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Castelo</u>			Nº: <u>1556</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17-d de Novembro de 2015

Claudiana Moreira Alves
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrobras
Tributação P/Biauf

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
486911-7

Nº da Nota Fiscal: 000291664

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE é concedida pela Lei nº 10.088 de 02/06/2000.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	73	47,90

CC: ANA MOREIRA ALVES
AV: CAPELÃO 15566 BUREANO
CPF: 0004854484322
CEP: 44350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA RJ: 129.336.07.61.35880

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2719	Atual:	11/11/2015
Anterior:	2646	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	73	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	73	Apresentação:	11/11/2015

Classe/Subclasse: NORMAL Média 12 meses: 33

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A970802		1.1.1.1	58

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
OUT/15: 53	CONSUMO 73 A R\$ 0,656293 = 47,90
SET/15: 60	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,20
AUG/15: 77	
JUL/15: 61	
JUN/15: 62	
MAY/15: 30	
ABR/15: 61	
MAR/15: 61	
FEV/15: 55	
JAN/15: 63	
TAXA E IMPOSTOS:	
U A R\$ - 0,4000	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVAÇÃO DO FISCO F77A8D9374FC7A441026295C9834434

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	12,10	Base de Cálculo:	47,90
Energia:	17,81	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,64	Valor do ICMS:	9,58
Eficiência:	3,85	Valor do PIS:	0,25
Tributos:	12,50	Valor do COFINS:	2,40

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06	16,12	32,23	3,3999	7,98	15,964	4,48
0,00		0,0000			0,0000	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.203.623 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/08

NOME
CLAUDIANA MOREIRA ALVES

FILIAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI 20/12/1989

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 21982 L A20 F 176V
EXP SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI 07/06/01

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR de Moraes
Polícia Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

CLAUDIANA MOREIRA ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

ANEXO4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Pedro Batista Cardoso Filho</u>			
RG: <u>1.168.075</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua 24 de junho</u>			Nº: <u>511</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 14 de Março de 2015

Pedro Batista Cardoso Filho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.167.075 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.10.89

NOME PEDRO BATISTA CARDOSO FILHO

FILIAÇÃO Pedro Batista Cardoso

Maria Mendes Lopes Cardoso

São João da Serra-PI 04.Dez.1970 DATA DE NASCIMENTO

nasc.nº 1905-72 fls 277.11v.A-2

Exp.São João da Serra-PI 19.01.72

CPE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

01.681.113-4

COLÉGIO DE REINO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 08.489.066/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 1041 - CEP: 64.660-800-610 FONE GERAL: 3216.6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
--	--	---

MÊS/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 23/11/2015 MATRÍCULA: 27249077

PEDRO BATISTA CARDOSO FILHO
 RUA 24 DE JUNHO, NÚM. 94N
 CENTRO
 SÃO JOÃO DA SERRA - PI 64350-000

INSCRIÇÃO: 0891.0000000015 1095.000		RDTM2: 00100000	
COMERCIAL	ECONOMIAS 11	HIDROMETRO-IV 001007843	DESCRIÇÃO 110
DT. LIMITA NÚMERO:	DT. LIMITA ATUAL	DIAZ.	DT. ANTERIOR
02/01/2015	30/01/2015	28	156
MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.
10/2015	09/2015	09/2015	09/2015
14	0,25	6	5

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 0010001	0,68
	0,68

Base de Cálculo: 24,09		TOTAL A PAGAR (R\$)	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	IR: 1,16	COFINS: 0,12	24,09
	CSLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16	24,09

NR
 14
 VAL
 VAL
 Lotes
 Lot
 Autent

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Galustiano Bispo de Sousa		
RG:	1.766.100	Órgão Emissor:	SSRP
Endereço:	Rua Maravilha Soares	CPF:	
Bairro:	Zilbano	Nº:	218
		CEP:	64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

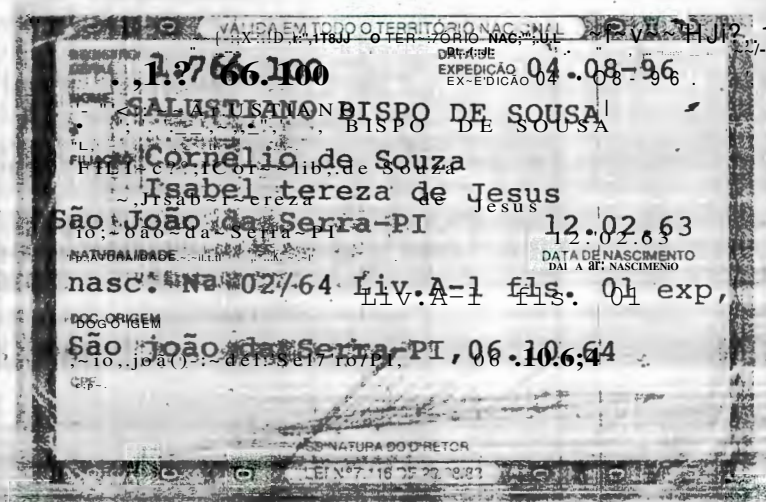
Declaro, ainda, que a entidade apoiada tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 14 de 12 de 2015

Galustiano Bispo de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>João Alves de Almeida</u>			
RG: <u>130529.052</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>(João A) LC Extrema</u>			Nº: <u>S/N</u>
Bairro: <u>Rural</u>			CEP: <u>68.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

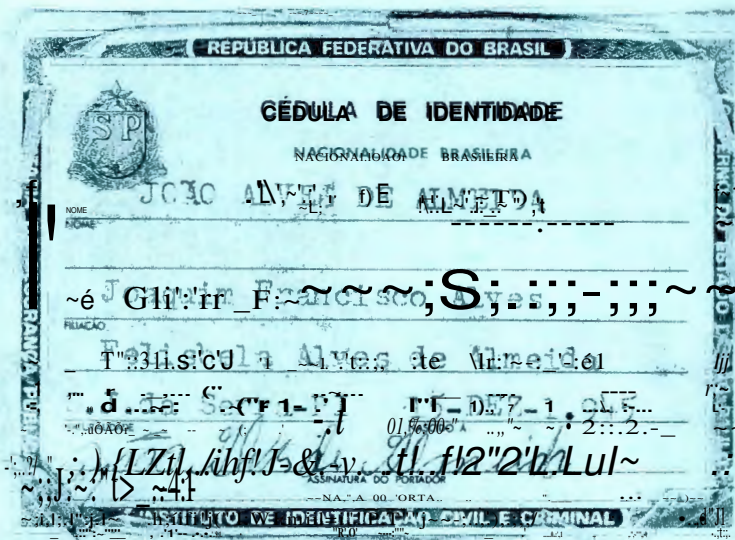
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 de Novembro de 2015

João Alves de Almeida
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



1413715-1

0003'15B 16

CONT. A/E	YORKIMDADO	CONTUMINADO	TOTAL A/PAGAR (RS)
SETEMBRO/2015	21/09/2015	112	72,4
		112	72,4

ROT: 130.336 08.84.1

DATA DA LANCAMENTO		DATA DA LIQUIDACAO	
618		14/09/2011	
506		14/09/2011	
1,000		20/09/2011	
112		20/09/2011	
112	FCAH	14/09/2011	

3.

3

Class/Category	Package	Accession Number	File	Category	Notes/Comments
RESIDENTIAL	MONO	A1589545		1.1.1.1 1.1.	

AGO/15	106	CONSULHO	112 A R\$ 0.63294	70
JUL/15	125	CORRECAO	112 A R\$ 0.63294	70
JUN/15	95	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70
MAR/15	83	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70
ABR/15	97	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70
MAR/15	68	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70
FEB/15	0	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70
JAN/15	30	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70
DEZ/14	80	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70
NOV/14	50	ADICIONAL	112 A R\$ 0.63294	70

Parabéns! Até o dia 02/09/2015, não constamos f... encic
nessa Unidade curricular do

5830 A92F 84E7 4EA8 A93C 1D29 97AE 8EC7

COUNTRY DATA		COUNTRY DATA	
Population	1-18,22	Population	70,89
Energy	- 2,14	Population	70,89
Population	111	Population	14,17
Population	40,49	Population	14,67
Population	193,92	Population	0,67
		Population	0,09
		Population	3,09

Indicadores de cumplimiento

3,09

17, 13, 59, 16, 15, 31, 3, 42

68

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Manoel Viana Cardoso		
RG:	276.934	Órgão Emissor:	SSP/PI
Endereço:	Rua 24 de Junho		Nº: 24
Bairro:	Zibano		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra/PI, de 17 de 11 de 2015

Manoel Viana Cardoso
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

853454-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.940.748/0001-99 - Irec: Estadual: 18.301.303-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000789247

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO		
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	95	63,84

MANOEL VIEIRA CARDOSO
R. 24 DE JUNHO 24 24 B-URBANO
CPF: 00010624652882

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.02.159200

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual	8236	Atual	11/11/2015
Anterior	8141	Anterior	09/10/2015
Constante de Multiplicação	1,000	Próxima Leitura	11/10/2015
Consumo Medido	95	Emissão	11/11/2015
Consumo Faturado	95	Apresentação	11/11/2015

NORMAL

33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classif/Subclassif	Uso	Número Medidor	Posto	Código-Fat.	Hélio 12 meses
COMERCIAL	MONO	A844130		3.1.3.1	81

HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA UO/TA	
Mês/ano consumo			
OUT/15	85	CONSUMO	95 A R\$ 0,656293 = 62,34
SET/15	83	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 09/15-00	0,09
AGO/15	77	MULTA POR ATRASO 09/15-00	1,05
JUL/15	85	JUROS DE MOROSIDADE IMPO 09/15-00	0,36
JUN/15	78	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,27
MAI/15	80		
ABR/15	68		
MAR/15	79		
FEV/15	71		
JAN/15	95		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
8 A 95 - 8,484880

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
10/2015	57,37	

RESERVADO AO ASCO

F84A.9E9F.11503D.096B.BCE1.C4AF.55E0DE.F838

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	15,75	Base de Cálculo	62,34
Energia	23,19	Alíquota ICMS	20,00%
Transmissão	2,13	Valor do ICMS	12,46
Encargos	5,01	Valor do IPI	0,67
Tributos	16,26	Valor do CORFIS	3,13

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
0,00			0,00			0,00

CAMPO MAIOR

09/12/2015 19,73

ROT: 129.336.07.02.159200

SEU CÓDIGO

853454-3-1

TOTAL A PAGAR - R\$

63,84 63,84

Eletrobras
Distribuição Piauí

MÊS FATURADO

11/2015

VENCIMENTO

18/11/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.940.748/0001-99 - Irec: Estadual: 18.301.303-5

Nº da Nota Fiscal: 000789247 FCAM

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antonio Ribeiro Sabriano		
RG:	283.599	Órgão Emissor:	SSP-PI
CPF:	098.051.783-53		Nº:
Endereço:	Rua Manoel Tomaz		353
Bairro:	Urbano		CEP:
			69.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de Abril de 2015


Assinatura

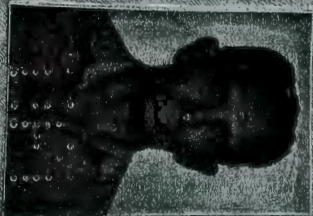
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POL. GAD. DIRETO



Antonio Ribeiro Sobrinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 283.597 DATA DE EXPEDIENTE 24.01.1990

NOME ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

FILIAÇÃO Raimundo Ribeiro Paz
Joana Ferreira da Silva

São João da Serra-PI. 01.abr.1939

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cas. Nº. 2965. liv. 01. fls. 29ev.
exp. S. João da Serra-PI. 03.07.1965.

CPF

José dos Santos Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

Nº de inscrição
048051783-53

Data do Nascimento
01/04/39



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Antonio Ribeiro Sobrinho*

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

S.
E.
R.
P.
O.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/12/95

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
COPASA - REGISTRO EM 19/04/2014 - Nº 101.383-5
CNPJ nº 04.748.000/0001-89 - Inscrição Estadual nº 101.383-5
Nº da Nota Fiscal de 1a. Parte - Tabela de Tarifas
Eletrobras Informa
Nº da Nota Fiscal

Nº da Nota Fiscal 000289399

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEF foi criada
pela Lei nº 13.418, de 16 de maio de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	30	15,83

ANTONIO BIREIRO SOBRINHO
R. M. MANOEL TOMAZ 353-8 URBANO

CPF: 00004805178353

CEP: 64.350-000 SAO JOAO DA SERRA

ROT.: 129.336.03.02.60900 111-160-9100

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual	100022	Atual	11/11/2015
Anterior	100018	Anterior	09/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,0000	Constante de Multiplicação:	1,0000
Consumo Medido:	4	Consumo Medido:	11/11/2015
Consumo Faturado:	30	Consumo Faturado:	11/11/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Mês	Medida 12 meses
RESIDENCIAL	AA842601	1	1.1.1.1	1	

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
OUT/15 1	O CONSUMO 30 AA R\$ 06,516478 == 15,49
SET/15 1	MULTA POR ATRASO 100/515=00 0,31
AUG/15 1	JUROS DE MORACOE 100/515=00 0,03
JUL/15 1	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -- 13,85
JUN/15 2	
MAY/15 2	
ABR/15 2	
MAR/15 1	
FEB/15 1	
JAN/15 2	
JAN/15 2	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
TARIFA 30 - 1,484870	

DEBITOS JA REAVISADOS		***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****	
Mes/Ano	Valor R\$	Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R\$	
12/2014	13,07	*****24,55 (sem acrescimos legais) ate esta data. (aso o(s)	
09/2014	11,48	debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de	
		atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) compro-	
		vante(s) de pagamento.	

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	4,99	Distribuição:	
Energia:	7,322	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,067	Valor de ICMS:	
Encargos:	1,58	Valor de ICMS:	0,16
Tributos:	0,93	Valor de ICMS:	0,77

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Jorge de Avelar Macedo		
RG:	3.084.550	Órgão Emissor:	SSP-PE
Endereço:	Rua Ven. Simão Rodrigues	CPF:	
Bairro:	Urbanho	Nº:	72
		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de 12 de 2015

Jorge de Avelar Macedo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ivonilde Alves macedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.084.550 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.10.2002

NOME IVONILDE ALVES MACEDO
José Soares da Silva

FILIAÇÃO Isaura Alves Lima

Castelo do Piauí-PI 22. jul. 1968
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cast. 880/90 Lv. B-7 Fls. 36v Exp.
DOC ORIGEM

São João da Serra-PI 13. jan. 90
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 97411601 29/08/83

SEU CÓDIGO

462364-9

Com a
outras, informe
este NÚMERO

000278527

CONTA MÊS VENCIMENTO CONSUMO (kWh) TOTAL A PAGAR (R\$)

OUTUBRO/2015 20/10/2015 242 180,33

IVONILDE ALVES MACEDO

R. VER SÍMÃO RODRIGUES 72 72 B-JABANO

CPF: 00077045700300

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.47.431806

DADOS DA LEITURA	DADOS DA LEITURA
Atual: 38653	Anterior: 09/10/2015
Anterior: 38411	Anterior: 11/09/2015
Constante de Multiplicação: 1,000	Próxima Leitura: 09/11/2015
Consumo Faturado: 242	Entabulação: 09/10/2015
Consumo Faturado: 242	Apresentação: 09/10/2015

NORMAL

28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A390502		1.1.1.1	263

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
SET/15 245	CONSUMO 242 A R\$ 0,704240 = 170,42
AGO/15 235	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 07/15-00 2,51
JUL/15 227	MULTA POR ATRASO 07/15-00 3,64
JUN/15 235	JUROS DE MORAA DE IMPD 07/15-00 3,76
MAY/15 249	ADICIONAL BANDA LARGA VERMELHA - 10,89
ABR/15 216	
MAR/15 206	
FEB/15 203	
JAN/15 239	
DEZ/14 209	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
Q A 242 - 0,484240	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/10/2015, em função das contas regularizadas nesta fatura. O não pagamento poderá resultar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda a existência de conta(s) vencida(s) e já regularizada(s) no valor de R\$ 180,33 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
09/2015	183,07	

RESUMO DO FISCAL 7158.CB5C.7CCF.6B80.AZ6F.3061.4CF3.3F4E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Contribuição: 40,09	Base de Cálculo: 170,42
Escala: 59,06	Alíquota ICMS: 25,00%
Trabalhistas: 5,44	Valor do ICMS: 42,60
Emprego: 12,76	Valor do PIS: 1,87
Tributos: 53,07	Valor do COFINS: 8,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06	16,12	32,23	3,99	77,98	15,96	4,48
0,00			0,00			0,00

55/24

ANEXO4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Romana Mendes de Carvalho</u>			
RG: <u>116.394</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua presidente Médici</u>			Nº: <u>80</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>69.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 18 de Novembro de 2015

Romana Mendes de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REGISTRO
GERAL

116.347

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/12/13

NOME

ROMANA MENDES DE CARVALHO

FILIAÇÃO

RITA MENDES DOS SANTOS
ANTONIO ALVES DE CARVALHO

NATURALIDADE

CASTELO DO PIAUI-PI

DATA DE NASCIMENTO

07/10/1951

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 5974 L 15-F F 150V1

EXP CASTELO DO PIAUI-PI 23/08/06

CPF

077.240.803-30

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

ESPANHA



POLEGAR DIREITO



Romana Mendes de Carvalho

0291109

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAIAL CASTELO BRANCO, 01 - N.º 100 - FIC 64 - 0004610 FONE GERAL: 3206-6390		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO DE 00.0.122.8888	
MÊS/ANO : 11/2015		VENCIMENTO : 01/12/2015	
ROMANA M. DE CARVALHO RUA APRESS MEDIC, N.º 880 CENTRO SÃO JOÃO DA SERRA - PI 64550-000		MATRÍCULA : U - W10017472 J	
INSCRIÇÃO: 039.001.0013.0240.00.0		ROTA: 00000010	
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETRO A088062799.111110	DESCRIÇÃO MEDIDA HIDROMETRO
N.º DA CONTA 52007283			
DT. ~ LEIT. ANTER. 02/10/2015 ~	DT. ~ LEIT. ATUAL 30/10/2015	DT. ~ LEIT. ANTERIOR 28/09/2015	DT. ~ LEIT. ATUAL 2015
MÊS/ANO CONSS. 10/2015	MÊS/ANO CONSS. 00/09/15 ~ 1/	MÊS/ANO CONSS. 08/2015 ~ 2	MÊS/ANO CONSS. 06/2015 ~ 2
DESCRIÇÃO TARIFA DE AGUA MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001		VALORES (R\$) 23,41 0,68	
Base de Cálculo: 24,09		TOTAL A PAGAR (R\$)	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS IR: 1,16 CSLL: 0,14		PIS/COFINS: 0,72 PIS/PASEP: 0,16	
		24,09	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Martins da Silva</u>			
RG: <u>2.348.352</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Alto da Luz</u>			Nº: <u>56 N</u>
Bairro: <u>I Taracua</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 13 de Novembro de 2015

Francisco Martins da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Francisco Martins da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CALIGRAFIA BOMMEY

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.378.352

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19.07.2007

NOME

FRANCISCO MARTINS DA SILVA

FILIAÇÃO

Martinha Maria da Conceição
São João da Serra

07 jun 1942
DATA DE NASCIMENTO

27/76
DOC. ORIGEM

Lv B-4 Fls 79vº Exp.

São João da Serra 12 agosto 78

CPF

Peron Brasileira Soares
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CALIGRAFIA BOMMEY

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 238

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Antônia Alves Lima		
RG:	2.188.720	Órgão Emissor:	SSP-GI
Endereço:	Av. João Damasceno		Nº: 494
Bairro:	Zinbano		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 18 de 11 de 2015

Antônia Alves Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Antonio Alves Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.188.790 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.09.2000

WOME ANTONIA ALVES LIMA

FILIAÇÃO Manoel Alves Lima Sobrinho
Raimunda Catarina de Jesus Lima

São João da Serra.PI.30.Nov.1985
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 4460/87.Ilv.08.a.fls.270.Exp
DO ORIGEM SÃO João da Serra.PI.22.02.87

CPP

Manoel Alves Lima Sobrinho
Mestre de Policia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 241

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSE GIL VIEIRA PAZ			
RG: 2.234.282	Órgão Emissor: SSP-PJ	CPF: 972.355.803-30	
Endereço: RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES			Nº: 330
Bairro: CENTRO			CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PJ, 16 de 11 de 2015

Jose Gil Vieira Paz
Assinatura

ATENÇÃO:

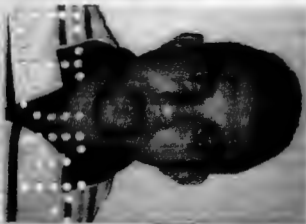
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Jose Gil Vieira Paz
0291194

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

2.234.282

DATA DE
EXPIRAÇÃO

07/04/14

NOME

JOSÉ GIL VIEIRA PAZ

FILIAÇÃO

DIOLINDA VIEIRA PAZ
JOSÉ SABINO PAZ

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

18/01/1983

DOC. ORDEM MATRICULA: REERT CASSAM.

07947501552011209902004000146904

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 11/05/14

TERESINA-PI

972 355.803-30

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

COMPANHIA DE REAQUAS E ESGOTOS DO PIAUI CNPJ: 06.845.747/0001-27 AGESPISA AV. MAE CASTELO BRANCO, 101 - N. CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 23/11/2015 MATRÍCULA: 11004054754			
JOSE GIL VIEIRA PAZ RUA GOV. HELVÍDIO NUNES, N.º 310 CENTRO SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000 INSCRIÇÃO: 09.09.2015			
CATEGORIA: RESIDENCIAL DIAS: 28 MÊS/ANO CONS.: 11/11/2015 MÊS/ANO CONS.: 09.09.2015			
DESCRIÇÃO TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ÁGUA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001 MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001			
VALORES (R\$) 23,41 23,41 0,68 0,68			
Base de Cálculo: 24,09 IR: 1,16 CSLL: 0,024		TOTAL A PAGAR (R\$) TOTAL A PAGAR (R\$) 24,09	

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR			
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	
pH	7,86	6,5 a 8,5	
Cor	1,16	5,0	
Cloro	1,16	0,5 a 5,0	
Temperatura	24,09	15 a 25	
Condutividade	1,16	100	

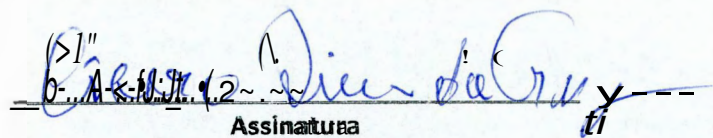
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Eliete Lorneira da Cruz		
RG:	54.660.248	Órgão Emissor:	SSP-RJ
CPF:			Nº: 439
Endereço:	Av. João Doméstico		
Bairro:	Zil Borso		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 16 de 11 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉOULA DE IDENTIDADE
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE Fm A50E-r-A
NACIONALIDADE BRASILEIRA

CICm10 LIMA DA CRUZ
CICERO LIMA DA CRUZ

 João. Lima Rocha
 João Lima Rocha
 Felicidade Alves Lima
 Felicidade Alves Lima

S.J.da Serra-PI 23-NOV.-1947
NATURALIDADE NASCIDO A

Cicero Lima da Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14.660.448 31-março-1980
REGISTRO GERAL SÃO PAULO



CGP
 SÉRIE - B - 06
 000749


POLEGAR DIREITO

S.I. 01
 RUBENS C. M. TUONDUVA
DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO REGISTRO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAIXA CORRENTE COM 12
DÍGITOS PARA IDENTIFICAR
O NÚMERO

SEU CÓDIGO

197186-7

002039632

NOVEMBRO 2015 18/11/2015

AV JAGUARA DAMASIO S/Nº 7, 437 48 - URBANO - NO

CPF 000.000.000-00

CEP 4.340-350-000 - SÃO SÃO JOÃO DA SERRA ROT: 129 336.07 19 54460

ROT 129 336.07 19 54460

1616	616	11 11 2015
1415	1415	09 10 2015
1,000	1.000	11 11 2015
201	201	11 11 2015
201	201	11 11 2015
NORMAL		33

COMERCIAL MONO A275629 3.1.3.1 180

OUT 15	1616	CONSUMO	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
SET 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
AGO 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
JUL 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
JUN 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
MAY 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
ABR 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
MAR 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
FEB 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49
JAN 15	1776	ADICIONAL	201 A R\$ 0,702934 =	141,49

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas

2160 C1AE 46A3 2990 C594 2A3F 1597 067A

3:30	130	141,49
4:49	05	14 23,00%
5:54	52	2:01%
10:10	60	35,37
44,02		1,54,11
		7,11

8,00 126,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM ARQUIVO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Rocha de Sousa</u>			
RG: <u>52.517.85-9</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-SP</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Pedro Bunicó</u>			Nº: <u>511</u>
Bairro: <u>Itamaru</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VII da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 13 de agosto de 2015

Francisco Rocha de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.517.585-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2008

NOME FRANCISCO ROCHA DE SOUSA

FILIAÇÃO BASILIO ROCHA DA SILVA
E ANTONIA DE SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE S. JOAO DA SERRA -PI DATA DE NASCIMENTO 19/NOV/1968

DOC ORIGEM CASTELO DO PIAUI-PI
CASTELO DO PIAUI
CC:LV.B9 /FLS.93 /N.002578

CPF 01.111.111-11

21 Delegado Divisório

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TO VACINADO
BRASIL LIVRE
DA GRIPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Rocha de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE ÁGUAS DE FORTALEZA DO ARAUÁ
ESGOTO DO ARAUÁ
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
AGESPISA
 FONEOSPRALP30162630000

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 23/11/2015 MATRÍCULA: 11006226
 MATRÍCULA: 11006226

FRANCISCO ROCHA DE SOUSA
 AVE VERDE BENEFÍCIO, NUM. 5/N
 ITARARE
 SAGAPONADA DE SERRA PI 64330000

INSCRIÇÃO: 09997000001902353000 ROTA: 022.2235

CATEGORIA	RESIDENCIAL	ECONOMIA	HIDROMETRO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
1	Y114493330	14	REAL	52008925	
DT. DE INÍCIO	30/09/2015	2828	34343	35757	MÉDIA 52008925
MÊS/ANO	10/2015	13	09/2015	22	08/2015
02/2015	30/09/2015	2828	34343	35757	19MÉDIA
MÊS/ANO	10/2015	13	09/2015	22	08/2015
02/2015	30/09/2015	2828	34343	35757	19MÉDIA

DESCRIÇÃO

TARIFA DE ÁGUA

TARIFA DE ÁGUA

MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 0,01/001

VALORES (R\$)

VALORES (R\$)

40,85

40,85

0,95

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

IR: 2,01

CSLL: 0,42

COPINS: 1,25

PIS/PASEP: 0,27

TOTAL A PAGAR (R\$)

TOTAL A PAGAR (R\$)

41,80

41,80

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 15 VALOR: 108212

CONFORME LEI FEDERAL 11442/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS

APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	2,04	5,0	Fúor	0,00	1,5
pH	6,89	6,0 a 9,5	Cor	0,00	0,30
Cor	7,86	15,0	Colif. Totais	1,00	0,0
Cloro	1,16	0,2 a 5,0	Colif. Fecais	1,00	0

001.114

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
11006226	11/2015	24	41,80	002.2235

AGESPISA

8268000000-0 41800001821-2 10062261120-8 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>José Roberto Reis de Sousa</u>			
RG: <u>343.11.065</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Fernando de Noronha</u>			Nº: <u>79</u>
Bairro: <u>Santa Fé</u>			CEP: <u>68.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 01 de dezembro de 2015

José Roberto Reis de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Receba seus boletos por e-mail

É mais prático, seguro e sem custo para você!

Para aderir ao serviço de Boletos Eletrônicos, selecione o serviço "Boletos Eletrônicos" e clique no botão "Boletos por E-mail".

Importante: Adicione esse serviço ao seu cadastro de boletos e clique no botão "Boletos por E-mail".



Mais Ágil



Mais Cômodo



Mais Seguro



Mais Consciente

www.consorcionalhonda.com.br



|||||

Administradora do Consórcio Nacional Honda Ltda.
CNPJ: 45.441.788/0001-54
Av. Senador Roberto Simonsen, 3804 - Santo Antônio
São Caetano do Sul - SP
CEP: 09530-401

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-7007
Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 722-2340
Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 722-2341
Ouvidoria: 0800 771 5707
www.consorcionalhonda.com.br

000000000000

SA0004221 TGS

16/10/15



41060074-0-8

JOSE ROCHA REIS DE SOUSA
R. F. S. NUNO DE NORONHA 79
SANTA FÉ
SANTO ANTONIO DO SUL - SP
0800-099176

12/10/2015

PARNATO PIRIPRI



PARA USO DO CORREIO DE DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEBDO		
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe número indicado ☐ Falecido ☐ Desconhecido	☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Não Procurado ☐ Outros	Reintegrado ao Serviço Postal em: Responsável visto

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Ferreira de Sousa</u>			
RG: <u>1.090.618</u>	Órgão Emissor: <u>65º-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>L.C. Camaleira</u>			Nº: <u>51N</u>
Bairro: <u>Rural</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

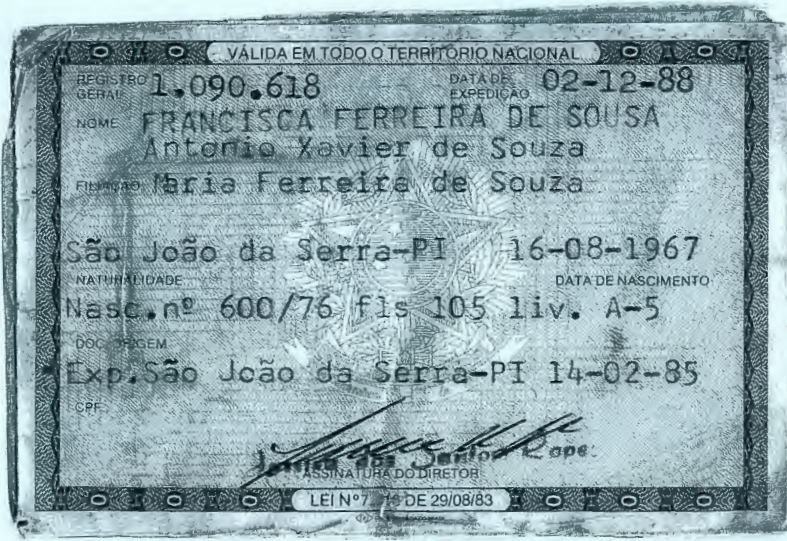
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 03 de dezembro de 2015

Francisco Ferreira de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



0130085562

CONTAS MÊS	IL VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO 2015	13/11/2015	152	103,25

ROT: 126.336,04.81.12975

Atual:	1895 ⁵⁶	Atual:	06/11/2015
Anterior:	1880 ⁰⁴	Anterior:	06/10/2015
Constante de Inércia:	1,000	J-interior	06/10/2015
Constante de Inércia Mo:	152 ⁵²	Próxima Lettura:	06/12/2015
Constante de Inércia Mo:	152 ⁵²	Emissão:	06/11/2015
Constante de Inércia Mo:	152 ⁵²	Apresentação:	06/12/2015
Constante de Inércia Mo:	152 ⁵²	Apresentação:	06/11/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Medidor	Posto	Código fat.	Média 12 meses
				Código - L.	Média - 12 meses
RESIDENCIAL	MONOFASE	A376449		1.1.1.1	133
HISTÓRICO DE CONTAS					
				DESCRIÇÃO DA CONTA	

RENTES E DESPESAS	MONETARIO	DESCRICAÇÃO DA CONTA	
HISTORICO KW	A570449		138
Mês/ano consumo			
OUT/15	1411	CONSUMO	152 A R\$ 0,656293 = 99,75
SET/15	1422	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	0,615
A607 0 ~ 1114 ~		MULTA POR ATRASO 08/15-00	10,541
JUL/15	1588	JUROS DE MORA DE IMP 08/15-00	1,381
JUN/15	1488	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	6,84
MAY/15	1622		1,38
ABR/15	1441		
MAR/15	1277		
FEB/15	1166		
JAN/15	1441		
TARIFA SEMITRIBUTOS:			
0,44 152-00484870			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 10/2015	Valor R\$ 102,57	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 21/11/2015, em função das contas realizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já realizada(s) no valor de R\$ 82,13 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
--------------------	---------------------	---

RESERVADO AO FISCO

~~144B 29F3 FC51 B703 7BF4 16B1 F67B 745E~~

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	225,19	Base de Cálculo:	99,75
Energia:	337,09	Alíquota ICM:	9,75
Utilidade Pública:	33,42	Valor do ICM:	20,00
Outros Tributos:	81,01	Valor do ICMS:	19,95
Tributos:	326,04	Valor do PIS:	1,08
		Valor do COFINS:	1,01

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,066 16,123 32,233 3,399 7,798 15,964 4,480

CAMPO MAIOR

ROT: 126.1236.04, 129.750

Eletfóbras'

O 5ª Tribunação Paulista

COMPANHIA ENERGIA DE PIAN PALM

Av. "Ipiranga" 759 - Centro/Sul - "EliteSul" - SP

CM1.00-A407481000189 US-CR-0-1113CJ013H8-S

SEU CÓDIGO 09/2015 TOTAL A PAGAR R\$ 28,99

268057-3 I I TOTALA ~ ~ ~ 103-5

8997-3 103,23

[illegible]

11/0015 V.ENC1MENTJ 15/11/0015

1/20/2015 I " 43/11/2015 2015

4º da Nota Fiscal: ...43/11/2013

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria do Rosario de Fátima</u>			
RG: <u>2.606.646</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-BA</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Manoel Tomas</u>			Nº: <u>157</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 - de dezembro de 2015

Maria do Rosario de Fátima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA

28.07.51

179 456 925

C/C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Maria do Rosário de Fatima

CEGULA DE IDENTIDADE

OLHEI, LEMEI

86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA

179 456 925

28.07.1951

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

EXEMPLO DE ASSINATURA

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

Maria do Rosário de Fatima

1/0

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - S/A CNPJ: 08.928.471/0001-27 - Insc. Est. 13.803.046.656- AVE. MAL CASTELO BRANCO, 1001 - CARBAL CEP: 64.000-010 FONE GERAL: (86) 3216-6300		ORDEN DE CORTE 4955109	
Nome/Endereço MARIA DO ROSARIO DE FATIMA RUA MANOEL TOMAS, NUM. 158 - CENTRO SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000			
Rota/Grupo 00002.1580/01	Matrícula 1100308.1	Inscrição 099.001.013.1580.000	Data da Emissão 29/10/2015
Categoria Principal RESIDENCIAL		Situação da Ligação de Água LIGADA	Situação da Ligação de Esgoto POTENCIAL
Mês/Ano 09/2015 09/2015	Vencimento 29/09/2015	Valor(R\$) 25,82	Prazo de Prazo: Encargos e despesas decorrentes do prazo dado no Aviso de Prazo encaminhado a Vossa, e não constataremos pagamento total(s) fatura(s) ao prazo mencionado(s). Em razão disso, está sendo suspenso o fornecimento de água nesta data. Providencie pagamento do débito com este extrato e solicite a reabertura dos pontos de atendimento ou escritório local. Apresente o comprovante de pagamento no ato da solicitação.
		A Diretoria: Via do Cliente	
Via do Arrecadador			
ACESPISA AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	Matrícula 1100308.1	Número do Corte 4955109	Valor 25,82
826000000000 8 25820001911 9 10030810015 3 10001000005 5 			
DADOS DO CORTE			
Rota/Grupo 00002.1580/01	Matrícula 1100308.1	N Corte 4955109 099.001.013.1580.000	Data da Emissão 29/10/2015
Tipo ☐ CHAVELETE ☐ ORDEM ☐ COLUNA	☐ RAMAL ☐ GRUPO ☐ SUBSTANCIA	RUA MANOEL TOMAS, NUM. 158 - SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000 CENTRO	
DADOS DO HIDRÔMETRO		DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
Número A05N08867	Leitura	FISCAL	Data
MOTIVO DA NÃO EXECUÇÃO DO CORTE		MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	
☐ JORNAL: CANCELAMENTO ☐ JORNAL: CANCELAMENTO DE FRAÇÃO ☐ JORNAL: CONTRA PAGA ☐ JORNAL: CONTRA PAGA ☐ JORNAL: CONTRA PAGA ☐ JORNAL: CONTRA PAGA ☐ JORNAL: CONTRA PAGA ☐ JORNAL: CONTRA PAGA		☐ IMÓVEL NÃO LOCALIZADO ☐ IMÓVEL FISCALIZADO ☐ ÁGUA CONTINUA ☐ RELIQUÍDIA POR CONTRA ☐ RELIQUÍDIA PELA AGESPISA	
ASSINATURA DO CLIENTE		DATA	HORA

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jose de Araujo Costa Neto</u>			
RG: <u>2.838.878</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>São João Batista</u>			Nº: <u>51N</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi., 09 de Setembro de 2015

Jose de Araujo Costa Neto
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



José de Araújo Costa Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAL DA EV TO

REGISTRO GERAL 2.637.878

PRÉTORIO NACIONAL 01.12.2003

NOME JOSÉ DE ARAÚJO COSTA NETO

FILIAÇÃO Raimundo da Costa Lima
Arcanjo Araújo Costa

S. João da Serra-PI 11. Out. 1981

NATURALIDADE

Nasc. 5.203/88 Fls. v155 Liv. a9 exp
em S. João da Serra-PI. 05.10.88

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

INSCRIÇÃO: 099.001.0010.1785.00

JOSE DE ARAUJO COSTA NETO
 RUA SÃO JOÃO BATISTA, NUM. S/N
 CENTRO
 SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIIDRÔMETRO	MOL. SATURADO	GEREÇÃO	N.º DA CONTA
RESIDENCIAL	1	00000000000000000000	0	REAL	51255746
DT. LIT/NUMER	DT. LIT/ATUAL	DT. LIT/ANTERIOR	DT. LIT/ATUAL	DT. LIT/ANTERIOR	DT. LIT/ATUAL
01/09/2015	02/10/2015	31	8	8	0
MES/ANO CONSUMO	MES/ANO CONSUMO	MES/ANO CONSUMO	MES/ANO CONSUMO	MES/ANO CONSUMO	MES/ANO CONSUMO
09/2015	09/2015	07/2015	06/2015	05/2015	04/2015

TAXA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 0010/001	06668

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	TOTAL A PAGAR (R\$)
	24,09	
IR: 1,16	COFINS: 0,72	
CSLL: 0,24	PTS/PASEP: 0,16	24,09

2/201	2/201	2/201	2/201	2/201	2/201
IR	COFINS	CSLL	PTS/PASEP	IR	COFINS
1,16	0,72	0,24	0,16	1,16	0,72

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Irionide Rosa da Rocha</u>			
RG: <u>2753.956</u>	Órgão Emissor: <u>GSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>San. Res. Marcel Paulo da Rocha</u>			Nº: <u>15</u>
Bairro: <u>Piquara</u>			CEP: <u>67.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiada tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 09 de dezembro de 2015

Irionide Rosa da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.753.956 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/05

NOME IVONEIDE ROSA DA ROCHA

FILIAÇÃO ANTONIA ALVES DA ROCHA
FELIPE ROSA DE ARAUJO

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 21/08/1986

DOC ORIGEM CERT.NASC. 228 L 01A F 57V
EXP S. JOÃO DA SERRA-PI 08/05/00

QPF

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Inocencio Alves Lima</u>			
RG: <u>15.518.923</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-SP</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida João Damasceno</u>			Nº <u>354</u>
Bairro: <u>Picarra</u>			CEP: <u>64.380-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de de Junho de 2015

Inocencio Alves Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06688454740/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101, N.º 3 - CEP: 64000-000 FONE: (86) 3215-6200		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO: 11/2015		VENCIMENTO: 21/12/2015	MATRÍCULA: 119003958
INOCENCIO ALVES LIMA AVE JOAO DAMASCO, NUM. 354 PICARRA SÃO JOAO DA SERRA PI 64350-000 INSCRIÇÃO: 492.401.0001.2030.00 ROTA: 001.2030			
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETR A05N08068	VOL. FATURADO 14 -- LEA REAL
DT. LEIT. ANTER. 02/10/2015	DT. LEIT. ATUAL 30/10/2015	DIAS 28	LEIT. ANTERIOR 6623
LEIT. ATUAL 0699		MÉDIA 06	
MÊS/ANO 10/2015	MÊS/ANO 09/2015	MÊS/ANO 08/2015	MÊS/ANO 07/2015
CONSUMO 15	CONSUMO 17	CONSUMO 14	CONSUMO 16
DESCRIÇÃO			
TARIFA DE ÁGUA			VALORES (R\$) 40,85
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001			0,95
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Base de Cálculo: 41,80	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 2,01		COPINS: 1,25	41,80
CSLL: 0,42		PIS/PASEP: 0,27	
1 --			
AVISO DE DÉBITO! CONTAS: 1 VALOR: 46,16 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.			

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luiza Alves da Rocha</u>			
RG: <u>2.258.462</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Con. Res. Manoel Paulo da Rocha</u>			Nº: <u>18</u>
Bairro: <u>Picarra</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 05 de dezembro de 2015

Luiza Alves da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP 64660-000 FONE: (85) 3216-6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
---	--	---

MÊS/ANO : 09/2015 VENCIMENTO : 23/09/2015 MATRÍCULA : 27914640

LUIZA ALVES DA ROCHA
 CONJ. RES. MANOEL PAULO DA ROCHA, NÚM. 18
 PICARRA
 R. JOÃO DA SERRA, P. 64350-000
 S. J. JOÃO DA SERRA, P. 64350-000

INSCRIÇÃO: 999.001.0040.0004.00	RGSTA: 00000000	Nº DA CONTA: 99992676
CATEGORIA: RESIDENCIAL	ECONOMIAS: 1	HIDRÔMETRO: 1010
DT. LEIT. ANTER.: 06/08/2015	DT. LEIT. ATUAL: 01/09/2015	LEIT. ANTER.: 11
MÊS/ANO CONS.: 09/2015	MÊS/ANO CONS.: 09/2015	MÊS/ANO CONS.: 09/2015

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	1202,27
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 0001/001	00988

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 1202,27	TOTAL A PAGAR (R\$): 1202,27
IR: 0,53	CONFIN: 00333	
GRAT: 0,11	RECEB: 00707	

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR		
Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/03
Turbidez	2,04	5,0
pH	6,88	6,0 A 9,5
COT	7,86	15,0
Cloro	1,16	0,2 A 2,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão de Port. 518/03
Fúlor		1,5
Ferro	0,00	0,3
Cálif. Totais	1,00	0
Cálif. Fecais	1,00	0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Luiza alves da rocha
ASSINATURA DO TITULAR

TO VACINADO
BRASIL LIVRE DA LEISLA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO 2.258.762
CÓPIA
NOME LUÍZA ALVES DA ROCHA

DATA DE EXPEDIÇÃO 31.Mai.2001

LUÍZA ALVES DA ROCHA
MÁRIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES DA ROCHA
Alto Longá-PI. 20.Out.1972
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. 1.809.liv.B-08.fls.201
DOC. ORDEM
Alto Longá-PI. 01.Mar.1990

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ana Maria de Sousa Nogueira		
RG:	1.766.955	Órgão Emissor:	SSP-RJ
Endereço:	C.R. Manoel Paulo da Rocha		Nº: 01
Bairro:	Urbano		CEP: 69.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RJ, 06 de dezembro de 2015

Ana Maria de Sousa Nogueira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Valdemar Rodrigues de Sousa</u>			
RG: <u>1.956.924</u>	Órgão Emissor: <u>SSD-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Manoel Tanaz</u>			Nº: <u>350</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11 de dezembro de 2015

Valdemar Rodrigues de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nº da Nota Fiscal 000009245

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA
R. MANOEL TOMAZ 350 B-URBANO
CPF: 00091029112304
CEP: 64 350-000 - SAO JOAO D

ROT: 129.336 07 06 266400
OT: 129.336 07 08 266400

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
Classificação	Unidade	Número	Medida	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
Classe/Subclasse					ad-gó-fato	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA MONO		AL11022295			1,4111	128,8

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

"ACORDANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE R CANCELADA A QUALQUER TEMPO. EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO: Para mais Ate o dia 02/03/2015, nao constarao faturas vendadas e nessa Unidade Consumidora."

RESERVADO AO FISCO

959AAADD7.FDAD.F5B509AAA.642CAADD0.65D0

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DJC			FIC			DMIC	DICR
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	Período de apuração:						01/2015	EUSD: 0.00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.056.527

NOME VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA
Adelino Rodriguez da Sousa

FILIAÇÃO Lidia Maria de Sousa
São José da Serra-PI 16. Mar. 1.969

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

16.03.69

CPF 1.056.527

16.03.69

16.03.69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Valdemar Rodrigues de Sousa

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

Nº de inscrição 910291123-04

Data de Nascimento 16/03/69

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Valdemar Rodrigues de Sousa

VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rita Soares Carvalho Mata			
RG: 1.496.338	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF:	
Endereço: Avenida João Damasceno			Nº: 592
Bairro: Urbana	CEP: 69.330-000		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 5º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra/PI, 06/12 de dezembro de 2015

Rita Soares Carvalho Mata
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrobr
Distribuição de São Paulo

Para contato com a
Eletrobr, informe
este número

SEU CÓDIGO

595372-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 1550 - Centro - São Luís - PI
CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - Estabelecido nº 0000114-1
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Impostos Autorizado pela SEFAZ/PI nº 000912

Nº da Nota Fiscal 000289641
0 d. Noiv. n.º 00-7289641

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 6.994 de 26 de maio de 2007, ISH ia. urid.

CONSUMO (KWh) 50
TOTAL A PAGAR (R\$) 12,36

RITA DE CÁSSIA RESENDA LOPES
AV. JOÃO DA SILVA, 345-42 - S. URBANO
CPF nº 00099818-59
CEP nº 64.635-000 - SÃO DOMINGOS DE IPIRANGA

ROT: 129.336.07.17.16302

DADOS DA LEITURA		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Atual	4164	Classe/Subclasse	MONO
Anterior	4114	Ligação	ASB00099
Constante de Multiplicação	1,000	Número Medidor	1.4.1.1
Consumo Medido	50	Posto	37
Consumo Faturado	50	Código Fat.	1.4.1.1
Consumo Faturado	50	Média 12 meses	37

HISTÓRICO KWH		COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	
Mês/ano	consumo	Distribuição	8,30,30
OUT/15	48	Energia	1,20,20
SET/15	56	Transmissão	1,12,12
AGO/15	47	Encargos	2,62,63
JUL/15	26	Tributos	1,57
JUN/15	35		
MAY/15	17		
ABR/15	28		
MAR/15	31		
FEB/15	20		
JAN/15	27		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
S/A 30 - 0,160000
S/A 30 - 0,269900

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE EVENTO
a~~~91@1~~~mi~~~@1
Parabéns! A partir de 30/10/2015, não constarão mais as tarifas de energia
nessa unidade consumidora.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	
Distribuição	8,30,30	Base de Cálculo	0,1,11,11
Energia	1,20,20	Alíquota ICMS	1,11,11
Transmissão	1,12,12	Valor de ICMS	1,11,11
Encargos	2,62,63	Valor de PIS	0,20,28
Tributos	1,57	Valor do COFINS	1,11,11
		Valor do COFINS	1,11,11

8,068,06,126,32,232,23,993,99,987,98,985,98,484,48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Carteira de Identidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.746.338 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.08.96

NOME RITA SCARLES CARVALHO MOTA
NOME R-I I-F-S-C-D-E-C-S-O-M-T-A-J-U-L-I-O

FILIAÇÃO João da Soraes da Mota

FILIAÇÃO Maria de Lourdes da Carvalho Mota
São João da Serra-PI a.a. 24.08.88

NATURALIDADE nasc. n.º 24.916/88 Liv. A-9 fls. 84

DOC ORIGEM exp. São João da Serra-PI, 24.08.88

CPF

LEI Nº 7.156 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Raimunda Reis da Silva Sousa</u>			
RG: <u>1.568.959</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Fernandade Vazinho</u>			Nº: <u>79</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

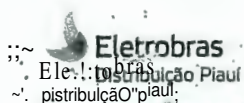
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PJ, 07 de dezembro de 2015

Raimunda Reis da Silva Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eletrobras
Companhia Energética do Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 8-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

503986-0

Nº da Nota Fiscal 000291688

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	174	88,65

RAIMUNDO REIS DA SILVA SOUSA
R. FELICIANO NORONHA 79 B-URBANO

CPF: 0092692214315

ROT: 129.336.07.63.577~

CPF: 10092692214315

CEP: 134-750-000 SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 129.336.07.63.57740

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	7137139	Atual:	11/11/2015
Anterior:	6966965	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,00000	Próxima Leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	174	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	174	Apresentação:	11/11/2015

NORMAL	de Consumo:	33
--------	-------------	----

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. 3X RENDA	MONO	A1248754		1.4.1.1	168

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
OUT/15 145	CONSUMO 30 A R\$ 0,222395 = 27,28
SET/15 160	70 A R\$ 0,342111 = 43,75
AGO/15 156	70 A R\$ 0,342111 = 43,75
JUL/15 154	74 A R\$ 0,584718 = 43,25
JUN/15 174	
MAI/15 161	DIFERENÇA DE TARIFA 27,28
ABR/15 157	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 43,75
MAR/15 161	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 10/15-00 43,25
FEV/15 160	MULTA POR ATRASO 10/15-00 0,23
JAN/15 186	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00 0,23
	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 5,30
TARIFA 594	
0 A 30 - 0,168000	
31 A 100 - 0,222395	
101 A 174 - 0,431990	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.



RESERVADO AO FISCO 8186 (733 A628 5670 84F 7982 B7CC 9901)

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	28,83	Base de Cálculo:	114,19
Energia:	42,46	Alíquota ICMS - MS:	20,00%
Transmissão:	3,91	Valor do ICMS:	22,83
Encargos:	9,18	Valor do PIS:	1,24
Tributos:	29,81	Valor do COFINS:	5,74

INDICADORES DE CONTINUIDADE

IC	DMC	DCR

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Julia Alves de Lima		
RG:	30041.035	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua Profeta da IX	CPF:	
Bairro:	Itamaré	Nº:	1521
		CEP:	69.390-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 08 de Novembro de 2015

Julia Alves de Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Julio Alves de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIFF & SONS

BRASIL

DA FÉLIX

DO VACINADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.071.035

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/08/07

NOME

JULIO ALVES DE LIMA

FILIAÇÃO

MARIA EUNICE DE OLIVEIRA LIMA

LUIZ ALVES DE LIMA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

19/10/1987

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 8023 L A12 F 106V

CPE

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 03/03/04

TERESINA - PI

Julio Alves de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.148 DE 29/08/83

THOMAS GRIFF & SONS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 08.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 1011 NN - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MES/ANO : 12/2015		VENCIMENTO : 23/12/2015	
MATRÍCULA : 27758982		MATRÍCULA : 27758982	
JULIO ALVES DE LIMA RUA RUA PROPOSTADA IX, NUM. 1521 ITABARE SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000 INSCRIÇÃO 098.001.0013.1788.00			
ROTA. 002.0000			
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETRO A12005673	VOL. FATURADO 10
DT. LEIT. ANTER. 30/10/2015	DT. LEIT. ATUAL 03/12/2015	DIAS 34	LEIT. ANTERIOR 67
MES/ANO 11/2015	CONS. 5	MES/ANO 10/2015	CONS. 5
MES/ANO 09/2015	CONS. 7	MES/ANO 08/2015	CONS. 7
MES/ANO 07/2015	CONS. 8	MES/ANO 06/2015	CONS. 7
DESCRIÇÃO TARIFA DE ÁGUA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001		VALORES (R\$) VALORES (R\$) 23,41 23,41 0,68 0,68	
"Base de Cálculo" IR: CSDE:		TOTAL A PAGAR (R\$) TOTAL A PAGAR (R\$) 24,09	
EXAR/2015 RESERVISTA, COMPRAS E OUTROS DEBEM SER APRESENTADOS ATÉ 16 DE DEZ.			

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria da Cruz Araújo</u>			
RG: <u>1.008.969</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Alta da Luz</u>			Nº: <u>1029</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 09 de dezembro de 2015

M. Jors() la: 62 A. Araújo
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA "INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS"		REGISTRO GERAL 1.008.469	DATA DE EXPEDIÇÃO 19.07.1994
		NOME MARIA DA CRUZ ARAÚJO	
		FILIAÇÃO Antonio Rosa de Araújo	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Maria da Cruz Araújo</i>		Antonia Ribeiro de Araújo	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		S. João d/Serra-PI	21.dez.1968 DATA DE NASCIMENTO
		NASC. nº 2480/81. fls. 75. liv. 07. EXP- S. João da Serra-PI-27.07.1981	
		CPF	ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i>
			LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

818542-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.840.749/0001-09 - Centro - Teresina - PI
CNPJ nº 06.840.749/0001-09 - Lousa - Teresina - PI
CNPJ nº 06.840.749/0001-09 - Lousa - Teresina - PI
CNPJ nº 06.840.749/0001-09 - Lousa - Teresina - PI
CNPJ nº 06.840.749/0001-09 - Lousa - Teresina - PI
CNPJ nº 06.840.749/0001-09 - Lousa - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal 000291767

A Autarquia Social de Energia Elétrica - SSEE foi criada
pela Lei nº 0.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	100	45,30

MARIA DA CRUZ ARAUJO
R. ALCO DA LUZ 1029 1029 B-URBANO

CPF: (0078833289391

GER: 14.350.000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336107679186206

DADOS DA LEITURA		KWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	6834		Atual:	11/11/2015
Anterior:	6734		Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	100		Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	100	FCAM	Apresentação:	11/11/2015
Tensão: 127V/220V		NORMAL	Módulo de Medição: 33	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. 3X RENDA	MONO	A913334		1.4.1.1	78

HISTÓRICO KWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$ 0,227395" = 6,82
OUT/14: 82		70 A R\$ 0,389807 = 27,28
SET/14: 62	DIFERENÇA DE TARIFA	1,52
AGO/14: 104	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	23,30
JUL/14: 71	CORREÇÃO MONETÁRIA IGP+ (2X)	0,49
JUN/14: 79	MULTA POR ATRASO (2X)	1,33
MAY/14: 79	JUROS DE HORA DE IMPORTE / SER	1,16
ABR/14: 71	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,33	
MAR/14: 68		
FEB/14: 64		
JAN/14: 101		
TARIFA E IMPOSTOS:		
10% - 0,168000		
3% - 0,287990		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO		
Mes/Ar	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento por 05 dias suspenderá também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
10/2015	34,07	

RESERVAÇÃO AO FISCO F5DB 027A.A642.89A6.0012E5E7E4CB5.B554

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	16,588	Base de Cálculo:	65,62
Energia:	24,400	Alíquota ICM:	20,00%
Transmissão:	2,244	Valor do ICM:	13,12
Encargos:	5,527	Valor do PIS:	0,71
Tributos:	17,133	Valor do COFINS:	3,30

INDICADORES DE CONTINUIDADE					
8,06	16,1232233	3,999	7,988	15,986	4,448
0,00		0,00	~		0,000

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Manoel Evangelista de Sousa		
RG:	17.636.339	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Pentolinha Machado		Nº: 5/5
Bairro:	Centro		CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 06 de fevereiro de 2015

Manoel Evangelista de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ana Maria de Carvalho</u>			
RG: <u>747.445</u>	Órgão Emissor: <u>OSP-RJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Gov. Helvécio Nunes</u>			Nº: <u>597</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 07 de Outubro de 2015

Ak~Mario da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 747.45

SENHA MARIA DE CAVALHO

Elisa Alves de Carvalho
Maria do Ode Anã

S. João da Serra-Piauí 13 jul/1965

Nas. N° 688-67 Ele. V. N. de 1 avro N° B-1

Exp. em S. João da Serra 03/06/1970

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
AGESPISA
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 RUA AVALANCAS, 150 - BARRA DO PIAUÍ - CEP: 64.000-000
 FONE: (85) 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 CONTA DE: ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 23/12/2015 MATRÍCULA : 11000511

ANA MARIA DE CARVALHO
 RUA GOV. HELVÍDIO NUNES, NUM. 597
 CENTRO
 SAO JOAO DA SERRA, PI, 64350-000
 INSCRIÇÃO: 099.001.0001.1010.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDROMETRO	VALOR FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	Y100375549	10,10	REAL	52790569
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIFERENÇA	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
30/10/2015	02/12/2015	33,3	39,5	40,3	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
11/2015 8	10/2015 7	09/2015 7	08/2015 12	07/2015 6	06/2015 5

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 002/P001	0,68
	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR:	QUINIS:	TOTAL A PAGAR (R\$)
CSLL:	PIS/PASEP:	24,09
		24,09

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 8 VALOR: 1167,77
 OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.
 EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVER PRESENTE-SE À 16 DEZ.

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Turbidez	2,04	5,0	Hdôr	1,5	1,5
pH	6,89	6,0 a 9,5	Fenolo	0,00	0,3
ODC	0,86	1,50	Qualif. Totalis	1,00	0
Cloro	1,16	0,2 a 5,0	Qualif. Fisicais	1,00	0

1000.180
 000.180

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AGESPISA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
11000511	12/2015	24	24,09	001.1010

82670000000-1204090001821-100905111220-755000019003-5



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Josefa Alves da Silva</u>			
RG: <u>2.188.760</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Con. Res. Manoel Paulo da Rocha</u>			Nº: <u>07</u>
Bairro: <u>Picorna</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RIOG 06 de Setembro de 2015

Josefa Alves da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101, N. - CEP: 64.000-610 FONE: 3216.6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888 MÊS/ANO: 12/2015 VENCIMENTO: 22/12/2015 MATRÍCULA: 27915760
---	--	---

JOSEFA ALVES DA SILVA
 CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 07
 PICARRA

SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000
 INSCRIÇÃO 092.001.0038.0184.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	OL. FRATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	114260867	10	REAL	52788298
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
29/10/2015	03/12/2015	35	24	32	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
11/2015 8	10/2015 9	09/2015 6			

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	10,27
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR:	COFINS:	
IR:	PIS/PASEP:	10,95

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVER PRESENTE-SE 99 A 15º DEZ.
 EXAR/2015 RESERVISTA

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Portaria 518/MG	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Portaria 518/MG
Turbidez	2,00	5,00	Fécula	1,5	
Ph	6,88	6,60 a 9,5	Fecula	0,00	0,3
Cor	7,86	15,00	Cond. Têrmica	1,00	0
Cloro	1,16	0,02 a 5,0	Cond. Fecula	1,00	0

001.418
 001.418

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
27915760	12/2015	24	10,95	003.0000

AGESPISA

8267000000-1 1095600022-0 79757601220-1 1500001003-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Josefa Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.188.760 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.09.2000

NOME JOSEFA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO José Manoel da Silva
Maria Emilia da Silva

Naturalidade São João da Serra.PI.17.Out.1980 DATA DE NASCIMENTO

Nasc 5497/88.liv.09.fls.229.Exp

DOC ORIGEM São João da Serra.PI.17.12.88

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Recebeu em nome de

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Domingas Soares Lima</u>			
RG: <u>962.934</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-TJ</u>	CPF: <u>737.382.803-59</u>	
Endereço: <u>Av. Manoel Paulo de Rêgo 07 casa 07</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>Urbana</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, Ct5 de 11 de novembro de 2015

Maria Domingas Soares Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisca de Sales Gomes Lima</u>			
RG: <u>1.629.097</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>932.986.503-82</u>	
Endereço: <u>CJ. Manoel Paula da Rocha 02 Casa 02</u>			Nº:
Bairro: <u>Urban</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 06 de Nov de 2015

Francisca de Sales Gomes Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Francisca de Sales Soares Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.629.097

DATA DE EXPEDIÇÃO 17.01.96

NOME FRANCISCA DE SALES SOARES LIMA

FILIAÇÃO Eurico Pereira Lima

Raimunda Batista Soares Lima

São João da Serra-PI 31.01.72

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Assc. nº 2.630-72 Liv. A-3 fls. 163

DOC. ORIGEM

exp. São João da Serra-PI, 05.10.72

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Luiza Femeira Lima</u>			
RG: <u>2.648.992</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-RJ</u>	CPF: <u>016.660.823.84</u>	
Endereço: <u>Av. Manoel Pauto da Rocha 10 casa 10</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 06 de Junho de 2015

Maria Luiza Femeira Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Maria Luiza Ferreira Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.648.992 DATA DE EXPIRAÇÃO 11.01.2004

NOME MARIA LUIZA FERREIRA LIMA

Francisco Ferreira de Sousa

ALIACAO Francisca da Costa Lima

S. Joao da Serra-PI 23.01.1985

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM nasc. 4.308/86-11v, a-8-fls, 232

exp. S. Joao da Serra-PI, 20.set.86

CPF

Mizeth G. *Vitor Cavalcante*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Paulista

Para garantir o fornecimento de energia elétrica, a Eletrobras informa este boleto.

SEU CÓDIGO

1284858-1

COMPANHIA PARCELADORA DE ENERGIA

Av. Marginal do Tietê, 100 - Jd. do Paraíso - São Paulo - SP

Regime especial de concessão de energia elétrica (Lei 4.767/64)

000289722

CONTA MÊS VENCIMENTO CONSUMO (kWh) TOTAL A PAGAR (R\$)

NOVEMBRO/2015 (2-12) 18/11/2015

9090

37,73

MARIA JUBA FERREIRA LIMA

C/O MANGALO PARK DO ROCHA 10 CASAS 10 B-BURBANO

CPF: 00001660082384

CEP: 64.350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA - RJ - 129.336.07.21.120800

RG: 11.11.2015

4367 11/11/2015

4227 09/10/2015

1.000 11/12/2015

90 11/11/2015

9090 FCM 11/11/2015

NORMAL

33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESID. B.X. RENDA MONO A1400327 1.4.1.1 125

CONSUMO 30 A R\$ 0,22395 = 6,82

60 A R\$ 0,33607 = 20,16

DIFERENÇA DE TARIFA 23,98

SUBVENÇÃO DA RENDA 21,53

ADICIONAL BANDA LARGA 2,07

145

135

134

127

139

TARIFA SEMI-RENTES

30 - 0,168000

60 - 0,267990

~ ~ Iüfrj ~ \ ~ rrfi K ~ 62 ~ ~ Ji ~ 5 ~ ~ f,rm,mr.it}iri = _ ~ i' ~ ~ :2

Mês/Ano Valor R\$
10/2015 65,42

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

5A91 5208 91FE 68B7 1341 F5B2 3E93 919F

COMPOSIÇÃO DA CONTA MÊS

114,292 599,06

21,296 20,000%

20,202 11,181

44,774 0,164

15,42 2,97

;m7i1m111~jjJi11;~uTh1r~uÜ:~WWjft1f;W~mfifi1j111~ffj11fi2.

8,0606 146,123323 3,3999 7,798 15,96 4,48

0,00 0,00 0,00

CAMPOMATBR

002/2015 24,43

RG: 129.336.07.21.120800

Eletrobras

1284858-1

37,73

11/11/2015

18/11/2015

000289722 FCM

836350000000 273730017000 000000001284 9583111105008 3



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Lindomar Alves de Sousa</u>			
RG: <u>1.108.089</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>481.694.393-33</u>	
Endereço: <u>R. Vel. Simão Rodrigues</u>			Nº: <u>444</u>
Bairro: <u>Urban V</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 06 de Novembro de 2015

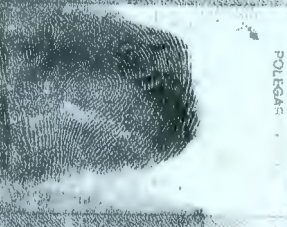
Lindomar Alves de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLGARS



Lindomar Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.018.089 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.03.1988

NOME LINDOMAR ALVES DE SOUSA
José Luiz de Sousa

PATRIÇÃO Francisca das Chagas de Almeida

Alto Longá-PI 02.08.1968
NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc. 4.27/86 Fls. V222 Liv. A-
Exp. em S. João da Serra-PI 06.08.88

OPF

Francisco de C. Lima
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Gregório Severino Rodrigues</u>			
RG: <u>1.284.839</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>462.551.253.00</u>	
Endereço: <u>Av. Manoel Pires da Rocha 16</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI 06 de Novém 620 de 2015

Gregório Severino Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Gregório Severino Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.284.339 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-11-91

NOME GREGÓRIA SEVERINO RODRIGUES

FILIAÇÃO Manoel Rodrigues Souza
Maria Severino Rodrigues

São João da Serra-PI 05-01-71
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nome nº 603/76Fla. V.105 liv. A-5
ODG ORIGEM

exp. São João da Serra-PI, 06.10.76
CPF

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Márcia do Socorro do Nascimento	
RG:	2.282.839	Órgão Emissor: CPF:
Endereço:	Con. Res. Manoel Paulo da Rocha 6-02 casa nº: 13	
Bairro:	Picarrá	CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 06 de NOVEMBRO de 2015

Marcia do Socorro do Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Maria do Socorro do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.282.839 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.06.2001

NOME MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO Eucídia de Sousa Freitas

São João da Serra.PI 10.12.1964
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cast.540/83.1v.05.fls.293.Exp.
DOC. ORIGEM

São João da Serra.PI.26.10.1983
CPF

Francisco de Oliveira do Nascimento Martins
M. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Dora Martins dos Reis</u>			
RG: <u>1.242.576</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>948.643.813-72</u>	
Endereço: <u>Cj. Manoel Paulo da Rocha 15 Casa 15</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>Urbanó</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 112 de Outubro de 2015

Maria Dora Martins dos Reis
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 	REGISTRO GERAL 1.142.576 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.06.89 NOME MARIA DIVA MARTINS DOS REIS filiação Raimunda Pereira dos Reis S. Miguel d/Tapulo-Pi 04. Dez. 1964 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO DOC. ORIGEM Nas. nº 4.319/86, Liv. 08-A, Fls. 235, Exp. S. João da Serra-Pi, 27.09.86
<i>Maria Diva Martins dos Reis</i> ASSINATURA DO TITULAR	<i>Justina dos Santos Lopes</i> LEI Nº 116 DE 29/06/83
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

Eletrobras

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO para Contato com a Eletrobras. Informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1283032-1

000289710

50,91

Operador: 2617

Lote: 622

Autenticacao: 16A041C04CC969F84B49

CONSUMO (kWh) TOTAL A PAGAR (R\$)

MARIA DIVA MARTINS DOS REIS REIS
CJ MANOEL PAULO DA ROCHA 15 CASA 15 B-URBANO
CPF: 00094864381372
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA ROT: 129.336.07.21.11340

Consumo Faturado:	76	FCAM	Apresentação:	11/11/2015
	76			

NORMAL 33

RESIDENCIAL	MONO	A1400333	1.1.1.1	68
		A14176333		

CONSUMO	76 A R\$ 0,656293	49,87
CORRECAO MONETARIA IGR	09/15 696293	0,12
MORTA POR MORA	09/15 00-60	0,56
JUROS DE MORA	09/15-00	40,87
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	3,42	13,56
		0,36

OUT/15	63
OUT/15	63
SET/15	72
AGO/15	64
JUL/15	68
JUN/15	76
MAY/15	70
ABR/15	63
MAR/15	64
FEB/15	77
JAN/15	77

TARIFA SETRBUROS
BILHETE SETRBUROS
0 A 76 - 0,484870

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

6A99.F0EF.AAE1.BAB2.9F70.D727.6F2E.8092	
12,59	49,87
18,55	20,00%
1,71	9,97
4,01	0,54
1,13	2,50

8,136	16,8202	15,12,32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
0,013	0,00	6,613	7,98	0,00	5,96	4,48
						0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Angelina Fernandes de Sousa</u>			
RG: <u>1.122.8131</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>737.463.803-59</u>	
Endereço: <u>R. André de Sousa Vieira</u>			Nº: <u>400</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 de Novembro de 2015

Angelina Fernandes de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.122.131 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.01.1990

NOME ANGELINA FERNANDES DE SOUSA

João Fernandes de Sousa

FILIAÇÃO Maria José de Sousa

João João da Serra-PI 11.05.1970

NATURALIDADE

Art. nasc. 2.540-LivA3-FlsV140-Exp. en

João da Serra-PI a 28.08.72

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANGELINA FERNANDES DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANGELINA FERNANDES DE SOUSA

Nº de Inscrição 737463803-59

Data do Nascimento 11/05/70

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ANGELINA FERNANDES DE SOUSA

ANGELINA FERNANDES DE SOUSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/02/95

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras informe o
este número

SEU CÓDIGO

1011838-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 259 - Centro Sul - Teresina - PI - PI
CNPJ: 06.402.488/0001-89 | Ins. Estadual: 13.303.383-5
Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica - Série 1
Regime Especial de Impostos Autogestão pela SEFAZ/PI-06/11-5

Nº da Nota Fiscal: 000290814
Nº da Nota: 121121121290814
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSE foi criada
pela Lei nº 13.043 de 2014 e alterada pela Lei nº 13.127 de 2016.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO 2015	18/11/2015	116,16	76,12

ANGELINA FERNANDES DE SOUSA
R. ANDRE DE SOUSA XIEIRA 400 B-URBANO
CEP: 00000-000
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.42.49280

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	4420	Atual:	11/11/2015
Anterior:	4304	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Anterior:	11/09/2015
Consumo Medido:	116,16	Próxima Leitura:	11/11/2015
Consumo Faturado:	116,16	Emissão:	11/11/2015
		Apresentação:	11/11/2015

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	1	Poste	1.1.1.1	79
HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA			
Mês/Consumo		CONSUMO	6 A R\$ 0,656293 =	76,12	
06/11/15	720	ADICIONAL	A VERMELHA 3,22	76,12	
07/11/15	733				
08/11/15	622				
09/11/15	688				
10/11/15	1561				
11/11/15	588				
12/11/15	555				
01/12/15	3021				
02/12/15	0				
03/12/15	0				
TARIFA SEMI-PROTEGIDA BPA 116 - 0,484872					

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade	Observações
10/2015	45,98	SERVIÇO	a sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica em caso de inadimplência por 30 dias consecutivos.
		SERVIÇO	em caso de inadimplência por 30 dias consecutivos, a concessionária poderá efetuar o corte de energia elétrica e a reconexão será efetuada a pedido do consumidor, sob ônus de custas de reconexão.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	132,22	Base de Cálculo:	76,12
Energia:	26,31	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,61	Valor do ICMS:	15,22
Encargos:	6,12	Valor do PIS:	0,82
Tributos:	19,86	Valor do COFINS:	3,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,82	16,12	32,22	7,98	15,96	4,48
0,00			0,00		0,43
					0,1210
CAMPOMAIOR			09/2015 17,35		
ROT: 129.336.07.42.49280			1219/21015 17,35		
Eletrobras Distribuição Piauí			SEU CÓDIGO 1011838-1		
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão 259 - Centro Sul - Teresina - PI CNPJ: 06.402.488/0001-89 Ins. Estadual: 13.303.383-5			MÊS FATURADO 11/2015		
			VENCIMENTO 18/11/2015		
			Nº da Nota Fiscal: 000290814 FCAM		
			Nº da Nota: 000-90814 FCAM		



SEQ.: 00311 UC: 1011838-1 DT. LEIT.: 11/11/2015 T. ENTR.: 01
LEITURA: 4420 NORMAL TOTAL: 76,12 CARGA: 003
DT. VENC.: 18/11/2015 IRREG.: 12100 COLETOR: 831211

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Maria Senhora da Silva		
RG:	1766.14P	Órgão Emissor:	SSP-PI
CPF:	008.220.813-18	Nº:	
Endereço:	Cj. Manoel Paulo da Rocha 17 Casa		
Bairro:	Vila Nova	CEP:	64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

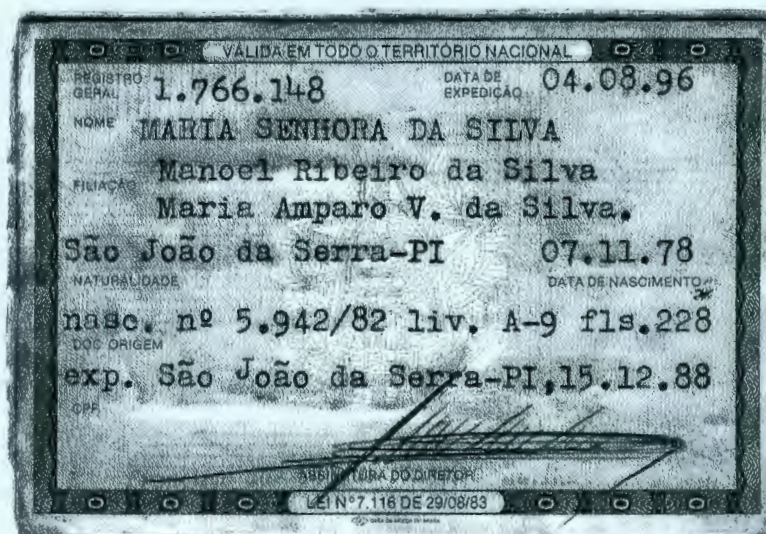
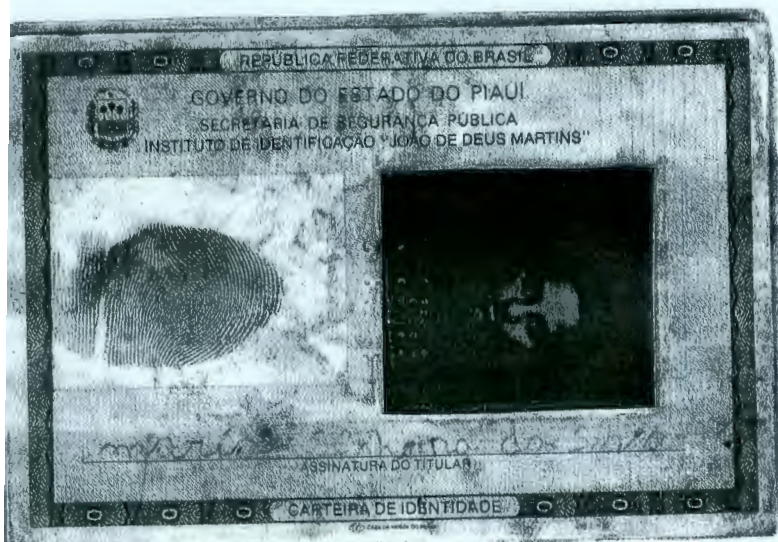
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de Novembro de 2015

Maria Senhora da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 324

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Vinete dos Prazeres</u>			
RG: <u>1568.951</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>974.659.683-72</u>	
Endereço: <u>Cr. Manoel Paulo de Rocha (Casa - 24)</u>			Nº:
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

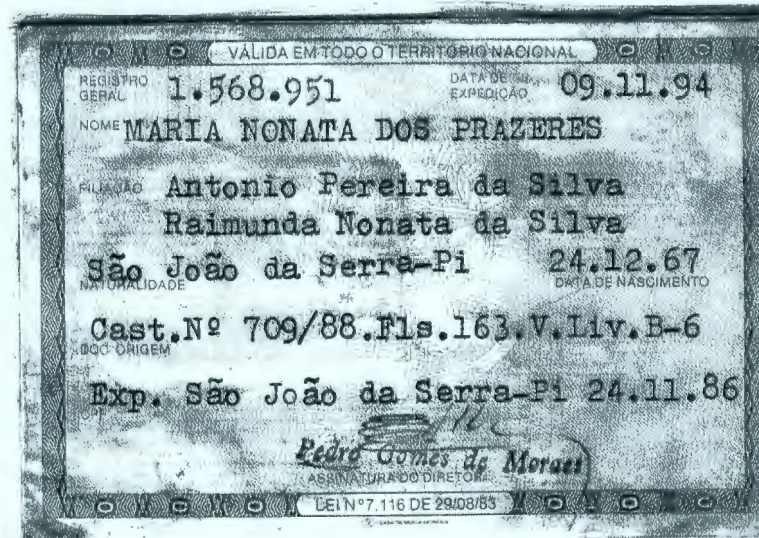
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Maio de 2015

Maria Vinete dos Prazeres
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



perimento vol.02 (0912893) SEI 53900.000822/2016-89 / pg

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Elói de Rodrigues Nogueira de Carvalho</u>			
RG: <u>2.699.073</u>	Órgão Emissor: <u>SEF-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Con. Res. Manoel Paulo da Rocha Q. 26</u>			Nº: <u>8</u>
Bairro: <u>Picarra</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PJ, 17 de 11 de Outubro de 2015

Elói de Rodrigues Nogueira de Carvalho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Eloide Rodrigues Abade de Carvalho*

POLEGAR DIRETO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.699.073 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/08

NOME **ELOIDE RODRIGUES ABADE DE CARVALHO**

FILIAÇÃO **ANDRELINA RODRIGUES ABADE**

NATURALIDADE **SÃO JOÃO DA SERRA-PI** DATA DE NASCIMENTO **11/08/1985**

DOC. ORIGEM **CERT.CASAM. 1321 L B8 F 176V**

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 22/08/08

TERESINA - PI **023.090.703-27** ASSINATURA DO DIRETOR *Andréo Gomes de Moraes*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Azão Rodrigues da Silva</u>			
RG: <u>7.374.314</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>048.314.753-21</u>	
Endereço: <u>R. Vel. Simão Rodrigues</u>			Nº: <u>613</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

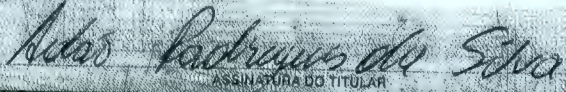
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 05 de Outubro de 2015

Azão Rodrigues da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"		REGISTRO GERAL 3.174.314	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/08
 POLEGAR DIREITO 		NOME ADÃO RODRIGUES DA SILVA	
 ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO LUIZA DA SILVA PAZ RODRIGUES JOSÉ RODRIGUES NETO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE INTERPRINT LTDA.		NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 21/04/1990	
		DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7740 L A-12 F 35 EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 31/08/01	
		CPF TERESINA - PI  ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83 INTERPRINT LTDA.	

000305297

~.cid~~ltn.rJr~rt~W[&l~r~~~rB~...!~~~J~~~r?~~~
3807020615 1221 77066

ADAO RODRIGUES DA SILVA
R. VERE SIMAO RODRIGUES 613 B BUBANO

CPF: 00004831475327

CEPP: 64.500.000 - - SAO JOAO DA SERRA

ROOT: 122.9368964037460.57460

	2 ^a = 5% (= 8 x 1160 ~)		
Anota:	2244		14/07/2015
Anterior:	22123		11/06/2015
Constante de Multiplicação	110000		14/08/2015
	121		20/07/2015
Constantes Múltiplas	121	#EMP	20/07/2015
Constantes Múltiplas	121		33

RESIDENCIAL MONO A0248741 1.1.1.1 3

PERÍODO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
JUN/15	CONSUMO	121 A R\$ 0,636905
MAI/15	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	77,06
ABR/15		6,65
MAR/15		
FEV/15		
JAN/15		
DEZ/14		
NOV/14		
OUT/14		
SET/14		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
0 A 121 - 0,473830		

~fu~~~J.!~jW!W:&~::~Qft1~?/'tB~~it~::~r~?~~~3~nj.):~t:~1~~~:~t:f.!:\|1.~

[illegible]

RESERVADO AO FISCO C0500.C055S.2142.C80B.95B8.C58C.865A.8A26

Item	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328	3329	3330	3331	3332	3333	3334	3335	3336	3337	3338	3339	3340	3341	3342	3343	3344	3345	3346	3347	3348	3349	3350	3351	3352	3353	3354	3355	3356	3357	3358	3359	3360	3361	3362	3363	3364	3365	3366	3367	3368	3369	3370
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

8,806	16,112	32,223	3,999	7,998	15,996	4,448
0,000			0,000			0,000

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: 384.095.29	Órgão Emissor: SSP-SP	CPF: 249.304.378-28	
Endereço: Av. Pedro Benício			Nº: 511
Bairro: Jardim			CEP: 04.350.00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Outubro de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 704540971	NOME RENATO CARLOS DA SILVA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 38409529 SSP/SP	
	CPF 249.304.378-22	DATA NASCIMENTO 05/01/1975
	FILIAÇÃO TEREZA CARLOS DA SILVA	
	PERMISSÃO AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03169448794		VALIDADE 15/01/2018
		1ª HABILITAÇÃO 22/01/2004
PROIBIDO PLASTIFICAR 704540971	OBSERVAÇÕES	
	Assinatura do Portador <i>Renato Carlos da Silva</i>	
	LOCAL ITAPEVI, SP.	DATA EMISSÃO 17/01/2013
	Assinatura do Emissor <i>Samuel Lemes</i> 16071922162 SP573708770	
	DETRAN-SP (SAO PAULO)	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Rosa Pereira de Almeida Lima		
RG:	1.402.416	Órgão Emissor:	CPF: 687.763-493-49
Endereço:	Av. Pedro Benício		Nº: 662
Bairro:	Urbano		CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

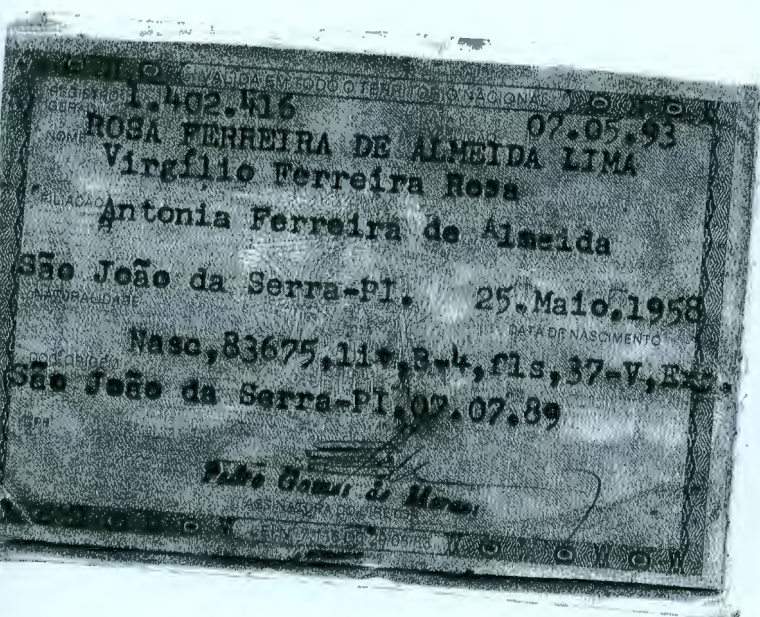
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 25 de NOVEMBRO de 2015

Rosa Pereira de Almeida Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



370461-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro - São Raimundo Nonato - PI -
CNPJ: 06.840.746/0001-89 | Ins. Estadual: 15.383-5
Nota Fiscal de Consumo de Energia Elétrica - 15.383-5
Reg. Ins. Estadual: 15.383-5

Nº da Nota Fiscal 000291419

A TAREX-Sociedade de Engenharia e Meio Ambiente-TSEI-Sociedade de Engenharia e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 10.138.901/0001-00, de 21 de abril de 2002.

CONTAS MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO 2015	18/01/2015	116	76,12

ROSA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA
AV PEDRO BENICIO 662 B URBANO
CPF: 00068776349349

CPF: 00068776349349
CPF: 64.350.000 - SAO JOAO DA SERRA RG: 12.9336.07.51.32680

DADOS DA LEITURA	LWN	DATAS DE LEITURA
Absoluta:	6549	11/11/2015
Anualizada:	6433	09/10/2015
Cumulativa até o último dia:	11000	11/12/2015
Cumulativa Média:	116	11/11/2015
Cumulative Patented:	~ 116 ~	ECAM 11/11/2015

NORMAL AL ... • '.,33 33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Cidade/Estado,UF	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Sct.	Módulo (2 dígitos)
RESIDENCIAL	MONOFASE	A996300		1.1.1.1	92

HISTÓRICO L.V.	DESCRICAÇÃO DA CONTA	D.D.M
OUT/15	CONSUMO	116 A R\$ 0,656293 =
SET/15	ADICIONAL	BANDEIRA VERMELHA = 5,22
AGO/15		
JUL/15		
JUN/15		
MAY/15		
ABR/15		
MAR/15		
FEB/15		
JAN/15		

TARFASER! R~n~i9
0 A 116 - 0,484870

IRJ

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não conseguimos fazer a venda dessa Unidade Consultadora.

RESERVADO AO FISCO 3D 307114F8880288B6073EBB950B950D9504D

COMPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO		IMPOSTOS/TRIBUTOS	
Distribuição:	19,22	Base de Cálculo:	76,12
Eletro:	28,31	Alíquota ICMS:	20,00%
Energia:	2,61	Valor do ICM:	15,22
Transmissão:	6,12	Valor do PIS:	0,82
Encargos:	19,86	Valor do COFINS:	3,82
Tributos:			

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Joseane Soares de Sousa</u>			
RG: <u>3.378-131</u>	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Con. Res. Manoel Paulo da Rocha</u>		Nº: <u>38</u>	
Bairro: <u>Picarra</u>		CEP: <u>64.350 000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Novembro de 2015

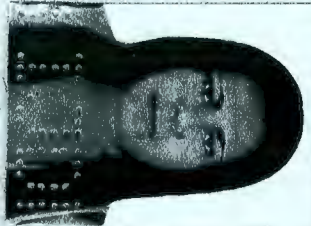
Maria Joseane Soares de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



maria joseane soares de souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.378.131 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/09

NOME MARIA JOSEANE SOARES DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA SOARES DE SOUSA
JOSÉ DILTON DE SOUSA

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI DATA DE NASCIMENTO 17/07/1990

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 14830 L 14A F 186V
EXP SÃO MIGUEL DO TAPUIO PI 14/03/08

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
ACEPISA
 CNPJ: 06.845.747/0001-27
 FONE GERAL: 3216-6300
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO ÁGUA
08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 23/12/2015 MATRÍCULA : 27915115

MARIA JOSEANE SOARES DE SOUSA
MARIA JOSEANE SOARES DE SOUSA
 CON. RES. MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 38
PICARRA
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000
 INSCRIT. 0099.001.0038.0100.00

INSCRIÇÃO: 099.001.0038.0100.00 ROTA: 003.0000

CATEGORIA	SECURITAS	HIDROMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	AI4F318311	11	REAL	52788357
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DISS.	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA DA CONTA
29/10/2015	03/12/2015	355	25	36	52788357
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
11/2015 10	10/2015 14	0992005			

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	27,77
TARIFA DE AGUA	20,75
MANUTENCAO DE HIDROMETRO	0,95
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR (R\$)

TOTAL A PAGAR (28,72)

28,72

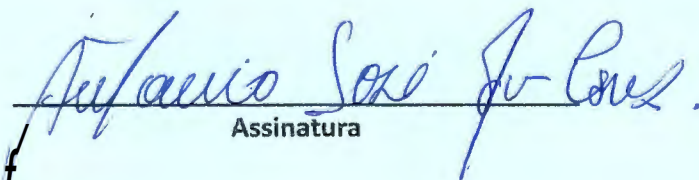
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antonio Jose da Cruz			
RG: 1.088.37	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 535.213.353-06	
Endereço: R. Manoel Paulo da Rocha			Nº: 38
Bairro: Urbano			CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Novembro de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

101.041.8 DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.088.307 DATA DE EXPEDIÇÃO 01-11-88

NOME ANTONIO JOSE DA CRUZ
Gregorio José da Cruz

FILIAÇÃO Maria de Lourdes Mourão

São João da Serra-PI 08-Março.1962
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc.nº 3.452-74 fls 164.liv.A-4
DOC ORIGEM

Exp.São João da Serra-PI 22-06-74
GPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Para contato com o ENI, procure o número 0800-011-0000.

SEU CÓDIGO

1490223-0

Nº da Nota Fiscal 000623580

1. Tarifa Social de Energía Eléctrica: "96% de energía para la luz" (13.47M de Jd de 1971 a 1981)

CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
142	98,28

ANTONIO JOSE DA CRUZ
CJ. MAO DEL PAUL D. ROCHA 38 B URBANO
CPF: 70005352135306
CPF: 10005352135306
CPF: 14.463.540-000 - SAO PAULO DAS FERREIRA R 007: 1343261221.1221

ITEM	QTD	VALOR	DATA
1.000	405	16/02/2018	
2.000	263	11/11/2018	
3.000	1.000	19/01/2018	
4.000	142	18/12/2018	
Consumo Medido	142	18/12/2018	
Consumo Estimado	142	18/12/2018	

RESIDENTIAL

NOV/11	110	CONSÓLIO	142 A R\$ 06.68827	93,26
OUT/11	114	CORREÇÃO MONETÁRIA (GRM) (2X)		1,19
SET/11	39	MULTA POR ATRASO (2X)		29,93
AUG/11	2	JUROS DE MORA DE IMPORTE N. SER.		0,90
JUL/11	0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5,39	
JUN/11	0			
MAY/11	0			
APR/11	0			
MAR/11	0			
FEB/11	0			
TABELA DE TRIBUTOS				
O A LMS 0.100070				

Atenção: A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo - em nossos canais de atendimento. Parabéns! Até o dia 08/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consultoria.

RJL:m't~tEm~EII	W.f.SzmrmTlU~Sr~Iro
23,58	93,26
34,65	20,00%
3,19	18,65
7,49	1,02
24,40	4,73

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria das Graças de Almeida</u>			
RG: <u>1.203.183</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>016.156.793-24</u>	
Endereço: <u>Con. Res. Manoel Paulo de Rocha C- 26</u>			Nº: <u>11</u>
Bairro: <u>Picada</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de 06 de 2015 de 2015

~~mylta sm d ASf 4rd- f@ciUit LYWWcdl~~
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

AGESPISA ATIM... 0001-27
 FONE GERAL 332166-1000
 N.º CCEP 644.000.000-610
 CONTRA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
 08000 86 8888
 MÊS/ANO : 06/2015 VENCIMENTO : 23/06/2015 MATRÍCULA : 27328953

MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
 CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NEM. 11 Q 26
 PICARRA
 SÃO JOAO DA SERRA PI 64350-000
 INSCRIÇÃO 022-001-0026-0055-00 ROTA 003-0000

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDROMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	N.º DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A10X131333	10	REAL	1832117
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MEDIA
30/04/2015	01/06/2015	32	104	110	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
05/2015 4	04/2015 5	03/2015 6	02/2015 6	01/2015 5	12/2014 7

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	21,42
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,62

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo:	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 11,056	22,04	
CSLL: 00,222	COFINES: 0,666	
	PIS/PASEP: 0,144	22,04

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Portaria 538/03
Turbidez	2,004	5,00
Ph	6,880	6,50 a 8,50
Cor	7,886	15,00
Cloro	1,166	0,20 a 0,50

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Portaria 538/03
Fúosr		1,5
Ferro	0,000	0,3
Cálif Totais	1,100	0
Cálif Fecais	1,100	0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

0154290

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 203.183 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/13

NOME MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA

FILIAÇÃO ROMANA ALVES DE SOUSA
SIMÃO ALVES DE ALMEIDA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO 07/02/1962

CERT. CASAM. 1270 L 888 F 125V
EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PI 07/04/06

CPF 4(SERRA-PI) 016.156.793-24

TERESINA-PI

LEN 7.116 DE 29/08/83 - SECRETO N 89.250/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Aluísio Guedes Lima</u>			
RG: <u>2.679.992</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>026.793.783-21</u>	
Endereço: <u>Rua: João Damasceno</u>			Nº: <u>348</u>
Bairro: <u>Picareta</u>			CEP: <u>64.352-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 025 de Novembro de 2015

/kwJO; Guedes Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de: cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS	
740321479		740321479	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		NOME ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2679992 SSP PI		DATA NASCIMENTO 03/10/1987	
CPF 026.753.783-21		RAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE VIEIRA ANTONIO VIEIRA BORTIN	
Nº REGISTRO 0430280767		VALIDADE 28/02/2018	
INSCRIÇÃO 26/02/2008		ACC CA. 146 AB	
LOCAL TERESINA		DATA EMISSÃO 14/03/2013	
ASSINATURA DO DETRAN <i>Alexandre Cavalcante Vieira</i>		ASSINATURA DO DETRAN <i>Antônio Vancencio</i>	
DETAN - PI (PIAUÍ)		DETAN - PI (PIAUÍ)	
2322108866 7312070594		2322108866 7312070594	

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.835.749/8801-27 AV. MALL. CARLOS BRANCO, 101 N - CEP: 64.006-810 FONE GERAL: 3216-8900		CONTA DE ÁGUA CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO ATENDIMENTO 08000 86 8888 MATRÍCULA : 11001160	
MES/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 23/12/2015		MATRÍCULA : 11001160	
ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA AVE JOAO DAMASIO, NUM. 349 PICOARRA SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000 INSCRIÇÃO 099.001.9001.669.000.00			
ROTA 001.1660 ROTA 001.1660		INE DA CONTA	
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETRO 08E062643 A08E062643	VOL. FATURADO 10 10
DT. DEIT. ANTER. 30/10/2015	DT. LEIT. ATUAL 02/12/2015	DIAS 33	LEIT. ANTERIOR 780 772
MÊS/ANO CONS. 11/2015 5	MÊS/ANO CONS. 10/2015 9	MÊS/ANO CONS. 09/2015 10	MÊS/ANO CONS. 08/2015 8
DESCRIÇÃO		VALORES (R\$)	
TARIFA DE ÁGUA		23,41	
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001		0,48	
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		0,48	
JUROS DE MORA 001/001		0,24	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR (R\$)	
Base de Cálculo:		TOTAL A PAGAR (R\$)	
IR:		24,81	
CSLL:		24,81	
PIS/PASEP:		24,81	

ANEXO 04
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Ribeiro Fz</u>			
RG: <u>999.511</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>167.688.748.29</u>	
Endereço: <u>Rua Leona</u>			Nº: <u>272</u>
Bairro: <u>Santa Rita</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 25 de flor de maio de 2015

Francisco Ribeiro Fz
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

0258841

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 999.511 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/13

NOME FRANCISCO RIBEIRO PAZ

FILIAÇÃO EDITH DE SOUSA PAZ
FRANCISCO RIBEIRO PAZ

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA - PI DATA DE NASCIMENTO 08/11/1968

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 920 U B7 F 76V
EXP SÃO JOÃO DA SERRA - PI 22/09/01

CPF 167.688.748-29

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

CONTA DE ÁGUA

[illegible]

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosimeire Marques da Silva			
RG: 568.956	Órgão Emissor: SSP RJ	CPF:	
Endereço: Rua Jose Anacleto			Nº: 301
Bairro: Santa Rita			CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RJ, 17 de Outubro de 2015

1205: WIRID 10002 IM: dodt/0
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TO VACINADO
BRASIL
LIVRE
de MALARIA

ROSIMÉIRE MARQUES DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NECESSIDADE: 360.956 DATA DE EXPEDICÃO: 11.11.94

NOME: ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA

FILIAIS: João Marques da Silva
Josefa Vieira da Silva

São João da Serra-Pi 10.12.75

Cast. Nº 948/92. Fls. 104. e V. Liv. B-7

Exp. São João da Serra-Pi 08.07.92

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DETECTOR

LEI Nº 7.114, DE 29.08.88

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. AVALANCIA, CASTELH. BRANCO, 1010 N - CEP: 64.000-000 FONE GERAL: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MES/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 23/12/2015 MATRÍCULA : 27363228			
ROSIMÉTERE MARQUES DA SILVA RUA JOSE ANDRÉ, NUM. 301 SANTA RITA SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000 INSCRIÇÃO 099.001.0030.0067.00			
CATEGORIA RESIDENCIAL 1 DT. LEIT. ANTER. 30/10/2015 DT. LEIT. ATUAL 02/12/2015 MÉS/ANO CONS. 11/2015 5		HIDROMETRO Y122741444 DIAM. 33 LEIT. ANTERIOR 327 LEIT. ATUAL 333 MÉS/ANO CONS. 10/2015 5	
PATURADO 10 MÉS/ANO CONS. 09/2015 6		DESCRIÇÃO MEDIA HIDROMETRO 52793745 MÉS/ANO CONS. 07/2015 6	
N° DA CONTA 52793745			
VALORES(R\$) VALORES(R\$)			
TARIFA DE AGUA 10,27 MANUTENCAO DE HIDROMETRO 0,68 MULTA IMPONTUALIDADE 001/001 0,44 JUROS DE MORA 001/001 0,33			
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR(R\$) TOTAL A PAGAR (R\$) 11,72	
EXAR/2015 RESERVISTA. EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVER A PRESENTE - SE 9 A 16 DEZ.			

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA ENTREGUE À O.C. CONSUMIDOR					
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M
Turbidez	2,04	5,00	Fluor	0,00	1,5
Ph	6,89	6,5 a 8,5	Chloro	0,00	0,3
Car	7,86	15,00	Chlorif. Totais	1,00	0,0
Cloro	1,16	0,2 a 9,0	Chlorif. Freiais	1,00	0

000.558

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
MATRÍCULA	MES/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR(R\$)
27363228	12/2015	24	11,72
			ROTA 001.0067

826200000000-6711720001822-6673632281220-60015000010003-5



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria da Glória da Silva</u>			
RG: <u>1766.499</u>	Órgão Emissor: <u>SSP RJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua José Andre</u>			Nº: <u>250</u>
Bairro: <u>Santa Rita</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra - RJ, 05 de Novembro de 2015

Maria da Glória da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.766.499 DATA DE EXPEDIÇÃO 00.08.96

SENE DA CRUZ DA SILVA

PREZADO Marcelino Alves de Alcântara

Maria Justino da Silva

São João da Serra-PI 09.01.74 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

nos. nº 889/90 Tlp. 45V. Liv. B-7

DDC ORIGEM

exp. São João da Serra-PI, 15.05.90

CPF

SIGNATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CPF

DATA DE NASCIMENTO

DATA DE EXPEDIÇÃO

REGISTRO

LO!
LOT-111C1
AGUAS
VALOR
VALOR
VIA DO CF
VIA DO CL

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.846.747/0001-27 MAL, CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE: 341216-6000				CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888			
MÊS/ANO: 09/2015				VENCIMENTO: 23/09/2015		MATRÍCULA: 27363350	
MARIA DA CRUZ DA SILVA RUA JOSÉ ANDRÉ, NUM. 256 SANTA RITA SÃO JOÃO DA SERRA, PI 54353-000 INSCRIÇÃO: 0997001.00390218000							
CATEGORIA	SECTOR	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	N° DA CONTA		
RESIDENCIAL	1	Y124211439	10,11	REALIZAÇÃO	50536549		
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA DA CONTA		
03/08/2015	01/09/2015	29	10,11	10,11	10 50536549		
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.		
08/2015	07/2015	1	06/2015	4	05/2015		
DESCRIÇÃO				VALORES (R\$)			
TARIFA DE ÁGUA				10,27			
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO				0,68			
MULTA				10,27			
MULTA IMPONTIBILIDADE				0,22			
JUROS				0,6-			
JUROS DE MORA				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			
				0,11			
				0,22			
				0,11			
				10,27			
				0,68			
				10,27			
				0,22			
				0,6-			

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria dos Santos Alves Reis</u>			
RG: <u>1.170.660</u>	Órgão Emissor: <u>SSR PJ</u>	CPF: <u>462.734.173-34</u>	
Endereço: <u>Rua Jose Andre</u>			Nº: <u>290</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de fevereiro de 2015

Maria dos Santos Alves Reis
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL
VACINADO
LIVRE

FOTO DA DIREITA

FOTO DA ESQUERDA

Maria dos Santos Alves Reis

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.170.660

DATA DE NASCIMENTO 24.12.1971

NOME MARIA DOS SANTOS ALVES REIS

Mãe Manoel Alves dos Reis

FILIAÇÃO Luiza Maria de Jesus Reis

São João da Serra-PI 24. Dez. 1971

NATURALIDADE

nasc. nº 1.504/78 fls. 131.11v.A-6

DOC. ORIGEM

Exp. São João da Serra-PI 17.09-78

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Eletrobras
Distribuição Piauí

Pra contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

370997-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 64.000-000

000900802

CONTAS DE CONSUMO
VENCIMENTO 04/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 124,61

MARIA DOS SANTOS ALVES REIS
R. JOSÉ ANDRÉ 299 - BARRA DO VAZ
CEP: 64.062-934

CPF: 000.562.336-16

DATA DE LEITURA 24/12/2015
Consumo Medido: 216 kWh
Consumo Faturado: 216 kWh

RESERVA DE RENDA MONO A912231
1.4.1.1 134

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO 30 A R\$ 0,244114 = 7,32
DIFERENÇA DE TARIFA 42,76
SUBSÍDIO DE RENDA 29,43
CORREÇÃO MONETÁRIA 0,02
MULTA POR ATRASO 1,36
JUNTA DE DEBITOS 0,13
ADICIONAL BANDA LARGA 6,08

A CONTA DE CONSUMO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO. EM NOSSOS CENÁRIOS DE ATENDIMENTO.
Parabéns! Até o dia 14/12/2015, não constam faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVAÇÃO AO FISCO		IMPOSTOS ADICIONAIS	
Distribuição:	35,79	Base de Cálculo:	152,18
Energia:	52,71	Alíquota ICMS:	25,00%
Transmissão:	4,85	Valor do ICMS:	38,04
Encargos:	11,39	Valor do PIS:	1,67
Tributos:	47,44	Valor do COFINS:	7,73

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 15,12 32,23 32,99 3,99 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
CAMPO MAIOR
CAMPOMAIOR
ROT: 138.336.16.43.471000
Eletrobras
Distribuição Piauí
SEU CÓDIGO 370997-3
MÊS FATURADO 12/2015
VENCIMENTO 04/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 124,61

83630000001 01245000124601 00000000370 7 9973125008 6115008

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Antonio Mendes da Silva	
RG:	929.415	Órgão Emissor: SSPS
CPF:	765.021.593-91	Nº: 231
Endereço:	Av. 22 Integração	
Bairro:	Urbanó	CEP: 64.350.00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 025 de novembro de 2015

Antonio Mendes da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eleitor: 08.10.01
Este: 08.10.01

EU CÓDIGO
763712-8

Nº da Nota Fiscal 0003106777

[illegible]

ANTONIA MENDES DA SILVA
AV DA INTEGRACAO 231 231 B-URBANO
CPF: 00076502155301
CEP: 643860000 - SAO JOAO DA SERRA
ROT: 1293360707.480000000

zr.liE-K&S-W.W	2230	11/09/2015
zr.liE-K&S-W.W	2147	12/08/2015
zr.liE-K&S-W.W	1.0000	11/10/2015
zr.liE-K&S-W.W	83	11/09/2015
zr.liE-K&S-W.W	83	11/09/2015

NORMAL?;rl;~:(~;;y;~~ YES?/r;EM; ..# 30

$$I_{m-1} \sim I_m \sim m \text{ tritt f\"ur } m \rightarrow \infty \text{ } I \sim m \sim$$

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	FEAR	Código Ent.	Média 12 meses
RESID. EX. RENDA	MONO	A1439206		1.4.1.1	78

t¥1jt~Y1T~ttm1.tt~7J1D~w1Bjkt~q&l~\~mÜ~lf,ú~~jJr~1.m.jr)1tX~ffIT~~t~ff'&~ill~},.!~&lmID

AGO/15	77	CONSULIO	30 A	12	6,54
JUL/15	83	CONSULIO	53 A	13	19,82
JUN/15	76	DIFERENÇA DE TARIFA			26,084
MAI/15	78	SUPERVISAÇÃO BAIXA RENDA			19,447
ABR/15	73	ADICIONAL BARRILERA VERMELHA-		2,124	
MAR/15	75				
FEB/15	72				
JAN/15	94				
DEZ/14	86				
NOV/14	69				

TARIFA SIN TRIBUTOS:
 0 A 30 - Q 1168-07
 31 A 83 - Q 2764-42

~Wk~~!mr~~t~mill~jfu.Yur~!fu'Uffitt~liljumiimr~
Rarabam! Ate o dia 02/09/2015, nao consta NADA fatturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RECEIVED (JULY 11 1962) FBB72AA073C84E.111CE.8D56.F771E.DD994BDA

..iB'?mm&..~'J1r~J'J~!lrfiMff~!!~'tl!1!%IJJtF1.w.P.1~!iEJ.iB~17);)|~R

documentario:	173.48	blues (documentary):	52.40
documentary:	20.06	blues (documentary):	20.06
documentary:	11.56	blues (documentary):	100.48
documentary:	44.05	blues (documentary):	00.49
documentary:	133.25	blues (documentary):	22.28

ijiiBj,~f\l...~i~i~Jii1mtUi~f:~t)h11t:~~llli 1i1im~~1im1~~)iHi!i~IW~

88,06	166,12	332,23	339,99	77,98	155,96	44,48
0000			0000			0000

27 / 17015

9.79

ANEXO4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome: <u>Maria José da Conceição</u>			
RG: <u>1.781.469</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>603.089-573-77</u>	
Endereço: <u>CJ. Manoel Paulo da Rocha - 09. Casa. 09</u>			Nº: <u>7</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350.00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

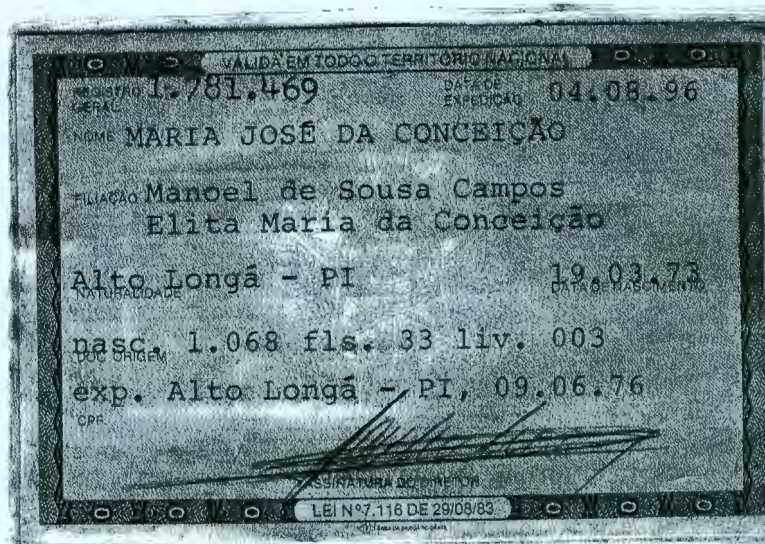
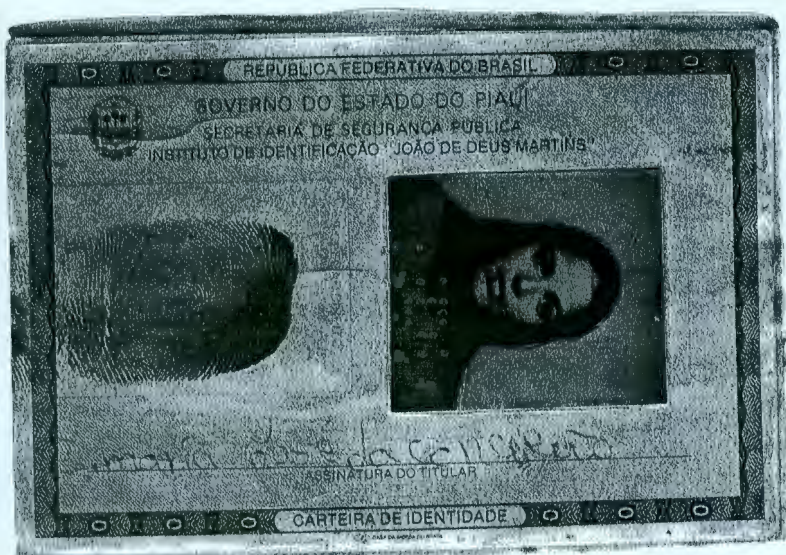
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Maio de 2015

Maria José da Conceição
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Fluorobras

Prefeitura Municipal de São João del-Rei
E-mail: fluorobras@saodei-rei.mg.gov.br

SEU CÓDIGO

1357068-4

962

TAL A PAGAR (R\$)

39,18

MARIA JOSE DA CONCEICAO
CJ MANOEL RALDO DA ROCHA 09 CASA 09 B URBANO
CPF: 00060308957377
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA RR07: 122983361075 21.12510

Atual:	2393	12/29/2015
Anterior:	2393	14/07/2015
Consumo Medido	1,000	12/08/2015
Consumo Faturado	60	12/08/2015
Encargos	60	12/08/2015
Apresentação	FEFAM	12/08/2015

11P 1.1	
---	--

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Arlete Alvares Lima	
RG:	1766.404	Órgão Emissor: SSPS CPF: 967.442.353.20
Endereço:	Ct. Manoel Paulo da Rocha JD casa JD	Nº:
Bairro:	União	CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, ____ de ____ de 2015

* Arlete Alvares Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.766.404 DATA DE EXPEDIÇÃO 24-11-81

NOME ARLETE ALVARES LIMA
João Alvares Lima

FILIAÇÃO Benta Alvares Lima

São João da Serra PI 21-02-82

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nascº nº 5225 fls-136 liv-09

DOC-ORIGEM

Exp- São João da Serra PI 27-09-81

CPF

Francisco Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1,47

"A COBRANÇA
R CANCELADA,
Parabéns! Ate
nessa Unidade

DO SERVIÇO DE TERCEIRO
A QUALQUER TEMPO
o dia 02/03/2015,
Consumidora.

EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO"
nao constatamos faturas vencidas

FISCO 8670

Requerimento vol.02 (0912893)

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Antonio Pereira da Silva</u>		
RG: <u>37.111.271-0</u>	Órgão Emissor: <u>SSPPI</u>	CPF: <u>578-877-643-00</u>
Endereço: <u>Rua Sergipe</u>		Nº: <u>279</u>
Bairro: <u>UrbanO</u>		CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 15 de Outubro de 2015

Antonio Pereira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETOR DAUNT

74416743

POLEGAR DIREITO

74416743

Antonio Pereira da Silva

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.111.271-0 7.116

NOME

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

RESIDÊNCIA

ZENÓBIO PEREIRA DA SILVA

JOANA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE

SJOÃO DA SERRA - PI

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1973

DDO ORIGEM

CASTELO DO PIAUI - PI SÃO JOÃO DA SERRA CH. IV. AR.

FLS. 177V/Nº 01691

CPI

578877643/00

ASSINATURA DO DIRETOR

1253977643

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 375

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Jose Francisco Sabino de Sousa</u>			
RG: <u>2.376.935</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>025.939.83-96</u>	
Endereço: <u>Rua Jose Andre</u>			Nº: <u>280</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Novembro de 2015

Jose Francisco Sabino de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrobras
Distribuição

Eletrobr3\$

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1171921-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.30 - JRS-5

Nº da Nota Fiscal: 000900801

Nota Fiscal / Contato: Empresa Pública - Série B-1

Regime especial de tributação: Lei nº 10.438 de 2002

Conta Mensal

VENCIMENTO

CONSUMO (kWh)

TOTAL A PAGAR (R\$)

DEZEMBRO/2015

143

73,85

JOSE FRANCISCO VABINO SERRA SOUSA

R. JOSE ANDRÉ ZAMPE URBANO

CPF: 00002519398396

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 138.336.16.43.470100

DADOS DA LEITURA

Atual: 4369

Anterior: 4226

Constante de Multiplicação: 1,000

Consumo: 143

Consumo Faturado: 143

Consumo Faturado: 143

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse

Ligação

Posto

Código Fed

Residência

MONOMONOFASICA

RESIDUO

HISTÓRICO DA CONTA

CONSUMO

NOV/15

OUT/15

SEP/15

AGO/15

JUL/15

JUN/15

MAY/15

ABR/15

MAR/15

FEV/15

JAN/15

DEZ/14

NOV/14

OCT/14

SEP/14

AGO/14

JUL/14

JUN/14

MAY/14

ABR/14

MAR/14

FEV/14

JAN/14

DEZ/13

NOV/13

OCT/13

SEP/13

AGO/13

JUL/13

JUN/13

MAY/13

ABR/13

MAR/13

FEV/13

JAN/13

DEZ/12

NOV/12

OCT/12

SEP/12

AGO/12

JUL/12

JUN/12

MAY/12

ABR/12

MAR/12

FEV/12

JAN/12

DEZ/11

NOV/11

OCT/11

SEP/11

AGO/11

JUL/11

JUN/11

MAY/11

ABR/11

MAR/11

FEV/11

JAN/11

DEZ/10

NOV/10

OCT/10

SEP/10

AGO/10

JUL/10

JUN/10

MAY/10

ABR/10

MAR/10

FEV/10

JAN/10

DEZ/09

NOV/09

OCT/09

SEP/09

AGO/09

JUL/09

JUN/09

MAY/09

ABR/09

MAR/09

FEV/09

JAN/09

DEZ/08

NOV/08

OCT/08

SEP/08

AGO/08

JUL/08

JUN/08

MAY/08

ABR/08

MAR/08

FEV/08

JAN/08

DEZ/07

NOV/07

OCT/07

SEP/07

AGO/07

JUL/07

JUN/07

MAY/07

ABR/07

MAR/07

FEV/07

JAN/07

DEZ/06

NOV/06

OCT/06

SEP/06

AGO/06

JUL/06

JUN/06

MAY/06

ABR/06

MAR/06

FEV/06

JAN/06

DEZ/05

NOV/05

OCT/05

SEP/05

AGO/05

JUL/05

JUN/05

MAY/05

ABR/05

MAR/05

FEV/05

JAN/05

DEZ/04

NOV/04

OCT/04

SEP/04

AGO/04

JUL/04

JUN/04

MAY/04

ABR/04

MAR/04

FEV/04

JAN/04

DEZ/03

NOV/03

OCT/03

SEP/03

AGO/03

JUL/03

JUN/03

MAY/03

ABR/03

MAR/03

FEV/03

JAN/03

DEZ/02

NOV/02

OCT/02

SEP/02

AGO/02

JUL/02

JUN/02

MAY/02

ABR/02

MAR/02

FEV/02

JAN/02

DEZ/01

NOV/01

OCT/01

SEP/01

AGO/01

JUL/01

JUN/01

MAY/01

ABR/01

MAR/01

FEV/01

JAN/01

DEZ/00

NOV/00

OCT/00

SEP/00

AGO/00

JUL/00

JUN/00

MAY/00

ABR/00

MAR/00

FEV/00

JAN/00

DEZ/99

NOV/99

OCT/99

SEP/99

AGO/99

JUL/99

JUN/99

MAY/99

ABR/99

MAR/99

FEV/99

JAN/99

DEZ/98

NOV/98

OCT/98

SEP/98

AGO/98

JUL/98

JUN/98

MAY/98

ABR/98

MAR/98

FEV/98

JAN/98

DEZ/97

NOV/97

OCT/97

SEP/97

AGO/97

JUL/97

JUN/97

MAY/97

ABR/97

MAR/97

FEV/97

JAN/97

DEZ/96

NOV/96

OCT/96

SEP/96

AGO/96

JUL/96

JUN/96

MAY/96

ABR/96

MAR/96

FEV/96

JAN/96

DEZ/95

NOV/95

OCT/95

SEP/95

AGO/95

JUL/95

JUN/95

MAY/95

ABR/95

MAR/95

FEV/95

JAN/95

DEZ/94

NOV/94

OCT/94

SEP/94

AGO/94

JUL/94

JUN/94

MAY/94

ABR/94

MAR/94

FEV/94

JAN/94

DEZ/93

NOV/93

OCT/93

SEP/93

AGO/93

JUL/93

JUN/93

MAY/93

ABR/93

MAR/93

FEV/93

JAN/93

DEZ/92

NOV/92

OCT/92

SEP/92

AGO/92

JUL/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE FRANCISCO SABINO DE SOUSA

CATEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.376.935 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.07.2002

NOME JOSE FRANCISCO SABINO DE SOUSA

Manoel Deodato da Silva

RELACÃO

Maria Pereira de Sousa

São João da Serra-Pi 05. ago 1989

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. 4.365/86 Lv A-8 Fls 246 Exp

DOC ORIGEM

São João da Serra-Pi 01.07.2002

Peron Brasileiro Soares

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antonio Ferreira da Silva</u>			
RG: <u>1.676.101</u>	Órgão Emissor: <u>SEPS</u>	CPF: <u>000771493003-91</u>	
Endereço: <u>Anel Viário S/N.</u>			Nº: <u></u>
Bairro: <u>Itamaré</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pt., 05 de Novembro de 2015

Antonio Ferreira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

 POL. ES. "IREI"



Antonio Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.676.101 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.04.1996

NOME ANTONIO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO José Ferreira Neto

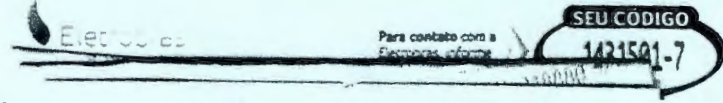
Maria da Cruz da Silva Ferreira
São João da Serra-PI 06.fev.1978

nasc: 2386/81 fls. 51v 11v. a-7 exp em
São João da Serra-PI, 31.12.94.

CPF

Francisco dos Chagas Ribeiro Martins
ASSINATURA DO AGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DEZEMBRO/2015 04/04/2016 92 92 39,64 39,64

ANTONIO FERREIRA DA SILVA
AV ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA, 19 - JARDIM URBANO
CPF: 00077149300391
CEP: 04355-000 - SAO JOAO DA SERRA ROTEIRO: 138-936-16-43-11683

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	891	Atual:	24/12/2015
Anterior:	799	Anterior:	11/11/2015
Consumo em kWh:	1,000	Consumo em kWh:	25/01/2016
Consumo em kWh:	92	Consumo em kWh:	24/12/2015
Consumo em kWh:	92	Consumo em kWh:	24/12/2015

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Média 12 meses
RESID. B.X. RENDA	MONO	A1582125		1.4.1.1	52

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
NOV/15	69		62 A R\$ 0,390124 = 24,18
OUT/15	59	DIFERENÇA DE TARIFA	29,42
SET/15	52	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	21,73
AGO/15	50	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 11/15-00	0,25
JUL/15	55	MULTA POR ATRASO 11/15-00	0,56
JUN/15	45	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00	0,14
MAI/15	57	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,12
ABR/15	45		
MAR/15	47		
FEV/15	51		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30 -	0,168000		
31 A 92 -	0,287990		

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE ENERGIA INCIDE EM SUA FATURA POR SEI
CANCELAÇÃO A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
Parabéns! Até o dia 14/12/2015, não constarão faturas vencidas
nessa unidade consumidora.

RESUMO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS - R\$	
Distribuição	15,25	Base de Cálculo	60,42
Energia	22,45	Alíquota ICMS	20,00%
Transmissão	2,07	Valor ICMS	12,08
Encargos	4,85	Valor ICMS	0,66
Tributos	15,80	Valor ICMS	3,06

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome: <u>Marinalva Mourão da Silva</u>			
RG: <u>1.574.916</u>	Orgão Emissor: <u>SP</u>	CPF: <u>738.738.103-87</u>	
Endereço: <u>Rua Ceará</u>			Nº: <u>288</u>
Bairro: <u>Urban</u>			CEP: <u>64.350.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

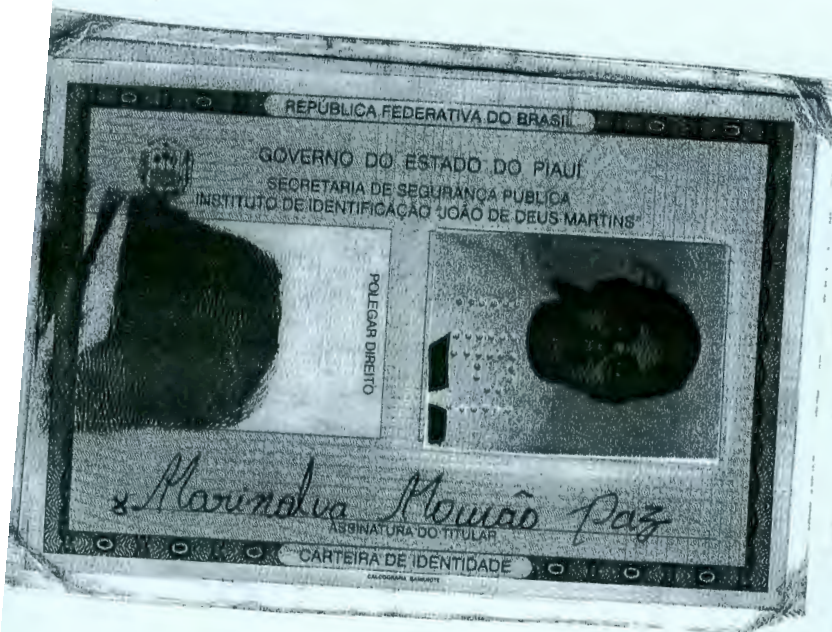
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Novembro de 2015

Marinalva Mourão da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Atividade comercial de Impressão autorizada pela SEPA7 06/90

Nº da Nota Fiscal 000900813
d. "ot. fisc.1 000900813

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

DEZEMBRO/2015 04/01/2016 107 52,56

MARINALVA MOURA DA PAZ
R.R. CEARA 288 B-URBANO
CPF: 000738738103887

CER: 64.350.000 - SAQ JOAO DA SERRA ROT: 138.336.16.43.54444

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2999	Atual:	24/12/2015
Anterior:	2892	Anterior:	11/11/2015
Constante de multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	25/01/2016
Consumo Medido:	107	Emissão:	24/12/2015
Consumo Faturado:	107	EO's-o:	24/12/2015
		Apresentação:	24/12/2015

NORMAL

43

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1438800		1.4.1.1	94

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo	CONSUMO	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
NOV/15 116		70 A R\$ 0,390124 = 27,30
OUT/15 95		7 A R\$ 0,585193 = 4,09
SET/15 97	DIFERENÇA DE TARIFA	32,07
AGO/15 90	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	23,69-
JUL/15 104	CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM (2X)	2,38
JUN/15 86	MULTA POR ATRASO (2X)	1,60
MAI/15 90	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	1,99
ABR/15 73	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,61
MAR/15 94		
FEV/15 94		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
0 A 30 = 0,666000		
31 A 70 = 0,266000		
71 A 107 = 0,411000		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/01/2016. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Subscrição:	17,74	Base de Cálculo:	70,28
Energia:	26,11	Alíquota ICMS:	20,00%
Manutenção:	2,40	Valor do ICMS:	14,05
Encargos:	5,64	Valor do PIS:	0,77
Tributos:	18,39	Valor do COFINS:	3,57

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,12 32,23 3,09 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00

CAMPONATOR

10/2015 11,57

ROT: 138.336.16.43.54444

SEU CÓDIGO

TOTAL A PAGAR - R\$

Eletrôbras

1320972-8

52,56

Distribuição Piauí

MES FATURADO

VENCIMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000900813 FCAM

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Janaine Maria da Silva		
RG:	3.344.106	Órgão Emissor:	SEPT
Endereço:	Rua Ceana		Nº: 292
Bairro:	Urbanó		CEP: 64350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi., 25 de NOVEMBRO de 2015

Janaine Maria da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"		REGISTRO GERAL	3.311.106
 POLGAR DIREITO		DATA DE EXPEDIÇÃO	13/04/09
		NOME	JANAINA MARIA DA SILVA
<i>Janaina Maria da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO	NOÊMIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE	SÃO JOÃO DA SERRA-PI
		DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 6594 L A10 F 203V EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 21/02/95
		TERESINA - PI	Pedro Gomes de Moraes Perito Criminal
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83	



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1250923-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 - Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal: Companhia de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Impostos Autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000310351

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	18/09/2015	105	44,79

JANAINA MARIA DA SILVA
R. CEARA 292 B-URBANO
CPF: 00005317473365
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.43.6200X

DADOS DA LEITURA	KWH	DATAS DA LEITURA
Atual:	3420	Atual: 11/09/2015
Anterior:	3315	Anterior: 12/08/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura: 11/10/2015
Consumo Medido:	105	Emissão: 11/09/2015
Consumo Faturado:	105	Apresentação: 11/09/2015

NORMAL

30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe	Ligação	Numero Medidor	Posto	Código Fat. Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1367179		1.4-1.1 73

HISTÓRICO KWH	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	CONSUMO
AGO/14 111,08	30 A R\$ 0,218244 = .. 6,54
JUL/15 111,12	70 A R\$ 0,374135 = .. 26,18
JUN/15 101,01	5 A R\$ 0,561198 = .. 2,80
MAY/15 101,01	DIFERENÇA DE TARIFA 37 30,77
ABR/15 85,00	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA R 0,561198 22,95
MAR/15 90,00	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 07/15-00 0,21
FEB/15 82,00	MULTA POR ATRASO 07/15-00 0,00
JAN/15 82,00	JUROS DE MORA DE IMPD 07/15-00 0,00
DEZ/14 37,00	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,88 0,21
NOV/14 30,00	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 2,88 0,96
TARIFA SEM TRIBUTOS	
30 A 09 - 0,000000	
70 A 100 - 0,279440	
101 A 105 - 0,419198	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 02/09/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO BF8B.C448.7AE6.16DB.5C22.822A.60AC.FB23

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	17,04	Base de Cálculo:	66,29
Energia:	25,38	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,98	Valor do ICMS:	13,25
Encargos:	5,13	Valor do PIS:	0,62
Tributos:	16,76	Valor do COFINS:	2,89

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: 1.766.420	Órgão Emissor: SSP RJ	CPF:	
Endereço: Rua Capote			Nº: 325
Bairro: Santa Rita			CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Novembro de 2015

Yrma Aida Ferreira da Silva; L. V. A.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO

0470872

Maria Francisca da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

0470872

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.766.420 DATA DE EMISSÃO 22/12/14

NOME MARIA FRANCISCA DA SILVA

FILIAÇÃO JOANA MARIA DE SOUSA DA SILVA
JOSÉ LUIZ DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 15/08/1978

DOC. ORIGEM

CERT.NASC, 516588 L A9 F 146

CP EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 09/09/00

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°71166 DE 29/08/83 • DECRETO N° 89.250/83

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS (CAGE) S.A.
AGESPISA
 CNPJ: 06.845.744/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N. CEP: 64.000-610
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO: 09/2015 **VENCIMENTO: 23/09/2015** **MATRÍCULA: 27363201**

MARIA FRANCISCA DA S25VA
RUA CEARA, NUM. 325
SANTA RITA
SÃO JOAQUIM DA SERRA PI 64350-0
SAO JOAQUIM DA SERRA PI 64350-000
INSCRIÇÃO: 099.001.0030-0032-00 **ROTA 001.0032**

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	Y12L241427	11	REAL	50536557
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
03/08/2015	01/09/2015	29	225	286	16
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
08/2015 38	07/2015 14	06/2015 11	05/2015 11	04/2015 11	03/2015 7

DESCRIÇÃO
 TARIFA DE AGUA
 MANUTENCAO De HIDROMETRO 001/001
 MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001

VALORES (R\$)
 11 04/20g
 11 03/2015 27,77
 11 04/20g 27,77

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 28,72	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 1,38	COFINS: 0,86	28,72
CSLL: 0,29	PIS/PASEP: 0,13	

PIS/PASEP: 0,13

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 2 VALOR: 230.91
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
 APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPUNTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	6,89	5,0
Ph	7,86	6,0 a 9,5
Cor	1,16	15,0
Cloro	1,16	0,2 a 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Fluor	0,00	1,5
Ferro	0,00	0,3
Colif. Totais	1,00	0
Colif. Fecais	1,00	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Chemilda Pereira da Silva	
RG:	1.746.344	Órgão Emissor: SSP RJ CPF: 004-745-273-01
Endereço:	Rua Jose Andre	Nº: 331
Bairro:	Urbano	CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 25 de Novembro de 2015

Chemilda Pereira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Clemilda Pereira da Silva




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VACINADO

BRASIL

LIVRE

PARATUBERCULOSE

1.746.344

19.08.96

CLEMILDA FERREIRA DA SILVA

Luís Ferreira da Silva

Antônia Soares da Silva

São João da Serra-PI

20.10.76

mac.nº 2.249/81 liv.A-7 fls.17

exp. São João da Serra-PI 05.01.81

CPF

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Celia Rodrigues Vieira Silva		
RG:	1.766.570	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Av. da Integração		Nº: 255
Bairro:	Urbano		CEP: 64.350.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 9 de Outubro de 2015

Célia Rodrigues Vieira Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS		REGISTRO GERAL NOME	1.766.576 CELIA RODRIGUES VIEIRASILVA
		DATA DE EXPEDIÇÃO	12. Dez. 200
ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO	Nelson Rodrigues Sobrinho Francisca Regina Lima
		NACIONALIDADE	S. João da Serra-PI. 11. Jan. 1976
		CPF	cast. 1032/94, fls. 188v, 11v. B. 7, Exp. S. João da Serra-P. 24. 12. 94 948.643.143-40
CARTEIRA DE IDENTIDADE		Francisco de Assis Gomes Amélia Martins PAPELO COPISTA POLICIAL LEI Nº 7.118 DE 29/08/83	

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 396

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome:	Maria Lucia de Silva Machado.	
RG:	1.766.424	Órgão Emissor: SSP-PI CPF: 824.017.563-53
Endereço:	Av. da Integração	Nº: 223
Bairro:	Urbano	CEP: 64350000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

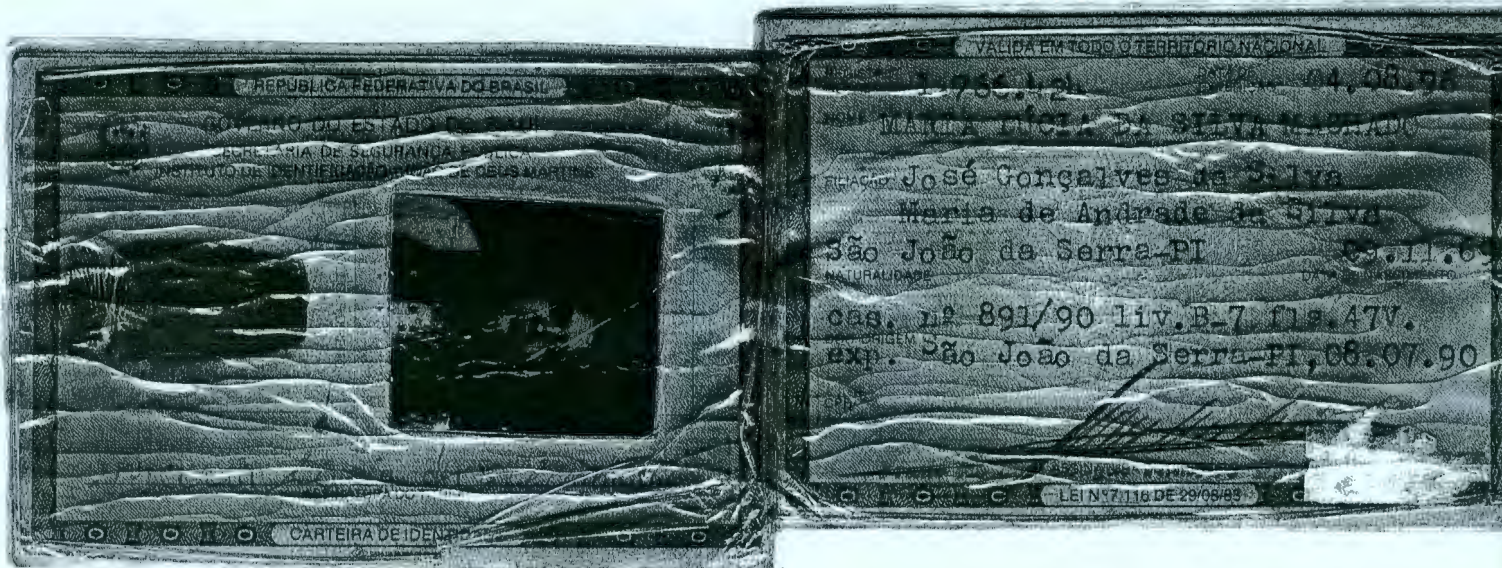
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 05 de Novembro de 2015

Maria Lucia de Silva Machado
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Obras
Distribuição de Energia

hParceiros e fornecedores
Elétrica e Informática
e esta NÚMERO

SEU CÓDIGO

763713-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO
AV. Washington 590, Centro, São Paulo, SP
CNPJ: 04.840.748/0001-99, Inscrição Estadual: 13.030.932-5
Inscrição Estadual de Contribuinte: 13.030.932-5
Regime Especial de Impostos de Consumo: 06/98

Nº da Medição: 000291556

Nº da Tarifa Social de Energia Elétrica: 3566 fornecida
pelo sistema de distribuição de energia elétrica

Período de Medição: 11/11/2015 - 11/11/2015
Consumo (kWh): 107
Total a Pagar (R\$): 47,43

MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
AV DA INTEGRACAO 223 223 URBANO
CPF: 004824817558833

CEP: 04335-0000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 1293366707.18080800

DATA DE LEITURA	DATA DE LEITURA
Atual: 11/11/2015	Atual: 11/11/2015
Anterior: 09/10/2015	Anterior: 09/10/2015
Consumo em kWh: 1,000	Consumo em kWh: 1,000
Consumo em kWh: 107	Consumo em kWh: 107
Consumo em kWh: 107	Consumo em kWh: 107

NORMAAL

33

Classificação	Ligação	Número Medidor	Posto	Código FAL	Média 12 meses
RESID. B. RENDA	MONO	A273326		1.4.1.1	101

Consumo em kWh	Consumo em kWh
OUT/15: 89	CONSUMO: 30 A R\$ 0,227395 = 6,82
SET/15: 107	70 A R\$ 0,389807 = 27,28
AGO/15: 98	7 A R\$ 0,389788 = 4,09
JUL/15: 107	DIFERENÇA DE TARIFA: 32,03
JUN/15: 99	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA: 23,68
MAY/15: 104	CORREÇÃO MONETÁRIA 10/15-000: 0,03
ABR/15: 97	MULTA POR ATRASO 10/15-000: 0,74
MAR/15: 97	JURC DE MORADIA IMPRO 10/15-000: 0,12
FEV/15: 99	ADICIONAL BANDA VERMELHA: 2,51
JAN/15: 444	

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constata-se a fatura vencida
nessa Unidade Consumidora...

RESERVAÇÃO AO FISCO: 1F80EE9998BEE7566B4966888BC337C1D066F

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Distribuição: 17,74		Base da Conta: 79,22	
Energia: 206,11		Alíquota ICMS: 20,00%	
Transmissão: 22,40		Valor do ICMS: 14,40	
Energia: 5,58		Valor do ICMS: 0,76	
Taxa: 18,33		Valor do ICMS: 3,53	

8,06 16,12 23,22 33,39 9 7,93 8 15,59 6 4,44 8
0,000 0,000 0,000

047015 13,363

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Josete de Sousa Soares</u>			
RG: <u>1.838.9.819</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PF</u>	CPF:	
Endereço: <u>C. R. Manoel Paulo da Rocha</u>			Nº: <u>25</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>61.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 20 de dezembro de 2015

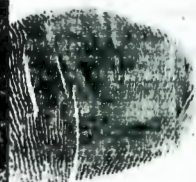
Josete de Sousa Soares
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DIAS MARTINS"



Janete de Sousa Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

1.384.811

DATA DE
EXPIRAÇÃO 23/03/11

NOME

JANETE DE SOUSA SOARES

FILIAÇÃO

MARIA XAVIER DE SOUSA TAVARES
JOÃO EVANGELISTA TAVARES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CASTELO DO PIAUÍ-PI

15/08/1972

END. ORIGINAL

CERT. CASAM. 903 L B7 F 59V

EXP CASTELO DO PIAUÍ-PI 28/07/90

TELEFONE

304.065.378-44

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÔDIGO

1357314-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

CNPJ: 06.640.768/0001-09 (Insc. Estadual: 19.301.381-1)

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série D-1

Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ-06/98

Nº da Nota Fiscal 000277778

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pelo Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA Nº	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	20/10/2015	135	66,91

JANETE DE SOUSA SOARES

CJ MANOEL PAULO DA ROCHA 25 CASA 25 B-URBANO

CPF: 00030406537844

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 1.9.336.07.21.128302

DADOS DA CONTA	DADOS DA ÚLTIMA CONTA
Atual: 3321	Atual: 09/10/2015
Anterior: 3186	Anterior: 11/09/2015
Constante de Multiplicação: 1,000	Próxima Leitura: 09/11/2015
Consumo Medido: 135	Consumo: 09/10/2015
Consumo Faturado: 135	Consumo: 09/10/2015

Classificação	Unidade	Número Medidor	Ponto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BAIXA RENDA	MONO	41167075		1.4.1.1	123

Mês	Consumo	Valor
SET/15	130	0,227488 = 6,82
AGO/15	106	0,389966 = 27,29
JUL/15	144	0,584955 = 20,47
JUN/15	136	
MAI/15	126	
ABR/15	118	
MAR/15	114	
FEV/15	110	
JAN/15	122	
DEZ/14	128	

MENSAGEM IMPORTANTE: REAVISO DE VENCIMENTO
Parapens: Até o dia 29/09/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

Descrição	Valor
CONSUMO	30 A R\$ 0,227488 = 6,82
	70 A R\$ 0,389966 = 27,29
	35 A R\$ 0,584955 = 20,47
DIFERENÇA DE TARIFA	34,05
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	25,16
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPN (2X)	0,37
MULTA POR ATRASO (2X)	2,05
JUROS DE MORA DE IMPORTE X SEF	1,02
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	3,74

COMPOSIÇÃO DA CONTA	VALORES DOS IMPOSTOS
Distribuição: 22,37	Base de Cálculo: 88,63
Energia: 32,95	Alíquota ICMS: 20,00%
Transmissão: 3,03	Valor do ICMS: 17,72
Encargos: 7,12	Valor do PIS: 0,97
Impostos: 23,16	Valor do COFINS: 4,47

VALORES DE CONTABILIDADE
8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ozenira dos Santos Fernandes Silva</u>			
RG: <u>2.381.083</u>	Orgão Emissor: <u>SSD-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida João Damião</u>			Nº: <u>109</u>
Bairro: <u>Urbanor</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VII da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 22 de dezembro de 2015

Ozenira dos Santos Fernandes Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ZENIRO DOS SANTOS FERREIRAS SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.311.083

17.10.2001

ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES

ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES

ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES

ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES

03.04.1991

ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES

ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

DELEGADO POLICIAL

LEI Nº 11.116 DE 08.08.83

000277922

OUTUBRO/2015

~ 30/10/2015

866

35,9191

0 QUÉDARAO DOS, C/HIT, C/R: RIJAH OFFICERES JHILVA

F.V. JGAO D. 4.300 10.198 BUIBBANO

CPF: 0000071823308

CP: 64.350-000 - ADO JODI MO DA SERRA

ROT: 129 336.07, 27.444000

(ti)

35260

09/01/2015

32674

11/09/2015

1

09/11/2015

09/16/2015

866

FECALAH

09/10/2015

NORIAL

288

RESTO B. RENDA

MONO

A115122

1.441.1.1

888

SET 15

39

(ONSOLHO)

300 IA RS (0,27488 --

6,82

AGO 15

38

DIFERENÇA DE TARIFA

500 IA RS 02,356966 --

21,83

JUN 15

80

SUBVENÇÃO BILAXA RUDODA

ADICIONAL (RUBRICADA IRA VERBODIDA --

27,81

MAI 15

82

ADICIONAL (RUBRICADA IRA VERBODIDA --

1,966

20,55

ABR 15

81

MAR 15

86

FEV 15

0

JAN 15

0

DEZ 14

0

NOV 14

0

OCT 14

0

SET 14

0

AGO 14

0

JUL 14

0

JUN 14

0

MAI 14

0

ABR 14

0

MAR 14

0

FEV 14

0

JAN 14

0

DEZ 13

0

NOV 13

0

OCT 13

0

SET 13

0

AGO 13

0

JUL 13

0

JUN 13

0

MAI 13

0

ABR 13

0

MAR 13

0

FEV 13

0

JAN 13

0

DEZ 12

0

NOV 12

0

OCT 12

0

SET 12

0

AGO 12

0

JUL 12

0

JUN 12

0

MAI 12

0

ABR 12

0

MAR 12

0

FEV 12

0

JAN 12

0

DEZ 11

0

NOV 11

0

OCT 11

0

SET 11

0

AGO 11

0

JUL 11

0

JUN 11

0

MAI 11

0

ABR 11

0

MAR 11

0

FEV 11

0

JAN 11

0

DEZ 10

0

NOV 10

0

OCT 10

0

SET 10

0

AGO 10

0

JUL 10

0

JUN 10

0

MAI 10

0

ABR 10

0

MAR 10

0

FEV 10

0

JAN 10

0

DEZ 09

0

NOV 09

0

OCT 09

0

SET 09

0

AGO 09

0

JUL 09

0

JUN 09

0

MAI 09

0

ABR 09

0

MAR 09

0

FEV 09

0

JAN 09

0

DEZ 08

0

NOV 08

0

OCT 08

0

SET 08

0

AGO 08

0

JUL 08

0

JUN 08

0

MAI 08

0

ABR 08

0

MAR 08

0

FEV 08

0

JAN 08

0

DEZ 07

0

NOV 07

0

OCT 07

0

SET 07

0

AGO 07

0

JUL 07

0

JUN 07

0

MAI 07

0

ABR 07

0

MAR 07

0

FEV 07

0

JAN 07

0

DEZ 06

0

NOV 06

0

OCT 06

0

SET 06

0

AGO 06

0

JUL 06

0

JUN 06

0

MAI 06

0

ABR 06

0

MAR 06

0

FEV 06

0

JAN 06

0

DEZ 05

0

NOV 05

0

OCT 05

0

SET 05

0

AGO 05

0

JUL 05

0

JUN 05

0

MAI 05

0

ABR 05

0

MAR 05

0

FEV 05

0

JAN 05

0

DEZ 04

0

NOV 04

0

OCT 04

0

SET 04

0

AGO 04

0

JUL 04

0

JUN 04

0

MAI 04

0

ABR 04

0

MAR 04

0

FEV 04

0

JAN 04

0

DEZ 03

0

NOV 03

0

OCT 03

0

SET 03

0

AGO 03

0

JUL 03

0

JUN 03

0

MAI 03

0

ABR 03

0

MAR 03

0

FEV 03

0

JAN 03

0

DEZ 02

0

NOV 02

0

OCT 02

0

SET 02

0

AGO 02

0

JUL

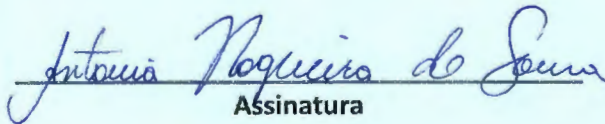
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiada tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 28 de dezembro de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Antonia Nogueira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.699.038 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/05

NOME ANTONIA NOGUEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO ELVIRA NOGUEIRA DE SOUSA
ANANIAS FERNANDES DE SOUSA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 14/12/1986

DOC ORIGEM CERT NASC 5404 L 5404 F 206

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 10/11/88

Pedro Gomes de Moraes
Delegado Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

994178-9

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 759 - Centro Sul - Teresina - PI
Av. Maranhão, 759 - Centro Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.940.748/0001-89 / Insc. Estadual: 19.301.383-5
CNPJ: 06.940.748/0001-89 / Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota: A tarifa de energia elétrica é aprovada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 00-1289635
000289635

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.436 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	88	37,07

ANTONIA NOGUEIRA DE SOUSA
AV. JOAO DAMASIO S/N - URBANO
CPF: 00002947763386
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.236.07.1-1-38301
ROT: 129.236.07.15.97230

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	5290	Atual:	11/11/2015
Anterior:	5202	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	88	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	88	Apresentação:	11/11/2015

Forma de Pagamento	NORMAL	Valor da Unidade Consumidora	33		
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A964633		1.4.1.1	18

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
Mês/ano consumo	
OUT/15 41	CONSUMO 30 A R\$ 0,227395 = 6,82
SET/15 19	58 A R\$ 0,389807 = 22,60
AGO/15 17	
JUL/15 22	DIFERENÇA DE TARIFA 20,33
JUN/15 21	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 20,05
MAI/15 17	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 10/15-00 0,04
ABR/15 16	MULTA POR ATRASO 10/15-00 0,19
MAR/15 14	JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00 0,04
FEV/15 11	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,01
JAN/15 16	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30 - 0,168000	
31 A 88 - 0,287998	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO		RESERVADO AO FISCO	
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,58	Base de Cálculo:	57,75
Energia:	21,48	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,98	Valor do ICMS:	11,55
Encargos:	4,64	Valor do PIS:	0,62
Tributos:	15,07	Valor do COFINS:	2,90

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
PIG	PIG	PIG	PIG	PIG	PIG	PIG	PIG
8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48	
0,00			0,00			0,00	
CAMPO MAIOR							09/2015 2,43

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de 12 de 2015

Majd/P/d e. Ten. Lc. Romário A. L. M.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

006219-0

Nº da Nota Fiscal

000306742

A Tarifa Social de Energia Elétrica instituída
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2014	18/09/2014	86	26,39

MARIA DO DEUS PEREIRA ALVES
R. JOAQUIM LOPES 896 5/8 B - BRUNO

DADOS DA CONTA	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Atual: 6896 Anterior: 6810 Constante de Multiplicação: 1,000 Consumo Medido: 86 Consumo Faturado: 86 Forma de Faturamento: NORMA Código de Irregularidade:	Atual: 12/09/2014 Anterior: 13/08/2014 Próxima Lettura: 11/10/2014 Emissão: 12/09/2014 Apresentação: 12/09/2014 Dias de Consumo: 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posta	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. Bx. RENDA	MONO	A844197		1.4.1.1	86

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
AGO/14 88	CONSUMO 380 A R\$ 20,166502 = 4,99
AGO/14 86	566 A R\$ 0,255884 = 15,49
JUN/14 87	DIFERENÇA DE TARIFA 20,81
JUN/14 83	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 15,67
MAR/14 87	MULTA POR ATRASO 07/14-00 6,32
ABR/14 86	JUROS DE MOROSIA DE INÍCIO 07/14-00 0,15
MAI/14 95	
FEB/14 87	
DEZ/13 90	
NOV/13 99	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
31 A 80 - 0,218900	
31 A 86 - 0,218900	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

"A PARTIR DE 28/08/2014, HOVE REAJUSTE TARIFARIO MEDIO A SER PERCEBIDO DE 25,81% (RESOLUCAO ANEEL-1.781/2014).
Parabens! Até o dia 01/09/2014, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

5F55.B966.C60C.FC27.CEC3.AB5C.A6B0.6FC4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 11,04 Energia: 16,82 Transmissão: 1,28 Encargos: 2,47 Tributos: 9,98	Base de Cálculo: 41,59 Alíquota ICMS: 20,00% Valor do ICMS: 8,31 Valor do IPI: 0,29 Valor do COFINS: 1,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,45	16,91	33,82	4,07	8,15	16,31	4,82	
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	CAMPO-MAIOR						Período de apuração: 07/2014	EUSD: 6,60



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: _____ E: _____	CPF: _____	
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____			CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

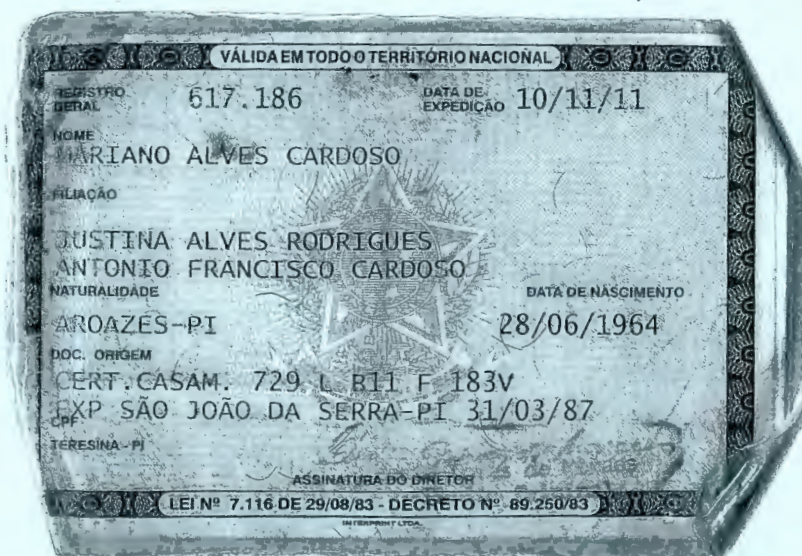
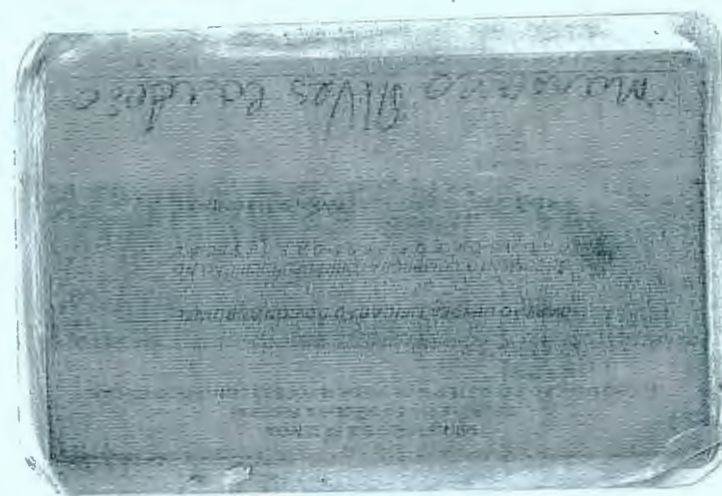
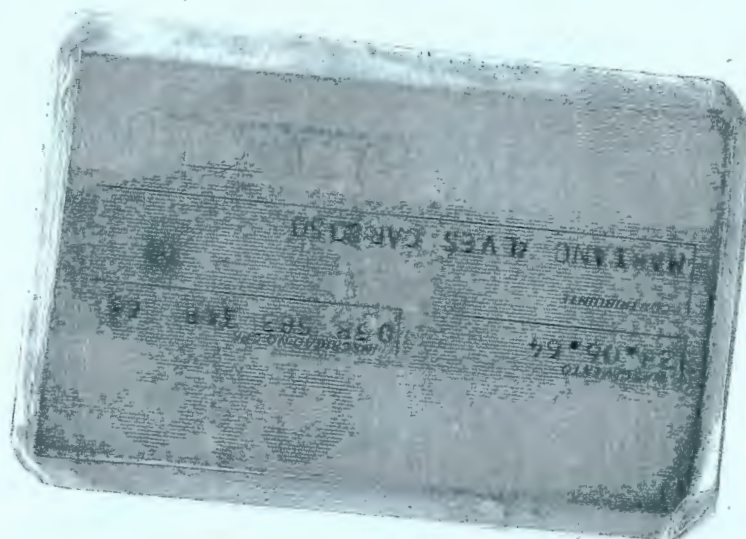
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de 12 de 2015

CHRYSTIANE ALVES
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MARCAS BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
	MÊS/ANO: 08/2015 VENCIMENTO: 23/08/2015 MATRÍCULA: 27168590

MARIANO ALVES CARDOSO
 RUA JOAQUIM LOPES, NUM. 858
 CENTRO JOAO DA SERRA PI 64350-000
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDROMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	Y10N376933	13	REAL	49667911
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
29/06/2015	03/08/2015	35 ³⁵	258 ⁵⁵	268 ⁶⁸	13
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
07/2015 12	06/2015 9	05/2015 11	04/2015 8	03/2015 13	02/2015 22

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	
TARIFA DE AGUA	36,49
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	36,49
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,95
	0,95

Demonstrativo de Tributos	Base de Cálculo: 37,44	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR: 1,80	COFINS: 1,12	fi", 37,44
CSLL: 8,37	PIS/PASEP: 0,24	37,14

AVISO DE DEBITO 1 CONTAS: 1 VALOR: 34,14
 AVISO DE DEBITO 1 CONTAS: 1 VALOR: 34,14
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	2,04	5,0
pH	6,89	6,0 A 9,5
Cloro	7,86	15,0
Cloro	1,16	0,2 A 5,0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador(a):	
Nome:	
RG:	Orgão Emissor:
CPF:	Nº:
Endereço:	
Bairro:	CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 3º de 12 de 2015

U2u:uaaJ1Q(J~
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisco Xavier Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.006.744 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/87

NOME *Francisco Xavier Rocha*

QUILACAO *Cosme José da Rocha*
Maria Madalena da Rocha

São João da Serra-PI 10/Jan/54
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. Cas. 597/84 M. SOV. 117. -6

ORIGEM

Francisco Xavier Rocha 12/12/84

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7 - 6 DE 29/08/83

ELETRÓBRAS
DISTRIBUIÇÃO

AV. MARANHÃO, 759/SUL -
TERESINÁ - PIAUI

CNPJ: 06.840.748/001-89 IE: 19301383-5

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 87, Resolução 456/2006 da ANEEL NF: 307567544

FRANCISCO VIEIRA ROCHA

FRANCISCO VIEIRA ROCHA

CJ MANOEL PAULO DA ROCHA, 09, CASA 09

B-URBANO

64350000 SAO JOAO PI

DA SERRA

CODIGO UNICO	MES	PERIODO DE CONSUMO
128197HJ	09/2015	12/08/2015 a 11/09/2015
CONSUMO (kWh)	VENIMENTO	TOTAL A PAGAR
1131---	18/09/2015	R\$ 103,54

OBSERVAÇÕES

1. - IbrdJa

- taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será

- Ligue EDPi: 0800 086 0800

- Ligue EDPT: 0800 086 0800

atendimento ao cliente

recorte aqui

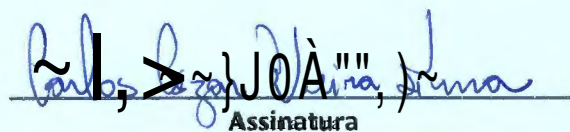
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:		Nº:	
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015


 Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ		REPUBLICA DE BRASILEIRA DO BRASIL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS			
			
Carlos Cezar Vieira Lima			
NATURALIDADE			
01022			
CARTeira DE IDENTIDADE			

GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ		REPUBLICA DE BRASILEIRA DO BRASIL	
REGISTRO	7.000.587	DATA DE	04.002.200
GERAL		EXPEDICAO	
NOME	CARLOS CEZAR VIEIRA LIMA		
FILIAÇÃO	Cícero Lima da Cruz		
	Maria Lucis Vieira Lima		
NATURALIDADE	Castelão/Piauí-PI	DATA DE NASCIMENTO	12.mai.1982
	nasc.m.2211/82.11v.07-b.fls.132.		
DOC. ANEXO	1982 em São João da Serra-PI-22.05		
CPF	931.047.583-87		
			
ASSINATURA DO DIRETOR			



CTCE FORTALEZA CE PL7

CARLOS CEZAR VIEIRA LIMA
RUA JOAO LIMA ROCHA 26
PICARRA

005789/0021-00

64350-000 SAO JOAO DA SERRA PI



3613195169962120000002570630231115



Data de Postagem: 23/11/2015 Vencimento: 10/12/2015

111111



13195015961100000257063021115



Data de Postagem: 23/11/2015 Vencimento: 10/12/2015

ENDERECO DE DEVOLUCAO:
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 214
07178-580 GUARULHOS - SP - BRASIL

☒ Mudou-se	☐ Não existe nº indicado	☐ Informações escritas pelo porteiro ou síndico	Reintegrado ao sistema postal em: Reintegrado ao sistema postal em:
☐ Desconhecido	☐ Falecido		
☐ Recusado	☐ Ausente	☐ Outros	Responsável Responsável
☐ Endereço Insuficiente	☐ Não Procurado		

ENDERECO DE DEVOLUCAO:
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 214
07178-580 GUARULHOS - SP - BRASIL

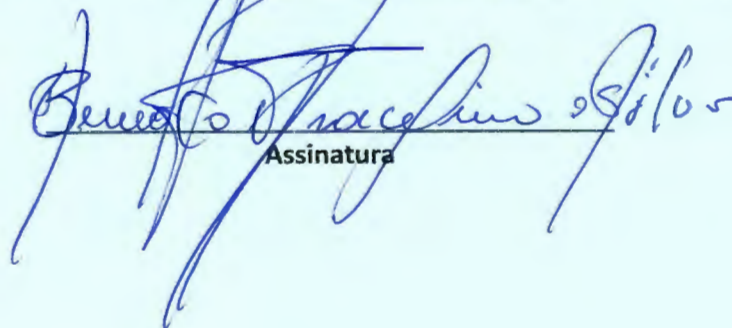
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Benedito Frey Medeiros e Silva		
RG:	278.801	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua Superada VSI	CPF:	
Bairro:	Itaguara	Nº:	51N
		CEP:	64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

Benedito Francelino e Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 278.801
NOME BENEDITO FRANCELINO E SILVA
FILIAÇÃO Angelo José da Silva
Teodora Francelina da Silva
S. João da Serra-PI. 20/Dez/1958
DATA DO NASCIMENTO 01/Dez/1977
DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MÉDIA: 1.000 LITROS; PARÂMETROS: 1.000 LITROS DE QUANTIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Gilmar Alves Lima</u>			
RG: <u>1.938.019</u>	Órgão Emissor: <u>SSP- PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua São João Batista</u>			Nº: <u>265</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.250-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de Março de 2015

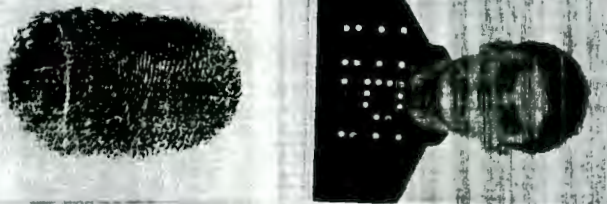
Gilmar Alves Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gilmar Alves Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.438.048 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05.10.1975

NOME: GILMAR ALVES LIMA

FILIAÇÃO: José Pereira Lima
Maria das Graças Lima

SAO JOAO DA SERRA - PI 31.05.75
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CPF: 000.678.706-13 Idv. A-5

CPF: 000.678.706-13 25.08.76

Petro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
653941-6

Nº da Nota Fiscal: 000289360

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

COM AÇÕES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	443	311,84

GILMAR ALVES LIMA
R. SAO JOAO BATISTA 265 S/C B-URBANO
CPF: 00067787061391
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA ROT: 129.336.07:02.46640

Atual	Anterior	Consumo de Medição	Consumo de Valor	Atual	Anterior	Plano de Leitura	Emissão	Apresentação
37530	37087	1,000	443	11/11/2015	09/10/2015	11/12/2015	11/11/2015	11/11/2015
			443					

NORMAL 33

Classe/Sigla: MONO A560074 1.1.1.1 366

HISTÓRICO	Consumo	Valor
OUT/15	351	
SET/15	386	
AGO/15	375	
JUL/15	378	
JUN/15	385	
MAI/15	393	
ABR/15	337	
MAR/15	313	
FEV/15	322	
JAN/15	393	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 443 - 0,484870

CONSUMO: 443 A R\$ 0,703934 = 311,84
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 19,93

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO: 7B40 DDF4 490F 1BF2 75C3 0CB7 6600 C6B3

COMPOSTO	IMPOSTOS E TRIBUTOS
Distribuição: 73,37	Base de Cálculo: 311,84
Energia: 108,11	Alíquota ICMS: 25,00%
Transmissão: 9,96	Valor do ICMS: 77,96
Encargos: 23,87	Valor do PIS: 2,42

Requerimento vol. (3,87912901) SLE 53900.000822/2016-89 / pg. 24

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiado			
Nome:	<i>Doraceni Alves Lima</i>		
RG:	<i>1.028.075</i>	Órgão Emissor:	<i>PR-15</i>
Endereço:	<i>Rua do Sol</i>		Nº: <i>453</i>
Bairro:	<i>Ribeirão</i>		CEP: <i>64.390-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, de *20* de *11* de 2015

Doraceni Alves Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



x *Doralice Alves Lima*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1.018.275
NOME DORALICE ALVES LIMA
FILIAÇÃO Maria de Almeida Alves Lima
Antonia Mendes da Silva
São João da Serra-PI 16-Set.1965
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
nasc.nº 2.592/81 fls 103 liv.A-7
DOC ORIGEM
Exp. São João da Serra-PI 15-12-81

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria de Fátima Soares Amorim</u>			
RG: <u>583.076</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF: _____	
Endereço: <u>Avenida João Damasceno</u>			Nº: <u>973</u>
Bairro: <u>Urbanos</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 18 de Agosto de 2015

Maria de Fátima Soares Amorim
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.040.740/0001-00 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 0n/98

Nº da Rota Fiscal: 000277694

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEI foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTAS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OCTUBRO/2015	20/10/2015	97	63,68

1.1. MARIA DE FÁTIMA SOARES AMORIM
AV. JOÃO DA SILVA 774/775 - BURRANO

CPF: 00026159805304
CEP: 64150-000 SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.19.371000

Atual:	26,67	Atual:	09/12/2015
Anterior:	1,00	Anterior:	11/03/2015
Consumo Mês:	97	Consumo Anterior:	09/11/2015
Consumo Futuro:	97	Emissão:	09/12/2015
	FCAM	Apresentação:	09/12/2015

NORMAL 28

Chave/Endereço	Linha	Número Medidor	Posto	Código fat.	Média 12 meses
RESIDENCIA	MONO	A1643192		1.1.1.1	105

Consumo	97 A R\$ 0,656560 =	63,68
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 4,36	
SET/15	120	
AGO/15	50	
JUL/15	109	
JUN/15	94	
MAI/15	107	
ABR/15	97	
MAR/15	99	
FEV/15	108	
JAN/15	135	
DEZ/14	117	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 97 - 0,484870

Parabéns! Até o dia 29/09/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

20	
59	
120	
94	
107	
97	
99	
108	
135	
117	

RESIDENCIAL AC-FISCO 0051.A094.68AC.2FEE.9AAC.751C.1243.B1F7

Distribuição:	16,08	Base de Cálculo	63,68
Energia:	23,67	Alíquota ICMS:	20,00%
In. normativas:	2,18	Valor do ICMS:	12,73
Encargos:	5,11	Valor do PIS:	0,70
Tributos:	16,64	Valor do COFINS:	3,21

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francinete Maria de Jesus</u>			
RG: <u>1.798.977</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Costela</u>			Nº <u>SRN</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de Outubro de 2015

Francinete Maria de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1326507-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
AV. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Regime Especial de Impresão autorizado pela SERFEZ 06/98

Nº da Nota Fiscal: 000647759

Nota Fiscal de Energia Elétrica - TSEE, criada pela Lei nº 30.430 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	01/10/2015	112	97,99

FRANCINETE MARIA DE JESUS
FRANCINETE MARIA DE JESUS
AV. CASTELO BRANCO, 111 - URBANO
CPF: 000.974.688.030

CPFE: 000.974.688.000 - SAO JOAO DA SERRA " - ROT: 129.336.07.61.09809
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	2368	Atual:	11/09/2015
Anterior:	2368	Anterior:	12/08/2015
Constante de Multiplicação:	1.000	Anterior:	11/10/2015
Consumo Medido:	112	Próxima Leitura:	18/09/2015
Consumo Medido:	112	Emissão:	18/09/2015
Consumo Medido:	112	Apresentação:	18/09/2015

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	MONO	1442943		3.1.1	98

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	CONSUMO 112 A R\$ 0,633333 = 70,70
AGO/15	PARCELAMENTO DE DÉBITOS 1/10 27,23
AGO/15	ADICIONAL BANDA LARANJEIRA VERMELHA = 5,74
JUN/15	
MAR/15	
ABR/15	
MAR/15	
FEV/15	
JAN/15	
DEZ/14	
NOV/14	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 03/10/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor no SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A PARTIR DE 09/09/2015, HOUVE REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 5,53% (CINCO VIRGULA CINQUENTA E TRES POR CENTO) - RESOLUCAO ANEEL-149/2015

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 18,17	Base de cálculo: 70,70
Energia Distribuída: 27,06	Alíquota ICMS: 20,00%
Transmissão: 2,11	Valor do ICMS: 14,14
Encargos: 5,47	Valor do PIS: 0,67
Tributos: 17,89	Valor do COFINS: 3,08

INDICADORES DE CONTINUIDADE
8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Francinete Maria de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.748.971 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.07.96

NOME FRANCINETE MARIA DE JESÚS

FILIAÇÃO Raimundo Nonato da Silva

Maria Francisca das Chagas

Prata do Piauí-PI 15.01.75
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº 1.424 liv.A-3 fls. 42V.
DOC. ORIGEM

exp. Prata do Piauí-PI, 20.09.82
CPF

Francisco de Paula Pinheiro Martins
— Papiloscópico Oficial —
MAY 08288/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>José Araújo de Paiva</u>			
RG: <u>2.3.118</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Ver. Simão Rodrigues</u>			Nº: <u>139</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de Dezembro de 2015

José Araújo de Paiva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"	
	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Jose Araujo de Paiva</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE AMERICAN BANK NOTE CO.	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 273.118	DATA DE EXPEDIÇÃO 08.09.2002
NOME JOSÉ ARAÚJO DE PAIVA Miguel Arcanjo de Oliveira Raimunda de Paiva e Silva	
FILIAÇÃO São João da Serra-Pi	
NATURALIDADE Cast. nº 694/86 Lv B-6 Fls 148 V	
DATA DE NASCIMENTO 08 Março 1959	
DOC. ORIGEM Exp. São João da Serra 27.09.86	
CPF 044.701.713-75	
ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i>	
INSTITUTO DE 2002	



Para contato com a
Eletrobras informe
este número

SEU CÓDIGO
462388-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Avenida 759 - Centro - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-88 - Insc. Est. - 30.301.383-5
Nº de Fone: 3111 - Caixa de Correio 100 - CEP 64.000-000
Registra-se a prestação de serviço de distribuição de energia elétrica sob o nº 5576/98

Nº de Nota Fiscal 000291368

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436 de 26 de maio de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	3001	184,79

JOSE ARAUJO DE PAIVA
R. VER SIMAO RODRIGUES 139 139 B-URBANO
CPF: 00097767662349
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA ROT: 129.336.07.47.62240

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	50929	Atual:	11/11/2015
Anterior:	50628	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	11000	Próxima Leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	301	Próxima Leitura:	11/11/2015
Consumo Faturado:	301	Emissão:	11/11/2015
Consumo Estimado:		Apresentação:	11/11/2015
NORMAL		33	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Iluminação	Número/Multitor	Roteiro
RESID: EX. RENDA	MONO	A216266	1.4.1.1

HISTÓRICO KWH	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
OUT/15	196	30 A R\$ 0,243002	7,31
SET/15	196	70 A R\$ 0,418103	29,26
AGO/15	159	120 A R\$ 0,627163	75,25
JUL/15	163	81 A R\$ 0,696849	36,44
JUN/15	151		43,62
MAI/15	184	DIFERENÇA DE TARIFA	30,86
ABR/15	173	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	30,06
MAR/15	165	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 10/15-00	0,05
FEV/15	226	MULTA POR ATRASO 10/15-00	2,05
JAN/15	311	JUROS DE MORAR DE IMPO 10/15-00	0,47
		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 10,75	
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
30 A	0,243002		
70 A	0,418103		
120 A	0,627163		
150 A	0,491500		
222 A	0,479990		

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constam débitos em favor da Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO C60244938.BC87.B22677EC.FA99B.CIACO.F86F9

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	49,855	Base de Cálculo:	211,88
Energia:	73,346	Alíquota:	25,00%
Transmissão:	6,077	Valor de ICMS:	52,97
Energia:	151,388	Valor de PIS:	2,30
Tributos:	65,922	Valor de COFINS:	10,65

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Francisco das Chagas do Nascimento		
RG:	3.964.926	Órgão Emissor:	SSR-PI
Endereço:	Av. João Damasceno		Nº: 455
Bairro:	Piedade		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de 11 de 2015

Francisco das Chagas do Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.964.926 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/13

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO JOANA MARIA DE JESUS
JOANA MARIA DE JESUS
MANOEL DO NASCIMENTO SVDA
MANOEL DO NASCIMENTO DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 03/03/1955

DOC. ORDEM CASAM. 1309 L. 8B Ft. 164V
CERT. CASAM. 1309 L. 8B Ft. 164V
EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PI 10/05/08

TERESINA - PI iC. ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

01818

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.1

COMPANHIA DE ÁGUA E ELETRO DOMI
 CNPJ: 08.848.470/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 161 N. - CEP: 46000-000 - 610
 FONE GERAL: 3216-6806/300

CONTA DE ÁGUA
APENDIMENTO
08000 86 8888

MES/ANO: 01/2015 **VENCIMENTO: 23/11/2015** **MATRICULA: 11001054**

FRANCISCO D C NASCIMENTO
AVE JOAO RAMASIO, NUM. 455
PICARRA
SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000
 INSCRICO: 933.891.0009-4550-09 ROTA: 000-1550

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDROMETR	VOL. FATURADO	DESCRICO	N DA CONTA
RESIDENCIAL	ECONOMIA-AS	A10X025825	VOL. FURA00	CAO: REAL	TA
DT. DEB. ANTER	DT. DEB. ATUAL	288	841	857	16
02/02/2015	01/02/2015				
MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.
02/02/2015 166	01/02/2015 -277	02/02/2015 120	01/02/2015 155	02/02/2015 155	01/02/2015 122

DESCRICO	VALORES(R\$)
TARIFA DE AGUA	495,57
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 00100901	1,17
MULTA IMPONTUALIDADE 00100901	1,10
JUROS DE MORA 00100901	1,10

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 52,94	TOTAL A PAGAR(R\$)
IR: 2,50	CONSUMO: 1,99	
CSLL: 0,53	PIS/PASEP: 0,14	52,94

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 50,74
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MEDIA MENSAL DOS PARAMETROS BASICOS DE QUALIDADE DE AGUA DISTRIBUIDA AO CONSUMIDOR

Parametro	Valor Medio	Padrao da Port. S18/M3
Turbidez	2,04	5,0
pH	6,89	6,0 A 9,5
Ca	7,86	15,0
Cloro	1,16	0,2 A 5,0

Parametro	Valor Medio	Padrao da Port. S18/M3
Fluor		1,5
Ferro	0,00	0,3
Cond. Total	1,00	0
Cond. Resid	1,00	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Romeo das Graças Soares Brito		
RG:	2.982.810	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF:
Endereço:	R. J. Per. Simão Rodrigues		Nº: 466
Bairro:	Zibano		CEP: 84.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, -e 01 de Jul de 2015

Monjor Lobato Soares Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

y~;i~;~:

~?:

"k~;~!~;---~;---0:---"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIRETO

Maria das Graças Soares Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.282.840 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.06.2001

NOME MARIA DAS GRAÇAS SOARES LIMA
Amadeus Soares Lima

FILIAÇÃO Eva Maria da Conceição Lima

São João da Serra, PI 17.10.1982
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc: 3.6558/84.1v: 02.1s.68. Exp:

DOC. ORIGEM

São João da Serra, PI. 20.03.1984
CPF

Francisco das Graças Soares Lima
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

11

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria (Ht) Alves Ferreira</u>			
RG: <u>439.346</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Pedro Benício</u>			Nº: <u>195</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 19 de Novembro de 2015

Maria (Ht) Alves Ferreira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 784.376 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/Agt/1985

NOME MARIA ALVES FERREIRA

FRANCISCO ALVES Ferreira

Maria Pizerra dos Santos

S.J. do da Serra-Piauí 20/Oct/1951

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Castro 2155/76 R. 291 do Livro Nº 4

Exp. em S. João da Serra 21/Agt/ (1985)

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

462471-8

AT 11919, SOCAL de Energia Elétrica – TSEE 16, página 4
petela. Lei nº 10.383 de 23 de abril de 2002.

ROT: 129.336.07.75227080

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Nilton Soares da Silva		
RG:	2495.652	Órgão Emissor:	950-CT
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul		Nº: 511
Bairro:	Zibano		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 62º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 01 de Jul de 2015

-d: Ctô N5000-11-50110 s.c. 11/12
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrobras

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1428106-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/SJ - Teresina - PI
CNPJ: 06.940.749/0001-100 | Insc. Estadual: 19.301.393-5
Nº de Fiscal / Conta de Energia Elétrica: Série 0-1
Regime especial da impressão autorizada pela SIFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000311601

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	18/09/2015	244	31,52

NILTON SOARES DA SILVA

R. RIO GRANDE DO SUL S/M ITARARE B-URBANO

CPF: 000912821363-2

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.59.11385~113850

m!U11~~~kwim~em~mE:tiommmmt!1~Djm~

Atual:	1654		Atual:	11/09/2015
Anterior:	1410		Anterior:	12/08/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Atualiza:	11/10/2015
Consumo Médio:	244		Finaliza:	11/09/2015
Consumo Faturado:	244	FCAM	Apresentação:	11/09/2015

Forma de Faturamento	NORMAL	Código de regularidade		Dias de Consumo	30
----------------------	--------	------------------------	--	-----------------	----

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses

RESID. BX. RENDA	MONO	A1582122	1.4.1.1	111
------------------	------	----------	---------	-----

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA		
Mês/ano	Consumo			
AGO/15	162	CONSUMIDOR	30 A R\$ 0,233902	7,001
JUL/15	183		70 A R\$ 0,468978	28,000
JUN/15	170		120 A R\$ 0,660462	72,000
MAI/15	178		24 A R\$ 0,665889	16,000
ABR/15	122	DIFERENÇA DE TARIFA		41,000
MAR/15	62	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA		291,1
FEB/15	68	PAGAMENTO EM DUPLICAÇÃO 05/15000		1084,4
JEV/15	84	CORREÇÃO MONETÁRIA ISPM (2X)		43,24
DEZ/14	76	MULTA POR ATRASO (2X)		3,80
NOV/14	81	JUROS DE MORA DE IMPORTE 1 SER		5,69
		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	9,324	
TARIFA SEM TRF 599				
8 A 30 +	16007			
31 A 186 -	0,23442			
187 A 220 -	0,46959			
221 A 244 -	0,66521			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/09/2015, em função das contas realizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar, também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já realizada(s) no valor de R\$ 212,28 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
08/2015	76,83	

RESERVADO AO FISCO 81EFF C6577 D5983 EF402 42B86 B4855 68E77 C9AF

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição do:	395.57	Base de Cálculo:	165.909
Energia:	589.79	Alíquota ICMS:	25.00%
Transmissão:	4.00	Valor do ICMS:	41.272
Entregas:	119.93	Valor do IPI:	1.566
Tributos:	50.02	Valor do COTRIS:	7.11

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DLC			DLC2			DLC3	DLC4
	Mean	max	min	Mean	max	min	Mean	max
DEP	8,06	11,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48	
DEP2	0,00			0,00			0,00	

CAMPO MAIOR

ROT: 129.336.07.50.113850

Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO

1428106-6

MES FATURADO

TOTAL A PAGAR - R\$

31.52

VENCIMENTO

091-2015-

1

...L

000311601

CNRJ:06.840.7411-0001-AQIn5c.F.sl(I-U<ll: 111701113.S.S

Nº da Nota fiscal: **000311601**

```
83660000000 1 31520017000 1 00000001428 2 10660915008 6
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"		REGISTRO GERAL 2.105.652	
0470723 POLEGAR DIREITO 0470723 ASSINATURA DO TITULAR		DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/15	
NILTON SOARES DA SILVA		NOME	
MARIA SOARES DA SILVA		FILIAÇÃO	
RAIMUNDO ROCHA DA SILVA		NATURALIDADE	
SÃO JOÃO DA SERRA-PI		DATA DE NASCIMENTO 12/01/1980	
CERT.NASC. 728998 L A11 F 153		DOC. ORIGEM	
EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 04/08/08		CPF 912.821.363-72	
TERESINA-PI		MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE MASCONELOS	
ASSINATURA DO DIRETOR de Ident. U. D. Martins		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Antonio Soares</u>			
RG: <u>923.669</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Francisco R. Paz</u>			Nº: <u>66</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 10 de Novembro de 2015

Francisco Antonio Soares
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

0037331

Francisco Antonio Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 423.569 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/12

NOME FRANCISCO ANTONIO SOARES

FILIAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS DE ASSIS
ANTONIO SOARES DE SOUSA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 21/07/1961

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1053 L B7 F 209V
EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 21/10/95

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras informe
este número

SEU CÓDIGO

573171-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
COPEL PIAUÍ S.A. - Companhia de Energia Elétrica do Piauí
Av. Maranhão, 485 - Centro - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 - Ins. Estadual: 18.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ/PI nº 98
R. Rua Sabão, 48 - Centro - Teresina - PI - 64000-000

Nº da Nota Fiscal: 0000278208

Atribuição de Unidade de Consumo Elétrica - HSE Nº 014
Protocolo nº 436 de 26 de 04 de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	20/10/2015	104	790,65

FRANCISCO ANTONIO SOARES
R. FRANCISCO CORRÊA 2666 B. HEBANO

CNPJ: 000000000000000000

CEP: 64335000 - SÃO JOÃO DA SERRA

PROT: 1293306.07.237027100

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	20066	Atual:	089/120/15
Anterior:	19962	Anterior:	110/09/15
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	089/120/15
Consumo Medido:	104	Emissão:	089/120/15
Consumo Medido:		Apresentação:	089/120/15
Consumo Faturado:	104		

NORMAL

28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número/Identificador	Ponto	Código de Fatur.	Medida
Residencial	MONO	A507441		1.1.1.1	109

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
SET/15 104	CONSUMO - 104 - 104 A" R\$ 0,6556760
AGO/15 107	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 08/15000 0,440
JUL/15 106	MULTA POR ATRASO 08/15000 1,366
JUN/15 98	JUROS DE MORIA DE IMPO 08/15000 0,661
MAY/15 117	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,688
ABR/15 109	
MAR/15 121	
FEB/15 121	
FEV/15 121	
JAN/15 121	
DEZ/14 102	
TARIFAS SEM TRIBUTOS:	
0 A 104 - 0,436870	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 20/09/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

228.0666EARD.545E.2008.745E21625.D50P0d

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	17,724	Base de Cálculo:	688,28
Energia:	25,338	Alíquotas CMSS:	20,000%
Transmissão:	2,334	Valor do CMSS:	13,365
Energias:	5,648	Valor do PIS:	0,075
Tributos:	17,844	Valor do COFINS:	3,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Marques do Socorro M. da Silva		
RG:	487591	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua do Sol	Nº:	166
Bairro:	Zibano	CEP:	64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 21 de 12 de 2015

Marques do Socorro Marques da Silva Damor
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria do Socorro Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 407.551
DATA DE EXPIRAÇÃO 14.09.2000

NOME MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO Joaquim Marques da Silva

Maria do Carmo Marques da Silva

TERESINHA PI 21.02.1960
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cast. 4.912 Fls. 189 Liv. 16b "x"
Teresina PI 13.01.1987

CPF

Francisco de Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para consulto com a
Eletrobras, consulte
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

769519-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/São Luís - PI - 64000-000
CNPJ nº 04.074.000/0001-89 | Inscrição Estadual nº 13.343.343-5
Inscrição Fiscal nº 13.343.343-5 | Inscrição Municipal nº 13.343.343-5
Registro Especial de Contribuinte nº 13.343.343-5
Inscrição Estadual nº 13.343.343-5

1ª Meta Fiscal

000277583

000277583/

1ª Meta Social de Energia Elétrica - TSEE
Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2001

OUTUBRO/2015

20/10/2015

167

87,0

MARIANO DA SILVA

R. DO SOL 16615/C-8-URBANO

CPF 0002767760359

CEP: 64.250-000 SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.09.572

Atual:	12443	Atual:	09/12/2015
Anterior:	12276	Anterior:	11/03/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/11/2015
Consumo Medido:	167	Emprego:	09/12/2015
Consumo faturado:	167	Apresentado:	09/12/2015

NORMAL

28

Classe/Inclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1005891		1.4.1.1	20

HISTÓRICO	CONSUMO	VALOR	VALOR
Mês/ano consumo			
SET/15 195	30 A R\$	0,227488 =	6,8
AGO/15 201	70 A R\$	0,389966 =	27,2
JUL/15 189	67 A R\$	0,584955 =	39,1
JUN/15 191			36,3
MAI/15 239	DIFERENÇA DE TARIFA		26,8
ABR/15 224	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA		0,8
MAR/15 238	CORREÇÃO MONETÁRIA 08/15-00		2,1
FEV/15 201	MULTA POR ATRASO 02/15-00		1,2
JAN/15 246	JUNTO DE MORA DE IMPO 08/15-00		
DEZ/14 202	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5,02	
			5,02
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30 - 0,168000			
31 A 100 - 0,287990			
101 A 167 - 0,431990			

MENSAGENS IMPORTANTES / DE AVISO DE CANCELAMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/10/2015. O não pagamento poderá resultar também a inclusão do nome do consumidor no SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor cancelar esta aviso.
09/2015	98,48	

COMPOSIÇÃO DA COMPTA	VALOR	VALOR
Distribuição	27,67	109,64
Energia	40,76	20,00%
Transmissão	3,75	21,92
Encargos	8,81	1,20
Tributos	28,65	5,53

16,12 32,23

15,96 4,48

0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Emmanuel da Abreu pereira</u>			
RG: <u>1.496.907</u>	Órgão Emissor: <u>GR P-PZ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua V. Simão Rodrigues</u>			Nº: <u>259</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 14 de Novembro de 2015

Emmanuel da Abreu Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Esméralda Alves Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.746.407 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.08.96

NOME Esméralda Alves Pereira

FILIAÇÃO Antonio Pereira da Silva

va Francisca das Chagas Alves e Silva

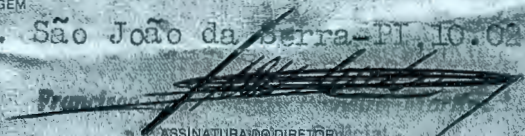
São João da Serra-PI 29.04.77 DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº 1.676/79 liv. A-6 fls. 174

DOC. ORIGEM

exp. São João da Serra-PI, 10.02.79

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0800 726 2492
(Informações, reclamações, sugestões e elogios)

SEU CÓDIGO
1109756-6

www.caixa.gov.br
(SAC CAIXA)
Serviço de Atendimento ao Consumidor
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Aracaju - PE
CEP: 06.840-748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98
A Tarifa Social de Energia Elétrica é concedida aos consumidores cadastrados na Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	20/10/2015	136	92,49

ESMERALDA ALVES PEREIRA
R. VER. SIMÃO RODRIGUES, 259 B-URBANO
CPF: 00031327359812
CEP: 64.350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA
ROR: 129.336.07.47.610000

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	7715	Atual:	09/10/2015
Anterior:	7579	Anterior:	11/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/11/2015
Consumo Medido:	136	Emissão:	09/10/2015
Consumo Faturado:	136	Apresentação:	09/10/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1075477		1.1.1.1	140

H/MV/DO consumo	DESCRIÇÃO DA CONTA
SETE/15 1376	CONSUMO 136 A R\$ 0,656560 = 89,29
AGO/15 1267	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00 0,64
SETE/15 1267	MULTA POR ATRASO 08/15-00 1,60
JUN/15 1542	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00 0,96
MAR/15 1627	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,12
ABR/15 147	
MAR/15 159	
FEV/15 130	
JAN/15 141	
DEZ/14 131	
TARIFA SEM TRIBUTOS	
TARIFA SEM TRIBUTOS	
0 A 136 - 0,404870	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO	
Mes/Ano	Valor R\$
09/2015	89,53

Unidade consumidora inscrita no sistema de medição individualizado de energia elétrica, a partir de 01/01/2015. O valor a pagar por consumo de energia elétrica é baseado no consumo medido e no valor da tarifa de energia elétrica. O valor a pagar por consumo de energia elétrica é baseado no consumo medido e no valor da tarifa de energia elétrica.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	22,54	Base de Cálculo:	89,29
Energia:	33,19	Alíquota ICMS:	21,00%
Transmissão:	3,06	Valor do ICMS:	17,85
Enviagem:	7,17	Valor do PIS:	0,98
Tributos:	23,33	Valor do COFINS:	4,50

INDICADORES DE CONTINUIDADE						
8,06	16,12	32,23	93,99	97,98	15,96	4,48
0,00		0,00	0,00			0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria do Socorro Barros de Sousa</u>			
RG: <u>1.052.543</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Ceará</u>			Nº: <u>190</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.035-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de Dezembro de 2015

Maria do Socorro Barros de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Maria do Socorro Barros de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DE MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.052.573 DATA DE EXREDIÇÃO 10/08/88

NOME MARIA DO SOCORRO BARROS DE SOUSA

FILIAÇÃO Geraldo Barros da Costa
Maria Gonçalves de Sousa

São Miguel d/ Tapuio-PI 24/FEV/67
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc, 9.266-fls, V-6-Liv, 10-exp.
S. M. do Tapuio, 22/02/84

CPF

Jussara...
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

www.pagcontas.com.br

CHEGOU, PAGOU!

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este número

SEU CÓDIGO

1228714-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000278477
000278477

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 4.36 de 26 de abril de 2002 SEE Foi criada

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO 2015	20/10/2015	81,81	33,61

MARIA DO SOCORRO BARROS DE SOUSA

R. CLARA 199 - URBANO

CPF: 00024920109881

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.45.5284

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
Atual	4367	Atual	09/10/2015
Anterior	4286	Anterior	11/09/2015
Constante de Multiplicação	1,0000	Próxima Leitura	09/11/2015
Consumo Medido	81	Emissão	09/10/2015
Consumo Estimado	81	Apresentação	09/10/2015

CLASSE DE SERVIÇO: NORMAL 28

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1248738		1.4.1.1	69

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
SET/15 81	CONSUMO 30 A 81 0,227488 = 6,82
AGO/15 81	81 A 81 0,349966 = 19,88
JUL/15 81	DIFERENÇA DE TARIFA 0,389966 = 26,48
JUN/15 81	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 19,57
MAY/15 81	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 1,83
ABR/15 81	1,83
MAR/15 81	
FEB/15 81	
JAN/15 81	
DEZ/14 81	
TARIFAS E TRIBUTOS:	
2 A A 30 0,128000	
3 A A 81 0,287950	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Parabéns! Até o dia 29/09/2015, não constataremos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.



RESERVAÇÃO AO FISCO		COMPOSIÇÃO DA CONTA		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	13,43	Base de Cálculo:	53,18		
Energia:	19,77	Alíquota ICMS:	20,00%		
Transmissão:	1,82	Valor do ICMS:	10,63		
Encargos:	4,27	Valor do PIS:	0,58		
Tributos:	13,89	Valor do COFINS:	2,68		

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48	
0,00			0,00				
CAMPO MAIOR							

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Mariana da Cruz dos Santos		
RG:	1.018.325	Órgão Emissor:	SSP-PI CPF:
Endereço:	Rua Ver. Simão Rodrigues		Nº: 271
Bairro:	Urban	CEP:	64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 02 de 11 de 2015

Mariana da Cruz dos Santos (to U~1JJ~1 d-0VVZHD
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO CIVIL - VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.018.325

Cruz dos Santos

José Ferreira Quêrino

Vitória Gomes de Melo

São João d/Serra-PI 08/07/82

Casamento nº 378/82 fls 131/v liv. B.5

Exp. São João d/Serra-PI 26/07/82

Francisco da Cruz

LEI N. 7.118 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL - VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Maria da Cruz dos Santos

CARTÃO DE IDENTIDADE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.740/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.303-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ/05/98

Nº da Nota Fiscal 000326599

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2015	17/04/2015	48	11,64

MARIA DA C DOS SANTOS
R. VIEIRA SÁO RODRIGUES 271 271 B-URUANO
CEP: 06064-110/663-10
CLP: 64-250 020 - SAO JOAO DA SERIJA

ROF: 129.736.074266886

DADOS DA SITUAÇÃO		DADOS DA LEITURA	
Atual:	1794	Atual:	12/03/2015
Anterior:	1,000	Anterior:	10/05/2015
Constante de Multiplicação:	48	Próxima leitura:	10/04/2015
Consumo Medido:	48	Emissão:	10/04/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
RIS	Endereço	Medição	Poste

HISTÓRICO KWH	DESCRIÇÃO DA CONTA
FEV/15 67	18 A R\$ 0,293599 = 5,28
JAN/15 81	DIFFERENÇA DE TARIFA 13,27
DEZ/14 77	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 12,78
NOV/14 65	CORREÇÃO INFLACIONÁRIA IG 03/15-00 0,06
OUT/14 79	MULTA POR ATRASO 03/15-00 0,49
SET/14 76	JUROS DE MORA DE INPO 03/15-00 0,09
AGO/14 70	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,15
JUL/14 57	
JUN/14 74	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
0 A 30 - 0,163494	
31 A 48 - 0,280270	

CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
Parabéns! Até o dia 31/03/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

0000-B956-B514-253A-C153-AE79-C003-0PES

RESERVADO AO FISCAL

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	11,63	Base de Cálculo:	
Energia:	0,90	A Igualdade:	
Transmissão:	2,35	Valor do ICMS:	0,10
Encargos:	1,07	Valor do PIS:	0,88
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
2,06	16,12	32,33	2,06
0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luciana Alves Machado</u>			
RG: <u>1.013.329</u>	Órgão Emissor: <u>SGP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Nova Zelândia</u>			Nº: <u>316</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de Dezembro de 2015

Luciana Alves Machado
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLDAR DIREITO



Luciana Alves machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.018.324 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.04.88

NOME LUCIANA ALVES MACHADO

FILIAÇÃO Jurandí Alves Machado
Francisca da Paz

São João d/Serra-PI 07.Jan.1.967
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. nº 3.210-73 flsv.103 liv.A-4
DOC ORIGEM

Exp. São João da Serra-PI 12-11-73
CPF

Francisco dos Santos Lima
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

~ d: 0018W (11N)
13. 0018W (11N) 0018W (11N) 0018W (11N)
"13. 0018W (11N) 0018W (11N) 0018W (11N)
Vilvd: 0018W (11N) 0018W (11N) 0018W (11N)

CODIGO
137-6

Av. Marquês 759, Centro, São Paulo, SP, 05001-000
CNPJ: 06.840.248/0001-89 | Ins. Estadual: 18.301.383-5
Nota Fiscal e Conta de Energia Elétrica - Série B-1
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	52	34,12

LUCIANA ALVES MACHADO
R. NOVA ZELANDIA 336 336 BARRANO

CPF: 00072596060325

CEP: 04350000 - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 129 63860733 1160

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	10490	Atual:	11/11/2015
Anterior:	10438	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	10000	Próxima Leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	52	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	52	Apresentação:	11/11/2015
Consumo Faturado: 52 FCAM		Dias de Consumo: 33	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A605280		1.1.1.1	57

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
OUT/15 67	CONSUMO 52 A R\$ 0,65623 = 34,12
SET/15 67	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,34
AGO/15 67	
JUL/15 67	
JUN/15 67	
MAY/15 67	
ABR/15 67	
MAR/15 67	
FEB/15 67	
JAN/15 67	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
U A 30 - U A 30	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO E6541.7951ZEFBCE48A7A6FE46E6:011E40E0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	8,62	Base de Cálculo:	34,12
Energia:	12,69	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,17	Valor do ICMS:	6,82
Energias:	2,74	Valor do PIS:	0,37
Tributos:	8,90	Valor do COFINS:	1,71

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,006	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
0,000			0,00		0,00	
CAMPO MAIOR						
09/2015						

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco das Orogas Silva Filho</u>			
RG: <u>1.801.964</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Jose Andre</u>			Nº: <u>240</u>
Bairro: <u>Santa Rita</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 21 de Dezembro de 2015

Francisco das Orogas Silva Filho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

100% VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA RAIVA

EQ. F. DIREITO

Francisco das Chagas Silva Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.801.467 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.09.96

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO

FILIAÇÃO Francisco das Chagas Silva
Julia Rosa de Oliveira Silva

Teresina-PI 20.09.78

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº 15.966 liv. 34-A fls. 185-v

DOC ORIGEM

exp. Teresina-PI, 14.02.80

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N. CEP: 64-000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
	MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 23/11/2015 MATRÍCULA : 27363449	

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO
 RUA JOSE ANDRE, NUM. 270
 SANTA RITA
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 099.001.0030.0236.00				ROTA 001.0236							
CATEGORI		ECONOMIAS		HIDRÔMETR		VOL. FATURADO		DESCRIÇÃO		Nº DA CONTA	
RESIDENCIAL		1		Y12L241442		10		REAL		52009008	
DT. LEIT. ANTER.		DT. LEIT. ATUAL		DIAS		LEIT. ANTERIOR		LEIT. ATUAL		MÉDIA	
02/10/2015		30/10/2015		28		119		126		10	
MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.	
10/2015 8		09/2015 5		08/2015 5		07/2015 4		06/2015 3		05/2015 3	

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,411
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68

-----]-:aaac	Base de Cálculo 24,49~	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	IR: 0,016 SUS: 0,204	0,220
	COFINS: 0,772 PIS/PASEP: 0,16	0,936
		-0924,09

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: 244,09

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS

APÓS VENCIMENTO, OBS.: VALORES SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DESTRUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão mín. Part. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão mín. Part. 518/MS
pH	7,40	5,0	pH	7,40	5,0
Clor	0,00	0,5	Clor	0,00	0,5
Cor	0,00	0,5	Cor	0,00	0,5
Cond. Total	1100	00	Cond. Total	1100	00
Cond. Fec	1100	00	Cond. Fec	1100	00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Francisca Maria da Conceição		
RG:	2381067	Órgão Emissor:	SP
Endereço:	Con. Ros. Manoel Paulo da Silva		Nº: 14
Bairro:	Pirajuba		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PB, 10 de 12 de 2015

Francisca Maria da Conceição
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL NOME 2.311.0087 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.10.2001

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO
Antonio Vieira da Silva

FILIAÇÃO Maria Izabel da Conceição
São João da Serra.PI DATA DE NASCIMENTO 24.04.1967

Nasc.3.507/83.lv.08.fl.s.31.Exp.
São João da Serra.PI.22.09.1983

DDC. ORIGEM
CPF

~~Francisco das Chagas Figueiro Martins~~
~~SECRETARIA DE POLÍCIA~~

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Francisca maria da conceição

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PIAUI CNPJ: 06.645.744/0001-27 AV. MAL CASTELO BRANCO, 101 N. - CEP: 64.000-610 FONE: (066) 3236-6390		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO : 10/2015 ~ -VENCIMENTO 11/20/2015 ~ -MATRÍCULA : 27914755			
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO CON. RES. MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 14 PUCARRA SÃO JOÃO DA SERRA, PI 64350-000			
INSCRIÇÃO: 088.901.0040.0052.00		ROTA: 003.0000	
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETRO 1145318351	VOL. FATURADO 16
		DESCRIÇÃO REAL	
DT. LEIT. ANTER. 01/09/2015	DT. LEIT. ATUAL 01/10/2015	DIAS 30	LEIT. ANTERIOR 18
		LEIT. ATUAL 34	
MÊS/ANO CONS. 09/2015 ~ 17		MÊS/ANO CONS. 10/2015 ~ 17	
		MÊS/ANO CONS. 11/2015 ~ 17	
Demonstrativo de Tributos			
Base de Cálculo: 52,39		TOTAL A PAGAR (R\$)	
IR: 2,51	COFINS: 1,57		
CSLL: 0,52	PIS/PASEP: 0,34	52,39	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ivanete Mendes Ribeiro</u>			
RG: <u>17800950</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Castelo</u>			Nº: <u>1368</u>
Bairro: <u>Urbaniza</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 22 de Abril de 2015

Ivanete Mendes Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Ivanete Mendes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.780.950 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.08.1996

NOME IVANETE MENDES DA SILVA
Antonio Nonato da Silva
FILIÇÃO Francisca Mendes da Silva

São João da Serra-PI 14.05.79
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº 1760/79 liv. A-6 fls. V. 195

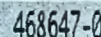
DOC. ORIGEM exp. São João da Serra-PI 08.06.79

CPE

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Assinatura do Oficial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) foi criada pela Lei nº 4.366 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAIO/2015	19/05/2015	251	170,52

IVANETE MENDES RIBEIRO
AV CASTELO 1364 B URBANO

CPD #: 00090791981931515

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129,336.07539362600

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	22206	Atual:	12/04/2015
Anterior:	1,000	Anterior:	12/06/2015
Consumo de Multiplicação:	251	Próxima leitura:	12/05/2015
Consumo Médio:	251	Exatidão:	12/05/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
COMERCIAL	MONO	4439593			313.1	164
Classe/Subclasse	União	Número Medidor	Poste	Código Est.	Média 12 meses	

Classificacao	Classificacao	Valor	Valor	Valor	Valor
ABR/15	ORIGEM	135	CONSUMO	251 A R\$ 0,678860 =	170,30
MAR/15	resol	149 - 90	CORRECAO MONETARIA 16/02/15-00		0,03
FEV/15		135	MULTA POR ATRASO 02/15-00		0,05
JAN/15		175	JUROS DE MORA DE IMPO 02/15-00		0,05
DEZ/14		188	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	13,79	
NOV/14		109			
OUT/14		136			
SET/14		195			
AGO/14		20			
JUL/14		122			
JUN/14		135			
MAY/14		149			
ABR/14		163			
MAR/14		177			
FEB/14		191			
JAN/14		205			
DEZ/13		219			
NOV/13		233			
OCT/13		247			
SEP/13		261			
AUG/13		275			
JUL/13		289			
JUN/13		303			
MAY/13		317			
ABR/13		331			
MAR/13		345			
FEB/13		359			
JAN/13		373			
DEZ/12		387			
NOV/12		401			
OCT/12		415			
SEP/12		429			
AUG/12		443			
JUL/12		457			
JUN/12		471			
MAY/12		485			
ABR/12		499			
MAR/12		513			
FEB/12		527			
JAN/12		541			
DEZ/11		555			
NOV/11		569			
OCT/11		583			
SEP/11		597			
AUG/11		611			
JUL/11		625			
JUN/11		639			
MAY/11		653			
ABR/11		667			
MAR/11		681			
FEB/11		695			
JAN/11		709			
DEZ/10		723			
NOV/10		737			
OCT/10		751			
SEP/10		765			
AUG/10		779			
JUL/10		793			
JUN/10		807			
MAY/10		821			
ABR/10		835			
MAR/10		849			
FEB/10		863			
JAN/10		877			
DEZ/09		891			
NOV/09		905			
OCT/09		919			
SEP/09		933			
AUG/09		947			
JUL/09		961			
JUN/09		975			
MAY/09		989			
ABR/09		1003			
MAR/09		1017			
FEB/09		1031			
JAN/09		1045			
DEZ/08		1059			
NOV/08		1073			
OCT/08		1087			
SEP/08		1101			
AUG/08		1115			
JUL/08		1129			
JUN/08		1143			
MAY/08		1157			
ABR/08		1171			
MAR/08		1185			
FEB/08		1199			
JAN/08		1213			
DEZ/07		1227			
NOV/07		1241			
OCT/07		1255			
SEP/07		1269			
AUG/07		1283			
JUL/07		1297			
JUN/07		1311			
MAY/07		1325			
ABR/07		1339			
MAR/07		1353			
FEB/07		1367			
JAN/07		1381			
DEZ/06		1395			
NOV/06		1409			
OCT/06		1423			
SEP/06		1437			
AUG/06		1451			
JUL/06		1465			
JUN/06		1479			
MAY/06		1493			
ABR/06		1507			
MAR/06		1521			
FEB/06		1535			
JAN/06		1549			
DEZ/05		1563			
NOV/05		1577			
OCT/05		1591			
SEP/05		1605			
AUG/05		1619			
JUL/05		1633			
JUN/05		1647			
MAY/05		1661			
ABR/05		1675			
MAR/05		1689			
FEB/05		1703			
JAN/05		1717			
DEZ/04		1731			
NOV/04		1745			
OCT/04		1759			
SEP/04		1773			
AUG/04		1787			
JUL/04		1801			
JUN/04		1815			
MAY/04		1829			
ABR/04		1843			
MAR/04		1857			
FEB/04		1871			
JAN/04		1885			
DEZ/03		1899			
NOV/03		1913			
OCT/03		1927			
SEP/03		1941			
AUG/03		1955			
JUL/03		1969			
JUN/03		1983			
MAY/03		1997			
ABR/03		2011			
MAR/03		2025			
FEB/03		2039			
JAN/03		2053			
DEZ/02		2067			
NOV/02		2081			
OCT/02		2095			
SEP/02		2109			
AUG/02		2123			
JUL/02		2137			
JUN/02		2151			
MAY/02		2165			
ABR/02		2179			
MAR/02		2193			
FEB/02		2207			
JAN/02		2221			
DEZ/01		2235			
NOV/01		2249			
OCT/01		2263			
SEP/01		2277			
AUG/01		2291			
JUL/01		2305			
JUN/01		2319			
MAY/01		2333			
ABR/01		2347			
MAR/01		2361			
FEB/01		2375			
JAN/01		2389			
DEZ/00		2403			
NOV/00		2417			
OCT/00		2431			
SEP/00		2445			
AUG/00		2459			
JUL/00		2473			
JUN/00		2487			
MAY/00		2501			
ABR/00		2515			
MAR/00		2529			
FEB/00		2543			
JAN/00		2557			
DEZ/99		2571			
NOV/99		2585			
OCT/99		2599			
SEP/99		2613			
AUG/99		2627			
JUL/99		2641			
JUN/99		2655			
MAY/99		2669			
ABR/99		2683			
MAR/99		2697			
FEB/99		2711			
JAN/99		2725			
DEZ/98		2739			
NOV/98		2753			
OCT/98		2767			
SEP/98		2781			
AUG/98		2795			
JUL/98		2809			
JUN/98		2823			
MAY/98		2837			
ABR/98		2851			
MAR/98		2865			
FEB/98		2879			
JAN/98		2893			
DEZ/97		2907			
NOV/97		2921			
OCT/97		2935			
SEP/97		2949			
AUG/97		2963			
JUL/97		2977			
JUN/97		2991			
MAY/97		3005			
ABR/97		3019			
MAR/97		3033			
FEB/97		3047			
JAN/97		3061			
DEZ/96		3075			
NOV/96		3089			
OCT/96		3103			
SEP/96		3117			
AUG/96		3131			
JUL/96		3145			
JUN/96		3159			
MAY/96		3173			
ABR/96		3187			
MAR/96		3201			
FEB/96		3215			
JAN/96		3229			
DEZ/95		3243			
NOV/95		3257			
OCT/95		3271			
SEP/95		3285			
AUG/95		3299			
JUL/95		3313			
JUN/95		3327			
MAY/95		3341			
ABR/95		3355			
MAR/95		3369			
FEB/95		3383			
JAN/95		3397			
DEZ/94		3411			
NOV/94		3425			
OCT/94		3439			
SEP/94		3453			
AUG/94		3467			
JUL/94		3481			
JUN/94		3495			
MAY/94		3509			
ABR/94		3523			
MAR/94		3537			
FEB/94		3551			
JAN/94		3565			
DEZ/93		3579			
NOV/93		3593			
OCT/93		3607			
SEP/93		3621			
AUG/93		3635			
JUL/93		3649			
JUN/93		3663			
MAY/93		3677			
ABR/93		3691			
MAR/93		3705			
FEB/93		3719			
JAN/93		3733			
DEZ/92		3747			
NOV/92		3761			
OCT/92		3775			
SEP/92		3789			
AUG/92		3803			
JUL/92		3817			
JUN/92		3831			
MAY/92		3845			
ABR/92		3859			
MAR/92		3873			
FEB/92		3887			
JAN/92		3901			
DEZ/91		3915			
NOV/91		3929			
OCT/91		3943			
SEP/91		3957			
AUG/91		3971			
JUL/91		3985			
JUN/91		3999			
MAY/91		4013			
ABR/91		4027			
MAR/91		4041			
FEB/91		4055			
JAN/91		4069			
DEZ/90		4083			
NOV/90		4097			
OCT/90		4111			
SEP/90		4125			
AUG/90		4139			
JUL/90		4153			
JUN/90		4167			
MAY/90		4181			
ABR/90		4195			
MAR/90		4209			
FEB/90		4223			
JAN/90		4237			
DEZ/89		4251			
NOV/89		4265			
OCT/89		4279			
SEP/89		4293			
AUG/89		4307			
JUL/89		4321			
JUN/89		4335			
MAY/89		4349			
ABR/89		4363			
MAR/89		4377			
FEB/89		4391			
JAN/89		4405			
DEZ/88		4419			
NOV/88		4433			
OCT/88		4447			
SEP/88		4461			
AUG/88		4475			
JUL					

Mes/Ano	VLG do PIS	GENS	INQUILINOS DO PIS DO VENCIMENTO	do fornecimento de energia elétrica a partir de 27/05/2015, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar, também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 88,76 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
04/2015	119,73			

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2014 (Lei 12007/09)

6D5A.44F9.B932.8804.F474.5E51.D539.4787

RESERVADO AO FISCO		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		170,39	
60,85		25,00%	
Distribuição:	4,75	Base de Cálculo:	42,59
Energia:	123,31	Alíquota 00%:	1,61
Transmissão:	51,64	Valor do 00%:	7,44
Encargos:		Valor do 00%:	
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE									
	DLC			DLC			DMC		DMC
	8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48		
	0,00			0,00			0,00		

CAMPO MAIOR

00372015

38447

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria da Cruz Avelino da Silva</u>			
RG: <u>1.496.314</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Goiás</u>			Nº: <u>88</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 24 de Dezembro de 2015

Maria da Cruz Avelino da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Maria da Cruz Avelino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.746.317 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.08.96

NOME MARIA DA CRUZ AVELINO DA SILVA

FILIAÇÃO Tomaz Francisco da Cruz
Raimunda Maria da Conceição

São João da Serra-PI 13.07.59
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

casam.nº 930/91 liv.B-7 fls.86v.

DOC ORIGEM

exp. São João da Serra-PI 26.09.91
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

941753-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.640.748/0001-09 | Insc. Estadual: 19.395.382-5
Nota Fiscal: Contador responsável: Sérgio S. S.
Região especial de desenvolvimento: não atendida pelo SIFAP 06/08

Nº da Nota Fiscal: 0002931708
Nº da Nota Fiml: 0002931708

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 24 de abril de 2002,
para beneficiar famílias de baixa renda.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	94	39,56

MARIA DA CRUZ AVELINO DA SILVA

RR. GO. ASS. 888 15288 B. URBANO

CPF: (0000163365335)

CEP: (44350-000) - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 129.336.07.63.67720

DADOS DA TÁRIFA		DADOS DA LEITURA	
Atual:	59666	Atual:	11/11/2015
Anterior:	58772	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	94	Próxima Leitura:	11/11/2015
Consumo Faturado:	94	Emissão:	11/11/2015
	ECAM	Apresentação:	11/11/2015

NORMAL

33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. 3X. RENDA	MONO	A912440		1.4.1.1	76

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
OUT/11	80	CONSUMO	30 A R\$ 0,227395 = 6,82
SET/11	85		64 A R\$ 0,389807 = 24,84
AGO/11	79	DIFERENÇA DE TARIFA	28,93
JUL/11	84	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	22,15
JUN/11	76	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,17
MAY/11	77		
ABR/11	70		
MAR/11	69		
FEV/11	65		
JAN/11	83		
TARIFA E IMPOSTOS:			
TARIFA	0,16006		
31/11	10:88998		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015, em função das contas reavaliadas nesta fatura, o não pagamento poderá ensejar, também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 36,65 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
10/2015	34,17	

RESERVAÇÃO DE FISCOS 77FEB2RES5B B108F551409A604204B865333B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Imposto de Renda:	15,58	Base de Cálculo:	61,69
Energia:	22,94	Alíquota de ICM:	20,00%
Tributos:	2,11	Valor do ICM:	12,33
	4,96	Valor do PIS:	0,67
	16,10	Valor do COFINS:	3,10

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor
8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48	
0,00			0,00			0,00	
Período de		Período de		Período de		Período de	
09/2015		09/2015		09/2015		09/2015	
R\$ 10,08		R\$ 10,08		R\$ 10,08		R\$ 10,08	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria José Vieira da Silva</u>			
RG: <u>541.122</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua São João Batista</u>			Nº: <u>269</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PJ, 22 de Novembro de 2015

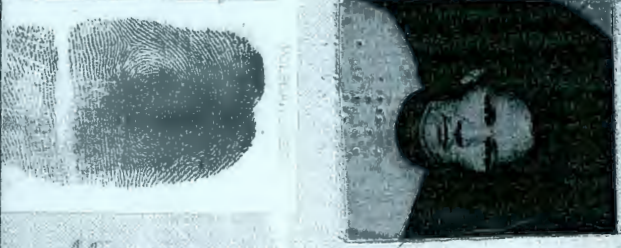
Maria José Vieira da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria José Vieira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 571.122 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.05.82

NOME MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Ilário Vieira
Pedrina Rodrigues dos Santos

Alto Longã - PI 14.01.63
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

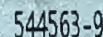
Cas. 853/89 fls.09v liv.B-7
DOC ORIGEM

exp.São João da Serra-PI, 11.07.89

CPF

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

ROT: 129.336.07.02.314;
ROT: 129.336.07.02.314.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Poralice Moura Lima</u>			
RG: <u>1.590.011</u>	Orgão Emissor: <u>SSP-PZ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua São João Batista</u>			Nº: <u>329</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>640390-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PZ, 11 de Novembro de 2015

Poralice Moura Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Doralice Moura Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.590.011 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.06.95

NOME DORALICE MOURA LIMA

FILIAÇÃO Nelson Moura da Silva
Maria Benta de Oliveira

NATURALIDADE Alto Longá - Pi. DATA DE NASCIMENTO 07.05.54

Cast. Nº 246/80. Fls. 298 e V. Liv. B-4
DOC. ORIGEM

Exp. São João da Serra - Pi, 07.05.80
CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

806299-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 159 - Centro Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.840.749/0001-89 - Ins. Estadual 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série D-1
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série SEFAZ 06/98
Regime especial de imposto - autorizada pela SEFIZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 0000289297

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	74	30,37

DORALICE MOURA LIMA
R. SAO JOAO BATISTA 220 B- URBANO
CPF: 00000555919309
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA
ROT: 129.336.0720213980

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	7497	Atual:	11/11/2015
Anterior:	7423	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,0000	Próxima Cálculo:	11/12/2015
Consumo Medido:	74	Entrega:	11/11/2015
Consumo Faturado:	74	Apresentação:	11/11/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Uso	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. B-X. RENDA MONO		A550287		1.4.1.1	61

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
OUT/15 64	CONSUMO 30 A R\$ 0,227395 = 6,82
SET/15 64	44 A R\$ 0,389807 = 17,15
AGO/15 67	DIFERENÇA DE TARIFA 28,58
JUL/15 62	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 18,19
JUN/15 53	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 1,64
MAY/15 65	
ABR/15 65	
MAR/15 62	
FEV/15 51	
JAN/15 69	
JAN/15 69	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
3 A 85 - 0,00000	
31 A 74 - 0,227395	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 6307/DA5B:0058.027B.ADB0.2808.300518CB

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		VALORES EM R\$	
Distribuição:	12,27	Base de Cálculo:	48,56
Energia:	18,06	Alíquota IMMS:	20,00%
Transmissão:	1,66	Valor de IMMS:	9,71
Encargos:	3,90	Valor de PIS:	0,52
Tributos:	12,67	Valor de COFINS:	2,44

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Jorge Soares Cabral		
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço:	Av. João Damasceno		Nº: 384
Bairro:	Piedade		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

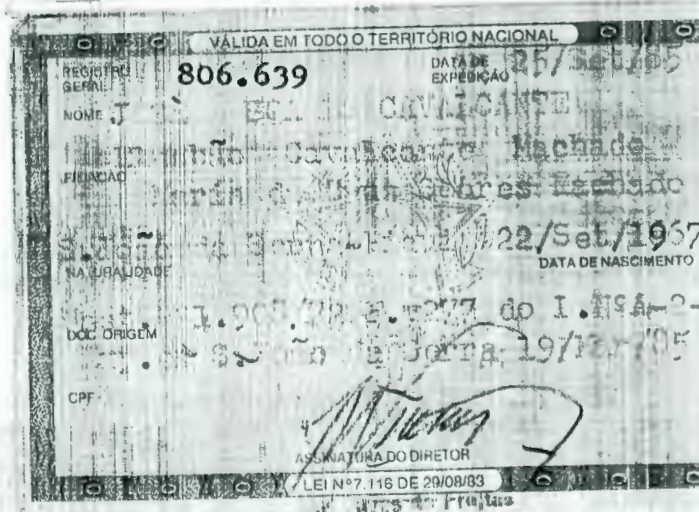
São João da Serra-PI 11/11 de Jul de 2015

Jorge Soares Cabral
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAÍL CASTELO BRANCO, 000 - CEP: 64.1000-610 FONE: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO: 08000 86 8888	
VENCIMENTO 10/2015 - N° 11003731			
JOSE SOARES CAVALCANTE AVE JOAO DAMASIO, NUM 384 RICAHA SAO JOAO DA SERRA/PI 64100-000 INSCRIÇÃO 032.10.90000010-00 ROTA 1201.2010			
CATEGORIA	RECONHECIMENTO	DEBITO ANTERIOR	DEBITO ATUAL
RESIDENCIAL	L	10	10
DEBITO ANTERIOR	DEBITO ATUAL	DEBITO ANTERIOR	DEBITO ATUAL
02/10/2015	30/10/2015	866	876
Mr/Sr CONS	Ms/Sra CONS	MES/ANO CONS	MES/ANO CONS
10/2015	02/2015	08/2015	07/2015
DESCRIÇÃO		VALORES (R\$)	
TARIFA DE AGUA		23,41	
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001		0,68	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR (R\$)	
Base de Cálculo: 24,09		24,09	
IR: 1,16	COFINS: 0,72		
CSLL: 0,24	PIS/PASEP: 0,16		
AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 24,09 CONFORME LEI FEDERAL 10.443/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM DESCONTOS POR IMPONTUALIDADE.			



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Raimunda Catarina de Jesus Lima</u>			
RG: <u>1.252.568</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Alto da Luz</u>			Nº: <u>1063</u>
Bairro: <u>Urbania</u>			CEP: <u>64320-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 28 de Agosto de 2015

Raimunda Catarina de Jesus Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Raimundo Catarina de Jesus Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.252.568 DATA DE EXPIRAÇÃO 16-07-91

NOME RAIMUNDO CANTARINA DE JESUS LIMA

ALUGAR José Francisco da Rocha
Jonele Lima de Oliveira
João de Serra-PI

NACIONALIDADE

ORIGEM Cert. Nascimento nº 709/T3
fls. 100v. 11v. B exp. em
S. João de Serra-PI.

Pedro G. da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

LE 11.7.16 DE 29/05/88

Nº de Nota Fiscal: 000278885
A. ihtno, S/leilão de Energia elétrica - rsH. rol uti.116
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

ROT: 129.336 07 67.182800
ROT: 129.336 07 67.182800

NORMAL ~ ~ ~ ~ ~ , -!28---" 28

RESIDENCIAL MONO • AB52333 1.1.1.1 17.8
1.1.1.1 178

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

deve ensinar também a inclusão do nome do consumidor na
SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar
este aviso.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,75	Base de Cálculo:	62,37
Energia:	23,19	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,13	Valor do ICMS:	12,47
Encargos:	5,01	Valor do PIS:	0,68
Tributos:	16,29	Valor do COFINS:	3,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE

[illegible]

8,06,016,12,32,23,23,99,97,98,915,96,4,48,48

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Rene Ribeiro de Almeida</u>			
RG: <u>1.93713</u>	Órgão Emissor: <u>SSP RJ</u>	CRE: <u></u>	
Endereço: <u>Rua Bras. Marconi</u>			Nº: <u>511</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>24.350-000</u>

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra PI _____ de _____ de 2015

~ / i 2 ' ~ Ren Ribeiro off M-dw
Assinatura

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESCRITÓRIO SÃO JOÃO DA SERRA

MATRÍCULA 02703528.00	CLIENTE RENE RIBEIRO DE ALMEIDA	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO 23/11/2015
INSCRIÇÃO 09900010101010100000	ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA PRES MEDICI, NUM. 8/N - - CENTRO SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000		FATURA 11/2015-3
RESPONSÁVEL RENE RIBEIRO DE ALMEIDA		ÁGUA LIGADA	ESGOTO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA	
				ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)	
10/2015	-	14	09/2015	-	17				
08/2015	-	20	07/2015	-	23				
06/2015	-	16	05/2015	-	14				
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR							
1	12	R	52817						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR ECONOMIA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE AGUA, PARCELAMENTO DE DÉBITOS PARCELAR 9/36 MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 11/2015 JUROS DE PARCELAMENTO 02/2015 DES A IMPONTUALIDADE 02/2015	12 M3	32,13 20,56 0,95 3,72 1,50

TOTA R\$ 55,86 J

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo: 55,86 IR: 2,68 CSLL: 0,566 COFINS: 1,698 PIS/PASEP: 0,366
----------------------------------	--

REGISTRAMOS QUE EM 31/10/2015, V.SA. ESTA EM DÉBITO COM A AGESPISA, CASO TENHA PAGO IGNORAR AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)		
GERÊNCIA	PIRIPARI	Mês/Ano 10/2015
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE	TURBIDEZ	CLORO
PARÂMETROS (Valores Médios)		
VIA CLIENTE		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 07/12/2015

MATRÍCULA 02703528.00	INSCRIÇÃO 09900010101010100000	FATURA 11/2015-3	NÃO RECEBER ADESS 29/02/2016
---------------------------------	--	----------------------------	--

VENCIMENTO 23/11/2015

VALOR R\$ 55,86

GRUPO: 24

FIRMA: 1

826100000007-7 5586000112-9 7035280120-7 15000039003-1

VIA AGESPISA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Manoel Rodrigues de Almeida

1.193.713

13.jun.1992

REI RIBEIRO DE ALMEIDA

DE

Manoel Rodrigues de Almeida

Maria do Socorro Ribeiro

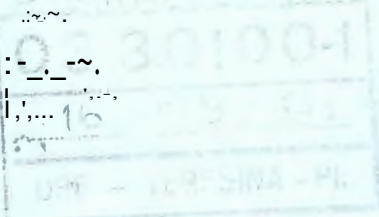
Teraceira-Pi

28.fev.1972

Masote.309^{mo} 73, liv.a-04, fls.76.

Exp. S. João da Serra-Pi.

a 01.10.73.



REI RIBEIRO DE ALMEIDA

Manoel Rodrigues de Almeida

CPF= 490.138.903-34

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Mansuel Alves Lima Sobrinho</u>			
RG: <u>1.483.025</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-DE</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Alta da Luz</u>			Nº: <u>511</u>
Bairro: <u>Itamaré</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 25 de Avôg. 11.000 de 2015

Mansuel Alves Lima Sobrinho
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 783 025 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-06-1975

NOME MANOEL ALVES LIMA SOBRINHO

FILIAÇÃO Manoel Rodrigues dos Santos
Antonia Alves Lima

NATURALIDADE São João da Serra - PI DATA DE NASCIMENTO 28-03-1950

DOC ORIGEM Cert. Cas. 709/73, Fls. 109V, Liv. 03-B,
São João da Serra-PI
CPF *** **

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 16 DE 29/08/83

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-510 FONE GERAL: 321668300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888

MÊS/ANO : 08/2015 VENCIMENTO : 23/08/2015 MATRÍCULA : 11006900

MANOEL ALVES LIMA SOBRINHO
 RUA RUA ALTO DA LUZ, NUM. S/N
 ITARARE
 SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 099.001.0013.2530.00

BOMBA 002.2530

CATEGORIA	ECONOMIA	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	Y10M3/E3264	12	REAL	49668527
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
29/06/2015	31/07/2015	32	570	582	18
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
07/2015 19	06/2015 25	05/2015 19	04/2015 12	03/2015 15	02/2015 18

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	32,13
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,95

Demonstrativo de Tributos	Base de Cálculo	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR; 1,59	33,08	
CSLL; 0,33	COFINS; 0,99	
	PIS/PASEP; 0,22	33,08

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 66,16
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	2,04	5,0	Fluór		1,5
pH	6,89	6,0 A 9,5	Ferro	0,00	0,3
Cor	7,86	15,0	Coli.f. Totais	1,00	0
Cloro	1,16	0,2 A 5,0	Coli.f. Fecais	1,00	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Joze Francisco da Cruz</u>			
RG: <u>969.939</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PE</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua petronio o Portela Nunes</u>			Nº: <u>695</u>
Bairro: <u>Itararé</u>			CEP: <u>69.350-00</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 25 de Novembro de 2015

Joze Francisco da Cruz.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"		REGISTRO SERIAL	968.439
 POLEGAR DIREITO		DATA DE EXPEDIÇÃO	10/11/11
		NOME	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ
<i>Jose Francisco da Cruz</i> ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO	ANGELITA VIEIRA DE SANTANA ANTONIO SANTANA DA CRUZ
CARTEIRA DE IDENTIDADE INTERPRINT LTDA.		NATURALIDADE	AROAZES-PI
		DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 357 L 00002 F 026
		EXP AROAZES-PI	05/11/10
		CPF	TERESINA - PI
		ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Guilherme de Moraes</i> OS MORAES
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Márcia Gorete Marques da Fonseca		
RG:	21.698.768	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Ribeirão Coraúbas		Nº: 511
Bairro:	Zona Rural		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 528, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, de 16 de 12 de 2015

Márcia Gorete Marques da Fonseca
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ		REGISTRO GERAL	2.698.768
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		DATA DE EXPEDIÇÃO	13/09/05
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS		NOME	MARIA GORETE MARQUES DA FONSECA
FOTO		FILIAÇÃO	FRANCISCA LIMA DA FONSECA ZACARIAS MARQUES DA FONSECA
FOTO		NATURALIDADE	SÃO JOÃO DA SERRA-PI
ASSINATURA DO TITULAR		DOC ORIGEM	CERT. NASC. 5206 L A9 F V136
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CPF	EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PI 06/10/88
			Perito Criminal
			LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A Tarifa Social de Energia Elétrica ... TSE (in crível)
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

ROT: 126.336.04.81.14240

HISTORICO FWH	DESCRICAO DA CONTA	
Mes/ano consumo		
NOV/1	CONSUMO	30 A R\$ 0,516808 = 15,50
OUT/1	CORRECAO MONETARIA IGPM (3X)	15,50
SET/1	MULTA POR ATRASO (3X)	7,75
AGO/1	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	1,33
JUL/1	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	1,33
JUN/1		
MAY/1		
ABR/1		
MAR/1		
FEV/1		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
U A. 30 - 0,484870		

Mes/Ano: 11/2015 Valor: R\$ 41,26

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 22/12/2015, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir em contas(s) vencida(s) e a reavaliada(s) no valor de R\$ 30,75 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconcluir este aviso.

RESERVA DO FISCO 3AF1 6F7D 60D4 D9BF 7F85 AD02 F7DA 4778

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Dist. (Luz):	4,98	Base de Cálculo:	
Energia:	7,32	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,67	Valor do ICMS:	
Encargos:	1,58	Valor do PIS:	0,17
Tributos:	0,95	Valor do COFINS:	0,78

8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
0,00			0,00			0,00

CAMPO MAIOR

10/2015 7,16

ROT: 26.336.04.81.142400

SEU CODIGO

TOTAL A PAGAR - R\$

Eletrôbras

1282096-2

18.32

Distribuição Piauí

MÊS FATURADO

VENCIMENTO

· COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ ·
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

Nº da Nota Fiscal:

883650000000218320017000300000001282300962121500888



SEB. : 100115 UC 1232896-2 DT HEIT : 07/12/2015 TENR. : 02
LEUR : 72 MINIMO : TOTAL : 18332 CARGA : 001
D'VENC. : 10/10/2015 TRREG. : 0000 COLOR : 8291

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Ama Francisca de Oliveira Lima</u>			
RG: <u>1.088.283</u>	Órgão Emissor: <u>SSP + PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Alta da Luz</u>			Nº <u>619</u>
Bairro: <u>Urban@</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de Novembro de 2015

Ama Francisca de Oliveira Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

x Ana Francisca de Oliveira Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.088.283 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO José Francisco da Rocha

Josefa Lima da Oliveira Rocha

Alto-Longá-PI 26-07-1961 DATA DE NASCIMENTO

Casamento nº 247/80 fls 299.v 11vB-4

Exp; São João da Serra-PI 08-05-80

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Para contato com a
Eletronorte informe
este número

SEU CÓDIGO

462502-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
C.O.E.P. - Companhia Energética do Piauí
Avenida Maranhão, 59 - Centro Sul - Teresopolis - PI
CEP: 04.840-100/001-891 - Fone: Faturado: 16.201.383-5
C.O.E.P. - Companhia Energética do Piauí
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
RUA VILA FLOR, 41 - PRAÇA ALVARO DE ARAUJO, 12 - 06/98

Nº da Nota Fiscal 000291566

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	79	53,49

ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
R. ALDO DA LUZ 619 1051 BUBRANO

GPE: 00001593857330

GPE: 143550-000 - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 129.336.07.67.184000

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	12762	Atual:	11/11/2015
Anterior:	12683	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	79	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	79	Apresentação:	11/11/2015
NORMAL		Plano de Consumo:	33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A347586		1.1.1.1	73

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	CONSUMO 79 A R\$ 0,656293 = 51,84
OUT/15: 61	CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM (2%) 0,07
SET/15: 68	MULTA POR ATRASO (2%) 1,32
AGO/15: 70	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER 0,26
JUL/15: 84	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,55
JUN/15: 76	
MAY/15: 83	
ABR/15: 77	
MAR/15: 77	
FEB/15: 71	
JAN/15: 500	
TARIFAS E IMPOSTOS:	
UOA 19-00484878	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 84111116-8-BF93-0081-241-0747-E613-685D

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	13,1111	Base de Cálculo:	51,84
Energia:	19,2828	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissões:	1,7777	Valor de ICMS:	10,36
Encargos:	4,1616	Valor de PIS:	0,56
Tributos:	13,15252	Valor de COFINS:	2,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Joaquim Vieira Neto		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:	Av. Pedro Benício		Nº: 654
Bairro:	P. Itamaré		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiada tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de 12 de 2015

Joaquim Vieira Neto
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



X(100.000.000 1/1 0.00. 00.00.00)

1.130.609 19.04.89
JOAQUIM VIEIRA NETO
Armando de Sousa Vieira
Márcia da Cruz Ribeiro de Sousa
São João da Serra-PI 03.Fev.1971
Fls. Nº 1.995-71 flsV.249.11v-A-2
Xm. João da Serra-PI 25.02.1971

[Signature]

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antônio Alves Mendes</u>			
RG: <u>1.498.997</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PJ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Helvécio Mendes</u>			Nº: <u>380</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra/PJ, 1.6 de Novembro de 2015

Antônio Alves Mendes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REGISTRO
GERAL

1.748.947

DATA DE
EXPEDIENTE 13/01/15

NOME

ANTONIA ALVES MENDES

FILIAÇÃO

MARIA ALVES VASCONCELOS
RAIMUNDO MENDES FRAZÃO

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

05/01/1960

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM 982 L 6 F 31

EXP SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI 08/09/84

CPF

010.590.543-70

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0542526

Antonia Alves Mendes

0542627

ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS CHIO

THOMAS CHIO



Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

196961-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-39 | Inscrição Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal: 000300083
Regime Especial de Impostos Autorizada pela Lei nº 2.002-2002

Nº da Nota Fiscal: 000300083
A Tarifa Social de Energia Elétrica é concedida
pela Lei nº 10.438 de 26 de Junho de 2002

CONTA MÊS VENCIMENTO CONSUMO (kWh) Mês: R. W. J. Mj
OUTUBRO 2014 21/10/2014 141,41 56,69

ANTÔNIA ALVES MENDES
R. HELVÍDIO NUNES 588-988-8-URBANO

DADOS DA LITURA		CAT. E LITURA	
Atual:	978566	Atual:	14/10/2014
Anterior:	969525	Anterior:	13/09/2014
Constante (fator de multiplicação):	1,000	Próxima leitura:	14/11/2014
Consumo Medido:	14141	Emissão:	14/10/2014
Consumo Faturado:	14141	Apresentação:	14/10/2014
Forma de Faturamento:	14141 - FOMFCAM	Dias de Consumo:	1
Forma de Pagamento:	NORMA	Código de Inquilinidade:	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Uso	Número Medidor	Posto
Residência	Uso Residencial	425905	1,4,1
Código Fat.	Média 12 meses		
1,4,1	87		

RESID. Bx RENDA MONO		AZZ5905		1,4,1		87	
HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA CONTA					
Mês/ano consumo							
SET/14	1389	CONSUMO				30 A R\$ 0,182204	= 5,58
AGO/14	1383	70 A R\$ 0,319265				= 22,58	
JUL/14	823	41 A R\$ 0,272268				= 192,23	
JUN/14	72	DIFERENÇA DE TARIFFA				0,476814	= 28,92
MAY/14	820	DIFERENÇA AGRAXA RENDIDA					28,51
ABR/14	70	MULTA POR ATRASO (BX)					21,40
MAR/14	825	JURGO DE DEMORA DE IMPORTE E/ SER					0,49
FEB/14	70						0,89
JAN/14	883						
DEZ/13	955						
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TRIBUTOS:							
TARIFA SIM. TR							

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Jorge Paulo de Sousa Bica		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:	Rua João Gonçalves		Nº: 754
Bairro:	Zyztano		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 528, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 16 de 12 de 2015

Jorge Paulo de Sousa Bica
Assinatura

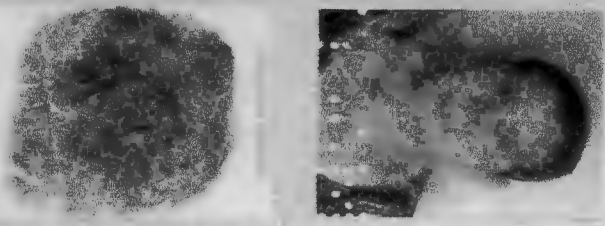
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrobras Distribuição Piauí		SEU CÓDIGO 197170-0	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão, 799 - Centro - Sul - Teresina - PI - 64.000-000 CNPJ: 08.840.740/0001-09 Nota Fiscal de Consumo de Energia Elétrica - SEFAZ 06/98 Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98		Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO Nº da Nota Fiscal Fis: 000209619615 A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de dezembro de 2002.	
CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	152	102,74
JOSEFA PAULINO DE SOUSA LIMA AV. ADOLFO DAMASIO, 354 - B. URBANO CPAD 00000363637300 - 554 B-URBANO CPF: 00000363651306 CEP: 64.350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA ROT: 129.336.07.13.55880			
DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	21100	Atual:	11/11/2015
Anterior:	20948	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	152	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	152	Apresentação:	11/11/2015
NORMAL		33	
DADOS DA UNIDADE LUMINOSA			
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto
RESIDENCIAL	MONO	A394463	1.1.1.1
HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
OUT/15	150,2	CONSUMO LÍNEA 152,2 A R\$ 0,662833 = 99,75	
OUT/15	150,2	CORREÇÃO MONETÁRIA 09/15-00 0,17	
SET/15	172,6	MULTA POR ATRASO 09/15-00 2,17	
AGO/15	176,7	JÚROS DE MORA DE TEMPO 09/15-00 0,65	
JUL/15	187,7	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,84	
JUN/15	167,0		
MAY/15	150,1		
ABR/15	143,6		
MAR/15	136,1		
FEB/15	147,8		
JAN/15	278		
TARIFA DE TRIBUTOS: B 0 A 152 - 0,484878			
MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO			
Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SEREN. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.	
10/2015	98,48		
RESERVADO AO FISCO F811.27D6.7815.8C71.853A.35FA.3014.5AD6			
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	25,19	Base de Cálculo:	99,75
Energia:	37,09	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	3,42	Valor do ICMS:	19,95
Encargos:	8,01	Valor do PIS:	1,08
Tributos:	26,04	Valor do COFINS:	5,01
INDICADORES DE CONTINUIDADE			
8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48			
0,00 0,00 0,00,00			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JACÓ DE DEUS MARTINS"



Josefa Paulino de Sousa Lima
0679744

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.006.758 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/15

NOME JOSEFA PAULINO DE SOUSA LIMA

FILIAÇÃO MARIA JOSÉ DE SOUSA
JOÃO JOAQUIM DE SOUSA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 14/11/1947

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 55572 L B2 F 178

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 01/09/94 *hays*
~~VER~~ 003.636.513-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
003.636.513-06

Nome
JOSEFA PAULINO DE SOUSA LIMA

Nascimento
14/11/1947



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Bartolomeu Mendes de Oliveira</u>			
RG: <u>12.754.790</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-SP</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Garibaldi Nunes</u>			Nº: <u>904</u>
Bairro: <u>Centro</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 27 de Novembro de 2015

Bartolomeu Mendes de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SP

12-jun-1978

SÉRIE - A - 83

Nº 015577

12.854.790

12-jun-1978

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

BARTOLOMEU MENDES OLIVEIRA

NOME

João Batista Frazão

PAZÃO

Maria José de Cruz

São J. da Serra-PI. 24-ago-1955

NASCIDO A

Ass. Bartolomeu Mendes Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Deusélio Rosa de Sousa Mesquita</u>			
RG: <u>1.056.646</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: _____	
Endereço: <u>Rua Açu</u>			Nº: <u>113</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 14 de Agosto de 2015

Deusélio Rosa de Sousa Mesquita
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.056.676 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-08-88

NOME DEUSELINA ROSA DE SOUSA MESQUITA
Juarez Soares da Silva

FILIAÇÃO: Maria Rosa de Sousa

São João da Serra-PI 26-Jul-1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Catamento Nº 653/886 fls 187v liv. 8.0

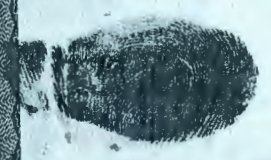
Exp. São João da Serra-PI 03-05-86

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Deusilina Rosa de Sousa Mesquita
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1323455-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) é concedida aos consumidores que possuem renda mensal de até 3 salários mínimos e que não tenham condições de pagar a conta de energia elétrica. A TSEE é concedida aos consumidores que possuem renda mensal de até 3 salários mínimos e que não tenham condições de pagar a conta de energia elétrica.

ROT: 129.336 07.53.23665

NORMA T

RESID EX RENDA	MONOONO-	A1438801	1.4.1.1	95
----------------	----------	----------	---------	----

WI

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Parabéns! Até o dia 29/09/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 4855 1043 6840 5938 3840 C2B7 6302 D6FA

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,806 16,133 23,399 7,798 15,96 4,48
0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000

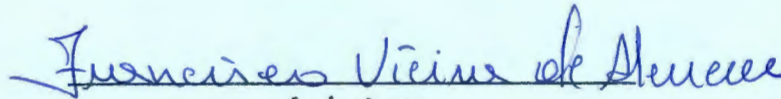
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Vieira de Alencar</u>			
RG: <u>699.664</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Con. Francisco A. da Silva</u>			Nº: <u>Q1C15</u>
Bairro: <u>Itaerari</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 11 de Novembro de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Francisco Vieira de Alencar
9470696

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO

GERAL

695.667

DATA DE
EXPEDIÇÃO

05/03/15

NOME

FRANCISCO VIEIRA DE ALENCAR

FILIAÇÃO

FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO
TEODORO VIEIRA DE ALENCAR

NATURALIDADE

ALTO LONGÁ-PI

DATA DE NASCIMENTO

03/07/1962

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 578 L B6 F 31V

CPF

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 28/07/84

TERESINA - PI

082.241.608-58

MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS
ASSINADOR DO REGISTRO de Ident. J. de Deus Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 08.434.500/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-010 RONE GERAL: 3216-6200		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO : 09/2015		VENCIMENTO : 23/09/2015	
MATRÍCULA : 11002492			
FRANCISCO V DE ALENCAR CON FRANCISCO DA SILVA, NUN. 01015 ITABARE SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000			
INSCRIÇÃO 099.001.0013.0990.00		ROTA 002.0990	
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO
RESIDENCIAL	1	A08E060280	10
DESCRÇÃO		P. DA CONTA	
REAL		08.505045	
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
31/07/2015	01/09/2015	32	782
MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
08/2015 1	07/2015 1	06/2015 4	05/2015 8
MÊS/ANO CONS.		MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
04/2015 4	03/2015 5		
DESCRIÇÃO TARIFA DE ÁGUA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001			
VALORES (R\$)			
23,411			
0,968			
Base de Cálculo: 24,09		TOTAL A PAGAR (R\$)	
DEMONSTRATIVO DE TÁBUAS		24,09	
IR: 1,16		CONTS: 0,72	
JCCSL: 0,24		RIS/PASE: 0,16	

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR			
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Rede. SANEAS	Padrão
Fa. de	2,04	5,0	1,5
pH	6,89	6,0 A 9,5	0,3
Cor	7,86	15,0	0
Cloro	1,36	0,2 a 0,4	0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Rede. SANEAS
Fator	0,00	1,5
Ferro	0,00	0,3
Colif. Totais	1,60	0
Colif. Fecais	1,00	0

4NEX04
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria de Fátima Soares da Silva</u>			
RG: <u>69.365</u>	Orgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua Helvécia Nunes</u>			Nº: <u>150</u>
Bairro: <u>Unbano</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 02 de Dezembro de 2015

Maria de Fátima Soares da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Francisco Anderson Mendes Oliveira</u>			
RG: <u>2.394.310</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Con. Res. Manoel Paulo da Rocha</u>			Nº: <u>39</u>
Bairro: <u>Picorac</u>			CEP: <u>64.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 01 de Dezembro de 2015

Francisco Anderson Mendes Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

10 VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA RUÍSCOLA

POLEGAR DIREITO

Francisco Anderson Mendes Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.397.310 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/02

NOME FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA AG 0091

FILIAÇÃO BARTOLOMEU MENDES OLIVEIRA 052211

NATURALIDADE ANTONIA ALVES MENDES DATA DE NASCIMENTO 17/02/86

TAMBURIL - PI DOC ORIGEM

CERTIDÃO Nº 8221 L 122 AFIs 10 1º OFÍCIO SÃO JOÃO DE
SERPA 000100

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 CNPJ: 06.845.747/0001-27 FONE: 3311-2266-6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888											
MÊS/ANO : 11/2015		VENCIMENTO : 23/11/2015											
MATRÍCULA : 27916170													
FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA COM RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 39 PICAARRA SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-0000													
INSCRIÇÃO: 093.001.0035.0076.00 ROTA: 003.000													
CATEGORIA	ECONOMIA	TIPO DE CONTADOR	VOL. FATOR										
RESIDENCIAL	1	A14F318319	10										
DE LET. ANTER.	DE LET. ATUAL	DE LET. ANTER.	DE LET. ATUAL										
01/10/2015	29/10/2015	133	5										
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.										
10/2015	09/2015												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALORES (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TARIFA DE AGUA</td> <td>10,27</td> </tr> <tr> <td>MANUTENCAODE: HIDROMETRO 000/001</td> <td>0,688</td> </tr> <tr> <td>MULTA IMPONTUALIDADE 000/001</td> <td>1,15</td> </tr> <tr> <td>JUROS DE MORSA 000/001</td> <td>1,15</td> </tr> </tbody> </table>				DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	TARIFA DE AGUA	10,27	MANUTENCAODE: HIDROMETRO 000/001	0,688	MULTA IMPONTUALIDADE 000/001	1,15	JUROS DE MORSA 000/001	1,15
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)												
TARIFA DE AGUA	10,27												
MANUTENCAODE: HIDROMETRO 000/001	0,688												
MULTA IMPONTUALIDADE 000/001	1,15												
JUROS DE MORSA 000/001	1,15												
Base de Cálculo: 13,25 IR: 0,24 - FINS COPINS: 0,40 CSLL: 0,11 - PIS/PASEP: 0,09		TOTAL A PAGAR (R\$) 13,285											
AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 57418 CONFORME LEI FEDERAL 114543/2007 O SERVIÇO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.													
MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DA AO CONSUMIDOR													
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 500MS	Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 500MS								
Turbidez	2,04	5,0	Fúos	1,5									
pH	6,89	6,0 A 9,5	Ferro	0,3									
Col.	2,11	15,0	Colif. Totais	1,00									
Cloro	1,16	0,2 A 5,0	Colif. Fecais	1,00									
001.419		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA											
001.419		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA											
MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA									
27916170	11/2015	24	13,285	003.0000									
82680000000-0 13250001822-2 79161701120-4 15000030003-1													
													

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Eduardo Rodrigues da Silva Marques		
RG:	2.965.340	Órgão Emissor:	SSP-PI
Endereço:	Rua Pedro Benício		Nº: 764
Bairro:	Itaiguara		CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de Junho de 2015

Eduardo Rodrigues da Silva Marques
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Eva Rodrigues da Silva Mesquita
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.865.390 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/06

NOME
EVA RODRIGUES DA SILVA MESQUITA

FILIAÇÃO
LUIZA DA SILVA PAZ RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES NETO

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 20/07/1988

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 1274 L B8 F 129V
CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 18/03/06

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02247.415116 77703.605186 8 66370000005018

Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	Especie	Quantidade	Carteira	Nosso número
MIDWAY SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST		3070-8/00070100	RS			18/22474151177703605
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
177703605		09464032000112	09/12/2015	R\$ 50,18		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		

Pagador
EVA RODRIGUES DA SILVA ME
 AVEN PEDRO BENICIO 764
 ITARARE - SAO JOAO DA SERRA / PI - CEP: 64350-000

Introduções
 SR. CAIXA: PRECISAR O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR COBRADO ENTRE O MINIMO E O TOTAL DESSA FATURA. AO RECEBER APÓS 24/12/2015 APÓS O VENCIMENTO COBRAR (! : COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DE R\$ 0,15 POR DIA. MULTA CONTRATUAL DE R\$ 1,00 POR DIA 0,0041% POR DIA SOBRE O TOTAL DO DEBITO. OBS.: O PAGAMENTO INFERIOR AOS VALORES DESTE BOLETO NAO BAIXA A DÍVIDA, RESULTANDO EM ATRASO E RECEBIMENTO DE COBRANÇAS. O PAGAMENTO SOMENTE ESTARA DISPONIVEL PARA A FIM DO DIA 09/12/2015.

Corte de linha concluída

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Antonina Nogueira Fernandes</u>			
RG: <u>2.174.184</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>002.184.628-52</u>	
Endereço: <u>Rua Brasília</u>			Nº: <u>1100</u>
Bairro: <u>Itaroné</u>			CEP: <u>64350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de 12 de 2015

Antonina Nogueira Fernandes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Polícia Militar

Antonina Nogueira Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado do Piauí - 2004



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

862648-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
MARANHÃO 759 - Centro Sul - Teresina - PI
Av. Maranhão, 255 - 64000-000 - Teresina - PI
CNPJ: 06.846.746/0001-99 - Inscrição Estadual: 19.301.383-5
Web: www.ceap.com.br - E-mail: atendimento@ceap.com.br
Nota Fiscal de Energia Elétrica emitida pela SEFAZ 06/98
Registro de Energia Elétrica nº 00000000000000000000000000000000

Nº da Nota Fiscal: 000273826

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) foi criada pela Lei nº 10.438 de 28 de maio de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	18/12/2015	125	57,46

ANTONINA NOGUEIRA FERNANDES
R. BRASÍLIA 1100, 1310 B-URBANO
CPF: 00000218462352
CEP: 00000-000
CEP: 54.356-000

ROT: 129.336.07.65.26760

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	2035		Atual:	12/12/2015
Anterior:	1910		Anterior:	11/11/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Anterior:	12/01/2016
Constante de Multiplicação:	125		Anterior:	12/12/2015
Consumo Medido:	125	FCAM	Emissão:	12/12/2015
Consumo Medido:	125		Apresentação:	12/12/2015
Consumo Faturado:				
Classe/Subclasse:	NORMAL		Classe/Subclasse:	31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Módulo 12 meses
RESID-BX-REND	MONO	A322987		1.4.1.1	107

HISTÓRICO kWh	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo		
NOV/15	126	30 A R\$ 0,2227580 = 6,82
OUT/15	102	70 A R\$ 0,390124 = 27,30
SEY/15	101	25 A R\$ 0,585193 = 14,62
AGO/15	99	DIFERENÇA DE TARIFA 33,36
Jul/15	116	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 24,64
JUN/15	107	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,33
MAY/15	119	
ABR/15	109	
MAR/15	100	
FEV/15	108	
JAN/15	108	
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
30 A 100 - 0,2227580		
101 A 100 - 0,390124		
101 A 125 - 0,431990		
126 A 125 - 0,431990		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 30/11/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5295906221795801.9805.0001.6868-012

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	20,71	Base de Cálculo:	82,10
Energia:	30,50	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,81	Valor do ICMS:	16,42
Encargos:	6,59	Valor do PIS:	0,90
Tributos:	21,49	Valor do COFINS:	4,17

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO JOSE DA CRUZ ALVES MACHADO			
RG: 1.444.352	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 692.981.143-20	
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL			Nº: 1100
Bairro: ITARARE			CEP: 64.350-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 16 de 12 de 2015

Francisco Jose da Cruz Alves Machado
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N. - CEP: 64.000-610 FONE. GERAL: 3246-6300	CONTA DE ÁGUA A PREPAGAMENTO 08000 86 8888
---	--

MÊS/ANO: 12/2015 VENCIMENTO: 22/12/2015 MATRÍCULA: 25007033

FRANCISCO JOSE DA C.A. MACHADO
 RUA RIO GRANDE DO SUL, NÚM. 1100
 ITABARE
 SÃO JOÃO DA SERRA, PI 99999-999

INSCRIÇÃO: 022.001.0012.00		CONTA: 00000012	
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETRO 11144	VOL. FATURADO 10
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DÍAS	LEIT. ANTERIOR
30/10/2015	03/12/2015	34	612
MÊS/ANO 11/2015	CONS. 11	MÊS/ANO 12/2015	CONS. 12

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	231,41
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 0000/001	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR:	COTINS:	
	CSLL:	PIS/PASEP:	24,09

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVER APRESENTAR-SE 9 A 16 DEZ.

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio Padrão da Port. 518/MS	Parâmetro	Valor Médio Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	2,04	Fluor	1,5
pH	6,89	Barro	0,3
Cor	7,86	Cond. Totais	0
Cloro	1,16	Cond. Resíduos	0

000.691 AUTENTICAÇÃO MENSAL

AUTENTICAÇÃO MENSAL

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
25007033	12/2015	24	24,09	002.0012



82650000000-3 24090001822-9 500703321220-6 15000010003-5



7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Francisco José da Cruz Alves Machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.444.352

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/out/1993

NOME: FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ALVES MACHADO

FILIAÇÃO: João Batista Lima Machado
Josefa Alves Machado
S. João da Serra-Pi

NATURALIDADE: Nascimento, 3.059-fls, v-219-liv, a-7 exp
S. J. da Serra-Pi, 14/10/82

DATA DE NASCIMENTO: 25/Julho/1975

DOC. ORIGEM: Nascimento, 3.059-fls, v-219-liv, a-7 exp
S. J. da Serra-Pi, 14/10/82

CPF: [assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria de Cruz Ribeiro da Silva</u>			
RG: <u>1.628.090</u>	Orgão Emissor: <u>SSP-PZ</u>	CPF:	
Endereço: <u>Rua São João Batista</u>			Nº: <u>410</u>
Bairro: <u>Centuro</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 528, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra/PZ, 02 de Dezembro de 2015

Maria da Cruz Ribeiro da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.629.090 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.01.96

NOME MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Boaventura da Rocha

Maria Ribeiro da Rocha

São João da Serra-PI 04.02.74

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº 947/92 liv. B-7 fls. 103v

DOC ORIGEM

exp. São João da Serra-PI, 13.07.92

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

LEGADO DIREITO

Maria da Cruz Ribeiro da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Hipercard



CTCE FORTALEZA CE PL7

MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA

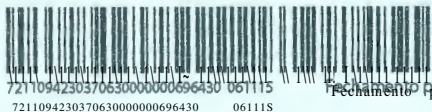
MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA

R. JOÃO BATISTA 410

CENTRO

64350-000

SÃO JOÃO DA SERRA PI



Postagem: 06/11/2015

Vencimento: 18/11/2015

Emissão: 05/11/2015

Titular MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA

Cartão 6062 XXXX XXXX 5527

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude já para a Fatura Digital. Ligue: 3003-3030. É rapidinho!

vencimento

vencimento

18/11/2015

18/11/2015

pagamento total R\$

179,04

pgto. mínimo R\$

39,44

parcelamento R\$

sem seguro 18X

18,75

parcelamento R\$

com seguro 18X

21,38



Facilite sua vida.

Facilite sua vida.

Deixe de acumular papel.

Mude já de acumular papel.

Fatura digitalizada em 30s

e recebamos pelo 3003-3030

via e-mail e SMS.

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito 5669,00

Limite utilizado no mês 179,04

Limite de crédito parcelado 8480,00

lancamentos: compras e saques

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
30/09	SANTA VITÓRIA 02/03	36,00
30/09	TERESINA	120,31
30/09	CAPITAL DOS RETALHOS 02/03	120,31
30/09	TERESINA	22,75
30/09	MALHADA SÃO VICEN 02/02	22,75
30/09	TERESINA	-0,02
30/09	CAPITAL DOS RETALHOS	179,04
30/09	TERESINA	
Lancamentos no cartão (final 5527)		179,04

4) total dos lançamentos atuais 179,04

1) Total dos lançamentos atuais 179,04

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
30/09	SANTA VITÓRIA 03/03	36,00

Continua...



Compra presencial

Compra presencial

com uso do cartão e senha.

Banco Itaú S.A. 341-7

341917532272344.1404600173000002 3 000

Número do Documento

00132723441/0082115

Número do Documento

00132723441/0082115

Nosso Número

Nosso Número

Valor do documento

175/32723441

R\$ 179,04

18/11/2015

recibo do pagado

resumo do pagador

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>João da Cruz Mesquita</u>			
RG: <u>2.327.122</u>	Órgão Emissor: <u>JSP-PI</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Pedro Benício</u>			Nº: <u>779</u>
Bairro: <u>Urbano</u>			CEP: <u>68.320-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, Q3 de 21 de junho de 2015

João da Cruz Mesquita
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.327.122 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.03.2002

NOME JOÃO DA CRUZ MESQUITA

FILIAÇÃO Manoel Mesquita
Deuselina Rosa de Sousa Mesquita

São João da Serra-Pi, 14/set/1982

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nascº nº 4.383/86 Lv A-8 Fls 250 V

DOC. ORIGEM

São João da Serra-Pi, 07/11/1.986

CPF

Peron Brasileiro Soares

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

JOÃO DA CRUZ MESQUITA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEU CÓDIGO
881236-5

Por favor, informe este NÚMERO

Nº da Nota Fiscal: 000311423

Endereço: Centro/Sul - Teresina - PI
 CEP: 64000-000 - Av. Pedro Bentes 774 - B. Urbano

Nota Fiscal nº 740000149 - Imp. Estadual 19.301.383-5
 Nota Fiscal nº 740000149 - Imp. Estadual 19.301.383-5
 Nota Fiscal nº 740000149 - Imp. Estadual 19.301.383-5

A Tarifa Social da Energia Elétrica será fixada pelo ANEEL em 18% do valor da tarifa de 2012.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	18/09/2015	237	137,29

JOAO DA CRUZ MESQUITA
AV PEDRO BENTES 774 - B. URBANO
CEP: 00001258255367
CPF: 00001258255367
CEP: 64350-000 - SAO JOAO DA SERRA **ROT: 129336073534242**

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	237	Atual:	11/09/2015
Anterior:	21747	Anterior:	11/08/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/10/2015
Consumo Medido:	237	Emissão:	11/09/2015
Consumo Futuro:	237	Apresentação:	11/09/2015

Consumo Futuro: 237 FCAM

Estado: PI Norma: 1000 Código de Irregularidade: 30 Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A507440		1.4.1.1	228

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
AGO/15	230	CONSUMO	30 A R\$ 0,233902 = 7,01
JUL/15	243		90 A R\$ 0,400978 = 28,06
JUN/15	225		120 A R\$ 0,601462 = 72,17
MAI/15	248		17 A R\$ 0,668289 = 11,36
ABR/15	204	DIFERENÇA DE TARIFA	
MAR/15	206	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	
FEB/15	237	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 07/15-00	1,18
JAN/15	301	MULTA POR ATRASO 07/15-00	2,89
DEZ/14	181	JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00	1,97
NOV/14	229	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,99

TARIFA COM TRIBUTOS:

Mes/ano	Valor R\$
08/2015	146,33

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/09/2015. O não pagamento por 30 dias ensejará também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

RESERVAÇÃO DE FISCOS: 736B A077.3A1E.70DC 8805A8805C1CC95ED5B

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	38,44	Base de Cálculo:	160,36
Energia:	57,27	Alíquota ICMS:	25,00%
Transmissão:	4,47	Valor do ICMS:	40,09
Emprego:	11,58	Valor do PIS:	1,52
Tributos:	48,60	Valor do COFINS:	6,99

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
QIC	QEC	QMS	QER	QIC	QEC	QMS	QER
8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48	
0,00			0,00			0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Raimundo Avel de Moreira Carvalhato</u>			
RG: <u>39.369.904-3</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-SP</u>	CPF:	
Endereço: <u>Avenida Pedro Benício</u>			Nº: <u>51N</u>
Bairro: <u>Itarubi</u>			CEP: <u>69.350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 03 de de 1661/1.0.~1/2 de 2015

Raimundo Avel de Moreira Carvalhato
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

101-6

POLEGAR DIREITO

RAIMUNDO AROLD O MOREIRA CAVALCANTE
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 39.369.904-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/FEV/2005

NOME RAIMUNDO AROLD O MOREIRA CAVALCANTE

PRELAÇÃO CICERO MOREIRA CAVALCANTE

E FRANCISCA MARIA MOREIRA CAVALCANTE

NATURALIDADE S. MIGUEL DO TAPUIO -PI DATA DE NASCIMENTO 09/ABR/1986

DDC ORIGEM S. MIGUEL DO TAPUIO -PI

CN: LV. A11 /FLS. 258 /N. 011520

CPF 023728053/12

ASSINATURA DO TITULAR *Raimundo Arold O Moreira Cavalcante*

LEI N. 7.116 DE 29/06/88

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 145

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>NAVANA IVA GOMES DE CARVALHO SOUSA</u>		
RG: <u>1.634.879</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>645.362.623-34</u>
Endereço: <u>RUA MANOEL TOMAZ</u>		Nº: <u>350</u>
Bairro: <u>CENTRO</u>		CEP: <u>64350-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, 17 de 12 de 2015

Navana (Kv) L. Gomes de Carvalho Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

Nayana Iva Gomes de Carvalho Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.634.879 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.09.2002

NOM NAYANA IVA GOMES DE CARVALHO SOUS

Antonio Luiz Gomes

Maria Mendes de Carvalho Gomes

Teresina-Pi 02.fev.1980

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc.50.523 Lv.30-A Fls.28v Exp.

DOC ORIGEM

Teresina-Pi 10.mar.80

CPF

Antonio Luiz Gomes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

645 362.623-34

NAYANA IVA GOMES DE CARVALHO SOUSA

02/02/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NAYANA IVA GOMES DE CARVALHO SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1980

Nº INSCRIÇÃO 0247 3169 1520

ZONA 034

MUNICÍPIO / UF
SAO JOAO DA SERRA

DATA DE EMISSÃO 31/01/2005

Antonio Rodrigues Ferreira
JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Nayana Iva Gomes de Carvalho Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO - 30/10/2012

NAYANA IVA GOMES DE CARVALHO SOUSA

Inscrição: 0247 3169 1520

NASC: 02/02/1980 - ZONA: 034 - SEÇÃO: 0048 - Q 49

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:		Nº:	
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RJ, 30 de 12 de 2015

LOURENÇO ALVAREZ Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



LOURENÇO ALVARES LIMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
CIVIL 953.242
NOME Lourenço Alvarés Lima

DATA DE
EXPEDICAO 08/04/87

FILIAÇÃO José Francisco Lima

Maria Rocha Lima
São João da Serra-PI

08/Jun/66

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. 3.339/83 Fl-289 Liv. A-7

Exp. São João da Serra-PI 11/04/83

CPF

Francisco de Assis Chagur

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE~~:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

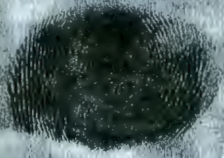
IdCULA do Socorro Batista
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Maria do Socorro Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.088.294 DATA DE EXPEDICÃO 26-10-88

NOME MARIA DO SOCORRO BATISTA
FILIAÇÃO Florencio Ferreira Batista

Dedita Maria da Conceição
São João da Serra-PI 09-Abril.1956
NASC. Nº194/76 fls01 liv.A-5
DOC-ORIGEM
Exp. São João da Serra-PI 17-07-76

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~	CPF: ~ ~	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ÁGIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 202.767 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/14

NOME SATURNINO PAULO DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA - PI DATA DE NASCIMENTO 28/06/1954

DOC. ORIGEM S1-5015g-15a4fb

TERESINA - PI ASSINATURA DO DIRETOR 302.141.493-15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

": ~~~\$~~~";

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 08.845.749/0001-27 NRE: 06841-CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 AV. M. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3356-6300 FONE DE: 3356-6100		CONTA DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CONTA DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO : 11/2015		VENCIMENTO : 23/11/2015	
MATRÍCULA : 11001275		23/11/2015	
SATURNINO PAULO DA ROCHA AVE JOAO DAMASIO, NUM. 97 PICARRA AVE JOAO DAMASIO, NUM. 97			
INSCRIÇÃO 099.001.0091.1770.00			
ROTA 001:1070			
CATEGORIA 099.001.0091.1770.00			
RESIDENCIAL		REAL	
1		10	
A05N08984		52007070	
02/10/2015		30/10/2015	
10/2015		09/2015	
6		9	
02/10/2015		30/10/2015	
10/2015		09/2015	
6		9	
DESCRIÇÃO			
TARIFA DE AGUA			
TARIFA DE AGUA			
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001			
MANUTENCAO III HIIDROMETRO 001/001			
VALORES (R\$)			
23,41			
23,41			
0,68			
0,68			
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR (R\$)	
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		24,09	
IRF: 1,16		0,72	
CHL: 0,04		0,16	
PIA/PASEP: 0,16		0,16	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE: ~ ~	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Moisés Batista --
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

SOAR DIREITO

MARIA LUCIA BATISTA

15/02/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.311.092 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 13/04/09

NOME MARIA LUCIA BATISTA

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO BATISTA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA - PI **DATA DE NASCIMENTO** 15/02/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 651294 L. A10 F. 183

EXP. SÃO JOÃO DA SERRA - PI 01/10/94

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
 IN (RGICA do PIAUÍ)
 Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
 Nº da Nota Fiscal: 000744136

CÓDIGO
469702-5

DEZEMBRO/2015 30/12/2015 12/2015 78 51,23

MARIA LUCIA BATISTA SIN B-URBANO
 AV ANEC VIANEIROOSAN 78-URBANO
 CPF: 00005317287308
 CEP: 64150-000 - SAO JOAO DA SERRA - PERNAMBUCO - 1307336-14.41.461

DATA DA LEITURA	VALOR	DATA DA LEITURA	VALOR
22/12/2015	413	22/12/2015	41
11/11/2015	335	11/11/2015	41
21/01/2016	000	21/01/2016	41
22/12/2015	78	22/12/2015	41
22/12/2015	78	22/12/2015	41

HISTÓRICO	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	VALOR
NOV/15	69,57	CONSUMO	78,88
OUT/15	57,45	ADICIONAL BANDA VERMELHA	3,51
SET/15	56,53		
AGO/15	45,48		
JUL/15	53,61		
JUN/15	48,90		
MAY/15	60		
ABR/15	1		
MAR/15	0		
FEV/15	0		
TARIFA SEM TRIBUTOS	0 A 78 - 8,48870		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
 A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	VALOR	VALOR
12,94	12,94	51,23
19,03	19,03	20,00
1,75	1,75	10,24
4,11	4,11	0,56
13,40	13,40	2,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE	VALOR	VALOR
8,06	16,12	3,99
0,00	8,06	16,12
0,00	0,00	0,00
CAMPO MAIOR	10/2015	10/2015

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 1º de 2015

Elis D. M. D.
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




POI 11.02.95

Emélia Francisca de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.610.530 DATA DE EXPEDIENTE 11.02.95

NOME EMÍLIA FRANCISCA DE SOUSA

FILIAÇÃO Antonio Pereira de Almeida
Angélica Francisca de Jesus

São João da Serra PI 17.08.42

NATURALIDADE Cast. Nº 104/66. Fls. 104v. Liv. 11.
DO ORIGEM

Exp. São João da Serra PI. 28.10.56

GRF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

LEI Nº 7.114 DE 20.02.66

EMILIA FRANCISCA DE SOUSA
RUA JOSE ANDRE, NUM. 241
SANTA RITA
SAO JORO DA SERRA PI 64350-000
INSCRICAO 009.001.0031.0135.00 887A 001.0115

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIIDROMETRO 001/001	0,68

EXARZ02G15 RESERVISTA, CUMPLA SU DEBER ASISTENTE SE 9 A 16 DEZ.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: E.	CPF: ~ ~ .	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

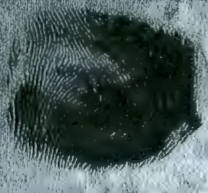
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 30 de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS   ASSINATURA DO TITULAR		1.766.511 DATA DE EXPEDICÃO 09.08.96 NOME LINDALVA ARCANJO VIEIRA FILIAÇÃO Luis Vieira da Silva Francisca Arcanjo de Oliveira São João da Serra-PI 01.12.79 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO nasc. nº 6.289/93 liv.A-10 fls.127 exp. São João da Serra-PI, 12.03.93 OBS ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

em contato com a
eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
844951-1

Nº da Nota Fiscal: 000744129

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	30/12/2015	127	59,80

LINDALVA ARAÚJO VIEIRA
R. ARAÚJO GOMES 515 B-URBANO
CPF: 00001980644381
CEP: 350-300 SAO PAULO SP

ROT: 136.336.14.41.3866

DADOS DA LEITURA	DATA DA LEITURA
6449	22/12/2015
6322	11/11/2015
1,000	21/01/2016
127	22/12/2015
Consumo Faturado:	127
	FCAM
	41

Classe/Subclasse	Tipologia	Nº da Medidor	Posto	Categoria	Preço
RESID. B.X. RENDA	MONO	A964641		1.4.1.1	89

	CONSUMO	
NOV/15	107	30 A R\$ 0,227580 = 6,82
OUT/15	77	70 A R\$ 0,390124 = 27,30
SET/15	86	27 A R\$ 0,585193 = 15,80
AGO/15	85	DIFERENÇA DE TARIFA 33,49
JUL/15	96	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 24,74
JUN/15	88	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 11/15-00 0,10
MAI/15	93	MULTA POR ATRASO 11/15-00 0,93
ABR/15	77	JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00 0,10
MAR/15	88	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,41
FEV/15	86	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,168000
31 A 70 - 0,336000
71 A 100 - 0,504000
101 A 127 - 0,431996

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

	621.5D42.AF63.97A2.2F5D.4A9D.0E61.31B8	
	C621.5D42.AF63.97A2.2F5D.4A9D.0E61.31B8	
	--- R\$ ---	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Desconto	21,05	83,41
Energia	30,99	20,00%
Transmissão	2,85	16,68
Encargos	6,70	0,91
Indução	21,82	4,23

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ? ~ .	CPF: ~ ~ .	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 3º de --112-- de 2015

Elisângela Rodrigues dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Elisângela Rodrigues dos Santos




4927804

ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS

PAI: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

MÃE: MARIA DE DEUS RODRIGUES

TERESINA-PI

NATURALIDADE

OTIMIZADO

DOLOREZ C. NAS. 3858 FLS. 271 V. 4. AS PLATA DO

PIAUÍ PI EM 15/08/1997

304015

PORTADOR PARA
TRANSFERIR
A CAIXA
A OPÇÃO DO
CABELO

CODIGO

371666-0

Eletrobras, informe
este NÚMERO

Nº da Rota Fiscal 000290900

COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.740/0001-00 Insc. Estadual: 19.301.383-5
Conta Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de imposto autorizado pela SEFAZ 06/98

Sociedade de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	166	110,81

ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
R. JOSE ANDRE 311 B-URBANO
CPF: 00002609786395
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.43.39700

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual	5768	Atual	11/11/2015
Anterior	5602	Anterior	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	FCU	11/12/2015
Consumo Medido:	166	Anterior	11/11/2015
	166		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		Código Fat.	Módulo 12 meses
Classe/Endereço	MONO	1.4.1.1	105
Endereço	A912238		

RESID. B.X. RENDA	MONO	DESCRICAÇÃO DA UNIDADE	
OUT/15	105	CONSUMO	30 A R\$ 0,227395 = 6,82
SET/15	105		70 A R\$ 0,389807 = 27,28
AGO/15	107		66 A R\$ 0,584718 = 38,59
JUL/15	0		26,79
JUN/15	0		0,32
MAI/15	0		2,75
ABR/15	0		24,60
MAR/15	0		0,99
FEV/15	0		
JAN/15	0		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30 - 0,168000			
31 A 100 - 0,287500			
101 A 166 - 0,431950			

DIFERENÇA DE TARIFA
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM (2X)
MULTA POR ATRASO (2X)
PARCELAMENTO DE DÉBITOS 3/6
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,98

Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		POSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Reservado ao Fisco	27,51	Base de Cálculo	108,94
Alíquota ICMS	40,52	Alíquota ICMS	20,00%
Transmissão	3,73	Valor do ICMS	21,78
Encargos	8,75	Valor do PIS	1,18
Tributos	28,43	Valor do COFINS	5,47

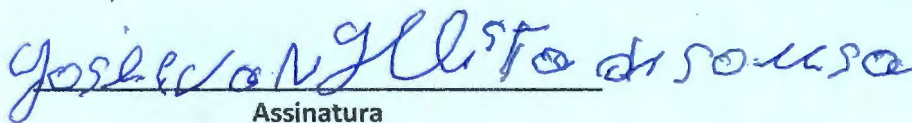
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eleocharis
Dist. búi (Piau)

Para contato com a
Elektrobras, informe
este NÚMERO

OD:GC

989770-4

COMPANHIA ENERGIA DE PIAUÁ S/A
Av. Maranhão, 155 - Centro, Teresina - PI
CNPJ: 06.908.860/0001-00 (06.908.860/0001-00) 11n-S
Nota Fiscal / Conta de Energia nº 11n-S-1
Regime Gold (11n-S) 01/08/2012 01/08/2012 01/08/2012 01/08/2012

Nº de Nota Fiscal 000744125

A Tarifa Social de Energia Eléctrica - TSEE foi criada pela Lei nº 48/2007 de 22 de Maio.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2015	01/01/2016	100	5,99

JOSE EVANGELISTA DE SOUSA

R. ALAGAS 465465 URBANO

CPF 00000168285364

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 136.336.14.41.38100

ROT: 136.336.14.41.3810e

DADOS DA LEITURA		kwh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		523	Atual:	22/12/2015
Anterior:		494	Anterior:	11/11/2015
Consumo de Multiplicação (Consumo do Sistema):		1,000	Proxima Leitura:	21/01/2016
Consumo Médio:		29	Emissão:	22/12/2015
Consumo Faturado:		30	Apresentação:	22/12/2015
MÍNIMO			41	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classificação	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
CLASSE USUÁRIO RESID. BY RENDA	MONO	A964637		1.4.1.1	5

PERÍODO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
NOV/15	CONSUMO	30 A R\$ 0,179066 =
NOV/15	DIFERENÇA DE TARIFA	5,37
OUT/15	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	10,13
SET/15	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	9,51
AGO/15		0,46
JUL/15		0,46
JUN/15		
MAY/15		
ABR/15		
MAR/15		
FEV/15		
TARIFA SEM TRIBUTOS		
0 A 30		0,168888

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 10/12/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 17 1717 EE 42 3D 12 D2 48 A9 9308 3CE2 8183 E8F6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Ouv. e Loc.	4,96,98		
Distribuição:		Base de Cálculo:	
f. Ir - I:	7,32,32	Bou - kulo:	
Energia:		Aliquota ICMS:	
T - d - s - o	0,60,67	ABQIICMIS	
Transmissão:		Valor do ICMS:	
Encargos:	1,58,58	(do ICMS)	
Inibutos:	0,90,95	Valor do PIS:	0,17
		"k-OpIs.	0,10,78
		Valor do COFINS:	
			0,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06	8,06	16,32	32,23	99,99	3,99	98,98	15,96	4,48
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,96	4,48	0,00

CAMPO MAIOR

113/21315

2.45

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~ ~	CPE: ~	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., 20 de 12 de 2015

Lidheir A. de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Maria de Nazare Machado Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.891.705 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/06

MENOME MARIA DE NAZARÉ MA~HAO BRITO
MARIA DE NAZARÉ MACHADO BRITO

FILIAÇÃO IDELZUITE ALVES MACHADO
DOMINGOS ALVES MACHADO
DOMINGOS ALVES MACHADO

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 24/10/1951

DO DOCUMENTO CERT. CASAM 849/76 L B4 F 50V
CR. EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 05/05/06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Para contato com a
El: 310-3141, informe
o número

SEU CÓDIGO

196910-2

*****AVISO IMPORTANTE*****

MARTA DE NAZARE MACABO BRATO
R. HELVINO TOLENTINO S. 449 B. BRASANO

CEP: 64.350-000 SAO JOAO DA SERRA

RGT: 129.336.07.37-192206

12/05/2015

FECAM

RESID. BX. RENDA MONO

A435373

1.4.1.1

UNUU
UNUU

Prezado consumidor,
Compareça a um de nossos postos de atendimento
presencial com os seguintes documentos: CRRF e
um documento com foto, ou então, se você é in-
dígena, pode apresentar também o Registro de
Nascimento Indígena (RANI), Número de Identi-
ficação Social - NISS do Cadastro Único ou, no
caso de recebimento do Benefício de Prestação
Continuada - BPC, o Número do Benefício - NB.

Lembramos que para ter direito aos descontos
da Tarifa Social é preciso atender aos crite-
rios descritos no verso deste AVISO, de acordo
com a Lei 12.212, de 20/01/2010.

VOCE PRECISA ATUALIZAR SUAS INFORMAÇÕES NO CADASTRO ÚNICO RAF?
RA CONTINUAR RECEBENDO A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA,
MANTENHA A TARIFA SOCIAL. ATUALIZE SUAS INFORMAÇÕES.

*É IMPORTANTE: 1. Os dados no Cadastro Único devem ser atuali-
zados a cada dois anos. 2. Cada família tem direito ao be-
nefício em apenas uma Unidade Consumidora. 3. O endereço tem
que estar atualizado nos cadastros do Governo Federal.
Caso tenha dúvidas ou precise de mais informações, procure o
nosso posto de atendimento mais próximo ou ligue para o nosso
call center, cujo número está no verso deste comunicado. A
ligação é de graça.

CODIGO DO AVISO: 2209906

SEQ.: 00149 UC: 0196910-2
CARTÃO C

Data Emissão: 12/05/2015
T. F. 01

CARGA: 003
COLETOR: 8292

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE: ~ ~ .	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

x Euxenides ALA SILVA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS MARTINS

ERIVAN MENDES DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 3.180.399 DATA DE
EXPEDIÇÃO 20/05/08

NOME
ERIVAN MENDES DA SILVA

FILIAÇÃO
SILVANA DE JESUS SILVA
ANTÔNIO MENDES DA SILVA

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO
15/03/1992

DIG. ORIGEM
CERT. NASC. 6017 L 10 F 59

ORF EXP SÃO JOÃO DA SERRA - PI 10/04/92

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA

MES/AÑO : 12/2015 VENCIMIENTO : 23/12/2015 MATRÍCULA : 27169693

CATEGORIA	ECONOMIA, S	VIDEOTECA	IVOL. FATORADO	DESCR. IÇÃO	N.º DA CONTA
-----------	-------------	-----------	----------------	-------------	--------------

nº: 86-JCAO		06/2015		10	
DESCRIÇÃO		VALORES (R\$)			

28, 12

[illegible]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICACÃO MECÂNICA

AGENCIJA
AGENCIJA
826000000000-826720000000-7171686934220-7515000818003-5



SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 178

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE: ~	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 32º - de 112 de 2015

4, s4 e @ - 1 - Assinatura (filial, JJe)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 483.942 DATA DE EMISSÃO 10.03.94

NOME MARIA DO DEUS ERRO DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO José Lourenço da Silva

Maria do Carmo da Conceição SII

São João da Serra-Pi 21.07.74

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Esc. Nº 527/76. Fla. V. 84. Liv. -5

Origem

Mun. São João da Serra-Pi 05.08.93

Assinatura do Diretor

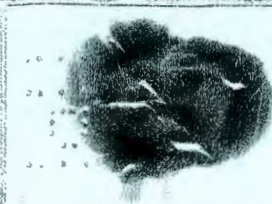
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria do Deus da Conceição

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEU CODIGO

1161473-0

Para consulta em
Escritório de
Este Número

NOVEMBRO 2015

13/11/2015

76

31,30

MARIA DO DESTERRO DA CONCEICAO MOURA

R. HELVIO DE MOURA 880 B-URBANO

CPF: 00066899788349

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA ROT: 129.336.07.35.2398C

3773773

11/11/2015

36973697

09/10/2015

1,000000

11/02/2015

76 16

11/11/2015

76 16

11/11/2015

NORMAL

33

Class	RESID.	EX. RENDA	LIGON			
RESID. BX. RENDA	MONO	A1102305	1.4.1.1	62		
			1.4.1.1	62		
OUT/15	70	CONSUMO	30 A R\$	0,227395	=	6,82
SET/15	60	DIFFERENÇA	40 A R\$	0,339807	=	17,93
AGO/15	60	SUBVENÇÃO	0,339807			25,61
JUN/15	60	ADICIONAL	1,69			18,57
JUN/15	60	ADICIONAL	1,69			18,57
MAY/15	60					
ABR/15	60					
MAR/15	60					
FEV/15	65					
JAN/15	61					

TARIFA SEM TRIBUTOS
0 A 30 - 0,227395
31 A 40 - 0,339807
41 A 50 - 0,339807Rendimentos Até 30/10/2015; não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

(SERVADO AO FISCO)

A002.5BA8.AA87.3C71.4C71.2CCB.BB5C.2E50

Posição da Contabilidade			
12,59	12,59	49,87	
18,55	18,55	49,87	20,00%
1,71	1,71	26,00%	9,97
4,01	4,01	9,97	0,54
13,01	13,01	6,54	2,50

8,06 16,12 32,23 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
6,60 8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
CAMPO MAIOR 0,00 0,00 0,00 15,96 4,48 0,00
CAMPO MAIOR 0,00 0,00 0,00 15,96 4,48 0,00

09/2015

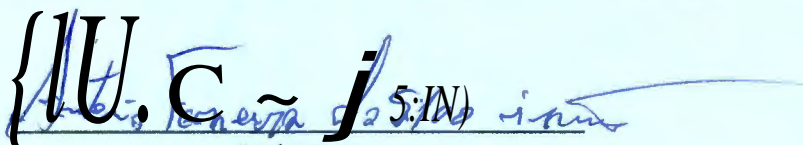
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~ E:	CPF: ~ ~ ~	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIDADE DO PARANÁ

JOÃO FERREIRA DA SILVA

ANTONIO F. SILVA

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 53.005.432-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JAN/2011

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

IRMAO

FELICIANO FERREIRA DA SILVA

E ELIZA MARIA DE ARAUJO

NATURALIDADE S. JOAO DA SERRA - PI DATA DE NASCIMENTO 26/JAN/1968

ORIGEM CASTELO DO PTAUI PI

SÃO JOAO DA SERRA

CN: LV. A010/FIS. 183 / N. 000729

CPF 834107753-15

72 Delgado Diver

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

--H-----O--

Eletrobras

Para coordenar com a
Eletrobras, informe o
código NÚMERO

SEU CÓDIGO

196934-0

000290435

NOVEMBRO/2015 18/11/2015 30 12,83

ANTONIO FERREIRA DA SILVA RAOIAO
RR. HELVIDIO NONES 5766 BURBANCO
CPF: 00083410775315

CEP: 6443500000 - SAO JOAO DA SERRA RDT: 12093360073552394

END: 13/11/2015 17:00:00

336 11/11/2015

336 09/10/2015

11,000 11/12/2015

0 11/11/2015

30 FICAM 11/11/2015

MINIMO

33

RESID. BIX. RENDIA MONO ASSINADO 11.44.11.11 0

007/15 0

CONSUMO 300 A R\$ 0,178951

5,36

SEP/15 0

DIFERENCA DE TARIFA

10,13

AGO/15 0

SUBVENCAO BANDA RENDIA

9,52

JUL/15 0

PARCELAMENTO DE DEBITOS 6/12

6,86

JUN/15 0

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 0,46

MAY/15 0

ABR/15 0

MAR/15 0

FEV/15 0

JAN/15 0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
64 30-189000000

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento por 30 dias poderá resultar na inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha recebido o atendimento favor desconectar este aviso.

D843.4D7D.74C5.7657.05B1.021B.1E75.CEE2

10/11/2015 17:00:00

4,99

7,32

0,67

1,58

0,93

0,16

0,77

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48

0,000

0,000

0,000

CAMPOMATOR

09/10/2015

2,43

RDT: 1209336007355239400

Eletrobras

196934-0

12,83

11/2015

18/11/2015

000290435

FICAM

835100000006 128300170007 00000000196 693401115008 33



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: ~ ~ ~ ~ ~	Órgão Emissor: ~ E:	CPE: ~ ~ ~ ~ ~	NQ: ~ ~ ~ ~ ~
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, ~ 3º de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.766.445 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.08.96

NOME ECIDIA MARIA DE JESUS ALENCAR

FILIAÇÃO Raimundo Soares da Silva
Joana Madalena de Jesus

São João da Serra - PI 16.04.46
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

cas. nº 1.582 liv. 39-B fls. 67
exp. São João da Serra-PI, 15.06.90

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

~4m~

Este número
Este número

SEU CÓDIGO

941733-8

000309939

JUNHO/2015

18/06/2015

60

37,87

EGÍDIA MARIA DE JESUS ALENCAR
R. MELDIO 00888580334 URBANO
V. CP. 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA
64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROI: 129.336.07.35.241&°

ROT: 129.336.07.35.241806
11/06/2015
12/06/2015

47&4 4784

11/06/2015

4724 4724

11/06/2015

1,000 1,000

11/06/2015

60 60

FC-LI

11/06/2015

60 60

FCAM

11/06/2015

NORMAL

30

1.1.1.1

RESIDENCIAL

MONO

A842708

1.1.1.1

44

MAI/15 66
ABR/15 59
MAR/15 51
FEV/15 14
JAN/15 13
DEZ/14 5
NOV/14 4
OUT/14 34
SET/14 69
AGO/14 79

CONSUMO 60 A R\$ 0,631211 = 37,87
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,29

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 60 - 0,473030

A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SE
R CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, "EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
TRABALHO INFANTIL NAO E LEGAL: LUGAR DE CRIANCA E NA ESCOLA!
Parabens! Ate o dia 02/06/2015, nao constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

1791.C0B5.84F2.525A.90DC.68B8.2399.8447

37,87
20,00%

9,78

9,78

37,87

7,57

14,54

14,54

20,00%

0,34

1,13

1,13

7,57

1,17

2,94

2,94

0,34

9,48

9,48

1,57

7,96 15,96 4,46
0,00

8,06 16,12 8,06 16,12 32,22 15,96 4,46

6,46

0,00

0,00

0,00

0,00

CAMPO MAIOR

c>LPO W111011

04/2015

6,46

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE:	N2:
Endereço:		Nº:	
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

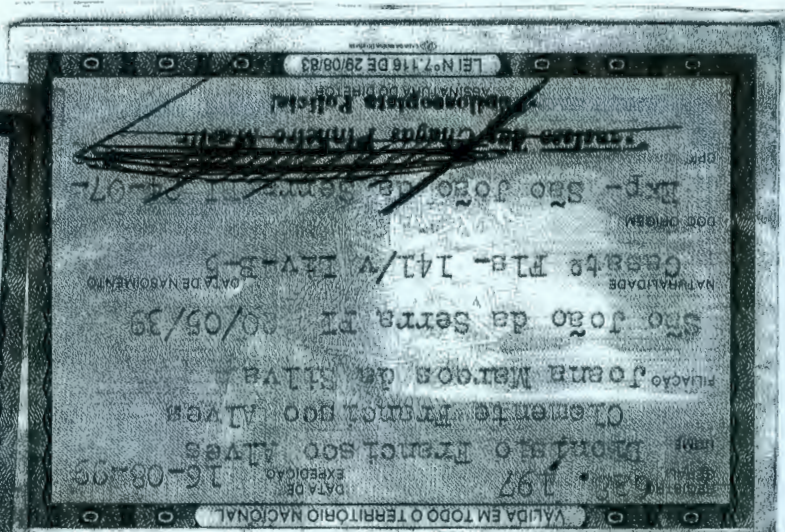
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 11 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



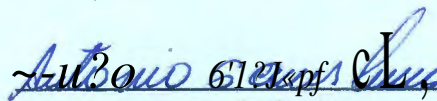
ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~ .	CPE: ~ ~ .	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 11 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO	0101-6	56.309.911-2	DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/ABR/2012
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		NOME: ANTONIO GOMES LIMA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTON DAUM		NOME: ANTONIO DA COSTA LIMA	
 		NOME: ROSENDA ALVES VIEIRA LIMA	
ASSINATURA DO TITULAR		CIDADE: SÃO JOÃO DA SERRA - PI	DATA DE NASCIMENTO: 20/DEZ/1962
		ORIGEM: CASTELO DO PIAUI - PI	
		SÃO JOÃO DA SERRA	
		CC: LV. B09 / FLS. 52 / N. 001497	
		173160062/34	
		175 Delegado Divisionário Roberto F. M. L. DO AMARAL - RUCIO SSP-SP LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

É, io COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
AGESPISA CNPJ: 06.845.747/0001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N. - CENTRO
 FONE GERAL: 4216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 23/12/2015 MATRÍCULA : 11004851

ANTÔNIO GOMES LIMA
 RUA DO SOL, NÚM. 8/N
 CENTRO
 SÃO JOÃO DA BERRA, PI 64350-000
 INSCRIÇÃO 099.001.0017.0190.00

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	MOL. F. FATURADO	DESCRIÇÃO	N.º DA CONTA
RESIDENCIAL	1	09507704	1010	REAL	52787124
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
29/10/2015	03/12/2015	35	4017	1024	11
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
11/2015 8	10/2015 13	09/2015 7	08/2015 8	07/2015 5	06/2015 10

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	23,41
TARIFA DE ÁGUA	23,41
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO	0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	TOTAL A PAGAR (R\$)
IR:	CORINS:	24,09
CSUR:	PIS/PASEP:	24,09

AVISO DE DÉBITO! CONTAS: 4, VALOR: 141,99
 OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.
 12/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVER APRESENTAR-SE 9º A 18º DEZ.

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Turbidez	2,04	5,00
PH	6,89	6,0 A 8,5
Cor	7,86	15,00
Cloro	1,16	0,2 A 5,00

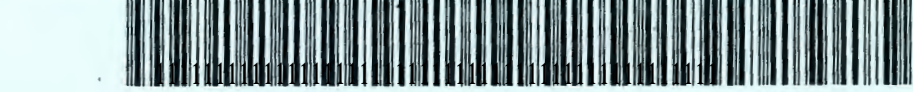
Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M3
Ferro	0,00	1,5
Manganês	0,00	0,3
Cálcl. Total	1,00	0
Cálcl. Fecund	1,00	0

001.341
 1001.341

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA 11004851 MÊS/ANO 12/2015 GRUPO 24 TOTAL A PAGAR (R\$) 24,09 ROTA 003.0190



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF: ~ ~ .	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 30 de 12 de 2015

Luciene Ok Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE SAUS MARTINS

Lucilene da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.766.459 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.08.96

NOME LUCILENE DA SILVA

FILIAÇÃO José Severino da Silva
Eugênia Maria da Conceição Silva

São João da Serra-PI 06.10.71
DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº 1.495/78 liv. A-6 fls. V.128

exp. São João da Serra-PI, 04.09.78

TO VACINADO
BRASIL
LIVEL
BRASIL
LIVEL
BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	
RG:	Órgão Emissor: _____ CPF: f: _____
Endereço:	Nº: _____
Bairro:	CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, Ro de 12 de 2015

HLA/XVIIIS
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

Maria dos Humildes Marques Alencar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.351.289 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2002

NOME MARIA DOS HUMILDES MARQUES ALENCAR

FILIAÇÃO AFONSO MARQUES DE ALENCAR E JOANA MARQUES DA SILVA

SÃO DOMINGOS-ALTO LONGA-PZ0/8/1980

DOC ORIGEM CERT. NASC. 10292 L 23-A F
21 2 OFIC/ALTO LONGA-PI 11/06/82

CPF *P. 3. ...*

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Nº da Nota Fiscal 000623594

MARIA DOS PASSOS DE SOUZA
CJ MAYRA FALCÃO DA SILVA
CPF 0000045320070
CEP: 14.350-000 - SAO JOAO DA SERRA ROT: 134

ROT: 134 336 12 21 124

DADOS DA LEITURA		DATA DA LEITURA	
Atividade	2945	18/12/2011	18/12/2011
Atividade	2827	18/12/2011	18/12/2011
Consumo de Energia Elétrica	1.000	19/01/2011	19/01/2011
Consumo de Energia Elétrica	118	18/12/2011	18/12/2011
Consumo de Energia Elétrica	118	18/12/2011	18/12/2011

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO									
Classif/Subclasse	Ligação	Numero Medida	Posição	Coordenada	Mês/Ano				
(IN. I)		70 >= 80							
REPER	REPER	MONO	ALAP	66	31	1.4	1.1	1.1	9

HISTÓRICO kWh		CONSUMO		DIFERENÇA DE TARIFA		DIFERENÇA DE RENDA		DIFERENÇA DE PAGAMENTO		DIFERENÇA DE CUSTO		DIFERENÇA DE CUSTO		DIFERENÇA DE CUSTO		DIFERENÇA DE CUSTO		DIFERENÇA DE CUSTO		
NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11	112	NOV/11
DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11	97	DEZ/11
GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12	99	GEN/12
FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12	100	FEB/12
MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12	92	MAR/12
ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12	89	ABR/12
MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12	189	MAY/12
JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12	876	JUN/12
JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12	90	JUL/12
AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12	98	AUG/12
SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12	98	SEP/12
OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12	98	OCT/12
NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12	98	NOV/12
DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12	98	DEZ/12
JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13	98	JAN/13
FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13	98	FEB/13
MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13	98	MAR/13
ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13	98	ABR/13
MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13	98	MAY/13
JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13	98	JUN/13

~ MENSAGEM DE VENCIMENTO ~

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE
SOMENTE SER CANCELADA A QUALQUER MOMENTO, E LHMOSOS CANAIS DE ATENDIMENTO
PARA DESLIGAR O DIA 08/12/2015, NÃO CONSTARÁ PARA SEU VENCIMENTO.
Linha 1144 - CONS - LCP - 13 -

RESERVADO AO FISCO F040.27FB.DF7A.A4CD.AC14.B822.0190.5BDF

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	19,56	Base de Cálculo:	77,50
Energia:	28,79	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,65	Valor do ICMS:	15,50
Encargos:	6,22	Valor do PIS:	0,85
Tributos:	20,28	Valor do COFINS:	3,93

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
C-MEMPHIS 10/2015 11,8

ROT: 36336: 21.2124500

~ Eletrobras
Distribuição Piauí

CO-OPAW-00014110674(00) (HABIT)
Ay. H.) qash Ap. ...
CNP: 06840748/0001-89 / Ins. Exaud: 19.101.383-

SEU CÓDIGO

1357284-9

MÊS FATURADO

12/2015

Nº da Nota Fiscal:

TOTAL A PAGAR - R\$

38.65

VENCIMENTO

28/12/2015

000623504 FCAM

8:600000000 1 38650017000 9 00000001357 3 28491215008 3



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~ :	CPE: ~ ~ :	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

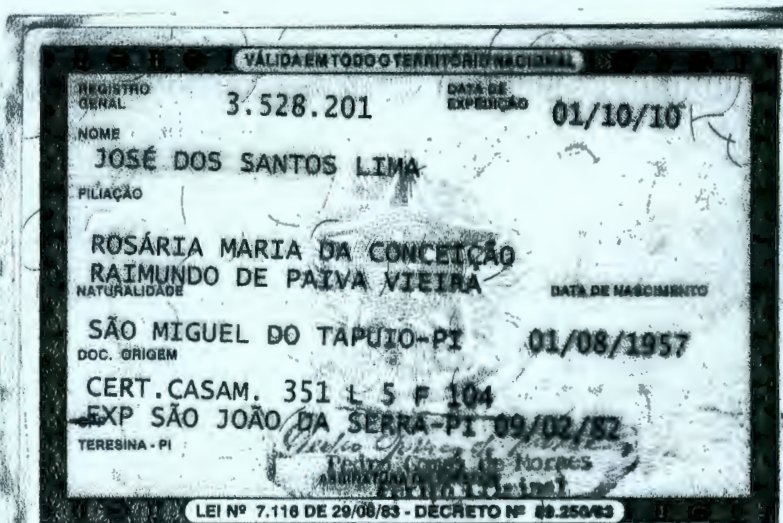
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de Jul de 2015

Jose do Santo Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CODIGO
524115-4

Eletrobras, informe
este NÚMERO

COMPANHIA
Av. Maranhão

Nº da Nota Fiscal

000068336
000068336

NOVEMBRO/2015 B2W/2013 17!0T!B0, ~m J115,97 -!-::;

JOSE DOS SANTOS LIMA
PV LAGOAS SAN RURAL
CPF: 00015761365820
CEP: 64.950-000 SAO JOAO DO BARRA

ROT: 125.336. 1354

ROT: 125.336. 1354

5416
1,000

05/11/2015
05/10/2015
05/12/2015
05/11/2015
05/11/2015

MINIMO

RESID. BX. RENDA MONO FONO A535673

1.4.1.1 18

007/15 111
557/15 44
A60/15 55
JUN/15 315
JUN/15 9
MAI/15 21
ABR/15 8
MAR/15 40
FEV/15 26
JAN/15 15

CONSUMO
DIFERENÇA DE BARRA
SUBTENDIDA BARRA RENDA
ADICIONAL BARRA RENDA 0,456

TOTAL IRPUS ~0
0 A 30 - 0.160000

Receber o At. o dia 28/10/2015, não constar os faturas vencido
nessa Unidade consumidora.

RESERVAÇÃO AT 4AAA AE34 5794 474F 0820 257C 0354 9FA6

Outro, sane	4,99	Valor de Consumo	
Energia	7,32	Alíquota ICMS	
Taxa de consumo	0,67	Valor do ICMS	
Impostos	1,58	Valor do PIS	0,16
Taxa	0,93	Valor do COFINS	0,77

8,06 8,06, 116327232,33 993,99 987,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00 0,00 15,96 4,48 0,00
Fato 0,00
09/2015
09/2015

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	N.º:
Endereço:			N.º:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, - 30 de 12 de 2015

Walmir Rodrigues Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.165.534 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09.07.2000

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
Filiado: Manoel Rodrigues de Miranda
Filiação: Francisca Fidelis Lima

NATURALIDADE: São João da Serra-PI DATA DE NASCIMENTO: 07.04.2000

DOC ORGEM: 001ª BP. 7.524/2000 Liv.A-11 Fls.271

Exp: S. João da Serra-PI, 07.04.2000

CPF: [assinatura]

Francisco de Assis Pinheiro Maria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

10 VACINADO
BRASIL LIVRE DA SÍNDICA

[Fotografia]

maria da conceição Rodrigues Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 08.844.747/0001-27
AV. MAL. C'STELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
AV. MAL. C'STELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE: 3344.1111

CONTA DE ÁGUA
DE AGU: J
COMENDAMENTO
08000 85 8888

MES/ANO: 11/2015 VENCIMENTO: 23/11/2015 MATRÍCULA: 2434263
MATRÍCULA: 4304263

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
RUA SÃO JOÃO BATISTA, NUM. 295
CENTRO
SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO: 832.891.0913.1744.88 ROTA: 002.1744

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	ECONO-AS	ROSN077235	14	REAL	52006916
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
02/10/2015	30/10/2015	28	1543	1557	11
MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.
10/2015 13	09/2015 9	08/2015 8	07/2015 7	06/2015 10	05/2015 11

VALORES (R\$)

TARIFA DE ÁGUA 40,85

MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 0016/001 40,85

0,95

Base de Cálculo: 41,80

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

IR: 2,01 COFINS: 1,25

CSLL: 2,01 PIS/PASEP: 0,27

TOTAL A PAGAR (R\$) 41,80

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: ...	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 26 de 12 de 2015

Ana Maria da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Polgar Direto



Ana Maria da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

6015596-4

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/07/2004

SEXO

ANA MARIA DA SILVA

PAI

RAIMUNDO GABRIEL DA SILVA

MARIA DO DESTERRADO SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DA SERRA - PI

30/04/1986

DOC ORIGEM

CERTO NASC 4.581/87 FLS 300-V LIV A-8

MUC DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI

1 VIA

Hilber Américo da Silva Neto

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

Carteira de Identidade do Estado do Piauí

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 815

COORDENADORIA DE ENERGIA E POTÊNCIA
AV. Américo de Souza, 5759 - Centro - São Paulo - SP
CEP: 04002-227 Fone: (11) 301.883-5
Fax: (11) 301.883-5 E-mail: atendimento@eletrobras.com.br
Site: www.eletrobras.com.br

Nº de identificação: 000290330

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	269	189,35

ANNA MARIA DA SILVA
RR. HEEVIDIO NUNES 3100 CENTRO BUBRAMO
CPF: 00002227441380

CEP: 64435000 - SÃO JOÃO DA SERRA RJ RJ: 1290336073343220

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	8233		Atual:	11/11/2015
Anterior:	554		Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	11,000		Próxima leitura:	11/12/2015
Constante de Medida:	269		Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	269	FCAM	Apresentação:	11/11/2015
NORMAL			33	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	330543		1.1.1.1	177

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
OUT/15 205	CONSUMO 269 A R\$ 0,703924 = 189,35
SET/15 171	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA ~ 12,10
AGO/15 153	
JUL/15 173	
JUN/15 146	
MAI/15 154	
ABR/15 140	
MAR/15 144	
FEV/15 173	
JAN/15 195	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
8 A 269 - 8,46878	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
Parabéns! Até o dia 30/10/2015, não cancelamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 5572.AE93.4612.2F4A.18FB.4656.71C5.6882	
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 444,55	Base de Cálculo: 189,35
Energia: 65,65	Anuidade: 25,00%
Transmissão: 6,05	Valor de Cálculo: 47,83
Encargos: 114,19	Valor de R\$: 2,06
Tributos: 58,91	Valor de Cálculo: 9,52

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	
RG: 949.119.9mmQ~ã0	CPF: m_mmm_m_;;; m_1
Endereço: Rua Santa 36	Nº:
Bairro:	CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, 30 de Junho de 2015

C/\$4?~dL~
Assinatura

ATENÇÃO:

-- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 994.449 DATA DE EMISSÃO 22.08.85

NOME MANGEL CANILO NETO

Pedro Alves da Silva
Francisca Lúcia da Silva

Alto Longá - PI. 18.08.1948

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Casam. Nº 895, Al. 2, Liv. 2-A, Cart. 304.630.333-53

Alto-Pi. exp. 04.06.74

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-91

BOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - S/A Fone: (86) 345-747/0001-200 - Insc. Est. 199.301.656- AVE MAL CASTELO BRANCO, 1001 - CABRAL CEP: 64.000-310 FONE GERAL: (86) 3216-6300 08000 86 8888			ORDEN DE CORTE 4954019
Nome/Endereço MANOEL CAMILO NETO RUA SANTA LUZ, NUM. 36 - PICARRA SÃO JOAO DA SERRA PI 64350-000			
Rota/Grupo 000001.00130/01	Matrícula 1100335.9	Inscrição 099.001.001.0130.000	Data da Emissão 29/10/2015
Categoria Principal RESIDENCIAL		Situação da Ligação da Água LIGADA	Situação da Ligação de Esgoto POTENCIAL
Mês/Ano 08/2015	Vencimento 23/08/2015	Valor (R\$) 25,29	Prezado Cliente: Encontramos esgotado o prazo dado no AVISO DE DÉBITO encaminhado a V.Sa., e não constatamos pagamento(s) fatura(s) ao lado mencionado(s). Em razão disso, está sendo suspenso o fornecimento de água nesta data. Providencie pagamento do débito com este extrato e solicite a religação nos pontos de atendimento ou escritório local. Apresente o comprovante de pagamento no ato da solicitação.
A Diretoria			Via do Cliente

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: Endereço:	Órgão Emissor: Bairro:	CPF: CEP:	NQ: Nº:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/98, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, PI, 30 de 12 de 2015

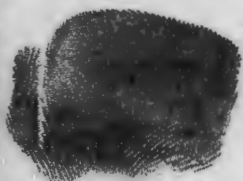
Franisca Bezia Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador..



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisca Luzia Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

2.952.099

DATA DE
EXPEDICÇÃO

13/11/06

NOME
FRANCISCA LUZIA LIMA

PAZACÃO

JOSEFA PAULINO DE SOUSA LIMA
INOCÊNCIO ALVES LIMA

DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

10/02/1990

CERT.NASC. 7088 L 10 F 102
EXP SÃO JOÃO DA SERRA PI 15/09/92

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

044.291.523-30

Nome

FRANCISCA LUZIA LIMA

Nascimento

10/02/1990



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 08.845.774/0002727 END: RUA CASTELO BRANCO, 1011NN, CEP: 64.000660 FONE: 3216-6898		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO 01/11/2015		VENCIMENTO 11/23/11/2015	
MATRÍCULA 26606992			
FRANCISCA LUZIA LIMA AVE JOAO DAMASIO, NUM. S/N PICARRA SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000			
INSCRIÇÃO 099.00110000.2021.00 ROTA 001.2031			
CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIAS 1	HIDRÔMETR A08E059420	VOL. FATURADO 0
DESCRIÇÃO MEDIA HIDROMETRO		S N° DA CONTA 52005482	
DT. LEIT. ANTER. 02/10/2015	DT. LEIT. ATUAL 30/10/2015	DIAS 28	LEIT. ANTERIOR 17
LEIT. ATUAL 17	MÉDIA 0		
MÊS/ANO CONS. 10/2015	MÊS/ANO CONS. 09/2015	MÊS/ANO CONS. 08/2015	MÊS/ANO CONS. 07/2015
MÊS/ANO CONS. 06/2015	MÊS/ANO CONS. 05/2015		
DESCRIÇÃO			
TARIFA DE ÁGUA			VALORES (R\$) 23,41
MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001			0,68
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS			
Base de Cálculo: 24,09			
IR: 1,16	COFINS: 0,722	TOTAL A PAGAR (R\$): 24,09	
CSLL: 0,224	PIS/PASEP: 0,146		
AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: 24,09 CONFORME LEI FEDERAL 11.448/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRÉSCIMOS DO IMPONTUALIDADE			

-INFX04 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: 99.999.999-99	Órgão Emissor: 99.999.999-99	CPF: 999.999.999-99	Nº. 99
Endereço:			Nº: 99
Bairro:		CEP: 99999-999	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI 30 de 12 de 2015

Ducilene Vieira de Almeida
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

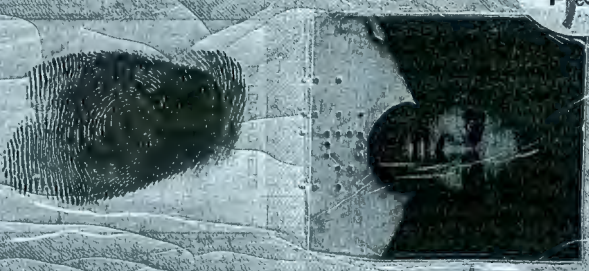
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

VACINADO
BRASIL
LIVEL
AMARELO



Lucileide Vieira de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de Vacinação por Dengue

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.766.320 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.08.96

NOME LUCILEIDE VIEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO Florisberto Francisco de Almeida
Cristina de Paiva Vieira

São João da Serra-PI 09.03.73
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. 2.118/80 liv. A-6 fls. V/284
JC- ORIGEM

exp. São João da Serra-PI, 15.10.80

CFF

Francisco ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Avenida Brasil 954 - Centro - São Raimundo - PI
CNPJ 06.968.920/0001-82, Ins. Estadual 19.203.303-5
N.º de Inscrição do Contribuinte Estadual 19.203.303-5
N.º de Inscrição do Contribuinte Federal 07.700.000-00
N.º de Inscrição do Contribuinte Estadual 19.203.303-5

N.º da Nota Fiscal 00000732

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) foi criada
pelo Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	18/09/2015	88	35,13

LUCELEIDE VIEIRA DE ALMEIDA

CJ: MANOEL PRALDO DA ROCHA 23 CASA 23 B HUBANO

CNPJ: 00.999.999/0001-31

CEP: 64.500-000 - SÃO JOÃO DA SERRA

RGT: 129.336.07220.127900

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	2707	Atual:	11/09/2015
Anterior:	26619	Anterior:	11/08/2015
Constante de Multiplicação:	10000	Próxima Leitura:	11/10/2015
Consumo Medido:	888	Emprego:	11/09/2015
Consumo Faturado:	888	Apresentação:	11/09/2015

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1483233		1.4.1.1	102

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1483233		1.4.1.1	102

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
AGO/15	CONSUMO 300 A R\$ 0,218244 = 66,54
AGO/15	588 A R\$ 0,374135 = 220,969
JUL/15	DIFERENÇA DE TARIFA 27,832
JUL/15	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 200,242-
JUN/15	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 22,829
MAY/15	
ABR/15	
MAR/15	
FEB/15	
JAN/15	
DEZ/14	
NOV/14	
TARIFA COM TRIBUTOS:	
0 A 30 - 0,218244	
31 A 88 - 0,374135	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO		
Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/09/2015, em função das contas reavistadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reavistada(s) no valor de R\$ 46,52 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
08/2015	35,14	

RESERVADO AO FISCO 03C6.CAFD.8C2A.ED87.1108.10DAF.6A79.CB87

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	14,28	Base de Cálculo:	55,55
Energia:	21,26	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,66	Valor do ICMS:	11,11
Encargos:	4,30	Valor do PIS:	0,52
Tributos:	14,05	Valor do COFINS:	2,42

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
Índice	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7
Q1	8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
Q2	0,00			0,00			0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: 11.111.111-11	Órgão Emissor: Q	CPF: 111.111.111-11	Nº:
Endereço:			
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra - RJ, 30 de 12 de 2015

[Assinatura]
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
 ANANIAS FERNANDES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 16813339 SSP PI

CPF
 033.264.958-03

DATA NASCIMENTO
 20/04/1960

FILIAÇÃO
 JOAO FERNANDES DE SOUSA
 MARIA JOSE DE SOUSA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. NBR
 AC

Nº REGISTRO
 02821172523

VALIDADE
 13/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
 03/11/1992

OBSERVAÇÕES
 APTO. PARA TRANSPORTE REMUNERADO

Ananias fernandes de souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CASTELO DO PIAUI

DATA DE EMISSÃO
 19/05/2014

[Assinatura]
 DEYRA BAMBORA DE CARVALHO ALENCAR
 DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PI (PIAUI)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 908528794

PROIBIDO PLASTIFICAR
 908528794

COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.740/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Impressão autorizado pela SEFAZ 05/08

Nº da Nota Fiscal 000323830

A tarifa Social de Energia Elétrica - ISCE foi criada
pela Lei nº 10.430 de 26 de abril de 2002

CONTA Nº	DATA DE VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2015	17/04/2015	150	96,61

ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
AV JOAO DAMASIO 492 B-URBANO
CPF: 00003326495803
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.15.372206

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA 10/04/2015	
Atual:	34212	Atual:	12/03/2015
Anterior:	1.000	Anterior:	10/05/2015
Constante de Multiplicação:	150	Próxima Leitura:	10/04/2015
Consumo Médio:	150	Emissão:	10/04/2015
Consumo Faturado:	NORMAL	Apresentação:	29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
RESTRIÇÃO	MORADOR	Poste	Divisor de 1 Média 12,55s

HISTÓRICO DE WH		ADICIONAL DA 03/15-00	
MAR/14	149	CORREÇÃO M. NETARIA IG 03/15-00	0,12
FEV/15	149	MULTA POR ATRASO 03/15-00	2,03
JAN/15	160	JUROS DE MORA DE IMPO 03/15-00	0,44
DEZ/14	139	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	8,24
NOV/14	140		
OUT/14	135		
SET/14	156		
AGO/14	149		
JUL/14	191		
JUN/14	138		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 a 150 - 0,473000			

CANCELADA POR FALTA DE PAGAMENTO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.
Parabéns! Até o dia 31/03/2015 não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVAÇÃO AO RISCO		INDICADORES DE CONTINUIDADE	
Distribuição:	36,36	Base de Cálculo:	20,00%
Energia:	2,83	Alíquota ICMS:	18,00%
Transmissão:	7,35	Valor do ICMS:	0,76
Encargos:	23,06	Valor do PIS:	3,50
Tributos:		Valor do COFINS:	

8,00	16,12	8,23	3,99	7,98	15,96	4,48
0,00			0,00			0,00

CAMPO MAIOR

02/2015 33,94

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, 30 de 12 de 2015

Antonio dos santos vequista de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300		CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO : 10/2015		VENCIMENTO : 23/10/2015	
MATRÍCULA : 26947366			
ANTONIO DOS SANTOS N DE SOUSA AVE JOAO DAMASIO, NUM. S/N PICARRA SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000			
INSCRIÇÃO 099.001.0001.1921.00		ROTA 001.1921	
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO
RESIDENCIAL	1	A10X130483	11
DESCRÇÃO		Nº DA CONTA	
REAL		51256326	
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
01/09/2015	02/10/2015	31	571
LEIT. ATUAL	MÉDIA		
582	13		
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
09/2015 13	08/2015 14	07/2015 14	06/2015 13
05/2015 13	04/2015 11		
DESCRÇÃO			
TARIFA DE AGUA			
271,77			
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001			
0,95			
Base de Calculo: 28,72			
TOTAL A PAGAR (R\$)			
DEMONSTRATIVO DE TÁBUAS			
IR: 1,38	COPINS: 0,86		
CSLL: 0,29	PIS/PASEP: 0,19		
28,72			

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra - PI, 30 de 12 de 2015

Antonia Rodrigues e Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Antonia Rodrigues e Silva
0181004
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

579.755

DATA DE
EXPEDIÇÃO 07/06/13

NOME

ANTONIA RODRIGUES E SILVA

FILIAÇÃO

SEBASTIANA MARIA VIEIRA
BERNARDO RODRIGUES VIEIRA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

04/12/1955

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 334 L 05 F 87

CPF

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 11/11/11

TERESINA-PI

255.506.083-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Eletrobras
Distribuição Paraíba

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 259 - Centro - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-91 - Ins. Estadual: 19.301.383-1
Nota Fiscal / Cobrança de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de tributação instituído pela SEFAZ 06/99

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

Nº da Nota Fiscal: 000305612

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

SEU CÓDIGO
462431-9

PERÍODO	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2015	15/07/2015	70	44,58

ANTONIA RODRIGUES E SILVA
R. RONDONIA 10 320 B-URBANO
CPF.: 00025550608391
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07533174442

DADOS DA LEITURA	KWh	DATAS DA LEITURA
Atual:	18781	Atual: 14/07/2015
Anterior:	18711	Anterior: 11/06/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura: 14/08/2015
Consumo Medido:	70	Emissão: 14/07/2015
Consumo Faturado:	70	Aprovação: 14/07/2015

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	CLASSE	NÚMERO DO MEDIDOR	POSTO	CÓDIGO FIEL	MÚLTIPLO 12 MESES
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	75	6457		1.1.1.1	75

DESCRIÇÃO DA CONTA

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
JUN/15	64	3,84
MAI/15	63	3,84
ABR/15	63	3,84
MAR/15	62	3,84
FEV/15	73	4,41
JAN/15	65	3,84
DEZ/14	109	6,12
NOV/14	82	4,62
OUT/14	82	4,62
SET/14	69	3,84

TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 70 - R\$ 0,47300

CONSUMO: 70 A R\$ 0,636905 = 44,58
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA: 3,84

RESERVAÇÃO DE CONTAS

Mes/Ano: 06/2015
Valor: R\$ 44,58
Descrição: Reserva de Contas

Mes/Ano	Valor (R\$)
06/2015	44,58

RESERVAÇÃO DE CONTAS: E847.F256.86CA.9CDD.D3CC.E2A5.7835.2AF5

COMPOSIÇÃO DO VALOR	IMPOSTOS E TRIBUTOS
Distribuição: 11,41	Base de Cálculo: 44,58
Energia: 16,97	Alíquota ICMS: 20,00%
Transmissão: 1,32	Valor do ICMS: 8,91
Emprego: 3,43	Valor do PIS: 0,45
Tributos: 11,45	Valor do COFINS: 2,09

ÍNDICES DE CONTINUIDADE

8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
0,00			0,00			0,00

RESERVAÇÃO DE CONTAS: E847.F256.86CA.9CDD.D3CC.E2A5.7835.2AF5

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, 30 de 12 de 2015

[Assinatura]
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Para contato com a
para contato com a
Eletronbras, informe
este número

SEU CÓDIGO

197029-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PARANÁ
Av. Am. Marinho 9550 - Centro - Curitiba - PR
CNPJ: 06.649.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.063-85
Nota Fiscal e Cálculo de Energia Elétrica - SERASA
Regime especial de impressão autorizado pela SERASA 06/98

Nº da Nota Fiscal da Nota Fiscal 000274000

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	20/10/2015	83	56,73

FRANCISCO ELISÁRIO DA COSTA

R. JOAQUIM LOPEZ 308 - B. URBANO

CPF: 00280008995887

CEP: 64.350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 129.336.07.31.18100

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	7064	Atual:	08/10/2015
Anterior:	6881	Anterior:	11/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	08/11/2015
Consumo Medido:	83	Emissão:	08/10/2015
Consumo Faturado:	83	Apresentação:	09/10/2015

NORMAL	Código de Verificação	Nº de Consumo
		28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A104412		1.1.1.1	71

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	83 A R\$ 0,656560 = 54,49
SET/15	93	CORREÇÃO MONETÁRIA 16/08/15.000	0,48
AGO/15	82	MULTA POR ATRASO 08/15.000	0,84
JUL/15	94	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15.000	0,02
JUN/15	82	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 3,73	0,72
MAY/15	93		
ABR/15	79		
MAR/15	12		
FEV/15	11		
JAN/15	77		
DEZ/14	76		
MÉDIA SEM TR. BÔNUS:			
0 A 83 - 01484870			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mês/ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/10/2015, o não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.
09/2015	61,28	

RESERVADO AO FISCAL

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	13,976	Base de Cálculo:	54,49
Energia:	20,926	Alíquota de ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,886	Valor de ICMS:	10,89
Encargos:	4,438	Valor de PIS:	0,59
Tributos:	14,223	Valor de COFINS:	2,75

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
ENC	ENC	ENC	ENC
8,06	16,12	12,33	23,23
0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO MÁXIMO			
02/2015			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GÊNESE 806.631 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/09

NOME FRANCISCO ELIZIÁRIO DA COSTA

FILIAÇÃO HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE UNIÃO-PI

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 492 L B2 F 146V

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 14/07/99

TERESINA - PI 890.089.953-87

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS MAR-NS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: _____			
RG: ~ ~ ~ ~ ~	Órgão Emissor: ~ ~ ~	CPF: . . .	Nº: . . .
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____		CEP: _____	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI 30 de 12 de 2015

Maria Antonia Miro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.459.394 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.05.03

NOME MARIA ANTONIA VIEIRA

Antonio Alvas da Machado

FILIAÇÃO

Maria das Dores Vieira da Silva

São João da Serra-Pi 14.08.1.984

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº 4.398/88 IV A-9 fls 27

DOC. ORIGEM

Exp. São João da Serra-Pi 04.04.88

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

TO VACINADO

BRASIL

LIVRE

DA MARIQUITA

Assinatura do Titular

Maria Antonia Vieira

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

$$\tilde{y}_{11}^{\prime, p} \quad \tilde{y}_{11}^{\prime, p}$$

MARIA ANTONIA VIEIRA
CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 4 Q 26
PICARRA
SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	27,77
MANUTENCAO DE HIDROMETRO-0014001	27,95
MANUTENCAO DE HIDROMETRO-0014001	0,95
VENCIMENTO: 03/11/2015	
TOTAL A PAGAR (R\$)	56,67

ciora

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:			
RG: ~ ~ ~ ~ ~	Orgão Emissor: ~ ~ ~ ~ ~	CPF: ~ ~ ~ ~ ~	Nº: ~ ~ ~ ~ ~
Endereço:			Nº: ~ ~ ~ ~ ~
Bairro:		CEP: ~ ~ ~ ~ ~	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 30 de 12 de 2015

Álvaro Silva Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.766.343 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/10

NOME **ANTONIA SILVA LIMA CRUZ**

FILIAÇÃO **SABINA ALVES LIMA**
ODALY ROCHA LIMA

NATURALIDADE **SÃO JOÃO DA SERRA-PI** DATA DE NASCIMENTO **24/11/1976**

DOC. ORIGEM **CERT. CASAM. 3077 L B28 F 060**
EXP. SANTANA DE PARNAÍBA-SP 06/09/97

TERESINA-PI **288.267.598-47** ASSINATURA DO TITULAR *Antonia Silva Lima Cruz*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Antonia Silva Lima Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.843.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 1101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
ATENDIMENTO
00000 86 8888

MES/ANO - 11/2015 - VENCIMENTO : 23/10/2015 - MATRÍCULA 110022034

ANTONIA SILVA LIMA
RUA VER SIMÃO R VIEIRA, NUM. S/N
ITARARE
SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-0000

INSCRIÇÃO 088.001.0012.0530.00 ROTA 092.0530

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A08E055462	160j?	REAL	51256591
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DEAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
01/09/2015	02/10/2015	391	914	924	11
MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.	MES/ANO CONS.
09/2015 11	08/2015 11	07/2015 10	06/2015 11	05/2015 10	04/2015 10

DEGRADADO - VALORES (R\$)

TARIFA DE ÁGUA 23,41

MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/0001 0,68

Base de Cálculo: 24,09

DEMONSTRATIVO DE TÍTULOS

TÍTULO: 1,96 - COTAS: 0,72 - TOTAL A PAGAR (R\$) 24,09

AVISO DE DEBÍTO CONTAS, 22 VALOR, 58,5766
CONFORME LEI FEDERAL 11.444/2007 O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA É DE INTERESSE PÚBLICO E DEVIDO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS DE UTILIDADE PÚBLICA, É DEVIDO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS DE UTILIDADE PÚBLICA, É DEVIDO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS DE UTILIDADE PÚBLICA.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~ .	CPF: ~ .	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

~ Francisca Xistide Sowaa e 5f110
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ESTADO DO PIAUÍ

POLEGAR DIREITO

Francisca Kátia de Sousa e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.856.945 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/06

NOME FRANCISCA KÁTIA DE SOUSA E SILVA

FILIAÇÃO ISABEL DE SOUSA DA SILVA
FRANCISCO MACHADO DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 25/11/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7094 L 10A F 103V

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 19/09/92

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Katia

	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
	MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 23/10/2015 MATRÍCULA : 27916677	

FRANCISCA KATIA DE SOUSA E SILVA
 CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 13
 PICARRA
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 099.001.0040.0044.00		ROTA 003.0000	
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO
RESIDENCIAL	1	A14F318262	10
			DESCRIÇÃO
			REAL
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR
01/09/2015	01/10/2015	30	1
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
09/2015			

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGU1,I	
TARIFA DE AGUA	10,27
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,6827
	0,68

Base de Cálculo: 10,95 IR: 0,93 CSLL: 0,11 PIS/PASEP: 0,07	TOTAL A PAGAR (R\$) TOTAL A PAGAR (R\$) 10,95
---	--

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

8401010660564 Alencar
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

1/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

ANTÔNIA ALVES DE ALENCAR

AL-GV0.CZ

RETRATO

IMPRESSÃO DIGITAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.440.966 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/09

NOME ANTONIA ALVES DE ALENCAR

FILIAÇÃO ANA ALVES DE ALENCAR FRANCISCO RAFAEL DE ALENCAR

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO SÃO JOÃO DA SERRA-PI 23/12/1973

ORIGEM CERT. NASC. 455 L A5 F V66 EXP SÃO JOÃO DA SERRA PI 21/08/76

TERESINA - PI 867.080.233-34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE:	Nº:
Endereço:			
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RJ, 30 de 12 de 2015

Gd~E~J~ de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra PI, 30 de Maio de 2015

Amélia dos Anjos da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Maria dos Anjos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

1.746.314

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16.08.96

NOME

Maria dos Anjos da Silva

FILIAÇÃO

Francisco Sabino da Silva

Raimunda Rosa da Silva

NATURALIDADE

São João da Serra-PI

22.03.56

DATA DE NASCIMENTO

nasc. nº

27/76 liv. 3-4 fls. 79vº

DOC ORIGEM

exp. São João da Serra-PI 12.08.78

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:		4	
RG:	Órgão Emissor:	CPEf:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

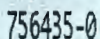
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Roberto Almeida de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

PATRICIA NASCIMENTO DE SOUSA
PATRICIA NASCIMENTO DE SOUSA
R. HELVIO LOPES NUNES 253 255 B-URBANO
R. HELVIO LOPES NUNES 253 255 B-URBANO
CPF: 00.96.74.255-383
CPR: 00.96.74.255-383
CEP: 04.350-000 - SAO JOAO DA SERRA
CEP: 04.350-000 - SAO JOAO DA SERRA
RPT: 1-29.336.07-24-22660
DATAS DA LEITURA

DATA DA LEITURA

Atual:	4927	Atual:	09/10/2015
Anterior:	4927	Anterior:	11/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	09/11/2015
Constante de Multiplicação:	0	Emissão:	09/10/2015
Consumo Médio:	0	Apresentação:	09/10/2015
Consumo Raturado:	30	FCAM	

MINIMO

28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A843953		1.1.1.1.1	3838

RESIDENCIAL	kWh		DESCRICO DA CONTRA	
Mês/an consumo				
SETE/15	9	CONSUMO	30 A R\$ 0,516643 =	154,949
AUG/15	97	CONSUMO MONETARIO	R\$ 0,516643 =	00,222
AGO/15	78	CORRECCAO MONETARIA	07/15-00	00,030
JUN/15	81	MULTA POR ATRASO	07/15-00	00,355
JUL/15	84	MULTA POR ATRASO	07/15-00	
ABR/15	349	JUROS DE MORAGEM	07/15-00	
ABR/15	25	ADICIONAL - BANDEIRA VERMELHA -	1,34	
MAR/15	355			
FEB/15	260			
DEZ/14	65			
DEC/14	66			
TAXITA SEM TR.BOTOS:				
TAXITA SEM TR.BOTOS:				
3 A 33 - 0.484870				

MENSAGENS IMPORTANTES + RE...

Mes/Ano 09/2015 Valor R\$ 18,43

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 24/03/2015 em função das contas "excedidas" de sua fatura. O não pagamento das 2 (duas) últimas contas resultou no não fornecimento da energia elétrica. O consumidor não efetuou o pagamento das 2 (duas) últimas contas e já realizou os pagamentos no valor de R\$ 18,43 (valor histórico). Caso não efetuado o pagamento não desconsiderar este valor.

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO DEBITO		RESERVADO A CREDITO	
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	4,98	Base de Cálculo:	
Em Debito:	7,31	Base de Cálculo:	
Transferência:	0,67	Alíquota ICMS:	
Em Crédito:	1,58	Valor do ICMS:	
Total:	0,58	Valor do ICM-:	
Tributos:	0,11	Valor do PIS:	0,17
		Valor do COFINS:	0,72
		Valor do COFINS-:	0,72

0.118 INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48
8,06	16,12	32,23	0,00			0,00
0,00						

CAMPO MAIOR

CA~IPO t~AIOR

ROT: 129.336.07.31.326600
ROT: 12t~ 336.07 .31.326600

Eletronorte
Distribuição Paulista

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Maranhão 759 - Centro/Fla - Teresina - PI

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | 132 - Estrada 19.301 - 5

SEU CÓDIGO

TOTAL A PAGAR -- R\$

756435-0

16,36

MÊS FATURADO

VENCIMENTO

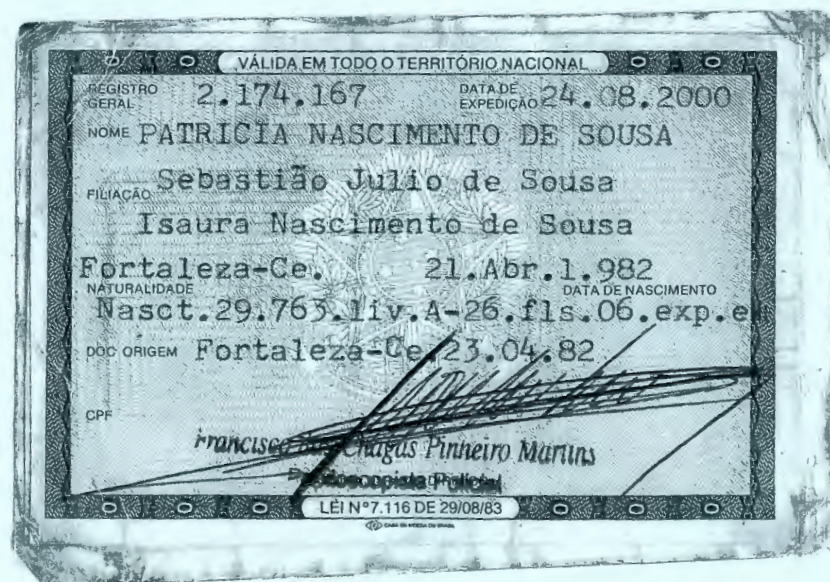
10/2015

20/10/2015

Nº da Nota Fiscal: 000278034 ECAM

83660000000 1 16360017000 1 00000000756 7 43501015008 2





ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 182 de 12 de 2015

Selb Dokyun RQh;JLUJ iVOJui;UV
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº **282.853** DATA DE EXPEDIÇÃO **25.06.2001**

SEBASTIANA RODRIGUES NOGUEIRA
 Manoel Rodrigues da Silva
 Maria Rosa da Silva

São Miguel do Tapuio.PI 19.01.1966
 Cast.809/88.lv.06.fls.264.Exp.

DOC. ORIGEM
 São João da Serra.PI.15.10.1988

CPF

Francisco de Assis Ribeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SÃO DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

Sebastião Rodrigues Nogueira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: _____	CPF: _____	Nº: _____
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____			CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, PE 17 de 12 de 2015

Alcides Faria de Almeida
Assinatura

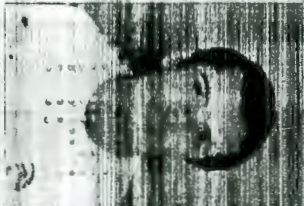
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



POLEGAR DIREITO



Adriano Lima de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

1.358.416

DATA DE
EXPEDIÇÃO 09/abr./02

NOME

ADRIANO LIMA DE CARVALHO

PAIÇÃO

Cláudio Ribeiro de Carvalho
Maria da Cruz Lima de Carvalho

São João da Serra-PI. 17/abr./1974
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 0253, liv. J-20, fls. 192V,
DOC ORIGEM exp. Castelo do Piauí-PI., 21/12/75.

CPF

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: ~ ~ ~ ~ ~	CPE: _____	
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____			CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, RJ, de 17 de 12 de 2015

-k. Maria Irilja-k-o Gro-mel
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0291115

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE MARIA PAULINO GOMES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.561.565 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/14

NOME JOSÉ MARIA PAULINO GOMES

FILIAÇÃO MARIA VIEIRA GOMES
JOSÉ PAULINO DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 18/02/1978

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 1468 L 09 F 23

EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 11/11/11

TERESINA - PI 741.198.183-49 ASSINATURA DO DIRETOR Pedro Gomes de Moraes Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.835.770/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 1001 N - CEP: 66.400-010 FONE GERAL: 3261.606300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
	MÊS/ANO: 06/2015 VENCIMENTO: 23/06/2015 MATRÍCULA: 11001704	

JOSE MARIA PAULINO GOMES.
 RUA PRES MEDICI, NUM. 110
 CENTRO
 SAO JOAO DA SERRA PI-64350-000

INSCRIÇÃO 099.000100020000.00 ROTA 002.0200

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A05N08519	14	REAL	48134618
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MEDIDA
30/04/2015	01/05/2015	32	948	962	14
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
05/2015 14	04/2015 18	03/2015 16	02/2015 12	01/2015 13	12/2014 12

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
TARIFA DE AGUA	37,38
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 0000001	0,87

JL	Base de Calculo:	TOTAL A PAGAR(R\$)
DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	38,25	
	IR: 1,84 COFINS: 1,155	
	CSLL: 0,38 PIS/PASEP: 0,255	38,25

MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 5L/M3
Turbidez	2,084	5,0
Ph	6,89	6,00 A 9,5
Cor	7,86	15,0
Cloro	1,16	0,250 A 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 5L/M3
Fúlor		1,65
Ferro	0,000	0,3
Calif. Totais	1,000	0
Calif. Fecais	1,000	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: _____	CPF: _____	Nº: _____
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____		CEP: _____	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra PI, 17 de 12 de 2015

Geni Maria do Nascimento
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Geni Maria do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.435.896	DATA DE EXPEDIÇÃO 03.12.93
NOME GENI MARIA DO NASCIMENTO	SOBRENOME DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO João João da Silva	DATA DE NASCIMENTO 01.01.77
NATURALIDADE São João da Boa Vista - SP	DATA DE NASCIMENTO 01.01.77
DOC ORIGEM São João da Boa Vista - SP	DATA DE NASCIMENTO 01.01.77
CPF	

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: ~ ~ ~ ~ ~	Órgão Emissor: ~ ~ ~ ~ ~	CPF: ~	NQ: ~
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, 17 de 12 de 2015

Barbára Arlindo da Cruz Glenc SM
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi 17 de 10 de 2015

16:041 B. 10.001 J. 10.001 J. 10.001
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria Perpetua Alves da Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.174.168 DATA DE EMISSÃO 28.08.2.000

NOME MARIA PERPETUA ALVES DE MOURA
FILIAÇÃO Antonio Luis Ferreira de Moura
MOURA ALVES DE MOURA
Lago da Pedra-MA 28.Nov.1965
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Casat.º Ne.3.771, liv.37-B, fis.43, exp. em Lago da Pedra-MA: 31.07.1992.

CPF: *[Signature]*
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AGESPISA COMPANHIA J. S. AS E ESGOTOS DO PIAUÍ C.P.C.: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888
MÊS/ANO : 10/2015 VENCIMENTO : 23/10/2015 MATRÍCULA : 26000156	

MARIA PERPETUA DE M ANDRADE
 RUA PETRONIO PORTELA NUNES, NUM. S/N
 ITARARE
 SAO JOAO DA SERRA PI 99999-999

INSCRIÇÃO 099.001.0013.2352.00				ROTA 002.2952			
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	N° DA CONTA		
RESIDENCIAL	1	A10X028670	10	REAL	51256811		
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA		
01/09/2015	02/10/2015	31	499	504	10		
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
09/2015 5	08/2015 10	07/2015 7	06/2015 8	05/2015 6	04/2015 5		

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	10,27
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001	0,68
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,22
JUROS DE MORA 001/001	0,22
JUROS DE MORA 001/001	0,22

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Cálculo:	11,79	TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR:	0,35	
	CSLL:	0,11	

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: 10,95

CONFORME LEI FEDERAL 11.443/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM QS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 19 de --- = 12'0 de 2015

Ima C.W. Alven ALC/12/1-9
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO
GERAL

2.700.301

DATA DE
EXPEDIÇÃO 31/05/05

NOME

ANA CLÉSSIA ALVES MARREIROS

FILIAÇÃO

ANTONIA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

03/09/1985

DOC ORIGEM

CERT.NASC. 6921 L A10 F 285

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 03/04/04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



Ana Clécia Alves Marreiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.080-610 FONE GERAL: 3216-8300				CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
MÊS/ANO: 11/2015		VENCIMENTO: 23/11/2015		MATRÍCULA: 27330362	
ANA CLESSIA ALVES MARREIROS CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 5 Q. 26 PICAARRA SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000					
INSCRIÇÃO 059.001.0026.0305.00					
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETR	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A10X131130	14	REAL	52004989
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
01/10/2015	29/10/2015	28	959	973	2.5
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015 16	09/2015 14	08/2015 15	10/2015 14	06/2015 16	05/2015 22
DESCRIÇÃO:					VALORES (R\$)
TAXA DE JUNTAMENTO					10.85
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/001					0.985
Base de Cálculo: 41.80 IR: 2.01 COFINS: 1.25 PIS: 0.42 PIS/PASEP: 0.27					TOTAL A PAGAR (R\$) 41.80

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ . ~ . ~ . ~ . ~ . ~ .	CPF:	NQ: ~ . ~ . ~ . ~ . ~ . ~ .
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de 12 de 2015

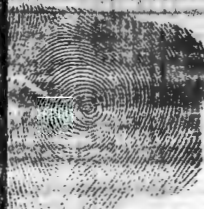
Francisco José da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Francisco Soares da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL: 2.222.203.184
DATA DE EXPEDIÇÃO: 19. set. '2000

NOME: FRANCISCO SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO: Raimundo Rocha da Silva
Maria Soares da Silva

Castelo d/Piauí-PI 02.dez.1974
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

nasc.nº6.174.fls.253.liv.5.exp-em
DOC ORIGEM Castelo do Piauí-PI-08.06.1990

GPF

Francisco Soares da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.146 DE 29.08.88

PIAui-1

COMPANHIA DE ÁGUAS DE SÃO PAULO
 CNPJ: 06.845.700/20001-27
 AV. MAL. CASTELO BRANCO 1001 N - CEP: 05009-000
 FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
 ATENDIMENTO
 080000.861.8808

MES/ANO: 11/2015 ~ VENCIMENTO: 22/11/2015 ~ MATRÍCULA: 23907185

FRANCISCO SOARES DA SILVA
 RUA SÃO JOÃO BATESTA, NUM. 307
 CENTRO
 SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 099.001.0013.1743.00

ROTA 002.1743

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	VOL. FATURADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A12G05672	20	REAL	52009073
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MÉDIA
02/10/2015	30/10/2015	28	99	119	13
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015 15	09/2015 10	08/2015 14	07/2015 13	06/2015 16	05/2015 10

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE ÁGUA	67,01
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 0000001	0,17
MULTA IMPONTUALIDADE 0000001	0,48
JUROS DE MORA 0000001	0,48
DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS	
Base de Cálculo: 69,14	
IM: 3,32	
COPINS: 2,07	
CSLL: 0,69	
PIS/PASEP: 2,05	
TOTAL A PAGAR (R\$)	69,14

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: 40,15

CONFORME LEI FEDERAL 11490/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS
 APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

APÓS VENCIMENTO. OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE.

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Turbidez	2,04	5,0
pH	6,89	6,5 a 8,5
Cor	7,86	15,0 g/l
Condutividade	1,16	0,2 a 5,0

Parâmetro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/MS
Fóssforo	0,00	1,5
Temperatura	0,00	0,3
Colif. Totais	1,00	0
Colif. Fecais	1,00	0

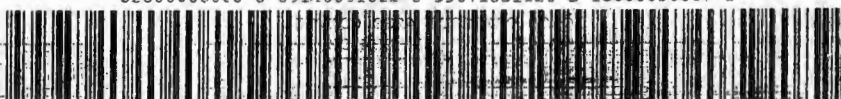
000.969 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA	MÊS/ANO	GRUPO	TOTAL A PAGAR (R\$)	ROTA
23907185	11/2015	24	69,14	002.1743

AGESPISA

82600000000-8 69140001822-8 39071851120-2 15000030003-1



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 528, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

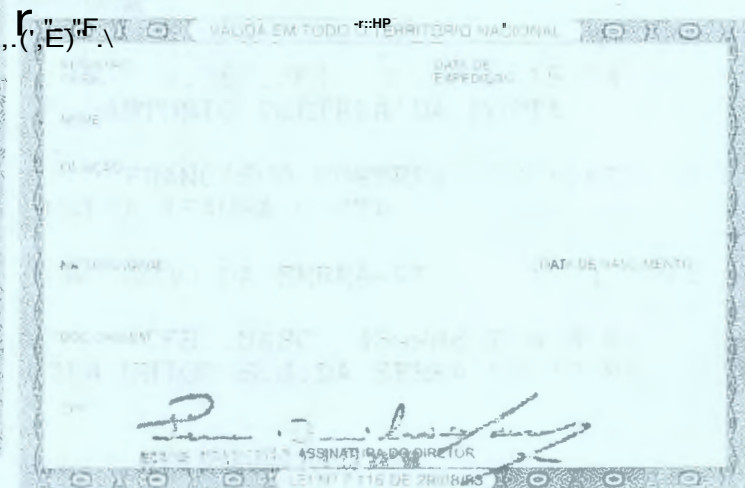
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de JUL de 2015

Antonio Portela da Costa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: ~ ~ ~ ~ ~	Órgão Emissor: ~ ~ ~ ~ ~	L CPE: ~	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de 12 de 2015


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ CNPJ: 06.845.747/0001-27 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N. CEP: 64.000-610 FONE GERAL: 3216-6300	CONTA DE ÁGUA ATENDIMENTO 08000 86 8888	
	MÊS/ANO : 11/2015 VENCIMENTO : 23/11/2015 MATRÍCULA : 11007850	

JOAO ALVES LIMA
 RUA RUA ALTO DA LUZ, NUM. S/N
 ITARARE
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 099.001.0013.2528.00			ROTA 002.2528		
CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDROMETRO	VOL. PAGUADO	DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA
RESIDENCIAL	1	A08E061924	10	MEDIA HIDROMETRO	52004934
DT. LEIT. ANTER.	DT. LEIT. ATUAL	DIAS	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	MEDIA
02/10/2015	30/10/2015	28	471	471	10
MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.	MÊS/ANO CONS.
10/2015	09/2015	08/2015	07/2015	06/2015	05/2015

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
TARIFA DE AGUA	23,41
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68
MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001	0,68
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,48
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,48
JUROS DE MORA 001/001	0,48
JUROS DE MORA 001/001	0,48

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Base de Calculo: 25,05		TOTAL A PAGAR (R\$)
	IR: 1,20	COFINS: 0,75	
	CSLL: 0,25	PIS/PASEP: 0,16	
			25,05

MEDIA MENSAL DOS PARAMETROS BASICOS DE QUALIDADE DE AGUA DISTRIBUIDA AO CONSUMIDOR			
Parametro	Valor Médio	Padrão da Port. 518/M	Valor
Turbidez	10,00	0,00	1,5
Ph	6,89	6,0 A 9,5	0,3
Cor	7,86	15,0	1,00
Cloro	1,16	0,2 A 2,0	0

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: . " " " "	Órgão Emissor: ~ ~ ~ ~ T :	CPE: . " " " " " " " "	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de 12 de 2015

Conceição Rodrigues de Mota
~ Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Para contato com a Eletrobras informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1234737-0

Nº da Nota Fiscal 030307497

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PARÁ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresínópolis-PA
CEP: 66060-970 Fone/Fax: (0xx91) 321.300.5
E-mail: atendimento@copel.pa.gov.br

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	18/09/2015	123	55,37

CONTECAO RODRIGUES DE MATOS
RR: FEAVIO CORREIA LIMA 2700 BUBURANO
CPF: 00000308516370
CEP: 644350-000 -- SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.19.62840Q

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		5415	Atual:	11/09/2015
Anterior:		5292	Anterior:	12/08/2015
Coeficiente de Multiplicação:	1,000		Proxima Leitura:	11/10/2015
Consumo Médio:		123	Emissão:	11/09/2015
Consumo Faturado:		123	Apresentação:	11/09/2015
Consumo de Energia:	NORMAL	Consumo de Energia:	Consumo de Energia:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1248737		1.4.1.1	117

HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
AGO/15	102	CONSUMO	30 A R\$ 0,218244 = 6,54
JUL/15	111		70 A R\$ 0,374135 = 26,18
JUN/15	100		23 A R\$ 0,561198 = 12,90
MAY/15	118	DIFERENÇA DE TARIFA	33,62
ABR/15	108	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	23,94
MAR/15	112	CORREÇÃO MONETÁRIA IG 07/15-00	0,28
FEV/15	113	MULTA POR ATRASO 07/15-00	0,95
JAN/15	130	JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00I	0,43
DEZ/14	118	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =	3,70
NOV/14	114		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 30	0,160987		
31 A 100	0,279442		
101 A 120	0,419959		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO		
Mes/Ano 08/2015	Valor R\$ 43,21	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/09/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO 788E EB63 8875B 550DB 3A4C DB5B 257L 2 1E6B6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	129,95	Imposto de Renda:	77,65
Empate:	220,73	Imposto de Renda:	20,00%
Transmissão:	23,32	Valor de Renda:	155,53
Impostos:	60,01	Valor de Renda:	0,73
Tributos:	186,64	Valor de Renda:	33,38

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	DIC			EJC			DMC	DMR
	Mensual	Trimestral	Anual	Mensual	Trimestral	Anual	Mensual	Mensual
Indicador	8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	15,96	4,48	
Indicador	0,00			0,00			0,00	
CAMPO MATOR							07/2015	14,45

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~ ~ ~ ~	CPF: f ~	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, PI, de 17 de 12 de 2015

4 Mayara Idanara da Silva Mendes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

TO VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA FEBRE

POLEGAR DIREITO

*NAYANNE VANESSA DA SILVA ALEN-
CAR*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.384.473 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/dez./01

NOME NAYANNE VANESSA DA SILVA ALEN-CAR

FILIAÇÃO Raimundo Nonato de Sousa Alencar

Maria do Socorro Marques da Silva Alencar

Teresina-Piauí 25/junho/1984

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 101.486, liv. 125-A, fls. 273, 1º

DOC. ORIGEM Cartório, Teresina-PI.

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
COPIA DO REGISTRO



MATRÍCULA 27914690

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 283

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM ARQUIVO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do requerente			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-MG, 17 de 12 de 2015

Carolina Ferreira da Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

contato com a
obras, informe
NÚMERO

SEU CÓDIGO

462454-8

COMPANHIA ENERGIA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 769 - Centro/SUF - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.742/0001-894 Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAL 06/98

Nº da Nota Fiscal

000351658

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARCO/2015	19/03/2015	76	46,66

MARIA FRANCISCA DA ROCHA
R. ACRE 357 55 B URBANO
CPF: 00029718392300

CEP: 64.260-000 - RUA JOÃO DA SERRA

ROT: 12 - 07-53-4864

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	24128	Atual:	12/03/2015
Anterior:	24128	Anterior:	12/02/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	12/04/2015
Consumo Medido:	76	Emissão:	12/03/2015
Consumo Medido:	76	Apresentação:	30
Consumo Faturado:	76		

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Tipologia	Número Medidor	Posto	Código	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MÓDULO	461620		1.1.1.1	106

HISTÓRICO KWH	CONSUMO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
FEV/15	984	1,255761 =	15,27
JAN/15	984	CORRECAO MONETARIA IG 02/15-00	0,16
DEZ/14	887	MULTA POR ATRASO 02/15-00	0,95
NOV/14	835	JUROS DE MORA DE IMPO 02/15-00	0,22
OUT/14	350	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	3,04
SET/14	130		
AUG/14	148		3,04
JUN/14	149		
MAY/14	140		
ABR/14	110		
MAR/14	110		
FEB/14	110		
JAN/14	110		
DEZ/13	110		
NOV/13	110		
OCT/13	110		
SET/13	110		
AUG/13	110		
JUL/13	110		
JUN/13	110		
MAY/13	110		
ABR/13	110		
MAR/13	110		
FEB/13	110		
JAN/13	110		
DEZ/12	110		
NOV/12	110		
OCT/12	110		
SET/12	110		
AUG/12	110		
JUL/12	110		
JUN/12	110		
MAY/12	110		
ABR/12	110		
MAR/12	110		
FEB/12	110		
JAN/12	110		
DEZ/11	110		
NOV/11	110		
OCT/11	110		
SET/11	110		
AUG/11	110		
JUL/11	110		
JUN/11	110		
MAY/11	110		
ABR/11	110		
MAR/11	110		
FEB/11	110		
JAN/11	110		
DEZ/10	110		
NOV/10	110		
OCT/10	110		
SET/10	110		
AUG/10	110		
JUL/10	110		
JUN/10	110		
MAY/10	110		
ABR/10	110		
MAR/10	110		
FEB/10	110		
JAN/10	110		
DEZ/09	110		
NOV/09	110		
OCT/09	110		
SET/09	110		
AUG/09	110		
JUL/09	110		
JUN/09	110		
MAY/09	110		
ABR/09	110		
MAR/09	110		
FEB/09	110		
JAN/09	110		
DEZ/08	110		
NOV/08	110		
OCT/08	110		
SET/08	110		
AUG/08	110		
JUL/08	110		
JUN/08	110		
MAY/08	110		
ABR/08	110		
MAR/08	110		
FEB/08	110		
JAN/08	110		
DEZ/07	110		
NOV/07	110		
OCT/07	110		
SET/07	110		
AUG/07	110		
JUL/07	110		
JUN/07	110		
MAY/07	110		
ABR/07	110		
MAR/07	110		
FEB/07	110		
JAN/07	110		
DEZ/06	110		
NOV/06	110		
OCT/06	110		
SET/06	110		
AUG/06	110		
JUL/06	110		
JUN/06	110		
MAY/06	110		
ABR/06	110		
MAR/06	110		
FEB/06	110		
JAN/06	110		
DEZ/05	110		
NOV/05	110		
OCT/05	110		
SET/05	110		
AUG/05	110		
JUL/05	110		
JUN/05	110		
MAY/05	110		
ABR/05	110		
MAR/05	110		
FEB/05	110		
JAN/05	110		
DEZ/04	110		
NOV/04	110		
OCT/04	110		
SET/04	110		
AUG/04	110		
JUL/04	110		
JUN/04	110		
MAY/04	110		
ABR/04	110		
MAR/04	110		
FEB/04	110		
JAN/04	110		
DEZ/03	110		
NOV/03	110		
OCT/03	110		
SET/03	110		
AUG/03	110		
JUL/03	110		
JUN/03	110		
MAY/03	110		
ABR/03	110		
MAR/03	110		
FEB/03	110		
JAN/03	110		
DEZ/02	110		
NOV/02	110		
OCT/02	110		
SET/02	110		
AUG/02	110		
JUL/02	110		
JUN/02	110		
MAY/02	110		
ABR/02	110		
MAR/02	110		
FEB/02	110		
JAN/02	110		
DEZ/01	110		
NOV/01	110		
OCT/01	110		
SET/01	110		
AUG/01	110		
JUL/01	110		
JUN/01	110		
MAY/01	110		
ABR/01	110		
MAR/01	110		
FEB/01	110		
JAN/01	110		
DEZ/00	110		
NOV/00	110		
OCT/00	110		
SET/00	110		
AUG/00	110		
JUL/00	110		
JUN/00	110		
MAY/00	110		
ABR/00	110		
MAR/00	110		
FEB/00	110		
JAN/00	110		
DEZ/99	110		
NOV/99	110		
OCT/99	110		
SET/99	110		
AUG/99	110		
JUL/99	110		
JUN/99	110		
MAY/99	110		
ABR/99	110		
MAR/99	110		
FEB/99	110		
JAN/99	110		
DEZ/98	110		
NOV/98	110		
OCT/98	110		
SET/98	110		
AUG/98	110		
JUL/98	110		
JUN/98	110		
MAY/98	110		
ABR/98	110		
MAR/98	110		
FEB/98	110		
JAN/98	110		
DEZ/97	110		
NOV/97	110		
OCT/97	110		
SET/97	110		
AUG/97	110		
JUL/97	110		
JUN/97	110		
MAY/97	110		
ABR/97	110		
MAR/97	110		
FEB/97	110		
JAN/97	110		
DEZ/96	110		
NOV/96	110		
OCT/96	110		
SET/96	110		
AUG/96	110		
JUL/96	110		
JUN/96	110		
MAY/96	110		
ABR/96	110		
MAR/96	110		
FEB/96	110		
JAN/96	110		
DEZ/95	110		
NOV/95	110		
OCT/95	110		
SET/95	110		
AUG/95	110		
JUL/95	110		
JUN/95	110		
MAY/95	110		
ABR/95	110		
MAR/95	110		
FEB/95	110		
JAN/95	110		
DEZ/94	110		
NOV/94	110		
OCT/94	110		
SET/94	110		
AUG/94	110		
JUL/94	110		
JUN/94	110		
MAY/94	110		
ABR/94	110		
MAR/94	110		
FEB/94	110		
JAN/94	110		
DEZ/93	110		
NOV/93	110		
OCT/93	110		
SET/93	110		
AUG/93	110		
JUL/93	110		
JUN/93	110		
MAY/93	110		
ABR/93	110		
MAR/93	110		
FEB/93	110		
JAN/93	110		
DEZ/92	110		
NOV/92	110		
OCT/92	110		
SET/92	110		
AUG/92	110		
JUL/92	110		
JUN/92	110		
MAY/92	110		
ABR/92	110		
MAR/92	110		
FEB/92	110		
JAN/92	110		
DEZ/91	110		
NOV/91	110		
OCT/91	110		
SET/91	110		
AUG/91	110		
JUL/91	110		
JUN/91	110		
MAY/91	110		
ABR/91	110		
MAR/91	110		
FEB/91	110		
JAN/91	110		
DEZ/90	110		
NOV/90	110		
OCT/90	110		
SET/90	110		
AUG/90	110		
JUL/90	110		
JUN/90	110		
MAY/90	110		
ABR/90	110		
MAR/90	110		
FEB/90	110		
JAN/90	110		
DEZ/89	110		
NOV/89	110		
OCT/89	110		
SET/89	110		
AUG/89	110		
JUL/89	110		
JUN/89	110		
MAY/89	110		
ABR/89	110		
MAR/89	110		
FEB/89	110		
JAN/89	110		
DEZ/88	110		
NOV/88	110		
OCT/88	110		
SET/88	110		
AUG/88	110		
JUL/88	110		
JUN/88	110		
MAY/88	110		
ABR/88	110		
MAR/88	110		
FEB/88	110		
JAN/88	110		
DEZ/87	110		
NOV/87	110		
OCT/87	110		
SET/87	110		
AUG/87	110		
JUL/87	110		
JUN/87	110		
MAY/87	110		
ABR/87	110		
MAR/87	110		
FEB/87	110		
JAN/87	110		
DEZ/86	110		
NOV/86	110		
OCT/86	110		
SET/86	110		
AUG/86	110		
JUL/86	110		
JUN/86	110		
MAY/86	110		
ABR/86	110		
MAR/86	110		
FEB/86	110		
JAN/86	110		
DEZ/85	110		
NOV/85	110		
OCT/85	110		
SET/85	110		
AUG/85	110		
JUL/85	110		
JUN/85	110		
MAY/85	110		
ABR/85	110		
MAR/85	110		
FEB/85	110		
JAN/85	110		
DEZ/84	110		
NOV/84	110		
OCT/84	110		
SET/84	110		
AUG/84	110		
JUL/84	110		
JUN/84	110		
MAY/84	110		
ABR/84	110		
MAR/84	110		
FEB/84	110		
JAN/84	110		
DEZ/83	110		
NOV/83	110		
OCT/83	110		
SET/83	110		
AUG/83	110		
JUL/83	110		
JUN/83	110		
MAY/83	110		
ABR/83	110		
MAR/83	110		
FEB/83	110		
JAN/83	110		
DEZ/82	110		
NOV/82	110		
OCT/82	110		
SET/82	110		
AUG/82	110		
JUL/82	110		
JUN/82	110		
MAY/82	110		
ABR/82	110		
MAR/82	110		
FEB/82	110		
JAN/82	110		
DEZ/81	110		
NOV/81	110		
OCT/81	110		
SET/81	110		
AUG/81	110		
JUL/81	110		
JUN/81	110		
MAY/81	110		
ABR/81	110		
MAR/81	110		
FEB/81	110		
JAN/81	110		
DEZ/80	110		
NOV/80	110		
OCT/80	110		
SET/80	110		
AUG/80	110		
JUL/80	110		
JUN/80	110		
MAY/80	110		
ABR/80	110		
MAR/80			



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG: ~ ~ ~ ~ ~	Órgão Emissor: ~ T ~	CPE: ~	N2: ~
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra - RJ, 19 de 12 de 2015

[Assinatura]
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIRETO

0670746

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.172.831 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/15

NOME FRANCISCO BERNARDINO NETO

FILIAÇÃO ISABEL VIEIRA LIMA
RAIMUNDO NONATO BERNARDINO

NATURALIDADE ALTOS-PI DATA DE NASCIMENTO 10/03/1963

DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 66686 L-B6 F 120V

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA PI 04/08/01

TERESINA 1.422.383-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

ROT: 129.3 < 6.07.7S

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
RESIDENCIAL	MONO	Ligação	Número Medidor	Poste	Média 12 meses
Classe/Subclasse			A278838		1 1 1 1

VOGE PRECISA ATUALIZAR SUAS INFORMACOES NO CADASTRO UNICO PARA CONTINUAR RECEBENDO A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA. MANTENHA A VIDA SOCIAL ATUALIZE SUAS INFORMACOES.

*** IMPORTANTE: 1. Os dados no Cadastro Unico devem ser atualizados a cada dois anos. 2. Cada família tem direito ao benefício em apenas uma Unidade Consumidora. 3. O endereço tem que estar atualizado nos cadastros do Governo Federal. Caso tenha dúvidas ou precise de mais informações, procure o nosso posto de atendimento mais próximo ou ligue para o nosso call center, cujo número está no verso deste cartão.

CODIGO DO AVISO: 2209906

 Eletronbras Distribuidora de Energia	SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
	462483-1	*****
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI Av. Maranhão, 152 - Centro - Cuiabá - MT - 13.015-000 CNPJ: 06.904.004/0001-11 - Ins. Estadual: 10.409.382-53-5	MÊS FATURADO	VENCIMENTO
	*****	AVISO
	Nº da Nota Fiscal: *****	FCM

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra, RJ, de 17 de 12 de 2015

Ricardo Batista Fernandes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITA

+ N.º Carlos Batista Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.112 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/86

NOME Cícero Batista Fernandes

FILIAÇÃO Julia Maria da Conceição

São João da Serra 12/Jan/67

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. 835/77 PI-163 Liv. A-5

DOD ORIGEM

Ex. São João da Serra-PI 05/03/77

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a contato com a -
Irobras, informando
o número

SEU CÓDIGO
1370595-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. ...
Nº da Nota Fiscal 000311692
Nº da Nota Fiscal 000311692
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2015	18/09/2015	100	42,21

NICANOR BATISTA FERNANDES
AV. CASTELO BRANCO, 338 - BARRA DO BURANO
CEP: 00013-210
CPF: 00013210554803
CEP: 06403500-000 SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.61.17185-
ROT: 129.336.07.61.17185C

DADOS DA LEITURA		kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	1917		Atual:	12/09/2015
Anterior:	1817		Anterior:	11/08/2015
Consumo Medido:	100		Próxima Leitura:	11/09/2015
Consumo Faturado:	100		Emissão:	11/09/2015
			Apresentação:	11/09/2015

Regime de Pagamento: NORMAL
Condição de Irregularidade: ...
Dia de Consumo: S 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
------------------	---------	----------------	-------	-------------	----------------

RESID. BX. RENDA MONO A1504373 1.4.1.1 104

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
AGO/15 103	CONSUMO	30 A R\$ 0,218244 = 26,18
Jul/15 113		70 A R\$ 0,374135 = 26,18
JUN/15 107	DIFERENÇA DE TARIFA	26,18
Mai/15 107	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	26,18
ABR/15 98	CORREÇÃO MONETÁRIA TC 07/15=00	26,18
MAR/15 102	ADICIONAL POR ATRASO 07/15=00	26,18
FEV/15 97	JUROS DE MORA DE IMPO 07/15=00	26,18
JAN/15 113	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,65
DEZ/14 109		2,65
NOV/14 104		0,50
TARIFA SEM TRIBUTOS:		
UFA 380 - 0,163087		
344,103 - 0,279442		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Año	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/09/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconectar este aviso.
08/2015	44,87	

RESERVAÇÃO ASISBO 2537 F85a 238-8 1862 F164 8284 481E EAE6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	16,23	Base de Cálculo:	62,13
Energia:	24,17	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,88	Valor do ICMS:	12,62
Encargos:	4,89	Valor do PIS:	0,59
Tributos:	15,96	Valor do COFINS:	2,75

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Índice	Valor	Índice	Valor
Índice de Continuidade	100,00	Índice de Continuidade	100,00
Índice de Continuidade	100,00	Índice de Continuidade	100,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Orgão Emissor: _____	CPF: _____	Nº: _____
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____		CEP: _____	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 92, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 17 de 12 de 2015

Assinatura
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

714337-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 759 - Centro - Teresina - PI
CNPJ 06.598.795/0001-44 - Insc. Estadual 14.301.113-1
Nota Fiscal - Cont. de Energia elétrica - Série 6 - 01
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000289495

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	278	195,69

FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR
R. MANOEL TOMAZ 214 214 B-URBANO

CPF: 00022677631334

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.06.252806

DADOS DA LEITURA		ROT: 129.336.07.06.252806	
Atual:	32417	Atual:	11/11/2015
Anterior:	32139	Anterior:	09/10/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	11/12/2015
Consumo Medido:	278	Emissão:	11/11/2015
Consumo Faturado:	278	Apresentação:	11/11/2015

NORMAL

33

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	TRI	0082830		1.1.1.3	320

HISTÓRICO DE CONSUMO		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO:	278 A R\$ 0,703934 = 195,69
OUT/15	322	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	12,50 195,69
SET/15	318		
AGO/15	0		
JUL/15	0		
JUN/15	0		
MAI/15	0		
ABR/15	0		
MAR/15	0		
FEV/15	0		
JAN/15	0		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 278 - 0,404870			

PARABENS! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCAL		7075.EBEB.9A88.BBEC.B32B.A244.62BF.4357	
COMPOSIÇÃO DA CONTA (R\$)			
Distribuição:	46,05	Base de Cálculo:	195,69
Energia:	67,84	Alíquota ICMS:	25,00%
Transmissão:	6,25	Valor do ICMS:	48,92
Encargos:	14,66	Valor do PIS:	2,13
Tributos:	60,89	Valor do COFINS:	9,84

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
8,06	8,06	116,32	23,99
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR		75,61	
CÁLCULO		09/2015	
		75,61	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR

Nº de Inscrição
226776313-34

Data do Nascimento
09/12/61



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

15.841.301 22-mai-1981

REGISTRO GERAL SÃO PAULO

mrB

Nº 021148

SERIE 1 B - 22





POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura



FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 04/09/99

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR

NOME

João Barbosa de Alencar e Maria Rosa de Alencar

RESIDÊNCIA

S. João da Serra-PI 09-dez-1961

NASCIDO A

Francisco Ribeiro de Alencar

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: _____	CPF: _____	
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____		CEP: _____	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi., 30 de 12 de 2015

Rosilene de Paula Almeida

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS




Rosilane de Paiva Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.677.890 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/05

NOME ROSILANE DE PAIVA VIEIRA

FILIAÇÃO MARIA FRANCISCA RIBEIRO VIEIRA
JOSELINO DE PAIVA VIEIRA

NATURALIDADE SÃO JOAO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 19/12/1983

DOC ORIGEM CERT.NASC. 3680 L A-8 F 75
CPF EXP SÃO JOAO DA SERRA-PI 03/05/84

Pedro Gomes de Moraes
LEI N° 7.116 DE 20/08/83

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este número

SEU CÓDIGO

1184475-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.940.348/0001-09 (Insc. Estadual nº 000.035.3-5)
Hidrelétrica / Conta de Energia Elétrica - 2015
Regime especial de prestação autorizado pela SELTZ 06/08

Nº da Nota Fiscal 000035471

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEL (Lei nº 7.489/11)
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2003.

Consumo (kWh) 86 TOTAL A PAGAR (R\$) 34,54
AGOSTO/2015 13/08/2015

ROSILANE DE PAIVA VIEIRA

R. ALAGOAS S/N B-URBANO

CPF: 00002792809386

CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 125.336.03.80.11468

DADOS DA LEITURA	DATA DA LEITURA
ALÍQUOTA 4642	ALÍQUOTA 06/08/2015
ANEXO 4556	ANEXO 08/07/2015
CONSUMO DE PARTICIPAÇÃO 1,000	CONSUMO DE PARTICIPAÇÃO 06/08/2015
CONSUMO MEDIDO 86	CONSUMO MEDIDO 06/08/2015
CONSUMO FATORIAL 86	CONSUMO FATORIAL 06/08/2015

NORMAL

29

Classificação	Tipologia	Número Medidor	Posto	Código Tar	Média 12 meses
RESID. BX. RENDA	MONO	A1202136		1.4.1.1	93

CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
JUL/15 89	CONSUMO 30 A R\$ 0,219656 = 6,58	
JUN/15 82	56 A R\$ 0,376555 = 21,08	
MAY/15 89	DIFERENÇA DE TARIFA 26,99	
ABR/15 91	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 20,11	
MAR/15 106	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,39	
FEB/15 88		
JAN/15 103		
DEZ/14 94		
NOV/14 81		
OUT/14 100		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
DA 30 - 0,154440
31 A 86 - 0,376555

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE CANCELAMENTO

Mes/Ano 07/2015 Valor R\$ 36,01

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 21/08/2015, em função das contas reatadas nesta data. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda (distintos) contatos: vencimento e da reavisação no valor de R\$ 71,29 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVADO AO FISCO

AE24.BDDE.315B.4CC5.86D1.72DF.088F.76B2

COMPOSIÇÃO (R\$)	IMPOSTOS/TRIBUTOS (R\$)
Distribuição 14,01	Base de Cálculo 54,65
Energia 20,84	Alíquota ICMS 20,00%
Transmissão 1,62	Valor do ICMS 10,93
Encargos 4,21	Valor do PIS 0,54
Tributos 13,97	Valor do COFINS 2,50

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

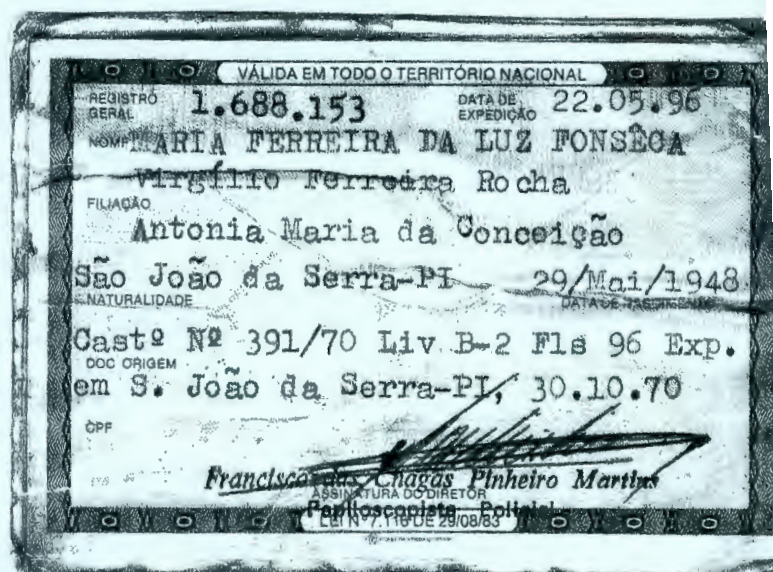
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 10 de 11 de 2015

Antonio Francisco de S. #11 Mansco
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

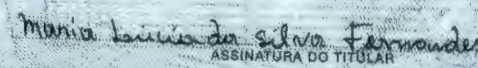
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de Jul de 2015

Maria Lúcia dos S. Fernandes
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS		5041568-9	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2004
 Polegar Direito		MARIA LÚCIA DA SILVA FERNANDES	
 ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO FRANCISCO AGOSTINHO DA SILVA RAINUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO	
		NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA - PI	
		DATA DE NASCIMENTO 25/02/1985	
		OCCORRÊNCIA CARTÃO CAS 1235 / FLS 90-V LIV B-8 1 OF SÃO JOÃO DA SERRA - PI	
		1 VIA  João de Deus Martins Piauí Original - Biotec	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

SEU CÓDIGO
1456109-3

3;3; 364:100 3006

Nº da Nota Fiscal **000068346**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE - é concedida pela Lei nº 30.418/91, de 20 de maio de 2012.

CONTA MÊS

NOVEMBRO/2015 **12/11/2015** **110** **73,69**

ALO **MARIA LUCIA DA SILVA FERNANDES**

ALO **LC LAGOA SYN B-RURAL**

OD **CPF: 00002449104305**

OD **CEP: 64.000-000 - SAO JOAO DA SERRA** **ROT: 125.336.03.80.13765**

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
776	05/11/2015	776	05/11/2015
666	05/10/2015	666	05/10/2015
666	05/12/2015	666	05/12/2015
1,000	05/11/2015	1,000	05/11/2015
110	05/11/2015	110	05/11/2015
110	05/11/2015	110	05/11/2015

FCAM **31**

RESIDENCIAL **MONO** **A1307302** **1.1.1.1** **66**

CONSUMO **110 A R\$ 0,656293 = 72,19**

OUT/15 **100** **CONTRIBUICAO MONETARIA ICG 10/15-00** **10,04**

50/15 **93** **MULTA POR ATRASO 10/15-00** **10,31**

AGO/15 **79** **JUROS DE MORA DE IMPO 10/15-00** **0,15**

MAI/15 **101** **ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,46,95**

JUN/15 **7872**

ABR/15 **4478**

MAR/15 **3844**

FEB/15 **4738**

JAN/15 **1447**

TARIFA SEM TRIBUTOS:

TARIFA SEM TRIBUTOS:

0 A 110 - 0,484870

PARABENS! Até o dia 28/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

T.F. 110 **4433.2087.2087.5508.9189.385A.68FB**

110 **2183110** **110** **110**

Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
18,23		72,19	26,85	20,00%	20,00%
26,85		14,43	2,47		0,78
2,47		3,63	5,80		
5,80			18,84		
18,84					

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

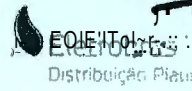
São João da Serra-PI 30 de 12 de 2015

FLAMMÍCIO Fernandes L. S.
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
403531-3

COMPANHIA S.A. (17/12/2015)
Ano: 2015
Mês: 12
Dia: 11
TOTAL PAGAR: 44,62
NOVEMBRO/2015 12/11/2015 68 44,62

FRANCISCO FERNANDES LEITE
PV LAGOASS S/N B-RURAL
CPF: 00029993836300
CEP: 64350000 - SAO JOAO DA SERRA RDT: 1253363.03180013900

Consumo	33181	05/11/2015
Consumo	33113	05/10/2015
Consumo	1.000	05/10/2015
Consumo	68	05/11/2015
Consumo	68	05/10/2015
Consumo	68	05/10/2015

NORMAL

31

Classe Substância: MONO Número Medidor: A403675 Período: 1.1.1.1 Média 12 meses: 165

OUT/15	67
SET/15	88
Ago/15	146
JUL/15	204
JUN/15	158
MAY/15	185
ABR/15	213
MAR/15	182
FEV/15	161
JAN/15	198

CONSUMO 68 A R\$ 0,656295 = 44,62
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 3,06

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 68 - 0,484870

Parabéns! Até o dia 28/12/2015, não constarão faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

ES221CRIBF.E091.0018L.618D.D49A.3E0R0000F		
~i~i4Wl13~t~yt~t~Nl~::~IW~::~El~::~rltJil~::~~f~m~ME~::~R;ij1jji:		
Consumo	11,28	44,62
Consumo	16,59	20,00%
Consumo	1,53	8,92
Consumo	3,58	0,48
Consumo	11,64	2,24

ArL 16,12 8,06 16,12 32,23 2,99 7,98 15,96 4,48
0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	Nº:
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

LUIZ GONÇALVES DA SILVA
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

Luiz Gonzaga da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 460.684

NOME **LUIZ GONÇALVES DA SILVA**
David Leal da Silva
 FILIAÇÃO *Maria da Cruz Leal*
 Castelo d/Piauí - PI 20 Junho 1961
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 TERCEIRA 18. Dez. 1980
 DADO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE
E7A1.E7C0.7742.9666

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:55:38 do dia 11/06/2013 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
755.703.007-91

Nome
LUIZ GONSAGA DA SILVA

Nascimento
20/06/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Para saber mais sobre a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

197268-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 749 - Centro - Teresina - PI
CNPJ: 06.907.000/0001-09 | Inscrição Estadual: 15.383-5
Nota Fiscal de Energia Elétrica - Série B-1
Registro de Distribuição de Energia Elétrica: 000301855

Nº da Nota Fiscal 000301855

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2015	21/07/2015	94	63,07

LUIZ GONZAGA DA SILVA
R. R. MANOEL TOMAZ, 390 - JARDIM URBANO

CPF: 0007557030791

CEP: 64.060-000 - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 129.336.07.06.274001

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	38181	Atual:	14/07/2015
Anterior:	38037	Anterior:	11/06/2015
Constante de Multiplicação:	10,000	Próxima Leitura:	14/03/2015
Consumo Medido:	94	Emissão:	14/07/2015
Consumo Faturado:	94	Apresentação:	14/07/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Classe/Segmento	MONO
Ligação	1A1075467
Posto	3.5.3.1
Código Fel.	50
Média 12 meses	

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO	94 A H1. 06880905 = 59,86
Mês/ano consumo		CORREÇÃO MONETÁRIA IGPNI (2X)	0,68
Mês/ano consumo		MULTA POR ATRASO (2X)	0,68
Mês/ano consumo		JUROS DE MORA DE IMPORTE / SEM	0,68
Mês/ano consumo		ADICIONAL BURELIRA VERMELHA	5,16

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO	
DEBITOS JA REAVISADOS	***** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS *****
Mes/Ano Valor R\$	Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R\$
05/2014 33,40	***** R\$ 33,40 (sem acréscimos legais) atendida esta condição, o
	debito(s) já tendo(m) sido pago(s), procurar uma loja de
	atendimento da Eletrobras Distribuição Piauí com o(s) compro-
	vante(s) de pagamento.

RESERVADO AO FISCO	
2A71.3461.D7BF.5BD2.561F.0C04.7B48.3F64	

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,30	Base de Cálculo:	59,86
Energia:	22,79	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,77	Valor de ICMS:	11,97
Encargos:	4,61	Valor do PIS:	0,61
Tributos:	15,39	Valor do COFINS:	2,81

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: _____	CPF: _____	Nº: _____
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____			CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 de 12 de 2015

[Assinatura] 4^{FLS} de: 10 ch. A
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.845.747/0001-27
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.000-610
FONE GERAL: 3216-6300

CONTA DE ÁGUA
CONTA DE ÁGUA
ATENDIMENTO
08000 86 8888

MÊS/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 23/12/2015 MATRÍCULA : 27916740

CON. RES. PAULO DA ROCHA, NUM. 12

EDIMAR ALVES DA ROCHA

CON. RES. MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 12

PICARRA - 0 g. 001. 0038

SÃO JOM DA SERRA PT 34950-000

INSCRIÇÃO 001.001.0038.0224.00

CATEGORIA: ECONOMIAS: 1 HIDROMETRO: 101.001.0000

RESIDENCIAL 1 147260870 1010 1010

DT. LET. ANOS: 29/10/2015 DT. LET. ATUAL: 03/12/2015 DIAS: 35

MÊS/ANO CONS. MÊS/ANO CONS. MÊS/ANO CONS. MÊS/ANO CONS. MÊS/ANO CONS. MÊS/ANO CONS.

11/2015 9 10/2015 12 09/2015 3

DESEMPENHO DE ÁGUA

V.A. DESEMPENHO DE HIDROMETRO

TARIFA DE ÁGUA 001/001

MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001

VALORES (R\$)

23,41

0,68

0,68

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Base de Cálculo:

Base de Cálculo:

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

IR: 001/001

CSLL: 001/001

PIS/PASEP: 001/001

TOTAL A PAGAR (R\$)

24,09

EXAR/2015

RESERVISTA. CUMpra SEU DEVER APRESENTE SE 9

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMpra SEU DEVER APRESENTE SE 9º DEZ.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor:	CPE: ~ ~	
Endereço:			Nº:
Bairro:			CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Maria Gorete Lima Rocha
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 992.363 DATA DE REGISTRO 22.10.87

NOME MARIA GORETE LIMA ROCHA

FILIAÇÃO Manoel José da Silva
Maria Alves e Silva

São João d/Serra-PI 06.jul.1962

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Casto; Nº 251/80 liv.E-05 fls.
03v exp.em S.João d/Serra/PI 05.06.80

CPF

Francisco dos Chagas Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RODA DENTADA

ASSINATURA DO TITULAR
Maria Gorete Lima Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 316

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do Apoiador			
Nome: <u>Raimundo de Oliveira Brito</u> [3k] S: =			
RG: <u>J ~ ~ ~ Ç ~ ~</u>	Órgão Emissor: <u>~ ~</u>	CPE: <u>~ ~</u>	N2: <u>~ ~</u>
Endereço: <u>~ ~ ~ ~ ~</u>			Nº: <u>~ ~</u>
Bairro: <u>~ ~ ~ ~ ~</u>		CEP: <u>~ ~ ~ ~ ~</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, 52º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de ~C~d~ de 2015

Raimundo de Oliveira Brito
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

0584728

Raimunda de Oliveira Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 490.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/15

NOME RAIMUNDA DE OLIVEIRA BRITO

FILIAÇÃO MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA
ANTONIO MARQUES DE BRITO

NATURALIDADE ALTO LONGÁ-PI DATA DE NASCIMENTO 06/12/1952

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 778 L 83 F 178V
CP EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 10/08/17
TESTE 297.184.733-00

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS
Diretor do Inst. de Ident. J. D. Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:			
RG:	Órgão Emissor: ~ ~ ~ ~ ~	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-Pi, 30 de 12 de 2015

Helena Rodrigues da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0181800

POLEGAR DIREITO

Antonia Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

0181800

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.76667272 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/13

NOME ANTONIA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO MARIA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA - PI DATA DE NASCIMENTO 14/11/1976

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 978 L B7 F 134V

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA - PI 05/06/93

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

1456116-6

000061084

$$V(A_i) = 1 + i; W$$

JUL 10/2015

15/07/2015

992

441.766

CEP: 64.000-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROUT: 125.3360380.1377013770

DATAS DA LEITURA	
Atual	08/07/2001
Anterior	03/06/2001
Previa 1	06/08/2001
Previa 2	08/07/2001
Previa 3	08/07/2001

35

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fot	Média 12 meses
------------------	---------	----------------	-------	------------	----------------

MONDO

A12882122

1.441.1.1

89

As the tip of the needle is inserted into the skin, the patient should be informed that a sharp prick will be felt. The needle is then inserted into the skin at an angle of 30 to 45 degrees. The needle is then inserted into the skin at an angle of 30 to 45 degrees.

CONCLUSION

36 A B

A-330

20

6-60

DIFERENÇA
SUBVENÇÃO
CORREÇÃO
MULTA POR
JUIZOS DE
ADICIONAIS

30 A R
62 A R
RIFAA
A RENDA
ARIA IGP
GO (2X)
DE IMPOR
EIRA VER

(2X)

2,559

6,600
23,399
28,650
21,225-
1,117
2,220
1,065

 $n \sim \sim \sim$

W **~ ~ ~ ~ ~** **MENSAGENS IMPORTANTES E REAVISO DE VENCIMENTO**

DEBITORS JA RECEIVABLES

044201615 722.088

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

E1A5 3610 D050 948F 67AB 5E4A 35B8 1DC5

Distribuição:	14,98
Energia:	22,31
Transmissão:	1,74
Perdas:	4,51
Impostos:	15,05

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	
Base de Cálculo:	58,59
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	11,71
Valor do PIS:	0,59
Valor do COFINS:	2,75

INDICADORES DE CONTINUIDADE

13,38,58 277,165,31 8,24216,84 33,68 774,40
0,00 0,00 0,00 0,00

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: _____	CPF: _____	Nº: _____
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____			CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RJ, 30 de 12 de 2015

Patricia T. Durval
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GOMES INDAUNI

POLEGAR DE EITO

PROTEÇÃO PLASTIFICAR

Patricia J. Durval

ASSINATURA DO TITULAR

6605-05743

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 47.412.015-6 DATA DE 12/SET/2011

EXERCÍCIO

NOME PATRÍCIA JOSE DURVAL

FILIAÇÃO SIZINO DURVAL

E IZABEL JOSE DURVAL

NATURALIDADE RIBEIRÃO PIRES -SP DATA DE NASCIMENTO 08/MAI/1991

LOC ORIGEM RIBEIRÃO PIRES -SP

RIBEIRÃO PIRES

CN: LV.A090/FLS.0084/N.025764

198 Delegado Divisionário de Polícia PRGP/SP

ROBERTA AXIURA DO DREICH

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

1378056-5

000014433

perimento vol.04 (0912911) SEI 53900.000822/2016-89 / p...

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador:			
Nome: _____			
RG: _____	Onde Emissor: _____	CPF: _____	
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____			CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de maio de 2015

Art. 27º do art. 1º da Lei nº. 9.612/1998
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

03

S. J.

SERIE B - 03

Nº 018771

17/JUL/1980

14.855.200

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

RAIMUNDO MONTEIRO CARDIAL

Nome

Antonio Cardoso Lima

Matrícula

Raimunda Alves Lima Sobrinho

Nascimento

S. J. da Serra - P. 31/08/1944

Assinatura do Portador

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS GOMES DA SILVA

ESPISA

ESCRITÓRIO

SAO JOAO DA SERRA

ROTA

2.26

NOME DO USUÁRIO: RAIMUNDO NONATO CARDIAL

MATRÍCULA
25121006

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA RUA ALTO DA LUZ. NUM. S/N - - ITAPARE SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000

1512001

SA:	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PUB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
3	1		001				NORMAL	22/12/2015	23/12/2015

DÉBITO ORIGINAL/IMP.DEDUZIDOS	24,58 - 0,00	=	24,58
SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO			0,00
DESCONTO/CRÉDITOS			0,00
VALOR A PAGAR			24,58

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome:	
RG:	Órgão Emissor:
Endereço:	CPF:
Bairro:	CEP:

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

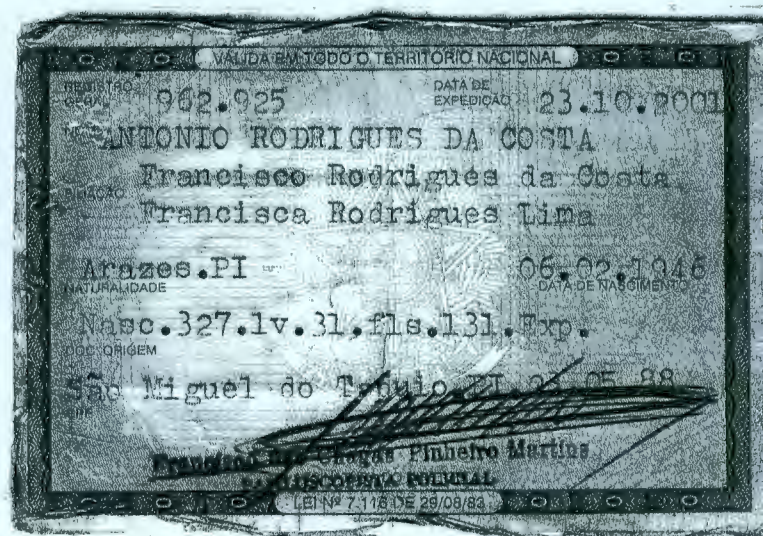
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

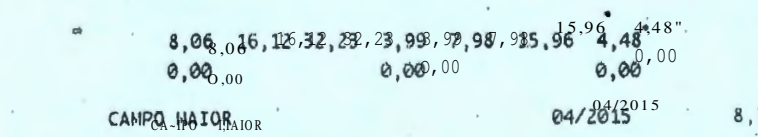
São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Enio Rodrigues
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: _____			
RG: _____	Órgão Emissor: _____	CPF: _____	Nº: _____
Endereço: _____			Nº: _____
Bairro: _____			CEP: _____

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

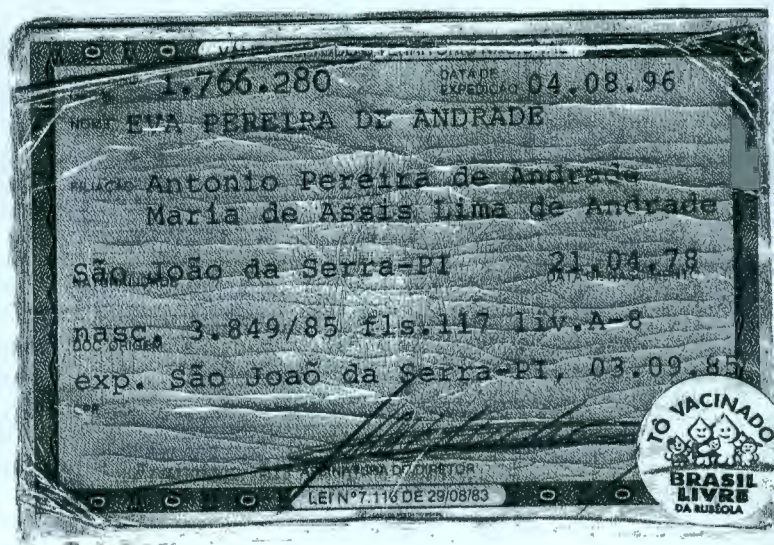
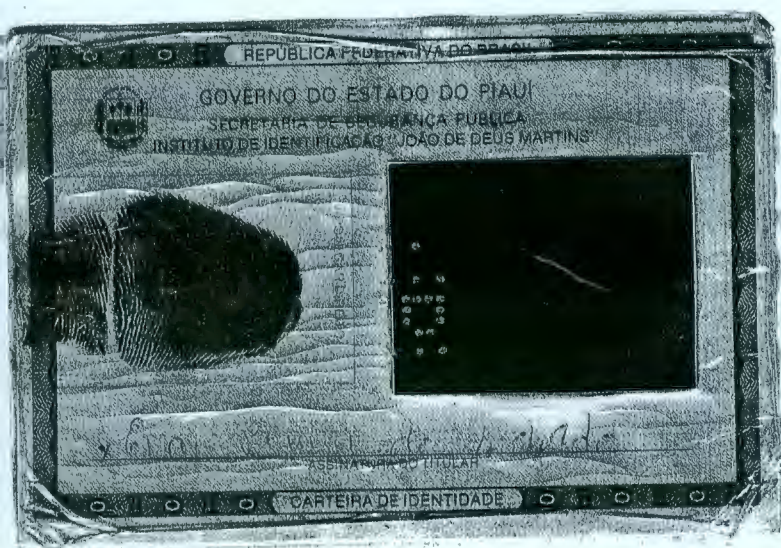
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

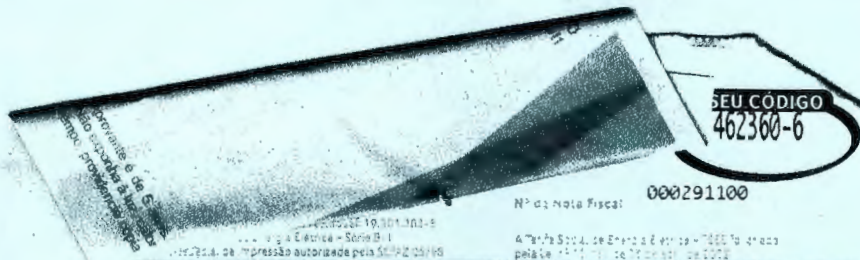
São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Helena de Andrade
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (LITROS)	TOTAL R\$
NOVEMBRO/2015	18/11/2015	151	73,09

EVA PEREIRA DE ANDRADE
AV PEDRO BENEGIO 434 434 BURBANO
CPF: 00001186814368
CEP: 643350000 - SAO JOAO DA SERRA ROTE: 02983336.07545.668000

17364	11/11/2015
17213	09/10/2015
19000	11/12/2015
151	10/11/2015
151	10/11/2015
33	

RESID. BXR BENDA	MONO	A426060	144.1.1	127
------------------	------	---------	---------	-----

OUT/15	127	CONSUMO	163011	0,2779	27,28	
SET/15	138			51 A R\$	0,584718	29,82
AGO/15	131	DIFERENÇA DE TARIFA				35,88
JUL/15	145	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA				26,01
JUN/15	120	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			4,38	
MAY/15	130					
ABR/15	124					
MAR/15	128					
FEB/15	120					
JAN/15	124					

TARIFA SEM TRIBUTOS	104	0,0000
TARIFA	104	0,0000
TARIFA	104	0,0000

Parabens! Até o dia 30/10/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

0340.3613.F048.844D.2441.A006.8A0C.1693	
25,02	99,10
36,85	20,00%
33,39	10,82
7,96	1,08
25,88	4,98

~~~~~f~~~~&~~~~~ij~~~~~t~~~~~t~~~~~'~~~~~W~~~~~ij~~~~~;t~~~~~tD'

|       |       |        |       |      |        |       |
|-------|-------|--------|-------|------|--------|-------|
| 89,06 | 16,12 | 332,33 | 33,99 | 7,98 | 153,96 | 4,48  |
| 00000 |       |        | 00000 |      |        | 00,00 |

**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                             |                   |                  |
|--------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|
| <b>Nome:</b>             |                             |                   |                  |
| <b>RG:</b> ~~~~~         | <b>Órgão Emissor:</b> ~~~~~ | <b>CPF:</b> ~~~~~ | <b>Nº:</b> ~~~~~ |
| <b>Endereço:</b>         |                             |                   | <b>Nº:</b> ~~~~~ |
| <b>Bairro:</b> ~~~~~     |                             | <b>CEP:</b> ~~~~~ |                  |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

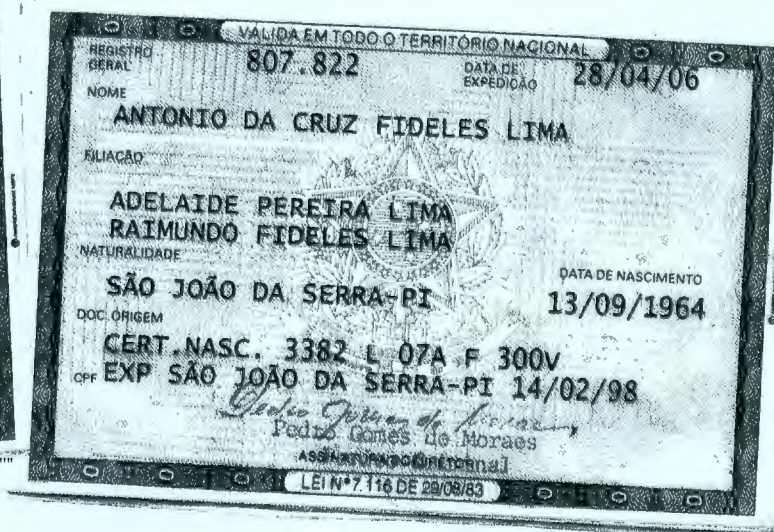
São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Antonio da Cruz Fideleirima  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





AMPA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI  
 06:84977499/0001-27  
 AVAL. CASTELO BRANCO, 101 N - CEP: 64.0006-010  
 FONE GERAL: 3221636900

**CONTA DE ÁGUA**  
 CONTA DE ÁGUA  
 ATENDIMENTO  
**08000 86 8888**

MES/ANO : 12/2015 VENCIMENTO : 12/12/2015 MATRÍCULA : 11002336

ANTONIO DA CRUZ F LIMA  
 AVE PEDRO BENICHO, NUM. 434  
 ITARARE  
 SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000

INSCRIÇÃO 093:001:0019:0000.00 ROTA 002.0020

| CATEGORIA        | ECONOMIAS       | HIDRÔMETRO    | VAL. FATOR     | DESCRICO      | INDICADOR     |
|------------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| RESIDENCIAL      | 1               | AL00025877    | 15             | REAL          | 2279200       |
| DT. LEIT. ANTER. | DT. LEIT. ATUAL | DEVS          | LEIT. ANTERIOR | LEIT. ATUAL   | MEDIA         |
| 30/10/2015       | 03/12/2015      | 34            | 013            | 020           | 13            |
| MES/ANO CONS.    | MES/ANO CONS.   | MES/ANO CONS. | MES/ANO CONS.  | MES/ANO CONS. | MES/ANO CONS. |
| 11/2015 13       | 10/2015 16      | 09/2015 13    | 08/2015 12     | 07/2015 13    | 06/2015 12    |

DESCRICO VALORES (R\$)

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| TARIFA DE ÁGUA                   | 45,21 |
| MANUTENCAO DE HIDRÔMETRO 001/001 | 0,95  |

|                              |                   |                     |
|------------------------------|-------------------|---------------------|
| J-V. DEMONSTRATIVO DE 75% DE | Base e de Cad. de | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|                              |                   | 46,16               |

EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRE SEU DEVERE PRESENTE - SE 9.º AEL 6.º DEZ.

MÉDIA DIMENSIONAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

| Parâmetro   | Valor | Medio     | Padrão de Port. 518/MS | Parâmetro        | Valor | Medio | Padrão de Port. 518/MS |
|-------------|-------|-----------|------------------------|------------------|-------|-------|------------------------|
| F. Turbidez | 2,02  | 0,4       |                        | F. Alor          |       | 1,5   |                        |
| F. Ph       | 6,89  | 6,0 a 8,5 |                        | F. Ferro         | 0,00  | 0,3   |                        |
| F. Cor      | 7,86  | 15,0      |                        | C. Colif. Totais | 0,00  | 0     |                        |
| F. Cloro    | 1,16  | 0,2 a 0,9 |                        | C. Colif. Fecais | 0,00  | 0     |                        |



**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                |      |      |
|--------------------------|----------------|------|------|
| Nome:                    |                |      |      |
| RG:                      | Órgão Emissor: | CPF: |      |
| Endereço:                |                |      | Nº:  |
| Bairro:                  |                |      | CEP: |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Miguel Farias  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Francisca Mineiro Soares




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.170.522 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-Ago-2000

NOME FRANCISCA MINEIRO SOARES

FILIAÇÃO Manoel Alves Conrado Maria Senhora Mineiro

Castelo d/Piauí-PI 29-Dez-1963.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Casato 2394 liv.B-8 fls.209.

Exp.Castelo d/Piauí-PI 01-Jun-1988

CPF

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SUNTA INDI... OSP6& 15

Opér... 15

SEU CÓDIGO

818538-7

Av. Macaé (559 - Edifício) - Teresópolis - RJ

Nº da Nota Fiscal 000273863

End: 26.840.120.000 - Edifício - Teresópolis - RJ

À Junta Reguladora de Energia Elétrica - RJ (RJRENER)  
Data: 10.11.2015 às 16:43:38 de 26 de abril de 2007

Nota Fiscal (Conta de Energia Elétrica) - 3ª via

| PERÍODO DE CONSUMO | PERÍODO DE CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|--------------------|--------------------------|---------------------|
| DEZEMBRO/2015      | 18/12/2015               | 144 96,76           |

FRANCISCA MINEIRO SOARES  
R. ALTO DA LUZ 1021 B-URBANO  
CPF: 00096061030304  
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129,336.07.67.187000

|                           |       |            |
|---------------------------|-------|------------|
| Anterior:                 | 6441  | 11/11/2015 |
| Contratante da Prestação: | 1,000 | 12/01/2016 |
| Consumo Medido:           | 144   | 12/12/2015 |
| Emissão:                  | 244   | 12/12/2015 |
| Normal:                   | 31    |            |

| CLASSIFICAÇÃO | Ligação | Numero Medidor | Poste | Código Tar | Medida 12 meses |
|---------------|---------|----------------|-------|------------|-----------------|
| RESIDENCIAL   | MONO    | A1121994       |       | 1.1.1.1    | 139             |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | CONSUMO | VALOR |
|----------------------|---------|-------|
| NOV/15               | 162     | 94,58 |
| OUT/15               | 141     | 0,03  |
| SEP/15               | 144     | 2,12  |
| AGO/15               | 144     | 0,03  |
| JUL/15               | 168     |       |
| JUN/15               | 146     |       |
| MAY/15               | 156     |       |
| ABR/15               | 126     |       |
| MAR/15               | 104     |       |
| FEV/15               | 118     |       |

TARIFA DE TRIBUTOS:

0 A 144 - 0,484800

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Porobens! Até o dia 30/11/2015, não constatar as faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

| 989D.256B.6176.C85C.99C7.BCC8.8588EAAAE | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| 23,86                                   | 94,58                   |
| 39,14                                   | 20,00%                  |
| 3,24                                    | 18,91                   |
| 2,60                                    | 1,04                    |
| 24,75                                   | 4,80                    |

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48  
0,00 0,00 0,00

**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

|           |                                         |     |
|-----------|-----------------------------------------|-----|
| Nome:     |                                         |     |
| RG:       | Órgão Emissor: ~ ~ ~ ~ ~ CPF: ~ ~ ~ ~ ~ |     |
| Endereço: |                                         | Nº: |
| Bairro:   | CEP:                                    |     |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, de 30 de 12 de 2015

João Francisco de M/L  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*João Francisco da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 924.306 DATA DE 02/05/87  
SERIAL 07716 DE 22/08/81

NOME João Francisco da Silva

FILIAÇÃO Francisco Ludovico da Silva  
Joana Vieira da Silva

São João da Serra-PI 21/Jan/63

NATURALIDADE: Cert. Nas. 3256/74 Fl-115 Liv. A-4

DOC ORIGEM Exp. São João da Serra-PI 05/01/74

CPE

*Antônio Carlos*  
ASSINATURA DO DETECTOR

U CÓDIGO  
85382-3

COMANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 75 - Centro - São José do Piauí - PI  
CEP: 89.400-000 - Fone: (33) 3313.383-5  
Obriga-se ao pagamento da energia elétrica pelo 0-1  
Resolução nº 481/2002 da ANEEL, publicada em 26/06/98

Nº de Nota Fiscal 000291902

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| CONTA MÊS     | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|---------------|------------|---------------|---------------------|
| NOVEMBRO/2015 | 18/11/2015 | 30            | 20,25               |

JOÃO LEO DA SILVA  
AV. PERBENTIO 495 S/CB URBANO  
CPF: (0000) 934545800  
CEP: 1443350-000 - SAO JOAO DA SERRA

RGT: 129.336.07.75.27120

| DADOS DA LEITURA            |       | kWh  |  | DATAS DA LEITURA |            |
|-----------------------------|-------|------|--|------------------|------------|
| Atual:                      | 1277  |      |  | Atual:           | 11/11/2015 |
| Anterior:                   | 1258  |      |  | Anterior:        | 09/10/2015 |
| Constante de Multiplicação: | 1,000 |      |  | Próxima leitura: | 11/12/2015 |
| Consumo Medido:             | 19    |      |  | Próximo dia:     | 11/11/2015 |
| Consumo Faturado:           | 30    | FCAM |  | Apresentação:    | 11/11/2015 |
| MINIMO                      |       |      |  | 33               |            |

| DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA |         |                |       |             |                |
|------------------------------|---------|----------------|-------|-------------|----------------|
| Classe/Subclasse             | Ligação | Número Medidor | Porte | Código Fat. | Média 12 meses |
| COMERCIAL                    | MONO    | A912469        |       | 3.1.3.1     | 17             |

| HISTÓRICO kWh      |         | DESCRIÇÃO DA CONTA                 |                          |
|--------------------|---------|------------------------------------|--------------------------|
| Mês/Ano            | Consumo |                                    |                          |
| OUT/15             | 17      | CONSUMO                            | 30 A R\$ 0,65298 = 19,58 |
| SET/15             | 18      | CORREÇÃO MONETÁRIA IG 09/15-000    | 0,04                     |
| AGO/15             | 20      | MULTA POR ATRASO 09/15-000         | 0,37                     |
| JUL/15             | 15      | JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-000    | 0,16                     |
| JUN/15             | 15      | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 1,35 |                          |
| MAY/15             | 4       |                                    |                          |
| ABR/15             | 19      |                                    |                          |
| MAR/15             | 17      |                                    |                          |
| FEV/15             | 19      |                                    |                          |
| JAN/15             | 14      |                                    |                          |
| TABELA E IMPOSTOS: |         |                                    |                          |
| UMA - 0,484000     |         |                                    |                          |

| MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO |           |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mes/Ano                                       | Valor R\$ | Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso. |
| 10/2015                                       | 20,30     |                                                                                                                                                                                                                                                        |

RESERVADO AO RISCO 9A10D16661D4A1225776658FEB0995E1278BET?

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ |        | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |        |
|---------------------------|--------|-------------------------|--------|
| Distribuição:             | 4,999  | Base de Cálculo:        | 19,68  |
| Energia:                  | 7,322  | Alíquota ICMS:          | 20,00% |
| Transmissão:              | 0,677  | Valor do ICMS:          | 3,93   |
| Encargos:                 | 1,558  | Valor do PIS:           | 0,21   |
| Tributos:                 | 5,1212 | Valor do COFINS:        | 0,98   |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE |             |        |              |
|-----------------------------|-------------|--------|--------------|
| 8,0636                      | 16,11232323 | 3,9999 | 7,9815964,48 |
| 0,0000                      |             | 0,0000 | 0,0000       |



ANEXO 4  
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| Qualificação do apoiador |                |      |     |
|--------------------------|----------------|------|-----|
| Nome:                    |                |      |     |
| RG:                      | Órgão Emissor: | CPF: | Nº: |
| Endereço:                |                |      | Nº: |
| Bairro:                  |                | CEP: |     |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-RJ, de 20 de 2015

Renata do Nascimento Silva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

*Maria do Desterro Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.847.296 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/06

NOME MARIA DO DESTERRO SILVA

FILIAÇÃO MARIA DOS SANTOS MARTINS  
HELENO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 12/02/1985

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3880 L 08A F 125V

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 30/11/85

*João de Deus Martins*  
ASSINATURA DO DIRETOR de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ</b><br>CNPJ: 06.845.747/0001-27<br>AV. MAL. CASTELO BRANCO, 1011 NN - CEP: 64.006-610<br>FONE: 321660900 | <b>CONTA DE ÁGUA</b><br>CONTA DE ÁGUA<br>ATENDIMENTO<br><b>08000 86 8888</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                    | MÊS/ANO : 08/2015      VENCIMENTO : 23/08/2015      MATRÍCULA : 27332195     |

MARIA DO DESTERRADO SILVA  
 CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 28º Q297  
 PIAUÍ  
 SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000

|                  |                 |               |                |               |               |
|------------------|-----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| CATEGORIA        | DEBENTURAS      | HIDROMETRO    | VOL. FATURADO  | DESCRIÇÃO     | Nº DA CONTA   |
| RESIDENCIAL      | 1               | Y12L240554    | 10             | REAL          | 48564107      |
| DT. LEIT. ANTER. | DT. LEIT. ATUAL | DIAS          | LEIT. ANTERIOR | LEIT. ATUAL   | MÉDIA         |
| 29/06/2015       | 31/07/2015      | 32            | 231            | 244           | 12            |
| MÊS/ANO CONS.    | MÊS/ANO CONS.   | MÊS/ANO CONS. | MÊS/ANO CONS.  | MÊS/ANO CONS. | MÊS/ANO CONS. |
| 07/2015 8º       | 06/2015 9º      | 05/2015 10º   | 04/2015 11º    | 03/2015 12º   | 02/2015 13º   |

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| DESCRIÇÃO                               | VALORES (R\$) |
| TARIFA DE ÁGUA                          | 10,27         |
| PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 004/024 | 11,95         |
| MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001        | 0,68          |

|                           |                                 |                     |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS | Base de Cálculo: 22,90          | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|                           | IR: 1,10      COFINS: 0,69      |                     |
|                           | CSLL: 0,23      PIS/PASEP: 0,15 | 22,90               |

| MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR |             |                        |                     |             |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|---------------------|-------------|------------------------|
| Parâmetro                                                                          | Valor Médio | Padrão da Port. 538/MS | Parâmetro           | Valor Médio | Padrão da Port. 538/MS |
| Turbidez                                                                           | 2,04        | 5,00                   | pH                  | 6,89        | 6,00 a 9,50            |
| Cor                                                                                | 7,86        | 15,00                  | Cond. Total         | 11,00       | 0,0                    |
| Cloro                                                                              | 1,16        | 0,20 a 5,00            | Cond. Fecul. e Org. | 11,00       | 0,0                    |

001335

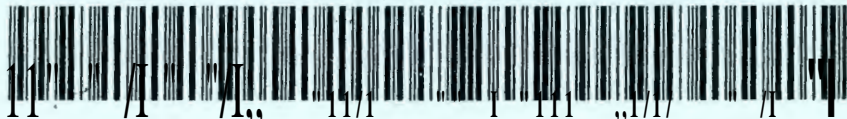
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

|           |         |       |                     |          |
|-----------|---------|-------|---------------------|----------|
| MATRÍCULA | MÊS/ANO | GRUPO | TOTAL A PAGAR (R\$) | ROTA     |
| 27332195  | 08/2015 | 24    | 22,90               | 003.0000 |

AGESPISA

822600000000-822600000122-1732123020-315000000003-8



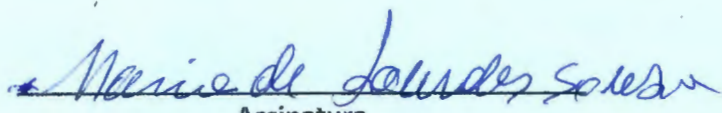
**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                      |                    |            |
|--------------------------|----------------------|--------------------|------------|
| Nome: _____              |                      |                    |            |
| RG: _____                | Órgão Emissor: _____ | CPF: ~ ~ ~ : _____ |            |
| Endereço: _____          |                      |                    | Nº: _____  |
| Bairro: _____            |                      |                    | CEP: _____ |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, de 30 de 7 1 682 ~ ~ ~ de 2015

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



E:etrObras  
Distribuição Piauí

Para contato com a  
Eletrobras, informe  
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1257779-0

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CEP: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ PE/98

Nº da Nota Fiscal 000900868

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 12.438 de 26 de abril de 2002.

| CONTA MÊS     | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|---------------|------------|---------------|---------------------|
| DEZEMBRO/2015 | 04/01/2016 | 183           | 136,44              |

MARIA DE LOURDES SOUSA  
R. MARANHÃO 411 B-URBANO  
CPF: 00003364519382  
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA

ROT: 138.336.16.45.123587

| DADOS DA LEITURA                  | DATA DA LEITURA             |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Atual: 4090                       | 24/12/2015                  |
| Anterior: 3907                    | 11/11/2015                  |
| Constante de Multiplicação: 1,000 | Próxima Leitura: 25/01/2016 |
| Consumo Medido: 183               | Emissão: 24/12/2015         |
| Consumo Faturado: 183             | Aprovação: 24/12/2015       |

NORMAL

43

| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Posto | Código Fat. | Média 12 meses |
|------------------|---------|----------------|-------|-------------|----------------|
| RESID. BX. RENDA | MONO    | A1413739       |       | 1.4.1.1     | 80             |

| HISTÓRICO kWh        | DESCRIÇÃO DA CONTA                 |
|----------------------|------------------------------------|
| NOV/15 22            | CONSUMO 30 A R\$ 0,227580 = 6,82   |
| OUT/15 11            | 70 A R\$ 0,390124 = 27,30          |
| SET/15 30            | 83 A R\$ 0,585193 = 48,57          |
| AGO/15 42            | DIFERENÇA DE TARIFA 37,50          |
| JUL/15 54            | SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 27,69        |
| JUN/15 123           | PARCELAMENTO DE DÉBITOS 7/24 43,94 |
| MAI/15 133           | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 5,66 |
| ABR/15 113           |                                    |
| MAR/15 126           |                                    |
| FEV/15 105           |                                    |
| TARIFA SEM TRIBUTOS: |                                    |
| 0 A 30 - 0,680000    |                                    |
| 31 A 100 - 0,297500  |                                    |
| 101 A 183 - 0,431990 |                                    |

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/01/2016, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 100,83 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO 5758.6BE0.5948.E66E.2A6B.E48F.72DB.4483

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |
|---------------------------|-------------------------|
| Distribuição: 30,32       | Base de Cálculo: 120,19 |
| Energia: 44,66            | Alíquota ICMS: 20,00%   |
| Transmissão: 4,11         | Valor do ICMS: 24,03    |
| Encargos: 9,65            | Valor do PIS: 1,32      |
| Tributos: 31,45           | Valor do COFINS: 6,10   |

INDICADORES DE CONTINUIDADE

16,12 32,23 3,99  
8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48  
CAMPo MAIOR 0,00 0,00 0,00 15,96 4,48 0,00  
ROT: 138.336.16.45.123587  
10/2015 2,45  
f.1257779-0  
Distribuição Piauí  
Eletrobras  
1257779-0  
MÊS FATURADO 12/2015  
VENCIMENTO 04/01/2016  
TOTAL A PAGAR - R\$ 136,44

|                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                     |  | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                            |                                                                                 |
| GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ<br>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS                                                   |  | REGISTRO GERAL<br>1.088.308                                     | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>05/12/05                                                   |
|   |  | NOME<br>MARIA DE LOURDES SOUSA                                  |                                                                                 |
| <i>Maria de Lourdes Sousa</i><br>ASSINATURA DO TITULAR                                                                                                             |  | FILIAÇÃO<br>ROSA BEZERRA DOS SANTOS<br>ANTONIO PEREIRA DE SOUSA | DATA DE NASCIMENTO<br>20/07/1968                                                |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                                                                             |  | NATURALIDADE<br>SÃO JOÃO DA SERRA-PI                            | DOC ORIGEM<br>CERT. NASC. 3670 L A8 F 72V<br>EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PI 14/04/84 |
|                                                                                                                                                                    |  | CPF                                                             | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83                                                        |



**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                |      |      |
|--------------------------|----------------|------|------|
| Nome:                    |                |      |      |
| RG:                      | Órgão Emissor: | CPF: |      |
| Endereço:                |                |      | Nº:  |
| Bairro:                  |                |      | CEP: |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

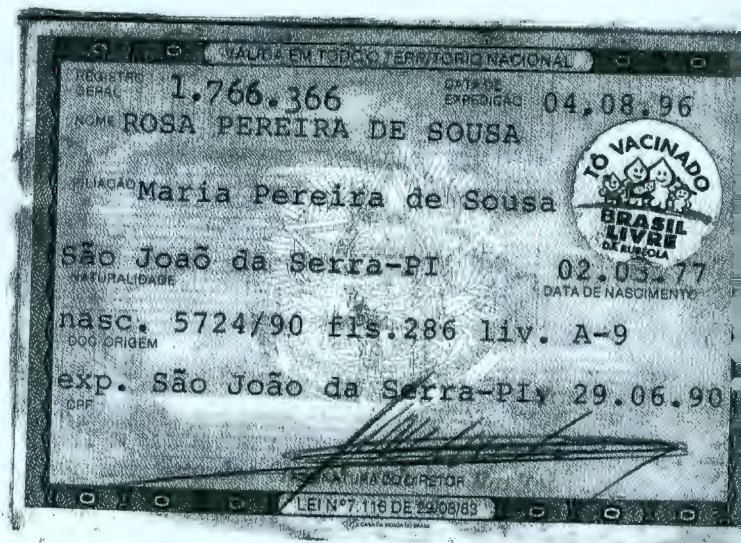
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Rosa Rebeca de Sousa  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.







Plano de Contas  
Eletrobras  
Este é o seu

491237-3

000273875

CONTA MÊS VENCIMENTO CONSUMO (kWh) TOTAL A PAGAR  
DEZEMBRO/2015 18/12/2015 94 63,88

ROSA PEREIRA DE SOUSA  
R. ALTO DA LUZ 1038 BURRANO  
CPF: 0000205225330

CEP: 64.650-000 - SÃO JOÃO DA SERRA

ROT: 029:886:07:67.254806

| DATA DE LEITURA | VALOR      | DATA DE LEITURA |
|-----------------|------------|-----------------|
| 13178           | 12/12/2015 |                 |
| 13084           | 11/11/2015 |                 |
| 11000           | 22/11/2015 |                 |
| 94              | 12/12/2015 |                 |
| 94              | 12/12/2015 |                 |

NORMAL

31

| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Poste | Código Fat | Média 12 meses |
|------------------|---------|----------------|-------|------------|----------------|
| RESIDENCIAL      | MONO    | A455018        |       | 1.1.1.1    | 107            |

| mês    | Consumo kWh | DESCRIÇÃO DA CONTA                 | Valor |
|--------|-------------|------------------------------------|-------|
| NOV/15 | 96          | CONSUMO 94 A R\$ 0,656827 =        | 61,74 |
| OUT/15 | 76          | CORREÇÃO MONETARIA IG 11/15-00     | 0,57  |
| SET/15 | 74          | MULTA POR ATRASO 11/15-00          | 1,26  |
| AGO/15 | 76          | JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00     | 0,31  |
| JUL/15 | 93          | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,23 |       |
| JUN/15 | 79          |                                    |       |
| MAY/15 | 84          |                                    |       |
| ABR/15 | 77          |                                    |       |
| MAR/15 | 103         |                                    |       |
| FEV/15 | 165         |                                    |       |

TARIFA SEM TRIBUTOS:  
0 A 94 - 8,4000

MENSAGENS IMPORTANTES / NOTÍCIAS DE VENCIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 30/11/2015, não cobramos f. HP. e f. Las nessa Unidade Consumidora.

FA82.1B7B.8761.AA8B.55A0.4F4D.0FF1.D051

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |
|---------------------------|-------------------------|
| 15,58                     | 61,74                   |
| 22,95                     | 20,00%                  |
| 2,11                      | 12,34                   |
| 4,96                      | 0,67                    |
| 16,14                     | 3,13                    |

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,12 32,23 3,00 7,08 15,06 4,48 -  
0,00 0,00 0,00

CAMPO MAIOR

10/2015

18,15

**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                |      |      |
|--------------------------|----------------|------|------|
| Nome:                    |                |      |      |
| RG:                      | Órgão Emissor: | CPF: |      |
| Endereço:                |                |      | Nº:  |
| Bairro:                  |                |      | CEP: |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Elio Aguiar da Silva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

**TO VACINADO**  
**BRASIL**  
**LIVRE**  
**DE**  
**DOENÇAS**

POLÍGAMI DIREITO

*Elis Regina da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.414.070 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.08.2002

NOME ELIS REGINA DA SILVA  
Luis Pereira da Silva

FILIAÇÃO Maria Joaquina da Silva

Altos-PI 22/agos/1982

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. Nº. 17.866. Liv. 16. A. Fls. 112-V

DOC ORIGEM exp. em Altos-PI 24/agos/1982

CPF

*Pern. Brasileiro Soares*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83





**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                |      |      |
|--------------------------|----------------|------|------|
| Nome:                    |                |      |      |
| RG:                      | Órgão Emissor: | CPF: |      |
| Endereço:                |                |      | Nº:  |
| Bairro:                  |                |      | CEP: |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Firmino José Manoel de Jesus  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0067342

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.284.318 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/13 Y 13

NOME FRANCISCA MARCELINA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO <fs> (~.....) </fs>

MARCELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA  
MANOEL ROBERTO DE SENA

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI DATA DE NASCIMENTO 06/12/1945

DOC. ORIGEM 2715 6A08 F 39

EXP. ABOAZES - PI 09/12/2009

908.909.903-44 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 89.350/93



**AGESPISA**  
 CNPJ: 08.445.747/0001-27  
 AV. MAL. CASTELO BRANCO, 1010 N. CEP: 04.500-000  
 FONE GERAL: 3216-6800

**CONTA DE ÁGUA**  
 ATENDIMENTO  
 08000 86.8888

MÊS/ANO: 05/2015 VENCIMENTO: 22/05/2015 MATRÍCULA: 11002700

FRANCISCA MARCELINA DE OLIVEIRA  
 RUA 24 DE JUNHO, NUM. S/N  
 CENTRO

CENTRO SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000  
 INSCRIÇÃO: 099.001.0013.1200.00

| CATEGORIA        | ECONOMIAS       | HIDROMETR     | MOL.           | DESCRIS          | VALOR         |
|------------------|-----------------|---------------|----------------|------------------|---------------|
| RESIDENCIAL      | ECONOMIAS       | 1200.00       | 10             | MEDIA HIDROMETRO | 47428087      |
| DI. LEIT. ANTER. | DI. LEIT. ATUAL | DIAS          | LEIT. ANTERIOR | LEIT. ATUAL      | DIAS          |
| 30/03/2015       | 30/04/2015      | 31            | 8              | 8                | 1             |
| MES/ANO CONS.    | MES/ANO CONS.   | MES/ANO CONS. | MES/ANO CONS.  | MES/ANO CONS.    | MES/ANO CONS. |
| 04/2015          | 03/2015         | 02/2015       | 01/2015        | 12/2014          | 11/2014       |

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| DESCRIÇÃO                        | VALORES R\$ |
| TARIFA DE AGUA                   | 2,42        |
| TARIFA DE AGUA                   | 2,42        |
| MANUTENCAO DE HIDROMETRO 001/001 | 3,62        |
| MANUTENCAO DE HIDROMETRO         |             |

|                           |                        |                           |
|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS | Base de Cálculo: 22,04 | TOTAL A PAGAR (R\$)       |
| DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS | IRFIR, 1,4606          | TOTAL A PAGAR (R\$) 22,04 |
|                           | CSCSL, 0,22            |                           |
|                           | PIF/PASE, 0,14         |                           |

AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR R\$ 22,04  
 AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR R\$ 22,04  
 CONFORME LEI FEDERAL 11.444/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS  
 APOS VENCIMENTO OBS: VALOR SEM OS acrescimos POR IMPUNTUALIDADE.

| Parâmetro | Valor Médio | Padrão | Valor Médio | Padrão |
|-----------|-------------|--------|-------------|--------|
| Turbidez  | 2,04        | 5,0    | 5,0         | 5,0    |
| Ph        | 6,89        | 6,0    | 6,0         | 6,0    |
| Cor Ph    | 7,86        | 15,0   | 15,0        | 15,0   |
| Cloro     | 1,16        | 0,2    | 0,2         | 0,2    |

|           |  |             |  |
|-----------|--|-------------|--|
| Nº:       |  | CEP:        |  |
| Bairro:   |  | Cidade:     |  |
| Endereço: |  | UF:         |  |
| RG:       |  | CPF:        |  |
| Nome:     |  | Assinatura: |  |

**Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.**

São João da Serra-PI 30 de 12 de 2015

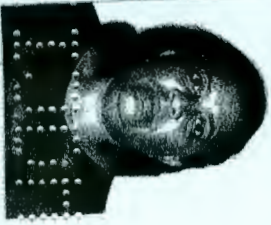
Antonià Rodríguez Cardoso  
Assinatura

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

0037326

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 806.627 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/12

NOME  
ANTONIA RODRIGUES CARDOSO ARAUJO

FILIAÇÃO  
FAUSTINA RODRIGUES CARDOSO  
MANOEL DA PAZ CARDOSO

NATURALIDADE  
SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 15/10/1967

DOC. ORIGEM  
CERT. CASAM. 1123 L 7 F 179  
EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PI 07/08/97

TERESINA - PI  
347.739.403-87 ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 DECRETO Nº 89.250/83





ANEXO 4  
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| Qualificação do apoiador |                |      |      |
|--------------------------|----------------|------|------|
| Nome:                    |                |      |      |
| RG:                      | Órgão Emissor: | CPF: |      |
| Endereço:                |                |      | Nº:  |
| Bairro:                  |                |      | CEP: |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

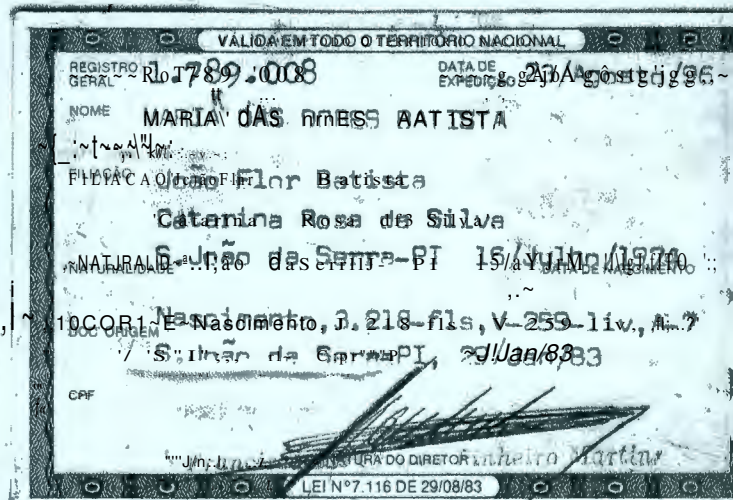
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de 12 de 2015

Maria das Dores Batista  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





LO  
LO  
LO  
LO  
AG

VAL  
VIN

VIA  
VIA

| S.A. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ                                                                   |                 |                         |                |                        |               | CONTA DE ÁGUA                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------|------------------------|---------------|-------------------------------------|--|
| END: 06.845.747/0001-27<br>AV. MAL. CASTELO BRANCO, 101 - CEP: 64.000-610<br>FONE GERAL: 3216-6300 |                 |                         |                |                        |               | ATENDIMENTO<br><b>08000 86 8888</b> |  |
| MÊS/ANO : 11/2015                                                                                  |                 | VENCIMENTO : 23/11/2015 |                | MATRÍCULA : 27364410   |               |                                     |  |
| MARIA DAS DORES BATISTA<br>RUA ALAGOAS, NUM. 443<br>SANTA RITA<br>SAO JOAO DA SERRA PI 64350-000   |                 |                         |                |                        |               |                                     |  |
| INSCRIÇÃO 099.001.0032.0161.00 ROTA 001.0161                                                       |                 |                         |                |                        |               |                                     |  |
| CATEGORIA                                                                                          | ECONOMIAS       | HIDROMETRO              | VOL. FATURADO  | DESCRIÇÃO              | N° DA CONTA   |                                     |  |
| RESIDENCIAL                                                                                        | 1               | Y10N375602              | 11             | REAL                   | 52009134      |                                     |  |
| DT. LEIT. ANTER.                                                                                   | DT. LEIT. ATUAL | DIAS                    | LEIT. ANTERIOR | LEIT. ATUAL            | MÉDIA         |                                     |  |
| 02/10/2015                                                                                         | 30/10/2015      | 28                      | 286            | 297                    | 11            |                                     |  |
| MÊS/ANO CONS.                                                                                      | MÊS/ANO CONS.   | MÊS/ANO CONS.           | MÊS/ANO CONS.  | MÊS/ANO CONS.          | MÊS/ANO CONS. |                                     |  |
| 10/2015 13                                                                                         | 09/2015 8       | 08/2015 12              | 07/2015 10     | 06/2015 8              | 05/2015 12    |                                     |  |
| DESCRIÇÃO                                                                                          |                 |                         |                |                        |               | VALORES (R\$)                       |  |
| TARIFA DE AGUA                                                                                     |                 |                         |                |                        |               | 27,77                               |  |
| MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001                                                                   |                 |                         |                |                        |               | 20,957                              |  |
| MMIUTV: NAO DP. HIDROMETRO 001/001.                                                                |                 |                         |                |                        |               | 0,95                                |  |
| TOTAL A PAGAR (R\$)                                                                                |                 |                         |                |                        |               | 28,72                               |  |
| DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS                                                                          |                 | Base de Cálculo 28,72   |                | TOTAL A PAGAR (R\$)    |               | 28,72                               |  |
|                                                                                                    |                 | IM: 1,388               |                | COPINS: 0,066          |               |                                     |  |
|                                                                                                    |                 | CSLL: 0,029             |                | PTS/PASEP: ~ 0,12 : 19 |               |                                     |  |
| AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 38.78                                                            |                 |                         |                |                        |               |                                     |  |
| CONFORME DELETORE Nº 19435/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS                                    |                 |                         |                |                        |               |                                     |  |
| CONJUNTO LEI FEDERAL 11.145/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS                                   |                 |                         |                |                        |               |                                     |  |
| APÓS VENCIMENTO OBS: VALOR SEM OS ACRESCIMOS POR IMPONTUALIDADE                                    |                 |                         |                |                        |               |                                     |  |

| MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA |             |                        |                | DE ÁGUA DISTRIBUÍDA |                        |                |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|----------------|---------------------|------------------------|----------------|-------------|
| Parâmetro                                                            | Valor Médio | Padrão da Port. 518/MS | Parâmetro      | Valor Médio         | Padrão da Port. 518/MS | Parâmetro      | Valor Médio |
| Turbidez                                                             | 2,00        | 5,0                    | Fúlor          | 0,00                | 1,5                    | Fúlor          | 0,00        |
| PH                                                                   | 5,89        | 6,0 A 9,5              | Ferro          | 0,00                | 0,3                    | Ferro          | 0,00        |
| Cor                                                                  | 7,86        | 15,0                   | Colif. Totais  | 1,00                | 0                      | Colif. Totais  | 1,00        |
| Cloro                                                                | 1,16        | 0,2 A 5,0              | Colif. Fecalis | 1,00                | 0                      | Colif. Fecalis | 1,00        |

| Qualificação do apoiador |                        |  |            |
|--------------------------|------------------------|--|------------|
| Nome:                    |                        |  |            |
| RG:                      | Órgão Emissor: ~ ~ ~ . |  | CPE: ~ ~ . |
| Endereço:                |                        |  | Nº:        |
| Bairro:                  |                        |  | CEP:       |

**Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.**

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

40. Assinatura

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



~---~.---~~ ¥ ~---~:---~

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ<br>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"<br>  |  | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL<br>REGISTRO GERAL 1.766.574 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/13<br>NOME PURESA FERREIRA DE OLIVEIRA<br>FILIAÇÃO JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA NOÉ ANTONIO ABADÉ<br>NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 09/12/1979<br>DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1104 L 00007 F 260<br>EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 11/11/11<br>CPF 948.642.763-15<br>TERESINA - PI<br>ASSINATURA DO DIRETOR |  |
| 0087388<br>Puresa<br>Puresa de Oliveira<br>ASSINATURA DO TITULAR<br>CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                 |  | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 DECRETO Nº 89.250/83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

Parapente em a  
Eletrônica Informa  
es. te NUNERO

SEU CÓDIGO

1320890-0

000834211

SETEMBRO/2015 18/09/2015 1115 505,75

PURBEZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
R. R. HELENO NUNES 570 B. URBANO  
CPF: 00094864276315  
CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA RGT: 129.336.07.33.2388

1164 11/09/2015  
1049 12/08/2015  
1000 11/10/2015  
1115 11/09/2015  
1115 11/09/2015

NORMAL

30

RESID. BY RENDA MONO A1413624 1.4:1:1 115

|        |     |                                 |          |          |       |
|--------|-----|---------------------------------|----------|----------|-------|
| AGO/15 | 121 | CONSUMO                         | 30 A R\$ | 0,228244 | 28,54 |
| Jul/15 | 119 |                                 | 70 A R\$ | 0,374335 | 26,41 |
| JUN/15 | 101 |                                 | 15 A R\$ | 0,561198 | 31,41 |
| MAY/15 | 121 | DIFFERENCA DE TARIFA            |          |          | 31,47 |
| ABR/15 | 94  | SUBVENCAO BAIXA RENDA           |          |          | 23,52 |
| MAR/15 | 102 | CORRECAO MONETARIA IG 07/15-000 |          |          | 0,25  |
| FEV/15 | 91  | MULTA POR ATRASO 07/15-000      |          |          | 1,04  |
| JAN/15 | 165 | JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-000 |          |          | 0,38  |
| DEZ/14 | 30  | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -   |          | 3,34     |       |
| NOV/14 | 163 |                                 |          |          |       |

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de  
06/2015 52,99 energia elétrica a partir de 21/06/2015. O não pagamento pelo  
consumidor, bem como a falta de pagamento do consumo de energia elétrica  
na-  
SEDEA, está entrando em processo de suspensão do fornecimento de energia elétrica  
esta unidade.

491B8E33B.5ED4.A1FA595D.07CF3ABE15EA51

|       |        |
|-------|--------|
| 18,67 | 72,60  |
| 27,79 | 20,00% |
| 2,16  | 14,52  |
| 5,62  | 0,88   |
| 18,86 | 3,16   |



**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                      |            |            |
|--------------------------|----------------------|------------|------------|
| Nome: _____              |                      |            |            |
| RG: _____                | Órgão Emissor: _____ | CPF: _____ |            |
| Endereço: _____          |                      |            | Nº: _____  |
| Bairro: _____            |                      |            | CEP: _____ |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 de 12 de 2015

Jose LoreS Soares  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

27-out-1980

SÉRIE - B - 11

Nº 063200

15.377.009

2bs

JOSE LOPES SOARES

27000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE LOPES SOARES

Francisco de Assis Soares

Romana Lopes Soares

Castelo do Piauí-PI

20-mar-1958

JOSE LOPES SOARES

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON DAUNT





**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

|                          |                |      |      |
|--------------------------|----------------|------|------|
| Qualificação do apoiador |                |      |      |
| Nome:                    |                |      |      |
| RG:                      | Órgão Emissor: | CPF: |      |
| Endereço:                |                |      | Nº:  |
| Bairro:                  |                |      | CEP: |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

Dennis Carlos Leal Silva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



|                                                                                                                                                |  |                                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>ESTADO DE SÃO PAULO<br>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT |  | 38.374.769-7<br>DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAI/2003         |  |
| FOTOGRAFIA                                                                                                                                     |  | NOME<br>DEMERVAL CARLOS DA SILVA                      |  |
| POLÍCARPO                                                                                                                                      |  | SOBRENOME<br>JOSE FERREIRA DA SILVA                   |  |
| ASSINATURA DO TITULAR<br><i>Demerval Carlos da Silva</i>                                                                                       |  | E<br>DAMIANA CARLOS DA SILVA                          |  |
| NATURALIDADE<br>S. JOAO DA SERRA - PI                                                                                                          |  | DATA DE NASCIMENTO<br>20/ABR/1959                     |  |
| DOB. ORIGEM<br>CASTELO DO PIAUI-PI                                                                                                             |  | SAA JOAO DA SERRA                                     |  |
| CPF<br>060349818707                                                                                                                            |  | CILV. 0005/FLS. 0420 N. 000236<br>FLS. 0420 N. 000236 |  |
| ASSINATURA DO DIRETOR                                                                                                                          |  | LE N.º 130 DE 2002                                    |  |

SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 373



**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |            |                              |            |
|--------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Nome: _____              |            |                              |            |
| RG: _____                | CPF: _____ | Data Emissão: ____/____/____ | Nº: _____  |
| Endereço: _____          |            |                              | CEP: _____ |
| Bairro: _____            |            |                              |            |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

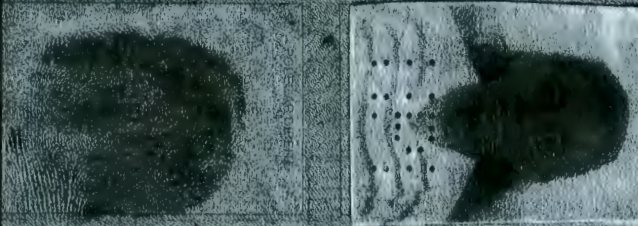
28. P4J n 6-n q /mSV&r' m q E: 10~~  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Leontina Ferreira Feitosa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO NACIONAL DO TERRITÓRIO NACIONAL

1.483.948 03.03.94

NOME LEONTINA FERREIRA FEITOSA

FILIAÇÃO Antonio Ferreira da Silva  
Maria Alves Feitosa

Araripe Ceará 05.11.38

Nasc. Nº 6.379/94. Fls. V. 149. Liv. 30

Exp. São João da Serra-PI 10.02.94

OFF *Pedro Gomes da Mota*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

544568-0

Nº da Nota Fiscal 000273874  
Nº d. Not. fimi 000273874

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSE - é concedida pelo Setor de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Eletrobras.

| CONTA MÊS     | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|---------------|------------|---------------|---------------------|
| DEZEMBRO/2015 | 18/12/2015 | 75            | 50,45               |

LEONTINA FERREIRA FERREIRA  
R. ALTO DA BUIZINHA, 1030, URBANO  
CP: 0007184-1830372  
CEP: 064.950-000 SAO JOAO DA SERRA

ROT: 129.336.07.67.25400  
ROT: 129.336.07.67.25400

| DADOS DA LEITURA            |       | kWh | DATAS DA LEITURA  |            |
|-----------------------------|-------|-----|-------------------|------------|
| Atual:                      | 1638  | 38  | Atual:            | 12/12/2015 |
| Anterior:                   | 1563  | 63  | Anterior:         | 11/11/2015 |
| Constante de multiplicação: | 1,000 | 00  | Próxima leitura:  | 12/01/2016 |
| Consumo Medido:             | 75    | 5   | Consumo Faturado: | 75         |
| Consumo Faturado:           | 75    | 5   | FCAM              |            |

| DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA |         |                |       |             |                |
|------------------------------|---------|----------------|-------|-------------|----------------|
| Classe/Subclasse             | Ligação | Número Medidor | Poste | Código Fat. | Média 12 meses |
| RESIDENCIAL                  | MUNDO   | A332091        |       | 1.1.1.1     | 68             |

| HISTÓRICO DE PAGAMENTOS | COMPOSIÇÃO DA CONTA                   |
|-------------------------|---------------------------------------|
| NOV/15 64               | CONSUMO 75 x 0,656827 = 49,26         |
| OUT/15 64               | CORREÇÃO MONETÁRIA AIG 11/15-00 0,00  |
| SET/15 77               | MULTA POR ATRASO 11/15-00 0,00        |
| AUG/15 65               | JUROS DE MORA DE IMPO 11/15-00 0,00   |
| JUL/15 70               | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 3,37 0,08 |
| JUN/15 65               |                                       |
| MAY/15 24               |                                       |
| ABR/15 64               |                                       |
| MAR/15 61               |                                       |
| FEV/15 62               |                                       |

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO  
A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 30/11/2015, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ |          | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |         |
|---------------------------|----------|-------------------------|---------|
| Distribuição:             | 12,12,44 | Base de Cálculo:        | 49,26   |
| Energia:                  | 18,10,30 | Alíquota ICMS:          | 20,00%  |
| Transmissão:              | 1,68     | Valor do ICMS:          | 9,85    |
| Encargos:                 | 3,95,95  | Valor do PIS:           | 0,52,50 |
| Tributos:                 | 12,12,89 | Valor do COFINS:        | 2,50    |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE |       |       |      |      |       |      |  |
|-----------------------------|-------|-------|------|------|-------|------|--|
| 8,06                        | 16,12 | 32,23 | 3,99 | 7,98 | 15,96 | 4,48 |  |
| 0,00                        |       |       | 0,00 |      |       | 0,00 |  |

CAMPO MATOS

ANEXO 4  
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| Qualificação do apoiador |                           |               |            |
|--------------------------|---------------------------|---------------|------------|
| Nome: _____              |                           |               |            |
| RG: _____                | Órgão Emissor: ~ E: _____ | CPF: ~: _____ |            |
| Endereço: _____          |                           |               | Nº: _____  |
| Bairro: _____            |                           |               | CEP: _____ |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI., de 30 de 12 de 2015

Antonio Carlos de Almeida  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: *Antônia Cardoso de Almeida*  
 Assinatura do Tabelião: *Antônio Carlos Lopes*

Nome: **ANTÔNIA CARDOSO DE ALMEIDA**  
 Data de Nascimento: **21.Fev.90**  
 Número: **1.188.036**  
 Data de Expedição: **07.Fev.1971**  
 Localidade: **Atorazes, PI.**  
 Naturalidade: **Atorazes, PI.**  
 Cód. Origem: **085t.4515.11v.08.e.11s.v.11t.Rxp**  
 Atorazes, PI. 06.02.81.

TO VACINADO  
 BRASIL  
 1971

INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: *Antônia Cardoso de Almeida*  
 Assinatura do Tabelião: *Antônio Carlos Lopes*

Nome: **ANTÔNIA CARDOSO DE ALMEIDA**  
 Data de Nascimento: **21.Fev.90**  
 Número: **1.188.036**  
 Data de Expedição: **07.Fev.1971**  
 Localidade: **Atorazes, PI.**  
 Naturalidade: **Atorazes, PI.**  
 Cód. Origem: **085t.4515.11v.08.e.11s.v.11t.Rxp**  
 Atorazes, PI. 06.02.81.

TO VACINADO  
 BRASIL  
 1971



## RECIBO DO SACADO

EMITIDO EM 30/05/2010

CONSORCIADO  
NOMENCLATURA SOCIAL

ANTONIA CARDOSO DE ALMEIDA

BEM BASE  
MODELO  
BIZ 125 ES

CÓDIGO DE ACESSO

GRUPO COTA R/D  
31747 079 0/0

## PLANO

| PRazo | % PGO. MENSAL | VALOR DO BEM | VALOR DOCUMENTAÇÃO | % TOTAL TAXA ADM. | % TOTAL F. RESERVA | % SEGURO MENSAL PLANO | VALOR DO PLANO S/SEGURO | VALOR DO PLANO C/SEGURO |
|-------|---------------|--------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 025   | 4,0000        | 6.322,00     | 0,00               | 13,5000           | 1,5000             | 1,9248                | 7.270,30                | 7.410,23                |

## SITUAÇÃO ATUAL DO CONSORCIADO

| % PAGO  | % EM ATRASO | % TOTAL OUTROS | % A VENCER | VALOR TOTAL EM ATRASO | VALOR TOTAL OUTROS | VALOR TOTAL A VENCER | DATA DA CONTEMPLAÇÃO |
|---------|-------------|----------------|------------|-----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| 98,8083 | 0,0000      | 0,0000         | 1,1917     | 0,00                  | 0,00               | 88,31                | 26/06/2009           |

## SITUAÇÃO ATUAL DO GRUPO

| PARTICIPANTES ATIVOS | PARTICIPANTES DESISTENTES / EXCLUIDOS | PARTICIPANTES QUITADOS | PARTICIPANTES CONTEMPLADOS | PARTICIPANTES A CONTEMPLAR |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 72                   | 28                                    | 9                      | 44                         | 28                         |

## RESULTADO DA ASSEMBLÉIA

Assembleia Nº 014 - Data: 26/05/2010 - Horário: 14:00

Sorteio: 050046051 045044 053 054

Lance Livre: 042(15%) 059(11,78%) 017(4,71%)

Cotas Desclassificadas: 036 038 059

## COMPOSIÇÃO DA PARCELA

| DATA DE VENCIMENTO                     | 20/06/2010 |
|----------------------------------------|------------|
| CONTRIBUIÇÃO FUNDO COMUM               | 76,09      |
| FUNDO DE RESERVA                       | 1,13       |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                  | 9,42       |
| SEGUROS                                | 1,67       |
| REALISTE DO BEM / DIFERENÇA DE PARCELA | 0,00       |
| ATRASOS                                | 0,00       |
| REALISTE SALDO DE CAIXA / OUTROS       | 0,00       |
| MULTAS/JUROS                           | 0,00       |
| VALOR DA PARCELA                       | 89,71      |
| ANTECIPAÇÃO DO VALOR                   |            |
| VALOR COBRADO                          |            |

## PRÓXIMA ASSEMBLÉIA

Assembleia Nº 015 - Data: 25/06/2010 - Horário: 14:00

Local: CNH

Endereço: AV. DR. AUGUSTO DE TOLEDO 495 - SÃO CAETANO DO SUL

## DETALHE DO ÚLTIMO PAGAMENTO

## PAGAMENTOS REGISTRADOS NA ASSEMBLÉIA Nº 014

| DATA PGO.  | TIPO | VALOR DEVIDO | VALOR PAGO | % AMORTIZADO | % DE    | F. DE RESERVA | TAXA ADM. | SEGURO |
|------------|------|--------------|------------|--------------|---------|---------------|-----------|--------|
| 17/05/2010 | PN   | 296,41       | 305,32     | 4,1202       | +0,1202 | 3,90          | 32,56     | 5,79   |
| 17/05/2010 |      | 0,00         | 1,40       | 0,0000       | +0,0000 | 0,00          | 0,00      | 0,00   |

## LEGENDA DOS PAGAMENTOS

PN - CONTRIB. / PRESTAD. MENS. - JM - JUROS / MULTA - AN - ANTECIP. PAGO POR LANCE - PG - PAGAMENTO - EX - TAXA DE ADESAO - PA - PGO. ANTECIP. SEM LANCE - DP - DIFERENÇA DE PRESTAÇÃO - RJ - REAL. SALDO DE CAIXA - RP - RATEIO POR AUMENTO DE PREÇO - SC - SALDO CRED. CONTEMPLAÇÃO - TB - TARIFA BANCÁRIA

## VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO

3/2010

| DISPONIBILIDADE ANTERIOR (R\$) | RECURSOS COLETADOS (R\$) | RECURSOS UTILIZADOS (R\$) | SALDO VINCULADO A CONTEMPLAÇÃO (R\$) | SALDO DISPONÍVEL (R\$) |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| +45.540,19                     | +25.118,37               | -28.756,94                | -32.770,26                           | +9.132,36              |

Conforme Circular do BACEN 2.271, encontra-se à sua disposição na Administradora, os relatórios: Último Balanço Patrimonial da Administradora, Demonstração dos Recursos de Consórcio do Grupo e Demonstração das Variações das Disponibilidades do Grupo.

## INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

- Pagamentos realizados após a data de vencimento estão sujeitos a penalidades previstas no contrato de adesão.
- O valor da parcela é calculado com base no valor do plano com seguro.
- Caso haja aumento no valor do bem após a emissão deste documento, os valores serão atualizados e possíveis diferenças serão cobradas na próxima parcela.

104-0

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Ao ligar para a Central de Atendimento, tenha em mãos seu código de acesso, que é formado pelo número de Grupo, Cota e RD: 31747 079 00
- É obrigação do cliente informar qualquer alteração em seus dados cadastrais, bem como sua categorização como Pessoa Politicamente Exposta, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil. Entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente para atualização de seus dados.



**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador |                          |        |     |
|--------------------------|--------------------------|--------|-----|
| Nome:                    |                          |        |     |
| RG:                      | Orgão Emissor: <u>PT</u> | CPF: ~ |     |
| Endereço:                |                          |        | Nº: |
| Bairro:                  |                          | CEP:   |     |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 30 de 12 de 2015

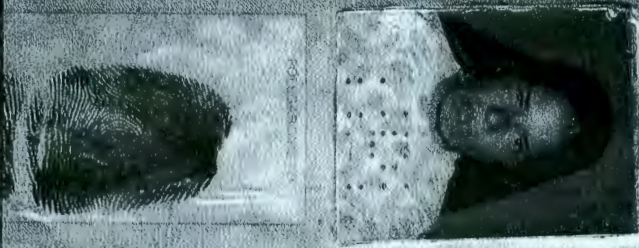
Assinatura do Sr. [nome ilegível] da R. [endereço ilegível]  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.749.000 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.07.96

NOME MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA ROCHA

PAI Pedro Pereira da Silva  
MÃE Maria Rosa de Oliveira

Cidade-Longá-PI 10.08.62  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

cas. nº 1004 liv.B-05 fls.167 exp.  
Cidade-Longá-PI, 25.05.82

Francisco das Chagas Pinheiro Martins  
— Papiloscopista Policial —

Mat. 66205/0-93



462513-7

COMUNICAÇÃO DE EMERGENÇA DO PAUAI  
de Maratona: 59 - Centro/Sul - Teresina - PI

A Tarifa de Serviço é de R\$ 10,00 por hora, com 15 minutos de graça para cada hora. O valor é cobrado por hora, com 15 minutos de graça para cada hora. O valor é cobrado por hora, com 15 minutos de graça para cada hora.

[illegible]

MARTE DOG REMETIDO DA SILVA BOCHA  
R. ALTO DA LUZ 1094 - URBANO  
CPF: 00002990384324  
CER 64 350 000 00 SAO JOAO DA SERRA ROT 129 336 07 07 25040e

| Deposito | Nº    | DATA DE DEPÓSITO |
|----------|-------|------------------|
| Deposito | 3963  | 12/12/2015       |
| Deposito | 3848  | 11/11/2015       |
| Deposito | 1,000 | 12/01/2016       |
| Deposito | 115   | 12/12/2015       |
| Deposito | 115   | 12/12/2015       |

```
m ", mt!!~::~m::~f!J.mF~ID::T!!Ef!?ry,.""":~::~-::,....-
```

RESID. BX. RENDA MONO A 1150009 1.4.1.1 84  
1.4.1.1 84

```

~ ~ ~ ~ ~
NOV/15 1111
OUT/15 755
SET/15 822
AGO/15 755
JUL/15 855
JUN/15 722
MAY/15 880
ABR/15 966
MAR/15 1011
FEV/15 722
CONSUMO 300AAR$ 002225800= 6,82
700AAR$ 003990124= 27,30
155AAR$ 005881993= 8,77
DIFERENCA DE TAXA FRA 32,64
SUBVENCAO BAIAXA RENDA 24,12-
CORRECAO MONETARIA ATG 11/15 500 0,38
MULTA POR ATRASO 11/15 500 0,97
JURAS DE MORAO DE IMPO 11/15 500 0,21
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,83

```

TARIFA SEM TRIBUTOS:

[illegible]

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. Parabéns! Até o dia 30/11/2015, não constatará faturas vendidas nessa Unidade Consumidora:

|       | INDICADORES DE CONTINUIDADE |  |
|-------|-----------------------------|--|
| 19907 | 75,53                       |  |
| 28066 | 200,00%                     |  |
| 2558  | 15,10                       |  |
| 606   | 0,33                        |  |
| 19576 | 3,33                        |  |

8,86616 16,12232 23,39997, 789815,964,48  
0,000 0,000 0,000

J"CAF 1EGLATOR 10/2015 8,76

CAMPO MATOR 1C/2015

**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Qualificação do apoiador |                |
| Nome:                    |                |
| RG: ~ ~ ~ ~ ~            | Órgão Emissor: |
| CPF: ~ ~ ~ ~ ~           |                |
| Endereço:                | Nº:            |
| Bairro:                  | CEP:           |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 20 de Jul de 2015

Sebastião Sebastião  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0406905

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO

SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO  
JULIO CORREIA DE MESQUITA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DA SERRA-PI

DATA DE NASCIMENTO

14/07/1951

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 4721 L B8 F 283  
EXP FORTALEZA-CE 06/10/81

CPF

TERESINA - PI

119.431.813-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Março 2002

CORREIOS

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

119.431.813-49

Nome

SEBASTIAO JULIO DE SOUZA

Nascimento

14/07/1951

COMPANHIA DE ENERGIA DE SÃO PAULO  
Av. Macaêdo 759 - Centro/Sul - Jileneópolis - SP  
CNPJ: 06.846.740/0001-09 | Inscrição: 19.301.083-5  
Nota Fiscal e Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ/SP

Nº da Nota Fiscal: 00100280257

Atividade Social de Energia Elétrica - Série B-1  
Atividade Social de Energia Elétrica - Série B-1

| CONTA MÊS     | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|---------------|------------|---------------|---------------------|
| NOVEMBRO/2015 | 18/11/2015 | 264           | 189,22              |

SEBASTIAO JULIO DE SOUSA

R. HEBELVIDIO NUNES 235 235 BURRANO

CPF: 0001199438349

CEP: 043350000 - SÃO JOAO DA SERRA

ROT: 1293380707.328.6284

| DADOS DA LEITURA            | kWh    | DATAS DA LEITURA            |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|
| Atual:                      | 188817 | Atual: 11/11/2015           |
| Anterior:                   | 188553 | Anterior: 09/10/2015        |
| Constante de Multiplicação: | 1,0000 | Próxima Leitura: 11/12/2015 |
| Consumo Medido:             | 264    | Emissão: 11/11/2015         |
| Consumo Faturado:           | 264    | Apresentação: 11/11/2015    |

NORMAL 33

| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Posto | Código Fat. | Mês 12 meses |
|------------------|---------|----------------|-------|-------------|--------------|
| RESIDENCIAL      | 0000    | A479121        |       | 1.1.1.1     | 185          |

| HISTÓRICO kWh                      | DESCRIÇÃO DA CONTA                   |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Mês/ano consumo<br>Mês/ano consumo | CONSUMO 264 A R\$ 0,703994 = 185,83  |
| OUT/15 177                         | CORREÇÃO MONETÁRIA IG 09/15000 0,221 |
| SET/15 189                         | MULTA POR ATRASO 09/15000 2,399      |
| AGO/15 184                         | JUROS DE MORA DE IMPO 09/15000 0,799 |
| JUL/15 190                         | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 11,888 |
| JUN/15 170                         |                                      |
| MAI/15 193                         |                                      |
| ABR/15 156                         |                                      |
| MAR/15 177                         |                                      |
| FEV/15 192                         |                                      |
| JAN/15 205                         |                                      |
| TARIFA SEM TRIBUTOS:               |                                      |
| 0 A 264 = 0,448878                 |                                      |

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/11/2015. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

RESERVAÇÃO AO FISCO OXO, SEI 4. FAAA 28421. BIEF 4A9D. 1895. 4B41

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |
|---------------------------|-------------------------|
| Distribuição: 43,73       | Base de Cálculo: 185,83 |
| Energia: 64,48            | Alíquota ICMS: 25,00%   |
| Transmissão: 5,94         | Valor do ICMS: 46,45    |
| Perdas: 13,92             | Valor do PIS: 2,02      |
| Tributos: 57,81           | Valor do COFINS: 9,34   |

INDICADORES DE CONTINUIDADE



**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador                 |                            |      |                       |
|------------------------------------------|----------------------------|------|-----------------------|
| Nome: <u>Muza do Silva Paz Rodrigues</u> |                            |      |                       |
| RG: <u>1.766.44</u>                      | Órgão Emissor: <u>SPPJ</u> | CPF: |                       |
| Endereço: <u>Av. Pedro Benício</u>       |                            |      | Nº: <u>2116</u>       |
| Bairro: <u>Urbano</u>                    |                            |      | CEP: <u>64.350-21</u> |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

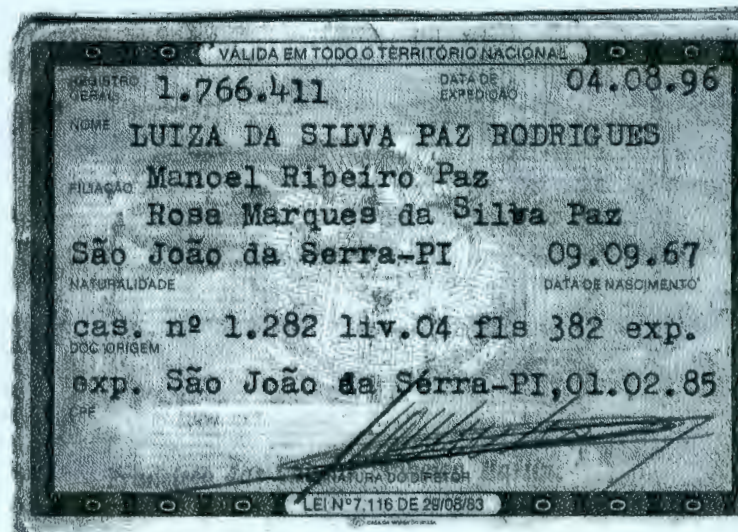
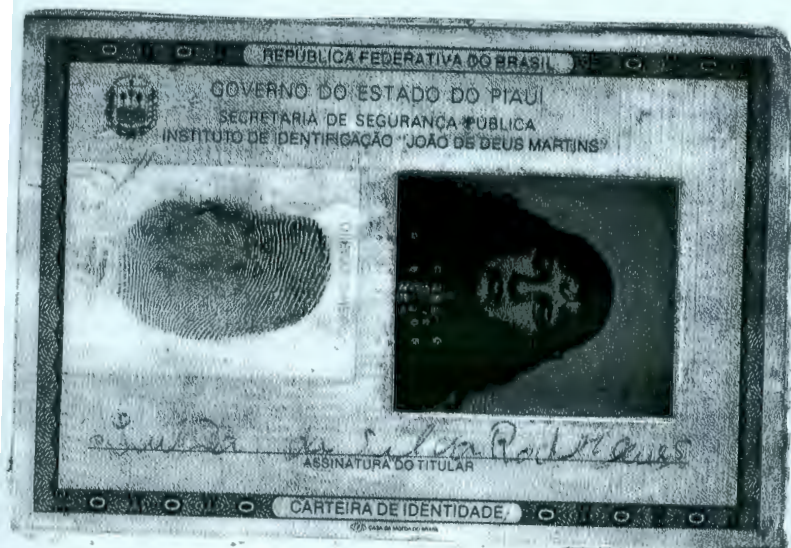
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São João da Serra-PI, 12 de Dezembro de 2015

Muza do Silva Paz Rodrigues  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.







**ANEXO 4**  
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| Qualificação do apoiador                   |                              |      |                        |
|--------------------------------------------|------------------------------|------|------------------------|
| Nome: <u>ROSIMAR LIMA E SILVA FILMEIDA</u> |                              |      |                        |
| RG: <u>4.129.913</u>                       | Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u> | CPF: |                        |
| Endereço: <u>RUA DO SOL</u>                |                              |      | Nº: <u>319</u>         |
| Bairro: <u>PIÇARRA</u>                     |                              |      | CEP: <u>64-350-000</u> |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

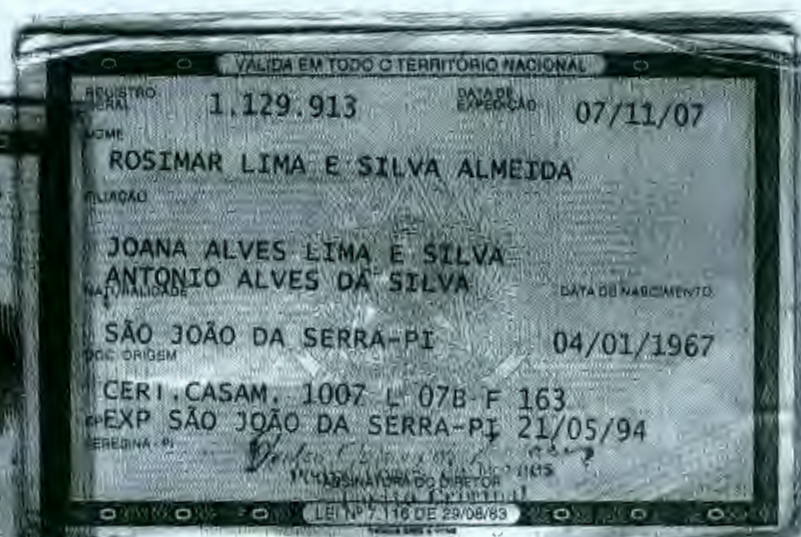
São João da Serra-PI, 30 de Jul de 2015

Rosimar Lima e Silva Filmeida  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.







**COMPANHIA ENERGÉTICA Q&P-PAUÍ**  
 Av. L. Anhjó, 7.19 - Centro Sul - Teresina - PI  
 CEP: 64.350-000 - São João da Serra  
 A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

**SEU CÓDIGO**  
**57222-9**

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

Nº da Nota Fiscal: **000307033**

| CONTA MÊS            | VENCIMENTO        | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|----------------------|-------------------|---------------|---------------------|
| <b>SETEMBRO/2015</b> | <b>18/09/2015</b> | <b>80</b>     | <b>33,80</b>        |

**ROSIMAR LIMA E SILVA ALMEIDA**  
**R. DO SOL 319 S/C B-URBANO**  
**CPF: 00039602656387**  
**CEP: 64.350-000 - SAO JOAO DA SERRA**      **ROT: 129.336.07.11.128206**

| DADOS DA LEITURA            |       | DATAS DA LEITURA |            |
|-----------------------------|-------|------------------|------------|
| Atual:                      | 17596 | Atual:           | 11/09/2015 |
| Anterior:                   | 17516 | Anterior:        | 12/08/2015 |
| Constante de Multiplicação: | 1,000 | Próxima Leitura: | 11/10/2015 |
| Consumo Medido:             | 80    | Emissão:         | 11/09/2015 |
| Consumo Faturado:           | 80    | Apresentação:    | 11/09/2015 |

**NORMAL**      **30**

| DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA |             |                |       |                |                |
|------------------------------|-------------|----------------|-------|----------------|----------------|
| Classe/Subclasse             | Ligação     | Número Medidor | Posto | Código Fat.    | Média 12 meses |
| <b>RESID. BX. RENDA</b>      | <b>MONO</b> | <b>A507439</b> |       | <b>1.4.1.1</b> | <b>94</b>      |

| HISTÓRICO kWh | DESCRIÇÃO DA CONTA                 |                           |
|---------------|------------------------------------|---------------------------|
| AGO/15 100    | CONSUMO                            | 30 A R\$ 0,218244 = 6,54  |
| JUL/15 146    |                                    | 50 A R\$ 0,374135 = 18,70 |
| JUN/15 108    | DIFERENÇA DE TARIFA                | 25,26                     |
| MAI/15 105    | SUBVENÇÃO BAIXA RENDA              | 10,51                     |
| ABR/15 102    | CORREÇÃO MONETÁRIA IG 07/15-00     | 18,70                     |
| MAR/15 83     | MULTA POR ATRASO 07/15-00          | 25,26                     |
| FEV/15 90     | JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00     | 18,88                     |
| JAN/15 111    | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 2,05 | 0,33                      |
| DEZ/14 83     |                                    | 1,36                      |
| NOV/14 49     |                                    | 0,49                      |

**TARIFA SEM TRIBUTOS:**  
 0 A - 0,000000  
 31 A - 0,218244

**MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO**

**Mes/Ano**      **Valor R\$**      Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/09/2015, o não pagamento por 30 dias consecutivos também é incluído o nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor descreditar este aviso.

**08/2015**      **40,75**

---

**RESERVADO AO FISCO**      **8FED.50D5.CF30.BC10.CE23.F613.4AD1.350D**

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ |       | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |        |
|---------------------------|-------|-------------------------|--------|
| Distribuição:             | 12,99 | Base de Cálculo:        | 50,50  |
| Energia:                  | 19,33 | Alíquota ICMS:          | 20,00% |
| Transmissão:              | 1,50  | Valor do ICMS:          | 10,10  |
| Encargos:                 | 3,91  | Valor do PIS:           | 0,47   |
| Tributos:                 | 12,77 | Valor do COFINS:        | 2,20   |

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**



SEI 53900.000822/2016-89 / pg. 392

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra** na localidade de **São João da Serra / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

II. não estão situadas no endereço pretendido para instalação do sistema irradiante.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 03/03/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0999782** e o código CRC **41A4B7D7**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



Município/UF: SÃO JOÃO DA SERRA

Processo nº.: 53900.000822/2016

Número de concorrentes: 1 de Aviso anterior.

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2016.

2. Tempestividade: (X) SIM    () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 2/3 (0912879).

4. Estatuto Social: f. 6/17 (0912879).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM    (X) NÃO

5. Ata de constituição: f. 18/19 (0912879).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM    (X) NÃO

6. Ata de eleição: f. 20/21 (0912879).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM    (X) NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR PRESIDENTE: EDIMAR ALVES DA ROCHA. f. 27 (0912879).

DIRETOR ADMINISTRATIVO: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO. f. 29 (0912879).

DIRETOR DE OPERAÇÕES: FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA. f. 31 (0912879).

8. Manifestações em apoio: f. 54 ss. (0912879).

9. Vínculo: () SIM    (X) NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Demonstrar que as atas estão registradas no Cartório de Pessoas Jurídicas.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

3/3/16 9:16 AM

Página 1 de 4

| Vizinhos       |    |                         |                   |                 |          |           |         |                                                                                   |
|----------------|----|-------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade              | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                          |
| 0.00           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53900.000822/2016 | 79              | 05S3051  | 41W5357   | EMA     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 0.10           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53760.000056/1999 | 5               | 05S3048  | 41W5356   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DA SERRA                              |
| 0.10           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53900.035800/2014 | 0               | 05S3048  | 41W5356   | RAQ     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 0.15           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53760.000274/1999 | 5               | 05S3047  | 41W5354   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO SÃO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO                           |
| 0.46           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53000.067479/2006 | 0               | 05S3038  | 41W5350   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DA SERRA-PI                      |
| 0.46           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53000.045541/2011 | 35              | 05S3038  | 41W5350   | EX1     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 21.73          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53760.000114/1999 | 0               | 05S1923  | 41W5621   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO           |
| 25.37          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53760.000148/1999 | 16              | 05S1723  | 41W5621   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DES. DE NOVO SANTO ANTÔNIO                  |
| 25.45          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53900.078562/2015 | 79              | 05S1717  | 41W5600   | EMA     | ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE NOVO SANTO ANTONIO |
| 26.11          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53000.028685/2009 | 28              | 05S1720  | 41W5000   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVO SANTO ANTONIO                       |
| 32.82          | PI | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 53000.073783/2013 | 0               | 05S4814  | 41W5718   | RAQ     | FUNDACAO CAMILA GONCALVES                                                         |
| 32.82          | PI | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 53900.006107/2016 | 79              | 05S4814  | 41W5718   | ARQDE F | FUNDACAO CAMILA GONCALVES                                                         |
| 36.14          | PI | CASTELO DO PIAUÍ        | 53900.050260/2015 | 79              | 05S1918  | 41W3811   | ARQDE F | CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                                          |





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

3/3/16 9:16 AM

Página 2 de 4

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |         |                                                                                                        |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                                               |
| 38.50          | PI | PRATA DO PIAUÍ    | 53000.043249/2013 | 0               | 05S4044  | 42W1218   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PRATA DO PIAUI                                               |
| 38.52          | PI | PRATA DO PIAUÍ    | 53000.026556/2005 | 21              | 05S4045  | 42W1218   | ARQDE F | FUNDACAO RIO POTI                                                                                      |
| 39.64          | PI | ALTO LONGÁ        | 53000.015206/2013 | 0               | 05S1558  | 42W0922   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI          |
| 40.50          | PI | ALTO LONGÁ        | 53900.000532/2016 | 79              | 05S1648  | 42W1045   | INAB    | FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA                                                                       |
| 40.90          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.038836/2004 | 0               | 05S1826  | 41W3538   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS |
| 41.98          | PI | ALTO LONGÁ        | 53000.070520/2013 | 66              | 05S1953  | 42W1351   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SOCIAL E CULTURAL DO POVOADO PERNAMBUQUINHO                  |
| 43.23          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53000.043937/2011 | 35              | 05S1033  | 41W4226   | LPE     | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)             |
| 43.23          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53000.048024/2010 | 0               | 05S1033  | 41W4226   | ARQCD I | LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES                                                                   |
| 43.79          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53760.000082/1999 | 20              | 05S1020  | 41W4212   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO PIAUI                               |
| 43.82          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.023558/2005 | 0               | 05S1920  | 41W3313   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E AMIGOS DA RÁDIO FM CIDADE DE CASTELO DO PIAUÍ - ACCARFCC - PI  |
| 43.93          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53760.000307/1999 | 0               | 05S1920  | 41W3309   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA                                                    |
| 43.93          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53760.000652/1998 | 4               | 05S1920  | 41W3309   | LDE     | ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI                                                         |
| 43.93          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.065235/2012 | 4               | 05S1920  | 41W3309   | ADRRE N | ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI                                                         |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

3/3/16 9:16 AM

Página 3 de 4

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |         |                                                                                                        |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                                               |
| 44.02          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53000.081044/2006 | 0               | 05S1925  | 41W3303   | RAQ     | ASSOC. DOS PLANTADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CASTELO DO PIAUÍ                                           |
| 44.08          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ          | 53000.045205/2011 | 35              | 05S1013  | 41W4205   | ARQDE F | ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI                                               |
| 44.19          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53000.000685/2003 | 0               | 05S1928  | 41W3255   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS |
| 44.68          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53900.004147/2016 | 0               | 05S1935  | 41W3233   | ARQCD I | CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                                                               |
| 45.21          | PI | ALTO LONGÁ                 | 53000.011598/2010 | 0               | 05S1504  | 42W1237   | ARQCD I | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI          |
| 45.21          | PI | ALTO LONGÁ                 | 53760.000018/1999 | 5               | 05S1504  | 42W1237   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO ALTO LONGAENSE                         |
| 45.47          | PI | ALTO LONGÁ                 | 53760.000229/1999 | 5               | 05S1434  | 42W1222   | LDE     | FUNDACAO MARICA SARAIVA                                                                                |
| 46.00          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53900.000562/2016 | 79              | 05S1539  | 41W3415   | EMA     | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA                                     |
| 47.72          | PI | PARNAÍBA                   | 53000.052534/2007 | 0               | 05S5500  | 41W4500   | RAQ     | ASSOCIACAO COMUNITARIA PAO DA VIDA                                                                     |
| 48.61          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53900.001600/2016 | 79              | 05S1819  | 41W3049   | EMA     | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                            |
| 48.62          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53000.069418/2013 | 0               | 05S1820  | 41W3048   | RAQ     | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                            |
| 49.27          | MA | TIMON                      | 53720.000608/1999 | 0               | 05S0641  | 42W0503   | RAQ     | JUVENTUDE ESPORTIVA TIMONENSE                                                                          |
| 49.48          | PI | SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE | 53000.062678/2005 | 21              | 05S5108  | 42W1123   | ARQDE F | FUNDAÇÃO EDELTRUDES MENDES                                                                             |



Nº de Linhas: 0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 9854/2016/SEI-MC**

Referência: Processo nº: 53900.000822/2016-89

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João da Serra / PI**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| Portaria<br>nº.<br>4.334/2015 | Dispositivo |            | Documentos                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | Art. 22     | Inciso I   | Requerimento de Outorga (Anexo 2)    | As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não correspondem ao endereço do sistema irradiante constante neste mesmo documento.<br><b>Observação:</b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.                                                                            |
|                               |             | Inciso II  | Estatuto social atualizado           | O estatuto social encaminhado não apresenta demonstração de que foi registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. <b>A entidade deve encaminhar o estatuto social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</b><br><b>Observação 1:</b> o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº. 4.334/2015. |
|                               |             | Inciso III | Ata de constituição                  | A ata de constituição encaminhada não apresenta demonstração de que foi registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. <b>A entidade deve encaminhar a ata de constituição registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</b>                                                                                                               |
|                               |             | Inciso IV  | Ata de eleição dos atuais dirigentes | A ata de eleição encaminhada não apresenta demonstração de que foi registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. <b>A entidade deve encaminhar a ata de eleição registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</b>                                                                                                                         |



|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  | <p><b>Observação 1:</b> a ata de eleição deverá corresponder à diretoria em exercício.</p> <p><b>Observação 2:</b> os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.</p> |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

3. Destaca-se que a presente solicitação é a **única** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará **obrigatoriamente** à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

## CONCLUSÃO

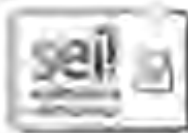
4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 27/04/2016, às 15:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/04/2016, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1095187** e o código CRC **0D92D2F2**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12794/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)  
Edimar Alves da Rocha  
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra  
Rua Joaquim Lopes, nº 240, Centro  
64.350-000 / São João da Serra / PI

CNPJ nº 12.792.183/0001-04.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000822/2016-89.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8926/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/04/2016, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1078395** e o





código CRC **118F1F52**.

---

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 12794/2016/SEI-MC, 27/04/2016

53900.000822/2016-89

ENDEREÇO/ADRESE

EDIMAR ALVES DA ROCHA

ASS. COMUNIT. DE RADIODIF. DE SÃO JOÃO DA SERRA

RUA JOAQUIM LOPES, Nº 240, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

64.350-000

SÃO JOÃO DA SERRA /PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATUREE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURO / VALEUR DECLAREE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA DE MAT. DO EMPREGADOR  
SIGNATURE DO EMPREGADOR

Lima

Carli

Mat.: 6.57.478.0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CNOY

AR

JQ 39169589 3 9 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NUNCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PRESTADO COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMITENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espanhola dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCAL 76044-500 - Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

00000-000

53900.037076/2016.89

Ofício Nº 017/2016 São João da Serra - PI, 01 de junho de 2016.

Processo nº: 53900.0000/2016-89 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra.

Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, atender o OFÍCIO Nº 12794/2016/SEIMOC, E NOTA TÉCNICA Nº 9854/2016/SEIMOC, recebido por seu representante legal em 06/05/2016. Conforme solicitado estamos enviando os documentos do dispositivo:

Inciso I- Requerimento de Outorga (Anexo 2) - corrigido;

Inciso II- Estatuto Social devidamente registrado,

Inciso III- Ata de Constituição devidamente registrada,

Inciso IV- Ata da atual diretoria, aprovando alterações do estatuto, todos registrados como pessoa jurídica acompanhados de certidões.

Esclarecemos que por se tratar de um município com 6.157 habitantes, existindo apenas um Cartório, onde permite o Registro de Associações como Pessoa Jurídica no Livro B, onde foi registrado o Estatuto e Ata de Constituição, por não existir o Livro A, conforme documentos anexos.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento e agradecemos pronto atendimento.

São João da Serra-PI, 01 de junho de 2016.

Edimar Alves da Rocha

Edimar Alves da Rocha

Representante Legal da Entidade

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, nº 240 |                 |
| Bairro: Centro                                         | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: São João da Serra                              | UF: PI          |

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 14/06/16 às 16:00 horas

Assinatura: Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PIAUÍ - GOV. CARLOS DE ALMEIDA  
 MISSÃO DE HQ. IC. DA S. P. A.  
 CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Josefa Tórres da Silva Freire  
 Tabela

**CERTIDÃO**

Usando das atribuições que por lei me são outorgadas e a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que foi registrado em data de 18 de outubro de 2010, neste Cartório no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos nº 01 fls. 41 sob nº 282 e no Livro B-1 de Pessoa Jurídica de Registro Integral de Títulos, Documentos e Demais Papéis, por não existir livro A; às fls. 197/198 sob nº 296, Um Estatuto Social da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra. O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra, 27 de maio de 2016.

*Josefa Tórres da Silva Freire*  
 Josefa Tórres da Silva Freire  
 Oficial do Reg. Imóveis



# A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

## ESTATUTO SOCIAL : ACRSJS

### I.- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1.º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, doravante denominada, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por um órgão de representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São da Serra, Estado do Piauí, com sede, na Av. João Damasceno, nº 251, Bairro Centro CEP: 64350-000.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, utilizará como denominação fantasia ACRSJS e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2.º - A Associação de Músicos em Iniciação da Cidade de Teresina, tem por objetivo

### EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA,

bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer e a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessários;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos integrantes, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, orientação política, ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

### AV. C. NÚCLEO

Certifico em a presente fotocópia  
conferir a autenticidade que nos foi  
apresentada.

São João da Serra, 10 de Maio de 2016.



*João da Silva*





§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza política, filosófica, racial, religiosa, sêh), dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões, na programação opinativa e informativa, e interpretação relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir, em qualquer assunto abordado na programação da Entidade, bem como manifestar propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar a adequação da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, por obrigações contratuais contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes respondam por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ACRSSJS será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou benefícios a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, em residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACRSSJS será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - todos os associados fundadores.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, diante a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

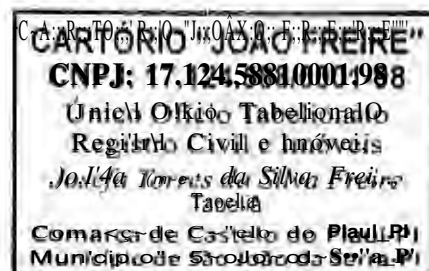
Art. 10 - São órgãos da ACRSSJS:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria;



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia  
 confere com o original que me foi  
 apresentado.  
 São João del-Rei, 27 de 05 de 2016.  
 José Maria da Silva Freire  
 Tabelião Público





## c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá (ordinariamente) anualmente, em 19 de março, para a discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para a eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, repletando o quórum de 2/3 dos associados.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativos a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se referir à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes. A Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ali com pelo menos de um terço dos convocados seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado fixado na sede da ACRSJS e esboço, bem como na sede dos filiados, que compõem o Conselho Comunitário e divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, em qualquer tempo, após o primeiro quórum de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, eleição de bens imóveis (ou móveis ou extinção da entidade), deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, conforme o estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACRSJS, órgão executivo, administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACRSJS poderá ser substituída, para finalização do mandato, ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados, há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure iminente parâmetro ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

### 1) Da Diretoria:

- Administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- Representar a ACRSJS em atos públicos ou internos;
- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRSJS;
- Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do balanço patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao filiário de cada exercício financeiro;
- Desenvolver e promover intercâmbio com a comunidade e entidades amigas.

## ALJENIKAGAO

Certificação de Registro de Imóvel (Cópia)  
Conferência: Cópia (original) que foi  
aprovada (J.).

São João del-Rei, 14 de maio de 2016.

Assinatura do Tabelião  
João del-Rei, 14 de maio de 2016.



**CARTÃO "JOÃO FREIRE"**  
CNPJ: 17.124.588/0000-988  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
José da Torre da Silva Freire  
Tabelião  
Comarca de São João del-Rei  
Município de São João del-Rei - PI







Valte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para a cõltagem será decidida no início da AG.

## V - DA PROGRAMACÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRSIS será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores devidos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e pelo membro de seu quadro diretivo será responsável.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto cõtante de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACRSIS ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins econômicos cõsencero, definida na Assembleia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FIAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

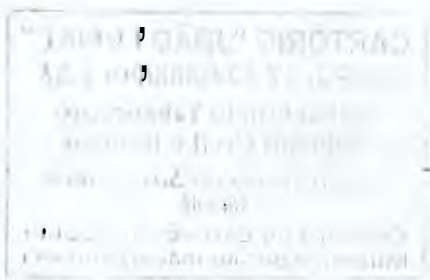
Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado DJAQ de 15 Outubro de 2004 entra em vigor na data de sua inserção no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



DECLARAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia  
do original que foi  
apresentado,  
São João del-Rei, RJ, em 15/10/2004,  
Assinada por  
João del-Rei, RJ, em 15/10/2004.







EDUAR ALVES DA ROCHA  
Presidente

MARIANO ALVES CARDOSO  
Secretário

São João da Serra, 15 de setembro, de 2019.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento  
esta registrado sob o número 986  
às fls. 94/1157 do livro B. 1  
O referido é verdade e dou fé.  
São João da Serra, 15 de Setembro de 2019  
[Assinatura]  
Oficial de Registro

**CARIONO "JOÃO FREIRE"**  
Unico Oficial Tabelião  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião  
Comarca de Castelo do Piauí, PI  
Município de São João da Serra, PI

Registro de Renovação definitiva  
Livro B - 4 fls. 294/295 do  
Registro 256.  
São João da Serra, 15/09/2019  
George Carlos da Silva Lima



**AUTENTICAÇÃO**  
O autógrafo que a presente fotocópia  
conferir com o original que me foi  
apresentado.

São João de Serra-Pi 27 de 05 de 2015

Josefa Torres da Silva Freire  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião Pública

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**

**CNPJ: 17.1245888/00014158**

Único Ofício Tabelionato

Registro Civil e Imóveis

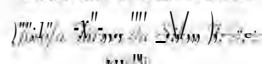
*Josefa Torres da Silva Freire*

Tabelião

Comarca de Castelo do Piauí-Pi

Município de São João da Serra-Pi





# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

## ESTATUTO SOCIAL: ACRSSIS

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, doravante denominada ACRSSIS, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São João da Serra - Estado do Piauí, com sede, na Avenida João Damásio, Nº 251, Bairro Centro CEP: 64.350-000

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, utilizará como denominação fantasia ACRSSIS reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território Nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA tem por objetivo EXERCER O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, sendo como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional na área de atuação dos jornalistas e fotógrafos, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideologias-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;





**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
confere com o original que me foi  
apresentado.  
São João do Serra-PI 27 de out de 2016  
Joséfa Torres da Silva Freire  
Tábel Publica

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
CNPJ: 17.124.588/0001-98  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Joséfa Torres da Silva Freire  
Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João do Serra-PI

§3º Qualquer entidade da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contratuais pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ACHSSS será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou remunerações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## **H - DOS ASSOCIADOS**

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, às quais poderão, a qualquer momento e uma vez, estando quites com a Entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A ACHSSS será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos - todos associados fundadores,

Art. 7º - As constituições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AQ.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

## **III - DOS ORÇÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art. 10 - São órgãos da ACHSSS

:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário





**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
confere com o original que me foi  
apresentado.

São João de Serra-Pi 27 de 05 de 2016

Josefa Torres da Silva Freire  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelã Pública

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**

**CNPJ: 17.124.588/0001-98**

**Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis**

*Josefa Torres da Silva Freire*  
Tabelã

Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João de Serra-Pi

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação do ACRSIS, será composta por seis associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo dia útil do mês de fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

\*

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicação afixado na sede do ACRSIS e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins deitórias, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A Diretoria do ACRSIS, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, Conselho Comunitário, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria do ACRSIS, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados. Não mais de 10 (dez) terão mais de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e supervisionar os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convidar as reuniões e Assembleias Gerais;
- Representar o ACRSIS em atos públicos ou internos;
- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento do ACRSIS;
- Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das atividades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;





**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
conferir com o original que me foi  
apresentado.

São João da Serra-PI 27 de 05 de 2016

*Josefa Torres da Silva Freire*  
**Josefa Torres da Silva Freire**  
Tabela Pública

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**

**CNPJ: 17.124.588/0001-998**

Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis

*Josefa Torres da Silva Freire*  
Tabela

Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João da Serra-PI

III) De cada dirigente:

- a) **Ao Diretor Presidente compete:** representar a ACRSJS, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) **Ao Diretor Administrativo compete:** gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, substituir o Diretor Presidente quando necessário, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACRSJS, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a "SOUTHE" e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) **Ao Diretor de Operações compete:** implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral pela maioria igual a toda Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representativas de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneficentes, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.**

**Parágrafo Único -** O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição do grade de programação, bem como suas atividades.

#### **IV - DAS ELEIÇÕES**

**Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, 10% do número de associados aptos a votar.**

**§10 - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.**

**§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.**





**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
confere com o original que me foi  
apresentado.

São João da Serra-PI 27 de 05 de 2016

Josefa Torres da Silva Freire  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabela Pública

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
CNPJ: 17.124.588/0001-98  
CNPJ: 17.124.588/0001-98  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Jo. <ef> <sup>TabeM</sup>  
Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João da Serra-PI  
interpreto <1><2> Osó era 5 PI

## Y. DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRSJS será composto pelas contribuições sociais definidas na Constituição Federal, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas, juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores, transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VII - DA FORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral, extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos associados. A Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de mais da metade dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACRSJS ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, a ser escolhida pela Assembleia.

## VIII - DAS POSIÇÕES FINAIS

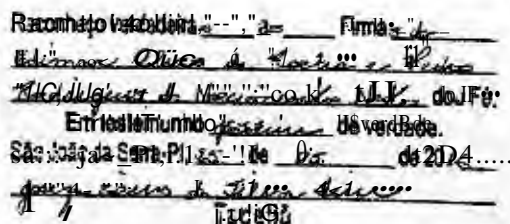
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - A presente reforma do estatuto foi aprovada na AG de 26 de outubro de 2015, entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

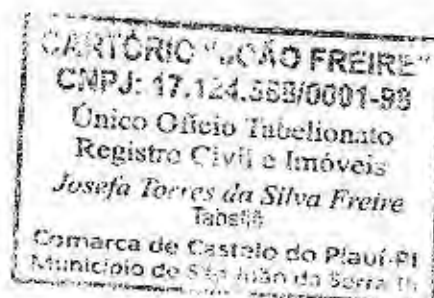
  
EDMAR ALVEDA DA ROCHA  
CPF 294.892.488/488  
Diretor Presidente

  
PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO  
CPF 001.631.633/488  
Diretor Administrativo



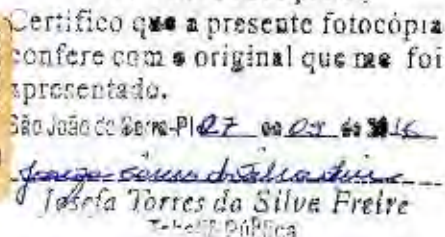


**CERTIDÃO**  
 Certifico que o presente documento  
 7522 registra-se sob o número 406...  
 as fls. 111 e 12 do livro B...  
 O referido é válido por 10...  
 São João de Serra-Pil...  
 1.1.7...  
 Oficial de Registro



$\therefore \sim i^{\ast} k < - f_{\text{feminine}}$

AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE SÃO JOÃO DA SERRA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA  
CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

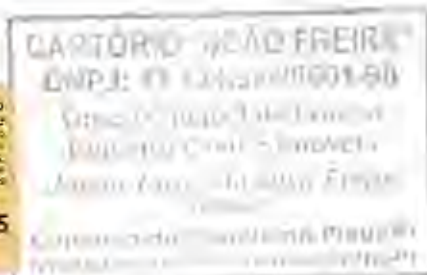
João Freire da Silva Freire  
OAB

## CERTIDÃO

Usando das atribuições que por lei me são outorgadas e a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que foi registrado neste Cartório no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos nº 01 fls. 56 sob nº 390 e no Livro B-2 de Pessoa Jurídica de Registro Integral de Títulos, Documentos e Detalhes de Papéis, por não existir livro A, as fls. 96 sob nº 405, Uma Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Correção de "Alteração do Estatuto e Renovação da Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra. O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra, 27 de maio de 2016.

*João Freire da Silva Freire*  
**João Freire da Silva Freire**  
Oficial do Reg. Imóveis





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CORREÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesséis (19/05/2016), às 10:00hs na sede da associação, na cidade de São João da Serra-PI, na Avenida João Damascão, nº 251, Bairro Centro, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, a presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de corrigir no art.12 do estatuto aprovado em ata na AG em 26/10/2015, a exclusão do Conselho Fiscal/Suplentes, da ACRSIS a correção do Bairro Centro citado no requerimento anexo 2 e no anexo 6, para o Bairro Piçarra, correspondente ao endereço do sistema irradiante, nos termos das disposições contidas na portaria nº 4.334/20015/SEI/ MC, permaneceram as alterações do estatuto da associação, referente ao Art.1º, Art.2º, Art.5º, Art.12, e renovação da diretoria. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto e diretoria. Ficando a Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, com a diretoria composta de: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Operações e Conselho Comunitário com cinco membros, para eleição ocorrer a cada 4 (quatro) anos. Diretor Presidente: Edimar Alves da Rocha, CPF 249.892.488-18, RG. 1.435.913-SSP/PI, profissão lavrador, endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha, nº 12, Bairro-Piçarra-São João da Serra-PI, CEP.64.350-0000; Diretor Administrativo: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto, CPF 001.631.613-48, RG.2.282.866-SSP/PI, profissão autônomo, endereço: Rua São João Batista, nº 365, Centro-São João da Serra-PI, CEP. 64.350-0000; Diretor de Operações: Francisco Anderson Mendes Oliveira, CPF 017.844.1083-14, RG.2.397.310-SSP/PI, profissão autônomo, endereço: Con.Res. Manoel da Rocha, nº 39, Bairro Piçarra-São João da Serra-PI, CEP. 64.350-0000; Conselho Comunitário: 1.Gersina Alves da Rocha, CPF 446.742.363-04, RG. 1.198.976-SSP/PI, profissão lavradora, endereço: Cj. Manoel Paulo da Rocha, nº 24, casa 24- B. Urbano- São João da Serra-PI, CEP.64.350-0000; 2.Damiano Francisco de Almeida Neto, CPF 463.273.473-04, RG.38.876.285-8 SSP/SP, profissão lavrador, endereço: Av. Castelo, S/N-B-Urbano-São João da Serra-PI, CP. 64.350-0000; 3.Valdemar Rodrigues de Sousa, CPF 910.291.123-04, RG.1.056.527 SSP/PI, profissão vigilante, endereço: Rua Manoel Tomaz, nº 350, B-Urbano-São João da Serra-PI, CEP.64.350-0000;



### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia  
confere com o original que me foi  
apresentado.

São João da Boa Vista - SP, 27 de 05 de 2016

*Josefa Torres da Silva Freire*  
Josefa Torres da Silva Freire

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"</b>       |
| CNPJ: 17.124.588/0001-98            |
| Unico Ofício Tabelionato            |
| Registro Civil e Imóveis            |
| Josefa Torres da Silva Freire       |
| JOJ - R. ... da Silva F., ...       |
| Comarca de Castelo do Piauí - PI    |
| Município de São João do Piauí - PI |
| antepio de 530 U. <la S. ....       |



SEI 53900.037076/2016-89 / pg. 24

Registro de Pessoa Jurídica  
Livro B-2 Jus. 96 Nº Registro 405.  
São João del-Rei, 27 de maio de 2016  
Gonça Côrtes da Silva Lima



**AUTENTICAÇÃO**  
Atifico que a presente fotocópia  
conferir com o original que me foi  
representado.  
São João del-Rei, PI, 27 de maio de 2016  
Gonça Côrtes da Silva Lima  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião Público

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
CNPJ: 17.124.588/0001-93  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião  
COMARCA de São João del-Rei, PI  
Município de São João del-Rei, PI



**LISTA DE ASSINATURAS DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL PARA  
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIOLIBERAÇÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**

| Nº<br>ORDEM | NOME                                  | ASSINATURA                         |
|-------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 01          | EDIMAR ALVES DA ROCHA                 | Edimar Alves da Rocha              |
| 02          | PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO<br>NETO | Pedro Rodrigues do Nascimento Neto |
| 03          | FRANCISCO ANDERSON MENDES<br>OLIVEIRA | Francisco Anderson Mendes Oliveira |
| 04          | GERSINA ALVES DA ROCHA                | Gersina Alves da Rocha             |
| 05          | DAMIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA<br>NETO   | Damião Francisco de Almeida Neto   |
| 06          | VALDEMIR RODRIGUES DE SOUSA           | Valdemir Rodrigues de Sousa        |
| 07          | LUZIA PAULINO GOMES                   | Luzia Paulino Gomes                |
| 08          | NILTON SOARES DA SILVA                | Nilton Soares da Silva             |
| 09          | FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA           | Francisca Ferreira de Sousa        |

São João da Serra-PI, 19 de maio de 2016



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
confere com o original que me foi  
apresentado.  
São João da Serra-PI, 27 de maio de 2016.  
*João Torres da Silva Freire*  
Tabela Pública

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
CNPJ: 17.124.588/0001-90  
Único Ófício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
João Torres da Silva Freire  
Tabela  
Comarca de Castelo do Piauí  
Município de São João da Serra-PI



ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE COSTA MOURA - PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA  
CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

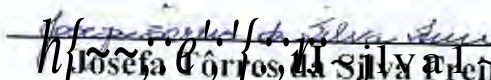
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

1ª Vara Cível e de Família  
CNPJ

## CERTIDÃO

Usando das atribuições que por lei me são outorgadas e a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que foi registrado em data de 18 de outubro de 2010, neste Cartório no Livro de Procedimento de Títulos e Documentos nº 01 fls. 41 sob nº 281 e no Livro B-1 de Pessoa Jurídica de Registro Integral de Títulos, Documentos e Demais Papéis, por não existir livro A, às fls. 198 sob nº 295, uma Ata da Assembleia Geral para criação da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra. O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra, 27 de maio de 2016.

  
Josefa Cortes da Silva Freire JT  
Oficial do Reg. Imóveis





## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Aos 51 dias do mês de setembro de 2010, às 16h00, em segunda convocação, no salão de reuniões provisória da Associação Comunitária de Rádio-Difusão da Cidade de São João da Serra, em Assembleia Extraordinária, os moradores da comunidade, pessoas ligadas à educação, aos movimentos sociais e culturais e interessados, objetivando a criação de uma "Associação" que aglutine os ditos participantes, ativos da cultura local, promovendo eventos e cursos, nos seus aposentados, lutar para obter o canal de rádio comunitária para defender os interesses de desenvolvimento local e também movimentos associativos beneficentes, buscando benefícios e convênios a serem usufruídos por seus associados.

Após os trabalhos, o Sr. Edimar Alves da Rocha fez a proposta apresentada em 01/09/2010, que gerou a formação de uma comissão de interessados objetivando a elaboração do Estatuto; Comissão essa que promoveu um trabalho de pesquisa de interesse entre os eventuais associados, com o intuito de saber se a criação de uma associação sem fins lucrativos na defesa dos serviços propostos ajudaria na organização e na promoção comunitária, obtendo uma aprovação de 100% dos participantes consultados. Esclareceu ainda a diferença entre "associação" e "sindicato", posto que, embora ambas as instituições tenham seu papel representativo, a segunda não atende aos interesses dos associados, limitando a comunicação como elemento de união. O Sr. Edimar apresentou a Assembleia os pretendidos membros da diretoria; em seguida foi colocado em pauta se todos estavam de acordo. Por unanimidade foi dada a primeira diretoria abaixo descrita: Presidente - Edimar Alves da Rocha, Vice-Presidente - J. Celso Pereira Neto, Tesoureiro - H. Lúcio José Fidalgo Lima, Primeiro Suplente de Tesoureiro, Sebastião Rodrigues Nogueira, Secretário - J. Lúcio Alves Cardoso, Conselho Fiscal - T. Lúcio Alves da Rocha, Francisco R. Lúcio de Sousa e H. Lúcio da Rocha. A seguir, a Comissão de Trabalho assumiu a Presidência dos trabalhos. O Sr. Edimar Alves da Rocha que iniciou a leitura e discussão da minuta do Estatuto elaborado pela Comissão, sendo a questão levada à votação, cujo resultado foi unânime pela aprovação da redação original. Dessa forma, foi declarada fundada a Associação Comunitária de

## AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia  
confere com o original que me foi  
apresentado.

São João do Serra-PI 27 de 05 de 2016

Josefa Torres da Silva Freire

Josefa Torres da Silva Freire  
T. Belli Pública



## CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CNPJ: 17.124.588/0001-98

Única Oficina Tabelionária

Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire

Tabela

Comarca de Castelo do Piauí-PI

Município de São João do Serra-PI



Redação do Estatuto Social da Cidade de São João da Serra, sendo procedida a redação final do Estatuto Social para registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Finalizados os trabalhos, foi lavrada a ata que segue assinada por todos os presentes, conforme se vê abaixo:

| Nº ORDEM | ASSINATURA DO SÓCIO FUNDADOR         |
|----------|--------------------------------------|
| 1        | Edimar Alves da Rocha                |
| 2        | Leonilda dos Santos Fernandes        |
| 3        | João Batista Chagas                  |
| 4        | Francisco José Soares                |
| 5        | Geni Maria do Nascimento             |
| 6        | Francisco José Fideles Lima          |
| 7        | Francisco Rodrigues da Silva         |
| 8        | Maria do Alves Cardoso               |
| 9        | Marta de Jesus Almeida Alves         |
| 10       | Ana Maria Pereira                    |
| 11       | Luís P. Pereira Neto                 |
| 12       | João Carlos <del>Freire</del> Freire |
| 13       | Luizinda Reis da Silva Sousa         |
| 14       | Jose, Ralfo Reis de Sousa            |
| 15       | Francisco Rocha e Sousa              |
| 16       | Sebastiana Rodrigues Nogueira        |
| 17       | Maria Francisca da Rocha             |
| 18       | Getzínia Alves da Rocha              |
| 19       | Nilson Soares Silva Silva            |

### CERTIFICAÇÃO

Certifico que o presente documento esta registrado sob o número 188 do livro B, de 188, e a veracidade do referido é verdadeira e do teor.

S - O J. O. da Serra, PI, em 11/11/2016.

Oficial de Registro

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
 Único Ofício Tabelionato  
 Registro Civil e Imóveis  
 Josefa Torres da Silva Freire  
 Tabelião  
 Comarca de Castelo do Piauí-PI  
 Município de São João da Serra-PI

*Requisitos de Registro de Imóveis*  
*De acordo com a Lei nº 11.127/2005*  
*Este imóvel foi registrado de 10. III 2010*  
*por o cartório de São João da Serra PI*



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia  
 confere com o original que me foi  
 apresentado.  
 São João da Serra-PI 22 de 05 de 2016  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
 Josefa Torres da Silva Freire  
 Tabelão Pública

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
**CNPJ: 17.124.581/0901-988**  
 Único Ofício Tabelionato  
 Registro Civil e Imóveis  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
 Tabela  
 Comarca de Castelo do Piauí-PI  
 Município de São João da Serra-PI



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA - RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Qualificação da entidade                                                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA |                  |
| Nome Fantasia: ACRSSS                                                     |                  |
| CNPJ: 12.792.183/0001-04                                                  |                  |
| Endereço de Sede: AV. JOÃO DAMASIO                                        | Nº: 251          |
| Bairro: CENTRO                                                            | CEP: 64.350-000. |
| Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA                                                 | UF: PI           |
| Endereço eletrônico (e-mail): erikagalva06@hotmail.com                    |                  |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |                                                                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Endereço: AV. JOÃO DAMASIO                                 | Nº: 5/N                                                                 |
| Bairro: Piçarra                                            | CEP: 64.350-000.                                                        |
| Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA                                  | UF: PI                                                                  |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS84):   | latitude: 05 ° N/S    30 '    38 "<br>longitude: 41 ° W    53 '    30 W |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima Qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEI-MC publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo Qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos delitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº 64/1990 - Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                                           |               |                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Edimar Aives da Rocha  |               | Tit. Eleitor: 0325 0507 1589 2-034, s-000 |                     |
| Cargo: Diretor Presidente                 | RG: 1.435.913 | Órgão Emissor: SSP/PI                     | CPF: 249.892.488-48 |
| Endereço: Com. Res. Manoel Paulo da Rocha |               | Nº: 112                                   |                     |
| Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI     |               | CEP: 64.350-000                           |                     |
| Profissão: lavrador                       |               |                                           |                     |
| Assinatura: <i>Edimar Aives da Rocha</i>  |               |                                           |                     |

|                                                       |               |                                              |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto |               | Tit. Eleitor: 0273 12389 5993, 2-034, s-0448 |                     |
| Cargo: Diretor Administrativo                         | RG: 2.282.866 | Órgão Emissor: SSP/PI                        | CPF: 001.631.613-48 |
| Endereço: Rua João Batista                            |               | Nº: 365                                      |                     |
| Bairro: Centro                                        |               | CEP: 64.350-000                              |                     |
| Pessoa física autônoma                                |               |                                              |                     |
| Assinatura: <i>Pedro Rodrigues do Nascimento Neto</i> |               |                                              |                     |



|                                                          |                               |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Nome do dirigente: Francisco Anderson Mendes de Oliveira |                               |                       |
| Cargo: Diretor de Operações                              | Tit. Eleitor: 0320 7344 1554. |                       |
| RG: 2.397.310                                            | Órgão Emissor: SSP/PI         | CPF: 0178.844.0108-14 |
| Endereço: Con. Res. Manoel da Rocha                      | Nº: 39                        |                       |
| Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI                    | CEP: 64.350-000               |                       |
| Profissão autônomo                                       |                               |                       |
| Assinatura: <i>Francisco Anderson Mendes Oliveira</i>    |                               |                       |

|                                              |                              |                     |
|----------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Gersina Alves da Rocha    |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                  | Tit. Eleitor: 0173 0056 1589 |                     |
| RG: 1.198.976                                | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 446.742.388-04 |
| Endereço: Cj. Manoel Paulo da Rocha, casa 24 | Nº: 24                       |                     |
| Bairro: Urbano, São João da Serra            | CEP: 64.350-000              |                     |
| Profissão lavradora                          |                              |                     |
| Assinatura: <i>Gersina Alves da Rocha</i>    |                              |                     |

|                                                     |                              |                     |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Damião Francisco de Almeida Neto |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                         | Tit. Eleitor: 0315 1607 1562 |                     |
| RG: 38.876.285-8                                    | Órgão Emissor: SSP/SP        | CPF: 463.273.473-04 |
| Endereço: Av. Castelo,                              | S/N                          |                     |
| Bairro: Urbano, São João da Serra                   | CEP: 64.350-000              |                     |
| Profissão lavrador                                  |                              |                     |
| Assinatura: <i>Damião Francisco de Almeida Neto</i> |                              |                     |

|                                                |                             |                     |
|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Valdemar Rodrigues de Sousa |                             |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                    | Tit. Eleitor: 1997 3511 546 |                     |
| RG: 1.056.527                                  | Órgão Emissor: SSP/PI       | CPF: 910.291.123-04 |
| Endereço: Rua Manoel Tomaz                     | Nº: 350                     |                     |
| Bairro: Urbano, São João da Serra-PI           | CEP: 64.350-000             |                     |
| Profissão vigilante                            |                             |                     |
| Assinatura: <i>Valdemar Rodrigues de Sousa</i> |                             |                     |

|                                        |                              |                     |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Luzia Paulino Gomes |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário            | Tit. Eleitor: 3774 0301 0167 |                     |
| RG: 1.525.300                          | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 812.128.523-20 |
| Endereço: Rua Manoel Calixto           | S/N                          |                     |
| Bairro: Centro, São João da Serra-PI   | CEP: 64.350-000              |                     |
| Profissão professora                   |                              |                     |
| Assinatura: <i>Luzia Paulino Gomes</i> |                              |                     |

|                                           |                              |                     |
|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Nilton Soares da Silva |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário               | Tit. Eleitor: 0244 4377 1589 |                     |
| RG: 2.105.652                             | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 912.821.363-72 |
| Endereço: Rua Rio Grande do Sul           | S/N                          |                     |
| Bairro: Urbano, São João da Serra-PI      | CEP: 64.350-000              |                     |
| Profissão lavrador                        |                              |                     |
| Assinatura: <i>Nilton Soares da Silva</i> |                              |                     |



|                                                   |                          |                     |
|---------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Francisca Ferreira de Sousa    |                          |                     |
| Cargo: Sócia                                      | Tit. Eleitor: 6079481520 |                     |
| RG: 1.090.618                                     | Órgão Emissor: SSP/PI    | CPF: 453.902.903-72 |
| Endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha         |                          | Nº: 12              |
| Bairro: Loc. Gameleira, S/N, São João da Serra-PI |                          | CEP: 64.350-000     |
| Profissão serviços gerais                         |                          |                     |
| Assinatura: <i>Francisca Ferreira de Souza</i>    |                          |                     |

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, Nº 240 |                 |
| Bairro: Centro                                         | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: São João da Serra                              | UF: PI          |

**RELAÇÃO DE TODOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA.**

|                                           |                              |                     |
|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Edimar Alves da Rocha  |                              |                     |
| Cargo: Diretor Presidente                 | Tit. Eleitor: 0325 0507 1589 |                     |
| RG: 1.435.913                             | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 249.892.488-48 |
| Endereço: Com. Res. Manoel Paulo da Rocha |                              | Nº: 122             |
| Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI     |                              | CEP: 64.350-00      |
| Profissão lavrador                        |                              |                     |
| Assinatura: <i>Edimar Alves da Rocha</i>  |                              |                     |

|                                                       |                              |                     |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto |                              |                     |
| Cargo: Diretor Administrativo                         | Tit. Eleitor: 0273 1233 1503 |                     |
| RG: 2.282.866                                         | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 001.631.613-48 |
| Endereço: Rua João Batista                            |                              | Nº: 365             |
| Bairro: Centro                                        |                              | CEP: 64.350-000     |
| Profissão autônomo                                    |                              |                     |
| Assinatura: <i>Pedro Rodrigues do Nascimento Neto</i> |                              |                     |

|                                                          |                              |                     |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Francisco Anderson Mendes de Oliveira |                              |                     |
| Cargo: Diretor de Operações                              | Tit. Eleitor: 0320 7344 1554 |                     |
| RG: 2.397.310                                            | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 017.844.103-14 |
| Endereço: Con. Res. Manoel da Rocha                      |                              | Nº: 39              |
| Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI                    |                              | CEP: 64.350-00      |
| Profissão autônomo                                       |                              |                     |
| Assinatura: <i>Francisco Anderson Mendes Oliveira</i>    |                              |                     |

|                                              |                              |                     |
|----------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Gersina Alves da Rocha    |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                  | Tit. Eleitor: 0173 0056 1589 |                     |
| RG: 1.198.976                                | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 446.742.863-04 |
| Endereço: QJ. Manoel Paulo da Rocha, casa 24 |                              | Nº: 24              |
| Bairro: Urbano, São João da Serra            |                              | CEP: 64.350-00      |
| Profissão lavradora                          |                              |                     |
| Assinatura: <i>Gersina Alves da Rocha</i>    |                              |                     |

|                                                     |                              |                     |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Damião Francisco de Almeida Neto |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                         | Tit. Eleitor: 0315 1607 1562 |                     |
| RG: 38.876.285-8                                    | Órgão Emissor: SSP/SP        | CPF: 463.273.473-04 |
| Endereço: Av. Castelo,                              |                              | Nº: 5/11            |
| Profissão lavrador                                  |                              |                     |
| Bairro: Urbano, São João da Serra                   |                              | CEP: 64.350-000     |
| Assinatura: <i>Damião Francisco de Almeida Neto</i> |                              |                     |



|                                                |                            |                     |
|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Valdomar Rodrigues de Sousa |                            |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                    | Tit. Eleitor: 1597 3511546 |                     |
| RG: 100662527                                  | Órgão Emissor: SSP/PI      | CPF: 910.291.123-04 |
| Endereço: Rua Manoel Tomaz                     | Nº: 350                    |                     |
| Bairro: Urbano, São João da Serra-PI           | CEP: 64.350-00             |                     |
| Profissão vigilante                            |                            |                     |
| Assinatura: Valdomar Rodrigues de Sousa        |                            |                     |

|                                        |                              |                     |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Luzia Paulino Gomes |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário            | Tit. Eleitor: 3774 0301 0167 |                     |
| RG: 1.525.300                          | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 812.128.523-20 |
| Endereço: Rua Manoel Calixto           | S/N                          |                     |
| Bairro: Centro, São João da Serra-PI   | CEP: 64.350-00               |                     |
| Profissão professora                   |                              |                     |
| Assinatura: Luzia Paulino Gomes        |                              |                     |

|                                                       |                                            |                     |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto |                                            |                     |
| Cargo: Diretor Administrativo                         | Tit. Eleitor: 0273 1233 1503, L-034, S-048 |                     |
| RG: 2.282.866                                         | Órgão Emissor: SSP/PI                      | CPF: 001.631.661-48 |
| Endereço: Rua João Batista                            | Nº: 365                                    |                     |
| Bairro: Centro                                        | CEP: 64.350-000                            |                     |
| Assinatura: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto        |                                            |                     |

|                                           |                              |                     |
|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Nilton Soares da Silva |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário               | Tit. Eleitor: 0244 4377 1589 |                     |
| RG: 2.105.652                             | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 912.821.363-72 |
| Endereço: Rua Rio Grande do Sul           | S/N                          |                     |
| Bairro: Urbano, São João da Serra-PI      | CEP: 64.350-00               |                     |
| Profissão lavrador                        |                              |                     |
| Assinatura: Nilton Soares da Silva        |                              |                     |

|                                                   |                             |                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Francisca Ferreira de Sousa    |                             |                     |
| Cargo: Sócia                                      | Tit. Eleitor: 6079 9481 520 |                     |
| RG: 1.090.618                                     | Órgão Emissor: SSP/PI       | CPF: 453.902.903-72 |
| Endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha         | Nº: 12                      |                     |
| Bairro: Loc. Gameleira, S/N, São João da Serra-PI | CEP: 64.350-00              |                     |
| Profissão serviços gerais                         |                             |                     |
| Assinatura: Francisca Ferreira de Sousa           |                             |                     |

São João da Serra-PI, 19 de maio de 2016

**ENDEREÇO DESTINATÁRIO:**

Sec. de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coord. Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
Brasília - DF 70044-900

DA

AR





**REMITENTE:**

**Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**

**Endereço de Devolução:**  
**Rua Joaquim Lopes, nº 240, Centro**  
**64.350-000- São João da Serra-PI**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

## DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, na localidade de **São João da Serra / PI**, constatou-se que as novas coordenadas geográficas propostas para a instalação do sistema irradiante, 05°S30'38" de latitude e 41°W53'50" de longitude, apresentadas no novo requerimento de outorga como resposta à exigência feita na Nota Técnica Nº 9854/2016/SEI-MC, encaminhada pelo Ofício 12794/2016/SEI-MC:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 22/06/2016, às 17:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1201264** e o código CRC **22C8C37F**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



## DESPACHO

O processo nº 53900.000822/2016-89, da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Serra / PI, encontra-se com as pendências enumeradas abaixo:

I. As coordenadas geográficas propostas para o local de instalação do sistema irradiante, apresentadas no formulário de dados de funcionamento da estação, 05°S30'41" de latitude e 41°W53'57" de longitude, não confere com o endereço Av. Damásio, 251 - Centro;

II. No item 11 do formulário de dados de funcionamento da estação, tabela referente as declarações, nos dois primeiros campos, que se referem à conformidade da cota do terreno, deve-se marcar apenas uma das opções, pois, ou a cota do terreno é inferior a 30 metros ou é superior, caso seja superior, a entidade deve apresentar estudo específico conforme artigo 84 da Portaria 4334/2015;

Diante do exposto, esta coordenação solicita a apresentação de novo formulário de dados de funcionamento da estação, completamente preenchido, e corrigido conforme as observações acima citadas.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 30/06/2016, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1214139** e o código CRC **7272A9FE**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

6/22/16 4:57 PM

Página 1 de 4

| Vizinhos       |    |                         |                   |                 |          |           |         |                                                                                   |
|----------------|----|-------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade              | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                          |
| 0.00           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53900.000822/2016 | 79              | 05S3051  | 41W5357   | EXIHAB  | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 0.10           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53760.000056/1999 | 5               | 05S3048  | 41W5356   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DA SERRA                              |
| 0.10           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53900.035800/2014 | 0               | 05S3048  | 41W5356   | RAQ     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 0.15           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53760.000274/1999 | 5               | 05S3047  | 41W5354   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO SÃO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO                           |
| 0.46           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53000.067479/2006 | 0               | 05S3038  | 41W5350   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DA SERRA-PI                      |
| 0.46           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53000.045541/2011 | 35              | 05S3038  | 41W5350   | EX1     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 21.73          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53760.000114/1999 | 0               | 05S1923  | 41W5621   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO           |
| 25.37          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53760.000148/1999 | 16              | 05S1723  | 41W5621   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DES. DE NOVO SANTO ANTÔNIO                  |
| 25.45          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53900.078562/2015 | 79              | 05S1717  | 41W5600   | EX1     | ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE NOVO SANTO ANTONIO |
| 26.11          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53000.028685/2009 | 28              | 05S1720  | 41W5000   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVO SANTO ANTONIO                       |
| 32.82          | PI | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 53000.073783/2013 | 0               | 05S4814  | 41W5718   | RAQ     | FUNDACAO CAMILA GONCALVES                                                         |
| 32.82          | PI | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 53900.006107/2016 | 79              | 05S4814  | 41W5718   | ARQDE F | FUNDACAO CAMILA GONCALVES                                                         |
| 36.14          | PI | CASTELO DO PIAUÍ        | 53900.050260/2015 | 79              | 05S1918  | 41W3811   | ARQDE F | CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                                          |





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

6/22/16 4:57 PM

Página 2 de 4

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |         |                                                                                                        |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                                               |
| 38.50          | PI | PRATA DO PIAUÍ    | 53000.043249/2013 | 0               | 05S4044  | 42W1218   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PRATA DO PIAUI                                               |
| 38.52          | PI | PRATA DO PIAUÍ    | 53000.026556/2005 | 21              | 05S4045  | 42W1218   | ARQDE F | FUNDACAO RIO POTI                                                                                      |
| 39.64          | PI | ALTO LONGÁ        | 53000.015206/2013 | 0               | 05S1558  | 42W0922   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI          |
| 40.50          | PI | ALTO LONGÁ        | 53900.000532/2016 | 79              | 05S1648  | 42W1045   | INAB    | FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA                                                                       |
| 40.90          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.038836/2004 | 0               | 05S1826  | 41W3538   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS |
| 41.98          | PI | ALTO LONGÁ        | 53000.070520/2013 | 66              | 05S1953  | 42W1351   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SOCIAL E CULTURAL DO POVOADO PERNAMBUQUINHO                  |
| 43.23          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53000.043937/2011 | 35              | 05S1033  | 41W4226   | LPE     | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)             |
| 43.23          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53000.048024/2010 | 0               | 05S1033  | 41W4226   | ARQCD I | LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES                                                                   |
| 43.79          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53760.000082/1999 | 20              | 05S1020  | 41W4212   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO PIAUI                               |
| 43.82          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.023558/2005 | 0               | 05S1920  | 41W3313   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E AMIGOS DA RÁDIO FM CIDADE DE CASTELO DO PIAUÍ - ACCARFCC - PI  |
| 43.93          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53760.000307/1999 | 0               | 05S1920  | 41W3309   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA                                                    |
| 43.93          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53760.000652/1998 | 4               | 05S1920  | 41W3309   | LDE     | ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI                                                         |
| 43.93          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.065235/2012 | 4               | 05S1920  | 41W3309   | ADRRE N | ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI                                                         |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

6/22/16 4:57 PM

Página 3 de 4

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |         |                                                                                                        |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                                               |
| 44.02          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53000.081044/2006 | 0               | 05S1925  | 41W3303   | RAQ     | ASSOC. DOS PLANTADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CASTELO DO PIAUÍ                                           |
| 44.08          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ          | 53000.045205/2011 | 35              | 05S1013  | 41W4205   | ARQDE F | ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI                                               |
| 44.19          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53000.000685/2003 | 0               | 05S1928  | 41W3255   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS |
| 44.68          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53900.004147/2016 | 0               | 05S1935  | 41W3233   | ARQCD I | CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                                                               |
| 45.21          | PI | ALTO LONGÁ                 | 53000.011598/2010 | 0               | 05S1504  | 42W1237   | ARQCD I | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI          |
| 45.21          | PI | ALTO LONGÁ                 | 53760.000018/1999 | 5               | 05S1504  | 42W1237   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO ALTO LONGAENSE                         |
| 45.47          | PI | ALTO LONGÁ                 | 53760.000229/1999 | 5               | 05S1434  | 42W1222   | LDE     | FUNDACAO MARICA SARAIVA                                                                                |
| 46.00          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53900.000562/2016 | 79              | 05S1539  | 41W3415   | HAB     | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA                                     |
| 47.72          | PI | PARNAÍBA                   | 53000.052534/2007 | 0               | 05S5500  | 41W4500   | RAQ     | ASSOCIACAO COMUNITARIA PAO DA VIDA                                                                     |
| 48.61          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53900.001600/2016 | 79              | 05S1819  | 41W3049   | HAB     | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                            |
| 48.62          | PI | CASTELO DO PIAUÍ           | 53000.069418/2013 | 0               | 05S1820  | 41W3048   | RAQ     | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                            |
| 49.27          | MA | TIMON                      | 53720.000608/1999 | 0               | 05S0641  | 42W0503   | RAQ     | JUVENTUDE ESPORTIVA TIMONENSE                                                                          |
| 49.48          | PI | SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE | 53000.062678/2005 | 21              | 05S5108  | 42W1123   | ARQDE F | FUNDAÇÃO EDELTRUDES MENDES                                                                             |



Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.000822/2016 Localidade / UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA  
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO | 001.631.613-48 | Diretor Administrativo | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| Edimar Alves da Rocha              | 249.892.488-48 | Presidente             | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA | 017.844.103-14 | Diretor de Operações   | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI

Processo nº: 53900.000822/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: EXIGÊNCIAS
2. Tempestividade: ☐ SIM ☐ NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 32 (1187613)
4. Estatuto Social: f. 11 (1187613)
- 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: ☒ SIM ☐ NÃO
5. Ata de constituição: f. 28 (1187613)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ☒ SIM ☐ NÃO
6. Ata de eleição: f. 22 (1187613)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ☒ SIM ☐ NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1: EDMAR ALVES DA ROCHA ? Presidente ? f. 27 (0912879)
- DIRETOR 2: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO ? Dir. Adm.? f. 29 (0912879)
- DIRETOR 3: FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA? Dir. Operações ? f. 31 (0912879)
8. Manifestações em apoio: f.
9. Vínculo: ☐ SIM ☒ NÃO
10. Comprovante de Recolhimento: f. 47 (0912879)
11. Formulário de Dados (Anexo 6): f. 49 (0912879) ART: f. 53 (0912879)

#### OBSERVAÇÕES:

Exigências atendidas, conforme Nota Técnica 12243/2016/SEI-MCTIC, de 19/05/2016, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, diante da alteração de coordenadas técnicas, para a fase de instrução.

Deve decidir qual processo será arquivado ? 53000.045541/2011.

Alice Lorena de Barros Santos



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 16089/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº

**Assunto: Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação –  
Convocação para a Fase de Instrução**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João da Serra/PI**.

**ANÁLISE**

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. **Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está habilitada, entretanto, constatou-se que a Entidade possui outro processo, nº 53000.045541/2011, no qual foram feitas exigências para apresentação de documentos, Nota Técnica aguarda assinatura para envio.**

6. **O presente processo encontra-se instruído, aguardando apenas o envio do formulário do Anexo 6, para que seja enviado para Revisão Final. Lembramos que o procedimento, inclusive no tocante à parte técnica, de acordo com a Portaria 4334/2015, é mais simplificado e célere.**

7. **Assim, diante da impossibilidade de deferimento de dois processos simultâneos, a Entidade deve optar pelo arquivamento de um deles. Caso opte por prosseguir com o presente processo, deve atender a exigência a seguir discriminada, de acordo com o art. 39 da Portaria 4.334/2015:**

|          |             |  |  |
|----------|-------------|--|--|
| Portaria | Dispositivo |  |  |
|----------|-------------|--|--|

| nº.<br>4.334/2015          |         | Documentos                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria nº.<br>4.334/2015 | Art. 39 | Inciso II<br><br>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação | <p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de acordo com as novas coordenadas geográficas.</p> <p>No item 11 do formulário de dados de funcionamento da estação, tabela referente as declarações, nos dois primeiros campos, que se referem à conformidade da cota do terreno, deve-se marcar apenas uma das opções, pois, ou a cota do terreno é inferior a 30 metros ou é superior, caso seja superior, a entidade deve apresentar estudo específico conforme artigo 84 da Portaria 4334/2015</p> <p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p> |

## CONCLUSÃO

8. Tendo em vista a alteração das coordenadas geográficas, é preciso apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento, Anexo 6, com as novas informações.

9. No item 11 do formulário de dados de funcionamento da estação, tabela referente as declarações, nos dois primeiros campos, que se referem à conformidade da cota do terreno, deve-se marcar apenas uma das opções, pois, ou a cota do terreno é inferior a 30 metros ou é superior, caso seja superior, a entidade deve apresentar estudo específico conforme artigo 84 da Portaria 4334/2015.

10. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da



data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

11. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 04/07/2016, às 13:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1217168** e o código CRC **3DD09ECB**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 24087/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Edimar Alves da Rocha

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

64350-000 - SÃO JOÃO DA SERRA - PI

CNPJ nº 12.792.183/0001-04

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000822/2016-89.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimos-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16089/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às  
09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1217246** e o código CRC **554824E0**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24087/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000822/2016-89 - N° SEI: 1217246







AVISO DE  
RECEBIMENTO

AVISO CN07

AR

JO 3910881e BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA M...

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Sergente Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ENDRECE POUR DEVOLUION

Ministério das Comunicações

Serviço de Correios

Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

Brasília - DF

BRASIL  
BRÉSIL

00000-0000

Ao

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP-70.044-900

Coordenação de Radiodifusão Comunitária.

ASSUNTO: Encaminhamento documentação referente Processo Nº 53900.000822/2016-89

Ofício nº 24087/2016/SEI-MCTIC

NOTA TÉCNICA: 16089/2016/SEI-MCTIC

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra.

CNPJ: 12.792.183/0001-04

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando a V.S.a. a documentação referida no Ofício citado acima, para complementação do Processo 53900.000822/2016-89 de radcom, da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra.

Autorizamos que seja desconsiderado e arquivado processo nº 53000.045541/2011, seguimos com o processo acima citado.

Atenciosamente,

*Edimar Alves da Rocha*  
Edimar Alves da Rocha- Representante legal da Entidade

CPF 249.892.488-48

Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra

Av. João Damásio, 251

São João da Serra-PI, CEP. 64.350-000

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 19/08/16 às 14:00 horas  
Assinatura *Conceição*



**ANEXO 6**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO - RADIODIFUSÃO**  
**COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- ☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga  
☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**RAZÃO SOCIAL**  
A S S O C I A Ç Ã O D E C O M U N I T Á R I A D E S Ã O J O Ã O  
**RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)** **CNPJ**  
D A S E R R Ã 2 2 . 7 9 2 . 1 8 3 / 0 0 0 1 - 0 4

**3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

**LOGRADOURO**  
A V . J O Ã O D A M A S I O D A R O C H A , 2 5 1  
**BAIRRO** **CIDADE**  
C E N T R O S Ã O J O Ã O D A S E  
**CIDADE (CONTINUAÇÃO)** **UF** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da**  
Latitude: N - Norte ou S - Sul  
R R A P I 0 5 ° 3 0 ' 3 8 " S 4 1 ° 5 3 ' 5 0 " W

**4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

**LOGRADOURO**  
A V . J O Ã O D A M A S I O D A R O C H A , 2 5 1  
**BAIRRO** **CIDADE**  
C E N T R O S Ã O J O Ã O D A S E  
**CIDADE (CONTINUAÇÃO)** **UF** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da**  
Latitude: N - Norte ou S - Sul  
R R A P I 0 5 ° 3 0 ' 3 8 " S 4 1 ° 5 3 ' 5 0 " W

**5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

**LOGRADOURO**  
A V . J O Ã O D A M A S I O D A R O C H A , 2 5 1  
**BAIRRO** **CIDADE**  
C E N T R O S Ã O J O Ã O D A S E  
**CIDADE (CONTINUAÇÃO)** **UF** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da**  
Latitude: N - Norte ou S - Sul  
R R A P I 0 5 ° 3 0 ' 3 8 " S 4 1 ° 5 3 ' 5 0 " W

# 6 - TRANSMISSOR

|                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FABRICANTE               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| M                        | O | N | T | E | L | S | I | S | T | E        | M | A | S | D | E | C | O | M | U | N  | I | C | A | Ç | Ã | O | L | T | D |
| MODELO                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | POTÊNCIA |   |   |   |   |   |   |   |   |   | Nº |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| M                        | T | F | M | - | 9 | 8 |   |   |   | 2        | 5 | , | 0 | W | 0 | 2 | 6 | 4 | 0 | 2  | 0 | 3 | 1 | 2 |   |   |   |   |   |

# 7 - ANTENA/TORRE

|                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FABRICANTE DA ANTENA |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| M                    | O | N | T | E | L | S | I | S | T | E                         | M | A | S | D | E | C | O | M | U | N               | I | C | A | Ç | Ã | O | L | T | D |
| MODELO               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| POLARIZAÇÃO          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| M                    | T | D | I | P | - | 2 | 0 | 0 | / | 1                         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| TIPO                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| M                    | O | N | O | P | O | L | O | V | E | R                         | T | I | C | A | L |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| GANHO max (Gt)       |   |   |   |   |   |   |   |   |   | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO |   |   |   |   |   |   |   |   |   | ALTURA DA TORRE |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| ALTITUDE DO LOCAL    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

# 8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

|                         |   |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |   |   |   |   |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|---|---|---|---|--|--|--|--|--|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FABRICANTE              |   |   |  |  |  |  |  |  |  | MODELO                  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| K                       | M | F |  |  |  |  |  |  |  | R                       | G | 2 | 1 | 3 |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COMPRIMENTO (L)         |   |   |  |  |  |  |  |  |  | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) |   |   |   |   |  |  |  |  |  | PERDAS NA LINHA (PL) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EFICIÊNCIA DA LINHA (η) |   |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |   |   |   |   |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                         |   |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |   |   |   |   |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (η)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

# 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,61) = -18,61 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

# 10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$\text{E(dBu)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-18,61) - 20 \log 1 = 88,39 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.



### 11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | X   | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.                                                                                               |
|     | X   | <u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .                                                                                                      |
|     | X   | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.                                                                                                             |
|     | X   | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.                                                                                                                                                                                          |
|     | X   | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

### 12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo       | 05:00             | 24:00              |
| Segunda-feira | 05:00             | 24:00              |
| Terça-feira   | 05:00             | 24:00              |
| Quarta-feira  | 05:00             | 24:00              |
| Quinta-feira  | 05:00             | 24:00              |
| Sexta-feira   | 05:00             | 24:00              |
| Sábado        | 05:00             | 24:00              |

### 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

**14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

NOME COMPLETO  
O S V A L D O P E R E I R A D O S S A N T O S J U N I O R

REG. CREA  
3 8 7 1 RUA  
ENDERECO  
O R L A N D O P I N H E I R O , 1 4 1 5

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)  
BARRIO  
C R I S T O R E I

CIDADE  
UF  
T E R E S I N A P I

CEP  
6 4 0 1 5 - 3 2 0 TELEFONE  
8 5 9 9 8 8 6 1 0 5 6 FAX  
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

E-MAIL  
O S V A L D O J R C E P I S A @ G M A I L - C O M

LOCAL  
T E R E S I N A - P I DATA  
1 5 / 0 8 / 2 0 1 6

ASSINATURA  
*Osvaldo Pereira dos Santos Junior*

*Osvaldo Pereira dos Santos Junior  
Gerente de Telecomunicação  
e Automação Operativa - PMA*

**15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

NOME COMPLETO  
E D I M A R A L V E S D A R O C H A

LOCAL  
S A O J O A O D A S E R R A - P I DATA  
/ /

ASSINATURA  
*Edimar Alves da Rocha*

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: AV. JOÃO DAMASIO DA ROCHA, 251 |                 |
| Bairro: CENTRO                                              | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA                                   | UF: PI          |

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART juntamente com comprovante de pagamento.



15/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:20:21  
839770203 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OSVALDO PEREIRA DOS S JR  
AGENCIA: 1040-3 CONTÁ: 55.702-1

BANCO DO BRASIL

00199521912000000082600688638212268970000007437  
NR. DOCUMENTO 81.501  
NOSSO NUMERO 8200688638  
CONVENIO 00952192  
CONSELHO REGIONAL DE ENSEHARI  
AG/COD. BENEFICIARIO 3178/00003172  
DATA DE VENCIMENTO 25/08/2016  
DATA DO PAGAMENTO 15/08/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 74,37  
VALOR COBRADO 74,37

NR. AUTENTICACAO E.305.043.9E4,75E,990

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

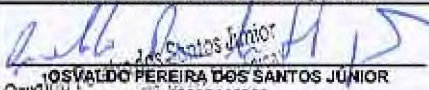
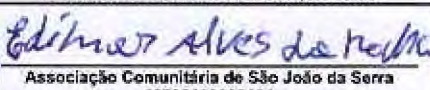
|                                                                                                          |                     |                           |                                                        |                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                                   |                     | <b>001-9</b>              | 00199.52191 20000.000826 00688.638212 2 68970000007437 |                    |            |
| Cedente                                                                                                  |                     | Agência/Código do cedente |                                                        | Espécie            | Quantidade |
| Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí                                                     |                     | 3178-X / 00003172-0       |                                                        | R\$                |            |
| Número do Documento                                                                                      | Contrato            | CPF/CNPJ                  | Vencimento                                             | Valor do documento |            |
| 1906867119XXXX                                                                                           | 952192              | 06.687.545/0001-02        | 25/08/2016                                             | 74,37              |            |
| Itens                                                                                                    |                     |                           |                                                        |                    |            |
| 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2016 (01/01) - 00019068671195014417 - R\$ 74,37 |                     |                           |                                                        |                    |            |
| (-) Desconto/Abatimento                                                                                  | (-) Outras Deduções | (+) Juros / Multa         | (+) Outras incidências                                 | (=) Valor Cobrado  |            |
| Sacado                                                                                                   |                     |                           |                                                        |                    |            |
| OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR<br>RUA ORLANDO PINHEIRO, Nº 1415 - CRISTO REI TERESINA-PI 64015320     |                     |                           |                                                        |                    |            |
| Sacador/Avalista                                                                                         |                     |                           |                                                        |                    |            |
|                         |                     |                           | Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação           |                    |            |

Cede na linha pontilhada

|                                                                                                      |                 |              |                                                        |                           |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                               |                 | <b>001-9</b> | 00199.52191 20000.000826 00688.638212 2 68970000007437 |                           |                        |
| Local de Pagamento                                                                                   |                 |              |                                                        | Vencimento                |                        |
| QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO                                                                      |                 |              |                                                        | 25/08/2016                |                        |
| Cedente                                                                                              |                 |              |                                                        | Agência/Código do cedente |                        |
| Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí                                                 |                 |              |                                                        | 3178-X / 00003172-0       |                        |
| Data do Documento                                                                                    | Nº do Documento | Espécie Doc. | Anote                                                  | Data Process.             | Nosso Número           |
| 15/08/2016                                                                                           | 1906867119XXXX  |              | N                                                      | 15/08/2016                | 00000008200688638      |
| Uso do Boleto                                                                                        | Carteira        | Espécie      | Quantidade                                             | x Valor                   | (=) Valor do documento |
|                                                                                                      | 18-019          | R\$          |                                                        |                           | 74,37                  |
| Instruções                                                                                           |                 |              |                                                        | (-) Desconto / Abatimento |                        |
| Não Receber após o vencimento                                                                        |                 |              |                                                        | (+) Outras Deduções       |                        |
|                                                                                                      |                 |              |                                                        | (+) Juros / Multa         |                        |
|                                                                                                      |                 |              |                                                        | (+) Outras incidências    |                        |
|                                                                                                      |                 |              |                                                        | (=) Valor Cobrado         |                        |
| Sacado                                                                                               |                 |              |                                                        |                           |                        |
| OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR<br>RUA ORLANDO PINHEIRO, Nº 1415 - CRISTO REI TERESINA-PI 64015320 |                 |              |                                                        |                           |                        |
| Sacador/Avalista                                                                                     |                 |              |                                                        |                           |                        |
|                   |                 |              | Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação           |                           |                        |

Cede na linha pontilhada



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>CONFEA/CREA-PI</b><br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí<br>ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 5.498/77 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Nº ART</b><br>00019068671195014417<br> |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CONTRATADO</b>                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>TÍTULO DO PROFISSIONAL</b><br>Engenheiro Eletricista - Eletrônica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>NOME DO PROFISSIONAL</b><br>OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA CREA ORIGEM</b><br>1908867119XXXX                                                                                |                           |
| <b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b><br>RUA ORLANDO PINHEIRO, Nº. 1413                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>BAIRRO</b><br>CRISTO REI                                                                                                  | <b>CIDADE</b><br>TERESINA |
| <b>CEP</b><br>64015320                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONE</b><br>(86)3223-8301                                                                                                                          | <b>E-MAIL</b><br>osvaldojn@eletrobrosplaui.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                              |                           |
| <b>EMPRESA CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       | <b>REGISTRO NO CREA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>E-MAIL EMPRESA</b>                                                                                                        |                           |
| <b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>BAIRRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>CIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>UF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>CEP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>FONE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO</b><br>Associação Comunitária de São João da Serra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CPF/CNPJ</b><br>12792183000104                                                                                            |                           |
| <b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b><br>casa Av. João Damascio, 251                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>BAIRRO</b><br>Centro                                                                                                      |                           |
| <b>CIDADE</b><br>SÃO JOÃO DA SERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONE</b><br>(86)999861056                                                                                                 |                           |
| <b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO</b><br>Associação Comunitária de São João da Serra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CPF/CNPJ</b><br>12792183000104                                                                                            |                           |
| <b>ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO</b><br>casa Av. João Damascio, 251                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>BAIRRO</b><br>Centro                                                                                                      |                           |
| <b>CIDADE</b><br>SÃO JOÃO DA SERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>UF</b><br>PI                                                                                                              |                           |
| <b>CEP</b><br>64350-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONE</b><br>(86)999861056                                                                                                 |                           |
| <b>TIPO DE ART</b><br>Indist; Individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>ATIVIDADE TÉCNICA</b><br>PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>NÍVEL</b><br>ATUAÇÃO                                                                                                                               | <b>DESCRIÇÃO DO TRABALHO</b><br>RADIODIFUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>QUANTIDADE</b><br>25.0000                                                                                                 | <b>UNIDADE</b><br>WATT    |
| <b>RESUMO DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| Serviço de elaboração de projeto de sistema de radiodifusão com 25 watts de potência de RF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>VALOR OBRA/SERVIÇO</b><br>R\$ 1.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO</b><br>30/12/2015 A 30/03/2016                                                                                             | <b>ENTIDADE DE CLASSE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>HONORÁRIOS</b><br>R\$ 500,00                                                                                              | <b>TAXA</b><br>R\$ 74,37  |
| <b>LOCAL E DATA</b><br>SÃO JOÃO DA SERRA, 16 de Agosto de 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                       | Declaro como verdadeiras as informações acima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |                           |
| <br><b>OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR</b><br>CPF 13393146300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       | <br><b>Associação Comunitária de São João da Serra</b><br>12792183000104                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                              |                           |
| Este documento anula o antigo CREA-PI, dando efeito legal, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 5.498/77).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| (1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200686638<br>(2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.<br>(3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.<br>(4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual. |                                                                                                                                                       | (5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.<br>(6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.<br>(7) Ao encerrar as atividades a/bu contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.<br>(8) Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.206, de 2 de dezembro de 2004. |                                                                                                                              |                           |
| [1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| <b>CONFEA/CREA-PI</b><br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí<br>ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 5.498/77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                       | A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |
| Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |                           |



|                                                                       |                   |                              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------------|
| REMITENTE / Sender                                                    |                   | TELEFONE / Phone number      |                               |
| Assoc. Com. de São João da Selva<br><small>ENDERECO / Address</small> |                   |                              |                               |
| Rua Joaquim Lopes, nº 240<br><small>CEP / Zip</small>                 |                   | <small>CIDADE / City</small> |                               |
| 64350000                                                              | São João da Selva | <small>UF / State</small>    | <small>PAÍS / Country</small> |
|                                                                       |                   | PI                           |                               |



RECYCLAR MATERIAL • PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| DEVOLUÇÃO / Return                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             | (CNIA) |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Falado (document)                                                  |        |
| <input type="checkbox"/> Recusado (refused)                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (insufficient address)                       |        |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown)                                                                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (does not exist the indicated number) |        |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (not searched)                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Outros (others)                                                    |        |
| <input type="checkbox"/> Ausente (absent)                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |        |
| Tentativas de entrega (delivery attempts)                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |        |
| 1ª / 2ª / 3ª                                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |        |
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pela porteira ou síndico (information provided for doorman or condo manager)<br><input type="checkbox"/> Reintegrado no serviço postal em (reintegrated to postal service in) |                                                                                             |        |
| Data: / / Responsável: _____                                                                                                                                                                                               |                                                                                             |        |





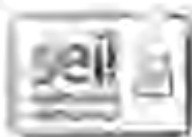


|                                              |               |                         |                |
|----------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|
| DESTINATÁRIO / Recipient                     |               | TELEFONE / Phone number |                |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação |               |                         |                |
| ENDEREÇO / Address                           |               |                         |                |
| Esplanada dos Ministérios, Bloco K           |               |                         |                |
| CEP / Zip                                    | CIDADE / City | UF / State              | PAÍS / Country |
| 70044900                                     | Brasília      | DF                      |                |



## DESPACHO

O processo nº 53900.000822/2016-89, da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Serra / PI**, encontra-se com uma pendência. No item 11 do formulário de dados de funcionamento da estação, foi declarado que a cota do terreno no ponto de instalação do sistema irradiante é inferior e também superior a 30 metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante, o que é contraditório. A declaração de conformidade da cota do terreno deve indicar se o mesmo é maior ou menor que 30, caso a declaração informe que a cota do terreno é maior que 30, deve-se apresentar estudo específico conforme art. 84 da Portaria 4334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 26/08/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1321415** e o código CRC **6836578A**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.000822/2016 Localidade / UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA  
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 200

## Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Edimar Alves da Rocha              | 249.892.488-48 | Presidente             | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA | 017.844.103-14 | Diretor de Operações   | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO | 001.631.613-48 | Diretor Administrativo | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI EXIGÊNCIA

Processo nº: 53900.000822/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: EXIGÊNCIAS
2. Tempestividade: ☐ SIM ☐ NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 32 (1187613)
4. Estatuto Social: f. 11 (1187613)
- 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: ☒ SIM ☐ NÃO
5. Ata de constituição: f. 28 (1187613)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ☒ SIM ☐ NÃO
6. Ata de eleição: f. 22 (1187613)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: ☒ SIM ☐ NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1: EDMAR ALVES DA ROCHA ? Presidente ? f. 27 (0912879)
- DIRETOR 2: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO ? Dir. Adm.? f. 29 (0912879)
- DIRETOR 3: FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA? Dir. Operações ? f. 31 (0912879)
8. Manifestações em apoio: f.
9. Vínculo: ☐ SIM ☒ NÃO
10. Comprovante de Recolhimento: f. 47 (0912879)
11. Formulário de Dados (Anexo 6): f. 49 (0912879) ART: f. 53 (0912879)

#### OBSERVAÇÕES:

Exigências atendidas, conforme Nota Técnica 12243/2016/SEI-MCTIC, de 19/05/2016, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, diante da alteração de coordenadas técnicas, para a fase de instrução.

Deve decidir qual processo será arquivado ? 53000.045541/2011.

23/12/2016: Pede arquivamento do processo 53000.045541/2011 e apresenta Anexo 6 ? feita exigência para correção quanto à cota do terreno.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 34164/2016/SEI-MCTIC**

Referência : Processo nº: 53900.000822/2016-89

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Exigência para a Fase de Instrução**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João da Serra/PI**.

---

**ANÁLISE**

2. Conforme Nota Técnica nº 16089/2016/SEI-MCTIC, a entidade foi considerada Habilitada, tendo sido convocada para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação - Anexo 6, uma vez que as coordenadas geográficas foram alteradas.

3. Conforme Despacho técnico, de 26/08/2016 (1321415), é preciso retificar o Anexo 6, conforme a seguir transcrito:

"O processo nº 53900.000822/2016-89, da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Serra / PI**, encontra-se com uma pendência. **No item 11 do formulário de dados de funcionamento da estação, foi declarado que a cota do terreno no ponto de instalação do sistema irradiante é inferior e também superior a 30 metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante, o que é contraditório. A declaração de conformidade da cota do terreno deve indicar se o mesmo é maior ou menor que 30, caso a declaração informe que a cota do terreno é maior que 30, deve-se apresentar estudo específico conforme art. 84 da Portaria 4334/2015.**"

---

**CONCLUSÃO**

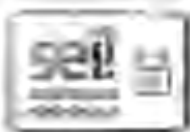
4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Destaca-se que esta será a **ÚNICA** notificação para correção do Anexo 6, de acordo com o art. 41, § 1º, da Portaria 4334/2015: "*caso e entidade apresente resposta, mas não envie todos os*

*documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério das Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de 30 dias".*

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 23/12/2016, às 11:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/01/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1584073** e o código CRC **15AF815E**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 49176/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Edimar Alves da Rocha

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra,

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

64350-000- SÃO JOÃO DA BARRA - PI

CNPJ nº 12.792.183/0001-04

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000822/2016-89.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 34164/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/01/2017, às 16:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1584184** e o código CRC **76869922**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49176/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000822/2016-89 - N° SEI: 1584184



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO S

SCE/SERCO

Ofício nº 49176/2016/SEI-MCTIC, 11/01/2017

53900.000822/2016-89

ENDEREÇO / A

EDIMAR ALVES DA ROCHA

Ass. Comunit. de Radiodif. de São João da Serra,

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

CEP / CODE POS

64350-000

São João da Barra - PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JR 75043343 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

16 JAN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITE

20144-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

1 ETIQUETA OU CARIMBO MP



01250010560/2017-40

Ofício Nº 02/20117 São João da Serra – PI, 27 de janeiro de 2017.

Processo nº. 53900000822/2016-89 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra.

Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, atender o **OFÍCIO Nº 49176/2017/SEM-MC, E NOTA TÉCNICA Nº 34164/2017/SEM-MC**, recebido por seu representante legal em 20/01/2017. Conforme solicitado estamos enviando o documento do dispositivo:

Item 11 (Anexo 6)-FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA devidamente corrigido;

Declaramos que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante não é superior a trinta metros.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento e agradecemos pronto atendimento.

São João da Serra-PI, 27 de janeiro de 2017.

*Edimar Alves da Rocha*

Edimar Alves da Rocha

Representante Legal da Entidade

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, nº 240 |                 |
| Bairro: Centro                                         | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: São João da Serra                              | UF: PI          |

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 21/02/17 às 14:30 horas  
Assinatura: *Conceição*

**ANEXO 6**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO - RADIODIFUSÃO**  
**COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- ☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga
- ☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL  
 A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E S Ã O J O Ã O

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ  
 S E R R A 1 2 . 7 9 2 . 1 8 3 / 0 0 0 1 - 0 4

**3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO  
 A V . J O Ã O D A M A S I O , 2 5 1

BAIRRO CIDADE  
 C E N T R O S Ã O J O Ã O D A S E

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul  
 R R A P I 15° 38' S 41° 53' W 1J ~

**4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO  
 A V . J O Ã O D A M A S I O , 2 5 1 P I Ç A R R A

BAIRRO CIDADE  
 P I Ç A R R A S Ã O J O Ã O D A S E

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul  
 R R A P I 15° 38' S 41° 53' W 1J ~

**5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO  
 A V . J O Ã O D A M A S I O , S / N

BAIRRO CIDADE  
 P I Ç A R R A S Ã O J O Ã O D A S E

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul  
 R R A P I 15° 38' S 41° 53' W 1J ~



## 6 - TRANSMISSOR

|                          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |          |   |   |   |   |    |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------|---|---|---|---|----|-----|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|
| FABRICANTE               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |          |   |   |   |   |    |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| M                        | O | N | T | E | L |   | S | I | S | T        | E | M | A | S |    | D   | E | C | O | M  | U | N | I | C | A | Ç | Ã | O |  | L | T | D |
| MODELO                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | POTÊNCIA |   |   |   |   |    |     |   |   |   | Nº |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |          |   |   |   |   |    |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| M                        | T | F | M | - | 9 | 8 | 8 |   | 0 | 2        | 2 | 6 | 4 | 0 | 20 | 312 |   | W | 5 | ,  | 0 | W |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |

## 7 - ANTENA/TORRE

|                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|
| FABRICANTE DA ANTENA |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| M                    | O | N | T | E | L |   | S | I | S | T                         | E | M | A | S |   | D | E | C | O | M               | U | N | I | C | A | Ç | Ã | O |  | L | T | D |
| MODELO               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| POLARIZAÇÃO          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| V                    | E | R | T | I | C | A | L |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   | V               |   | C |   | E |   | H |   |   |  |   |   |   |
| TIPO                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| M                    | O | N | O | P | O | L | O |   | V | E                         | R | T | I | C | A | L |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| GANHO max (Gt)       |   |   |   |   |   |   |   |   |   | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO |   |   |   |   |   |   |   |   |   | ALTURA DA TORRE |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| ALTITUDE DO LOCAL    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |
| U-LLUBO              |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 3 0 , 0 m                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 3 0 , 0 m       |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |

## 8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

|                         |   |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FABRICANTE              |   |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  | MODELO               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| K                       | M | P |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COMPRIMENTO (L)         |   |   |  |  |  |  |  |  |  | ATENUAÇÃO EM 100 m (At) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | PERDAS NA LINHA (PL) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| EFICIÊNCIA DA LINHA (η) |   |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| -m 3 S , 0 m            |   |   |  |  |  |  |  |  |  | -dB , 0 0 dB            |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 12,1 : 1J dB         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                         |   |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 , 6 1              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{1 - \eta}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (η)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

## 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,61) = -18,61 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

## 10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-18,61) - 20 \log 1 = 88,39 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

# 11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | X   | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.                                                                                               |
|     |     | Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.                                                                                                                      |
|     | X   | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/SCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.                                                                                                             |
|     | X   | O contorno do 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.                                                                                                                                                                                          |
|     | X   | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

## 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo       | 05:00             | 24:00              |
| Segunda-feira | 05:00             | 24:00              |
| Terça-feira   | 05:00             | 24:00              |
| Quarta-feira  | 05:00             | 24:00              |
| Quinta-feira  | 05:00             | 24:00              |
| Sexta-feira   | 05:00             | 24:00              |
| Sábado        | 05:00             | 24:00              |

## 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

OUTRAS INFORMAÇÕES\_D\_E\_I\_N\_T\_E\_R\_E\_S\_S\_E

J



**14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

NOME COMPLETO  
O S V A L D O P E R E I R A D O S S A N T O S J U N I O R

REG. CREA ENDEREÇO  
3 8 7 1 R U A O R L A N D O P I N H E I R O , 1 4 1 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO  
C R I S T O R E I

CIDADE UF  
T E R E S I N A P I LU

CEP TELEFONE FAX  
6 4 0 1 5 - 3 2 0 8 6 9 9 9 8 6 1 0 5 6

E-MAIL  
O S V A L D O J R @ E L E T R O B R A S P I A U I . C O M

LOCAL DATA  
T E R E S I N A - P I 2 6 / 0 1 / 2 0 1 7

ASSINATURA  
*Osvaldo Pereira dos Santos Junior*

*Osvaldo Pereira dos Santos Junior  
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)  
CREA-PI 3.871*

**15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

NOME COMPLETO  
E D I M A R A L V E S D A R O C H A

LOCAL DATA  
T E R E S I N A - P I 2 6 / 0 1 / 2 0 1 7

ASSINATURA  
*Edimar Alves da Rocha*

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| Endereço de correspondência | AV. JOÃO DAMASIO DA ROCHA |
| Bairro                      | CENTRO                    |
| Cidade                      | SÃO JOÃO DA SERRA         |
| CEP                         | 64.350-000                |
| UF                          | PI                        |

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART juntamente com comprovante de pagamento.

PARA:  
PARA:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R

CEP: 70.044-900-BRASILIA-DF  
CEP: 70.044-900-BRASILIA-DF

DH

AR





**EDUARDO ALVES DA ROCHA**

Bairro: Centro  
Rua Joaquim Lopes, nº 240  
Cidade: São João da Serra  
Bairro: Centro

Cidade: São João da Serra

CEP: 64.350-000  
UF: PI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

2/23/17 10:09 AM

Página 1 de 4

| Vizinhos       |    |                         |                   |                 |          |           |         |                                                                                   |
|----------------|----|-------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade              | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                          |
| 0.00           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53000.067479/2006 | 0               | 05S3038  | 41W5350   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DA SERRA-PI                      |
| 0.00           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53000.045541/2011 | 35              | 05S3038  | 41W5350   | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 0.00           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53900.000822/2016 | 79              | 05S3038  | 41W5350   | PEN     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 0.30           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53760.000274/1999 | 5               | 05S3047  | 41W5354   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO SÃO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO                           |
| 0.36           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53760.000056/1999 | 5               | 05S3048  | 41W5356   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DA SERRA                              |
| 0.36           | PI | SÃO JOÃO DA SERRA       | 53900.035800/2014 | 0               | 05S3048  | 41W5356   | RAQ     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA                       |
| 21.38          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53760.000114/1999 | 0               | 05S1923  | 41W5621   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO           |
| 25.01          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53760.000148/1999 | 16              | 05S1723  | 41W5621   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DES. DE NOVO SANTO ANTÔNIO                  |
| 25.08          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53900.078562/2015 | 79              | 05S1717  | 41W5600   | INAB    | ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE NOVO SANTO ANTONIO |
| 25.66          | PI | NOVO SANTO ANTÔNIO      | 53000.028685/2009 | 28              | 05S1720  | 41W5000   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVO SANTO ANTONIO                       |
| 33.26          | PI | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 53000.073783/2013 | 0               | 05S4814  | 41W5718   | RAQ     | FUNDACAO CAMILA GONCALVES                                                         |
| 33.26          | PI | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 53900.006107/2016 | 79              | 05S4814  | 41W5718   | ARQDE F | FUNDACAO CAMILA GONCALVES                                                         |
| 35.73          | PI | CASTELO DO PIAUÍ        | 53900.050260/2015 | 79              | 05S1918  | 41W3811   | ARQDE F | CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                                          |





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

2/23/17 10:09 AM

Página 2 de 4

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |         |                                                                                                        |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                                               |
| 38.88          | PI | PRATA DO PIAUÍ    | 53000.043249/2013 | 0               | 05S4044  | 42W1218   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PRATA DO PIAUI                                               |
| 38.90          | PI | PRATA DO PIAUÍ    | 53000.026556/2005 | 21              | 05S4045  | 42W1218   | ARQDE F | FUNDACAO RIO POTI                                                                                      |
| 39.52          | PI | ALTO LONGÁ        | 53000.015206/2013 | 0               | 05S1558  | 42W0922   | RAQ     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI          |
| 40.41          | PI | ALTO LONGÁ        | 53900.000532/2016 | 79              | 05S1648  | 42W1045   | ARQDE F | FUNDACAO ALCINA PEREIRA DA SILVA                                                                       |
| 40.50          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.038836/2004 | 0               | 05S1826  | 41W3538   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS |
| 41.98          | PI | ALTO LONGÁ        | 53000.070520/2013 | 66              | 05S1953  | 42W1351   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SOCIAL E CULTURAL DO POVOADO PERNAMBUQUINHO                  |
| 42.77          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53000.043937/2011 | 35              | 05S1033  | 41W4226   | LPE     | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)             |
| 42.77          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53000.048024/2010 | 0               | 05S1033  | 41W4226   | ARQCD I | LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES                                                                   |
| 43.33          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53760.000082/1999 | 20              | 05S1020  | 41W4212   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO PIAUI                               |
| 43.44          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.023558/2005 | 0               | 05S1920  | 41W3313   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E AMIGOS DA RÁDIO FM CIDADE DE CASTELO DO PIAUÍ - ACCARFCC - PI  |
| 43.55          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53760.000307/1999 | 0               | 05S1920  | 41W3309   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA                                                    |
| 43.55          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53760.000652/1998 | 4               | 05S1920  | 41W3309   | LDE     | ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI                                                         |
| 43.55          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.065235/2012 | 4               | 05S1920  | 41W3309   | ADRRE N | ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI                                                         |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

2/23/17 10:09 AM

Página 3 de 4

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |         |                                                                                                        |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                                                                                               |
| 43.63          | PI | JUAZEIRO DO PIAUÍ | 53000.045205/2011 | 35              | 05S1013  | 41W4205   | ARQDE F | ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI                                               |
| 43.64          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.081044/2006 | 0               | 05S1925  | 41W3303   | RAQ     | ASSOC. DOS PLANTADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CASTELO DO PIAUÍ                                           |
| 43.81          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.000685/2003 | 0               | 05S1928  | 41W3255   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS |
| 44.31          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53900.004147/2016 | 0               | 05S1935  | 41W3233   | ARQCD I | CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                                                               |
| 45.11          | PI | ALTO LONGÁ        | 53000.011598/2010 | 0               | 05S1504  | 42W1237   | ARQCD I | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGA-PI - ARCOSMALPI          |
| 45.11          | PI | ALTO LONGÁ        | 53760.000018/1999 | 5               | 05S1504  | 42W1237   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO ALTO LONGAENSE                         |
| 45.36          | PI | ALTO LONGÁ        | 53760.000229/1999 | 5               | 05S1434  | 42W1222   | LDE     | FUNDACAO MARICA SARAIVA                                                                                |
| 45.36          | PI | ALTO LONGÁ        | 53900.046118/2016 | 5               | 05S1434  | 42W1222   | REN     | FUNDACAO MARICA SARAIVA                                                                                |
| 45.59          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53900.000562/2016 | 79              | 05S1539  | 41W3415   | HAB     | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA                                     |
| 48.02          | PI | PARNAÍBA          | 53000.052534/2007 | 0               | 05S5500  | 41W4500   | RAQ     | ASSOCIACAO COMUNITARIA PAO DA VIDA                                                                     |
| 48.23          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53900.001600/2016 | 79              | 05S1819  | 41W3049   | HAB     | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                            |
| 48.24          | PI | CASTELO DO PIAUÍ  | 53000.069418/2013 | 0               | 05S1820  | 41W3048   | RAQ     | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI                            |
| 48.99          | MA | TIMON             | 53720.000608/1999 | 0               | 05S0641  | 42W0503   | RAQ     | JUVENTUDE ESPORTIVA TIMONENSE                                                                          |





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79  
Número do Processo: 539000008222016

2/23/17 10:09 AM

Página 4 de 4

#### Vizinhos

| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade                   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|----------------------------|
| 49.93          | PI | SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE | 53000.062678/2005 | 21              | 05S5108  | 42W1123   | ARQDE F | FUNDAÇÃO EDELTRUDES MENDES |

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.000822/2016 Localidade / UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA  
Aviso: 79 Canal: 200  
Endereço Sistema Irradiante: JOAO DAMASIO Nº 251 - B. CENTRO SÃO JOÃO DA SERRA - PI  
Endereço Estúdio: JOAO DAMASIO Nº 251 - B. CENTRO SÃO JOÃO DA SERRA - PI  
Endereço Sede: JOAO DAMASIO Nº 251 - B. CENTRO SÃO JOÃO DA SERRA - PI

## Processo

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
|-------------------------------------------|-----|

### 2. Dados do Transmissor

|                 |                                      |                 |            |                   |    |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------|------------|-------------------|----|
| a. Fabricante : | Montel Sistemas de Comunicação Ltda. | b. Modelo :     | MTFM98     |                   |    |
| c. Categoria :  | 2H                                   | d. Certificado: | 0264020312 | e. Potência (W) : | 25 |

### 3. Dados do Transmissor Reserva

|                 |  |                 |  |                   |  |
|-----------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| a. Fabricante : |  | b. Modelo :     |  |                   |  |
| c. Categoria :  |  | d. Certificado: |  | e. Potência (W) : |  |

### 4. Dados da Antena

|                |                                      |                  |             |                                      |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------|--------------------------------------|
| a. Fabricante: | Montel Sistemas de Comunicação Ltda. | b. Modelo :      | MTDIP 100/1 |                                      |
| c. Altura:     | 30,0                                 | d. Ganho Máximo: | 0           | 5. Intensidade de campo(dBu) : 88.88 |

### 6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva



## DESPACHO

O processo nº 53900.000822/2016-89, da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João da Serra / PI**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1700779) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1700766). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



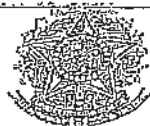
Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 23/02/2017, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1700793** e o código CRC **2769AA75**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**DESPACHO**

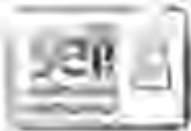
Processo nº: **53900.000822/2016-89**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

I. Frente à análise do processo nº 53900.000822/2016-89, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, na localidade de SÃO JOÃO DA SERRA/PI, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (1756419), anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 24/03/2017, às 12:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1756426** e o código CRC **4DC3FA69**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 1756426

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.000822/2016 Localidade / UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA  
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 200

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO | 001.631.613-48 | Diretor Administrativo | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| Edimar Alves da Rocha              | 249.892.488-48 | Presidente             | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA | 017.844.103-14 | Diretor de Operações   | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI EXIGÊNCIAS

Processo nº: 53900.000822/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2015 (0912911)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 2/3 (0912911) f. 32/37 (1187613)
4. Estatuto Social: f. 11/21 (1187613)
- 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 27/31 (1187613)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 22/26 (1187613)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1: EDMAR ALVES DA ROCHA ? Diretor Geral ? f. 27 (0912879)
- DIRETOR 2: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO ? Dir. Adm.? f. 29 (0912879)
- DIRETOR 3: FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA? Dir. Operações ? f. 31 (0912879)

8. Manifestações em apoio: f.

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Recolhimento: f. 47 (0912879)

11. Formulário de Dados (Anexo 6): f. 49 (0912879) ART: f. 53 (0912879)

#### OBSERVAÇÕES:

Exigências atendidas, conforme Nota Técnica 12243/2016/SEI-MCTIC, de 19/05/2016, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, diante da alteração de coordenadas técnicas, para a fase de instrução.

Deve decidir qual processo será arquivado ? 53000.045541/2011.

23/12/2016: Pede arquivamento do processo 53000.045541/2011 e apresenta Anexo 6 ? feita exigência para correção quanto à cota do terreno.

23/03/2017 ? Para a revisão final, é necessário adequar o estatuto social ao artigo 40 da portaria 4334/2015.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 6471/2017/SEI-MCTIC**

Referência : Processo nº: 53900.000822/2016-89

**Assunto: Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João da Serra/PI**.

**ANÁLISE**

2. Conforme informado na Nota Técnica nº 16089/2016/SEI-MCTIC (1217168) a fase de habilitação foi finalizada com a publicação do resultado definitivo, uma vez que não há concorrentes para o local pretendido, com a convocação da entidade habilitada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

3. Na análise dos documentos enviados, para elaboração de revisão final, verificou-se a seguinte pendência:

| Portaria nº.<br>4.334/2015 | Dispositivo | Documentos      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria nº.<br>4.334/2015 | Art. 40     | Estatuto social | <p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 5º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria 4.334/2015, uma vez que <b>não está explícito que o acesso a toda e qualquer pessoa física ou jurídica será gratuito;</b></p> <p>b. O artigo 8º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, III da Portaria 4.334/2015, pois <b>não garante o direito de voz e voto nas instâncias deliberativas;</b></p> <p>c. O artigo 12 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, b, da Portaria 4334/2015, pois <b>só é permitida UMA reeleição.</b></p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> |



4. Cumpre destacar que, conforme disposição da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que trata dos Registros Públicos, o registro civil das pessoas jurídicas deve ser efetuado:

**Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: (Renumerado do art. 115 pela Lei nº 6.216, de 1975).**

**I - os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública**

II - as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, salvo as anônimas.

III - os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 9.096, de 1995)

Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.250, de 1967.

Art. 115. Não poderão ser registrados os atos constitutivos de pessoas jurídicas, quando o seu objeto ou circunstâncias relevantes indiquem destino ou atividades ilícitos ou contrários, nocivos ou perigosos ao bem público, à segurança do Estado e da coletividade, à ordem pública ou social, à moral e aos bons costumes. (Renumerado com nova redação pela Lei nº 6.216, de 1975).

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dos motivos previstos neste artigo, o oficial do registro, de ofício ou por provocação de qualquer autoridade, sobrestará no processo de registro e suscitará dúvida para o Juiz, que a decidirá

Art. 116. Haverá, para o fim previsto nos artigos anteriores, os seguintes livros: (Renumerado do art. 117 pela Lei nº 6.216, de 1975).

**I - Livro A, para os fins indicados nos números I e II, do art. 114, com 300 folhas**

II - Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 folhas.

5. Assim, para que não parem dúvidas quanto ao registro a ser efetuado, da alteração do Estatuto Social, necessário verificar junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a existência do " Livro A", que é obrigatório em virtude da lei de registros Públicos.

6. Destaca-se que a presente solicitação é a **única** que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado **levará obrigatoriamente à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

## CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. **Caso seja necessário, apresentar pedido de prorrogação, dentro do**

## **prazo para apresentação do estatuto social atualizado.**

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 23/03/2017, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1757305** e o código CRC **CB2D3970**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 1757305





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 11544/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Edimar Alves da Rocha

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

64350-000- SÃO JOÃO DA BARRA - PI

CNPJ nº 12.792.183/0001-04

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000822/2016-89.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6471/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1757608** e o código CRC **D7B5A0A9**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11544/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000822/2016-89 - Nº SEI: 1757608



SERADOCER

Ofício nº 11544/2017SEMDIC, 18/04/2017

53900000822/2016-89

**EDIMAR ALVES DA ROCHA**

ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIOD. DE SÃO JOÃO DA SERRA

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro  
64.3800000 São João da Barra/RJ

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO/ADRES

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATUREE DE L'ENVOI

☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ DEMISS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DO REGISTRO

UNIDADE DE DESTINAÇÃO

BUREAU DE DESTINATION

X. Edimar Alves da Rocha

18/05/2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Yandra Yonara Vieira Lima

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





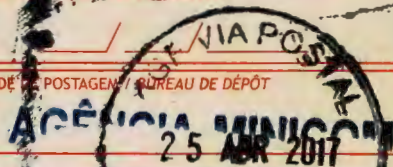
AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JR 91348663 6 6 3 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



REENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | 1 |
| h | : | h | : |

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

DDDDDD-DDD



01250.033076/2017-99

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE  
SÃO JOÃO DA SERRA-PI.**  
**CNPJ 12.792.183/000104**

Ofício nº 02/2017 São João da Serra-PI, 09 de maio de 2017.

Ao

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900- Brasília-DF

Assunto: Referente Ofício nº 11544/2017/SEMCTIC, datado de 19/04/2017,  
Nota Técnica nº 6471/2017/SEMCTIC, recebido em 02/05/2017.

**PROCESSO Nº 53900.00822/2016-89**

Conforme solicitado através da Nota Técnica nº 6471/2017, foram feitas as alterações de acordo com a Portaria 4.334/2015, dos Artigos abaixo relacionados:

- 1) Artigo 5º do Estatuto Social;
- 2) Artigo 8º do Estatuto Social;
- 3) Artigo 12 do Estatuto Social;

Em anexo o novo Estatuto Social e Ata de Renovação datada de 09/05/2017.

Obs. Em relação ao artigo 12, no que se refere a reeleição da Diretoria; tenho o seguinte esclarecimento:

1º) A Diretoria foi renovada apenas uma vez, em Ata datada de 26/10/2015, junto a Alteração do Estatuto, registrada em Cartório no dia 29/12/2015. Conforme Certidão de Registro anexo.

2º) Em 19/05/2016, foi feita uma Ata para outra Alteração do Estatuto Social, registrada em Cartório em 27/05/2016, erroneamente no título da Ata foi incluído renovação de diretoria. Afirmo apenas a Correção de Alteração do Estatuto.

**Fl.01**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 05/06/17 às 14:30 horas  
Assinatura: Roncição

3º) Resumo:

A **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**, foi constituída em 18/10/2010, a diretoria com tempo de mandato de 4 anos, com direito a uma reeleição conforme o Estatuto Social, renovou a diretoria em 26/10/2015, registrou em cartório em 29/12/2015, até a presente data continuam na associação os mesmos membros. Por tanto a Diretoria continua em pleno exercício de suas funções.

A correção do título "**renovação da diretoria**" digitado por engano na ata do dia 19/05/2016, foi feita na ata datada de 09/05/2017,

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXO:**

- 1-Ata de Alteração no Estatuto Social- Registrada em Cartório, autenticada e acompanhada da certidão de registro;
- 2-Estatuto Social com Alteração – Registrado em Cartório, autenticado e acompanhado da certidão de registro;
- 3-Certidão de Registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto e Renovação da Diretoria da Associação, em 29/12/2015.
- 4-Declaração do Cartório esclarecendo o motivo da não existência do Livro-A.

Atenciosamente,

Edimar Alves da Rocha

EDIMAR ALVES DA ROCHA

CPF 294.892.488-48

Diretor Presidente

**FI.02**



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

## ESTATUTO SOCIAL ACRSJS

### II - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, denominada comunidade ACRSJS, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de direção indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para a realização de comunicações, do Município de São João da Serra, Estado do Piauí, com sede, na Avenida João Damásio, Nº 231, Bairro Centro CEP: 64330-000.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, utilizará como denominação fantasia ACRSJS reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

**AUTENTICAÇÃO**

Verifiquei com a presença fotocópia  
em Cartório em o original que me foi  
apresentado.

São João da Serra-PI 25 de 05 de 2017

Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião Público



**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**

CNPJ: 17.124.588/0001998

Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelã

Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João da Serra-PI



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ACRSIS será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A ACRSIS será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - todos associados fundadores,

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

b) - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACRSIS

- a) Assembleia Geral ;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário



AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia  
confero com o original que me foi  
apresentado.  
São João da Serra-Pi 25 de 05 de 2017  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
Josefa Torres da Silva Freire  
TABELÃO PÚBLICO





**Art. 11 -** A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRSJS, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo dia útil do mês de fevereiro para a avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRSJS e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

**Art. 12 -** A Diretoria da ACRSJS, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, Conselho Comunitário, eleitos em Assembleia Geral.

O tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACRSJS, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13 -** São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ACRSJS em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRSJS.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;





AUTENTICAÇÃO  
Certifico em a presente fotocópia  
conferida com o original que me foi  
apresentado.

São João da Serra-Pi 22 de out de 2017

Josefa Torres da Silva Freire  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabela

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"  
CNPJ: 17.124.588/0001-98  
Unico Oficio Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabela  
Comarca de Castelo do Piauí-Pi  
Município de São João da Serra-Pi



II) De cada dirigente:

- a) Ao **Director Presidente** compete: representar a **ACRISJS**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao **Director Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, substituir o Director Presidente quando necessário, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Director Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ACRISJS**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao **Director de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 14 - O Conselho Comunitário**, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único - O Conselho Comunitário** cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

**Art. 15 - As chapas** para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.



AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia  
corresponde ao original que me foi  
apresentado.

São João de Serra-PI, 25 de 05 de 2017

Josefa Torres da Silva Freire  
Josefa Torres da Silva Freire  
TABELÃO ELEITORAL

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
CNPJ: 17.124.588/000-98  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabela  
Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João de Serra-PI



## V - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 166** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 17** - O Patrimônio e Receita da ACRSJS será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 18** - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 19** - A dissolução da ACRSJS ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

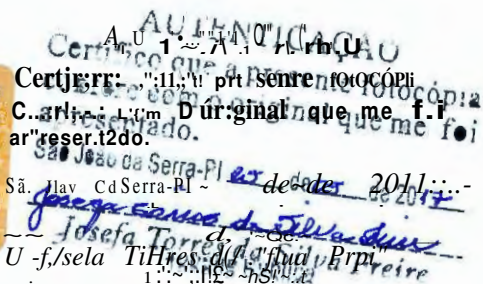
**Art. 20** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 21** - A presente reforma do estatuto foi aprovada na AG de 09 de maio de 2017, entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

*Edimar Alves da Rocha*  
EDIMAR ALVES DA ROCHA  
CPF 294.892.488-488  
Diretor Presidente

*Pedro Rodrigues do Nascimento Neto*  
PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO  
CPF 001.631.613-48  
Diretor Administrativo







Reconheço por semelhança...  
Firma de gimnasta Alves de  
Rebore e Paulo Rodrigues de  
Nascimento Interp. 1  
"B."  
Em 18 de Maio de 1946 no Estado  
São João de Serra-Preta no Estado  
de Santa Catarina



## CERTIDÃO

Certifico que o presente documento está  
registrado no livro B. 11 de pessoa jurídica  
às fls. 106 sob nº. 1111. O referido é  
verdade e dou fé.  
São João da Serra-Plat.: 1.02.1.2017  
Fernando  
Oficial de Registro

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**  
**CNPJ: 17.124.588/000-9-08**  
 Único Ofício Tabelionato  
 Registro Civil e Imóveis  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
 Tabela  
 Comarca de Castelo de São Paulo - PI  
 Município de São João da Serra - PI



Certifico que a presente fotocópia  
corresponde com o original que me foi  
apresentado.

São João del-Rei-PI 25 de 05 de 2017

*Josefa Torres da Silva Freire*  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tribuna Pública

**CARTÓRIO "JOÃO FHEIRE"**  
**CNPJ: 17.124.588/00 ("J") - 98**  
 Único Ofício Tabelado  
 Registro Civil e Imobiliário  
*José da Torres da Silva - Flânire*  
 TABELADO  
**Comarca de Castelo de Branco - PI**  
**Município de São João do Terraço - PI**



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA** Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (09/05/2017), às 09:00hs na sede da associação, na cidade de São João da Serra-PI, na Avenida João Damasio, nº 251, Bairro Centro, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, a presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de corrigir no art.5º- em conformidade com o Art40. II da Portaria 4.334/2015, Art.8º- em conformidade com o art40. III da Portaria 4.334/2015, Art.12- em conformidade com o Art40. V.b da Portaria 4.334/2015, correção do título - (**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**) para o título correto: **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**; registra em 29/05/2016, do estatuto aprovado em ata na AG em 09/05/2017, em seguida foi colocado em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto. Ficando a Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra. A diretoria e todos os outros membros continuam os mesmos. Diretor Presidente: Edimar Alves da Rocha, CPF 249.892.488-48, RG. 1.435.913-SSP/PI, profissão lavrador, endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha, nº12, Bairro-Piçarra-São João da Serra-PI, CEP.64.350-000; Diretor Administrativo: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto, CPF 001.631.613-48, RG.2.282.866-SSP/PI, profissão autônomo, endereço: Rua São João Batista, nº365, Centro-São João da Serra-PI, CEPo 64.350-000; Diretor de Operações: Francisco Anderson Mendes Oliveira, CPF 017.844.103-14, RG.2.397.310-SSP/PI, profissão autônomo, endereço: Con.Res. Manoel da Rocha, nº 39, Bairro Piçarra-São João da Serra-PI, CEPo 64.350-000; Conselho Comunitário: 1.Gersina Alves da Rocha, CPF 446.742.363-04, RG. 1.198.976-SSP/PI, profissão lavradora, endereço: Cj. Manoel Paulo da Rocha, nº24, casa 24- B. Urbano- São João da Serra-PI, CEPo 64.350-000; 2.Damião Francisco de Almeida Neto, CPF 463.273.044-04, RG.38.876.285-8 SSP/SP, profissão lavrador, endereço: Av. Castelo, S/N-B-Urbano-São João da Serra-PI, CP. 64.350-000; 3.Valtanar Rodrigues de Sousa, CPF 910.291.123-04, RG.1.056.527 SSP/PI, profissão vigilante, endereço: Rua Manoel Tomaz, nº350, B-Urbano-São João da Serra-PI, CEPo 64.350-000; 4.Luzia Paulino Gomes, CPF 812.128.523-20, RG.1.525.300 SSP/PI, profissão professora, endereço: Rua Manoel Calixto, S/N, Centro- São João da Serra-PI, CEPo 64.350-000 e 5. Nilton Soares da Silva, CPF 912.821.363-72, RG. 2.105.652 SSP/PI, profissão lavrador, endereço: Rua Rio Grande do Sul. S/N-B. Urbano- São João da Serra-PI, CEPo 64.350-000; sócio: Francisca Ferreira de Sousa, CPF 453.902.903-72, RG. 1.090.618 SSP/PI, profissão serviços gerais, endereço: Localidade Gameleira, S/M- B. Rural-São João da Serra-PI, CEPo 64.350-000. Nada mais havendo a tratar, o Diretor presidente da ACRSJS, Sr. Edimar Alves Rocha, deu por encerrada a assembléia e eu, Pedro Rodrigues do Nascimento Neto, lavrei a presente ata.

Edimar Alves da Rocha  
Edimar Alves da Rocha  
CPF 249.892.488-48  
Diretor Presidente

Pedro Rodrigues do Nascimento Neto  
Pedro Rodrigues do Nascimento Neto  
CPF 001.631.613-48  
Diretor Administrativo



CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"  
 ÚNICO OFÍCIO  
 JOSEFA TORRES DA SILVA FREIRE  
 TABELÃO  
 SÃO JOÃO DA SERRA-PI

Reconheço por semelhança a  
 Firma(s) de Edsona P. Silva  
de Rocha e Pedro Rodrigues  
de Nascimento Neto  
 Em Test. jurado da verdade  
 São João da Serra-PI 25 de 05 de 2017  
Josefa Torres da Silva Freire



### CERTIDÃO

Certifico que o presente documento está registrado no livro B-2 de pessoa jurídica às fls. 104-11 sob nº 110. O referido é verdade e dou fé.  
 São João da Serra-PI 25 de 05 de 2017  
Josefa Torres da Silva Freire  
 Oficial de Registro

### CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CNPJ: 17.124.588/0001-98

Único Ofício Tabelionato  
 Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire  
 Tabela

Comarca de Castelo do Piauí-PI  
 Município de São João da Serra-PI

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.

São João da Serra-PI 25 de 05 de 2017  
Josefa Torres da Silva Freire  
Josefa Torres da Silva Freire



### CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CNPJ: 17.124.588/0001-98

Único Ofício Tabelionato  
 Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire  
 Tabela

Comarca de Castelo do Piauí-PI  
 Município de São João da Serra-PI



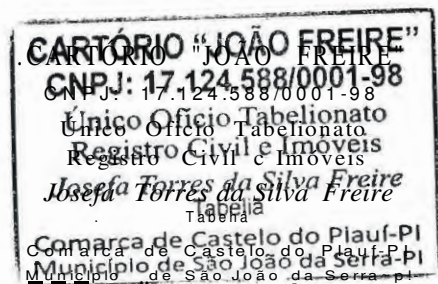
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**

| Nº ORDEM | NOME                               | ASSINATURA                         |
|----------|------------------------------------|------------------------------------|
| 01       | EDIMAR ALVES DA ROCHA              | Edimar Alves da Rocha              |
| 02       | PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO | Pedro Rodrigues do Nascimento Neto |
| 03       | FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA | Francisco Anderson Mendes Oliveira |
| 04       | GERSINA ALVES DA ROCHA             | Gersina Alves da Rocha             |
| 05       | DAMIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO   | Damião Francisco A. Almeida Neto   |
| 06       | VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA        | Valdemar Rodrigues de Sousa        |
| 07       | LUZIA PAULINO GOMES                | Luzia Paulino Gomes                |
| 08       | NILTON SOARES DA SILVA             | Nilton Soares da Silva             |
| 09       | FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA        | Francisca Ferreira de Sousa        |

**São João da Serra-PI, 09 de maio de 2017**



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é fiel e verdadeira, conforme original que me foi apresentado.  
 São João da Serra-PI, 09 de maio de 2017.  
*João da Silva Freire*  
 João da Silva Freire



FI.02  
FI.02





ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA  
CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Josefa Torres da Silva Freire

0000000

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra e Estatuto Social, foi registrado no Livro 2 por não existir o Livro 1 neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra, 25 de maio de 2017

*Josefa Torres da Silva Freire*  
Josefa Torres da Silva Freire  
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

*Josefa Torres da Silva Freire*

OFICIAL

## CERTIDÃO

Usando das atribuições que por lei me são outorgadas e a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que foi registrado neste Cartório no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos nº. 01 fls. 60 sob nº. 426 e no Livro B-2 de Pessoa Jurídica de Registro Integral de Títulos, Documentos e Demais Papéis por não existir Livro A às fls. 106 sob nº. 441, Um Estatuto Social-ACRSIS Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra Piauí. O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra, 25 de maio de 2017.

*Josefa Torres da Silva Freire*

Josefa Torres da Silva Freire

Oficial



CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"

CNPJ: 17.124.588/0001-88

Único Ofício Tabelionato

Registro Civil e Imóveis

*Josefa Torres da Silva Freire*

Tabelião

Comarca de Castelo do Piauí-Pi

Município de São João da Serra-Pi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PIAUÍ • COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA

**CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

*Josefa Torres da Silva Freire*  
OBRATA

**CERTIDÃO**

Usando das atribuições que por lei me são outorgadas e a requerimento verbal de pessoa interessada, **CERTIFICO** que foi registrado neste Cartório no Livro de Protocolo de Títulos e Documentos nº. 01 fls. 60 sob nº. 425 e no Livro B-2 de Pessoa Jurídica de Registro Integral de Títulos, Documentos e Demais Papéis por não existir Livro A às fls. 105 v sob nº. 440, Uma Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra Piauí. O referido é verdade e dou fé.

São João da Serra, 25 de maio de 2017.

*Josefa Torres da Silva Freire*  
O **Josefa Torres da Silva Freire**  
Oficial



ENDEREÇO:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900 Brasília-DF





**REMIENTE:**

**EDIMAR ALVES DA ROCHA**

**RUA JOAQUIM LOPES Nº 240 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SÃO JOÃO DA SERRA-PI  
CEP: 64.350-000**

(ETIQUETA OU QARIBO)

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Qualificação da entidade      |      |
|-------------------------------|------|
| Razão Social:                 |      |
| Nome Fantasia:                |      |
| CNPJ:                         |      |
| Endereço de Sede:             | Nº:  |
| Bairro:                       | CEP: |
| Cidade:                       | UF:  |
| Endereço eletrônico (e-mail): |      |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |                                                                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Endereço:                                                  | Nº:                                                                       |
| Bairro:                                                    | CEP:                                                                      |
| Cidade:                                                    | UF:                                                                       |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude:      ° (N/S)      ‘      “<br>Longitude:      ° W      ‘      “ |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                    |                |               |      |
|--------------------|----------------|---------------|------|
| Nome do dirigente: |                |               |      |
| Cargo:             |                | Tít. Eleitor: |      |
| RG:                | Órgão Emissor: | CPF:          |      |
| Endereço:          |                |               | Nº:  |
| Bairro:            |                |               | CEP: |
| Assinatura:        |                |               |      |

|                    |                |               |      |
|--------------------|----------------|---------------|------|
| Nome do dirigente: |                |               |      |
| Cargo:             |                | Tít. Eleitor: |      |
| RG:                | Órgão Emissor: | CPF:          |      |
| Endereço:          |                |               | Nº:  |
| Bairro:            |                |               | CEP: |
| Assinatura:        |                |               |      |

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Endereço de correspondência: |      |
| Bairro:                      | CEP: |
| Cidade:                      | UF:  |



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| <b><u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></b>                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);                                                                              |
| 2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                                                      |
| 3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                                                  |
| 4 – Ata de eleição dos <b><u>atuais dirigentes</u></b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                 |
| 5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;                                           |
| 6 – Prova de que todos os diretores são maiores;                                                                                                      |
| 7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b><u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u></b> |

| <b><u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u></b>                     |
|-----------------------------------------------------------|
| 1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento; |
| 2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.      |

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.000822/2016 Localidade / UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA  
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 200

## Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                               | CPF            | Cargo                  | Mandato                  | Telefone |
|------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| Edimar Alves da Rocha              | 249.892.488-48 | Presidente             | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO | 001.631.613-48 | Diretor Administrativo | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |
| FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA | 017.844.103-14 | Diretor de Operações   | 19/05/2016<br>19/05/2020 |          |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: SÃO JOÃO DA SERRA/PI EXIGÊNCIAS

Processo nº: 53900.000822/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2015 f. 192 (0912911)  
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO  
3. Requerimento de Outorga: f. 2/3 (0912911) f. 32/37 (1187613)  
4. Estatuto Social: f. 11/21 (1187613) f. 3/11 (1933141)  
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
5. Ata de constituição: f. 27/31 (1187613)  
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
6. Ata de eleição: f. 22/26 (1187613)  
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:  
7.1. Diretoria:  
DIRETOR 1: EDMAR ALVES DA ROCHA ? Diretor Geral ? f. 27 (0912879)  
DIRETOR 2: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO ? Dir. Adm.? f. 29 (0912879)  
DIRETOR 3: FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA? Dir. Operações ? f. 31 (0912879)  
8. Manifestações em apoio: f. 54/200 (0912879) f. 1/200 (0912893) f. 1/200 (0912901) f.1/191 (0912911)  
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO  
10. Comprovante de Recolhimento: f. 47 (0912879)  
11. Formulário de Dados (Anexo 6): f. 2/5 (1697696) ART: f. 6/8 (1307368)

#### OBSERVAÇÕES:

Exigências atendidas, conforme Nota Técnica 12243/2016/SEI-MCTIC, de 19/05/2016, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, comprovado o recolhimento da taxa de cadastramento, foi convocada a Entidade para apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, diante da alteração de coordenadas técnicas, para a fase de instrução.

Deve decidir qual processo será arquivado ? 53000.045541/2011.

23/12/2016: Pede arquivamento do processo 53000.045541/2011 e apresenta Anexo 6 ? feita exigência para correção quanto à cota do terreno.

23/03/2017 ? Para a revisão final, é necessário adequar o estatuto social ao artigo 40 da portaria 4334/2015. Feita toda a verificação.

22/09/2017: NT 6471/2017 recebida em 02/05/2017, resposta em 30/05/2017: estatuto social: registro Livro B (tem certidão do cartório). Falta novo anexo 2 para revisão final.



---

Alice Lorena de Barros Santos

**NOTA TÉCNICA Nº 21817/2017/SEI-MCTIC**

Referência: Processo nº: 53900.000822/2016-89.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Instrução.**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João da Serra/PI**.

---

**ANÁLISE**

2. Conforme informado na Nota Técnica nº 6471/2017/SEI-MCTIC (1757305) a fase de habilitação foi finalizada com a publicação do resultado definitivo, uma vez que não há concorrentes para o local pretendido, com a convocação da entidade habilitada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

3. A exigência quanto ao estatuto social foi devidamente cumprida, entretanto, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo**.

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

---

**CONCLUSÃO**

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.



6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/09/2017, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2241213** e o código CRC **BDE1F04A**.

## Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga Anexo 2 2241208

**Referência:** Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 2241213



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41680/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Edimar Alves da Rocha

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, ( CNPJ nº 12.792.183/0001-04)

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

64350-000- SÃO JOÃO DA SERRA - PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000822/2016-89.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21817/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2241262** e o código CRC **2CE2695A**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41680/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000822/2016-89 - N° SEI: 2241262

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 41680/2017/SEI-MCTIC, 03/10/2017.

53900.000822/2016-89

EDIMAR ALVES DA ROCHA

Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

64350-000

São João da Serra - PI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO GABARITO )

JR 30473604 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17 OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|             |             |             |   |
|-------------|-------------|-------------|---|
| <div></div> | <div></div> | <div></div> |   |
| :           | h           | :           | h |

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'ÉMETTEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - GORC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900, Brasília - DF

ENDEREÇO COMPLETO DO DESTINATÁRIO / ADRESSE COMPLET DU DESTINATAIRE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETORNO

Ofício Nº 04/2017 São João da Serra – PI, 31 de outubro de 2017.

Processo nº. 53900.000822/2016-989

Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra.

Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, atender o OFÍCIO Nº 41680/2017/SEM-MCTIC, E NOTA TÉCNICA Nº 21817/2017/SEM-MCTIC, recebido por seu representante legal em 20/10/2017. Conforme solicitado, estamos enviando os documentos em anexo:

1. REQUERIMENTO ANEXO 2 DE OUTORGA, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA E ASSINADA POR TODOS OS DIRIGENTES;
2. CERTIDÕES DE TODOS OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO;
3. CPF, IDENTIDADE E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE TODOS OS MEMBROS.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento e agradecemos pronto atendimento.

São João da Serra-PI, 31 de outubro de 2017.

Edimar Alves da Rocha

Edimar Alves da Rocha  
Representante Legal da Entidade

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, nº 240 |                 |
| Bairro: Centro                                         | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: São João da Serra                              | UF: PI          |

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 08/11/17 às 14:00 horas  
Assinatura: Conceição



## ANEXO 2

## REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| Qualificação da entidade                                                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA |                  |
| Nome Fantasia: ACRSJS                                                     |                  |
| CNPJ: 12.792.183/0001-04                                                  |                  |
| Endereço de Sede: AV. JOÃO DAMASIO                                        | Nº: 251          |
| Bairro: CENTRO                                                            | CEP: 64.350-000. |
| Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA                                                 | UF: PI           |
| Endereço eletrônico (e-mail): erikagalva06@hotmail.com                    |                  |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |                                |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Endereço: AV. JOÃO DAMASIO                                 | Nº: S/N                        |
| Bairro: Piçarra                                            | CEP: 64.350-000.               |
| Cidade: SÃO JOÃO DA SERRA                                  | UF: PI                         |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude: 05 ° (N/S) 30 ' 38 " |
|                                                            | Longitude: 41 ° W 53 ' 50 "    |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEMMIC publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                                           |                                           |                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Edimar Alves da Rocha  |                                           |                     |
| Cargo: Diretor Presidente                 | Tit. Eleitor: 0325 0507 1589 z-034, s-068 |                     |
| RG: 1.435.913                             | Órgão Emissor: SSP/PI                     | CPF: 249.892.488-48 |
| Endereço: Con. Res. Manoel Paulo da Rocha | Nº: 12                                    |                     |
| Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI     | CEP: 64.350-000                           |                     |
| Profissão: lavrador                       |                                           |                     |
| Assinatura: <i>Edimar Alves da Rocha</i>  |                                           |                     |

|                                                       |                                            |                     |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Pedro Rodrigues do Nascimento Neto |                                            |                     |
| Cargo: Diretor Administrativo                         | Tit. Eleitor: 0273 1233 1503, z-034, s-048 |                     |
| RG: 2.282.866                                         | Órgão Emissor: SSP/PI                      | CPF: 001.631.613-48 |
| Endereço: Rua João Batista                            | Nº: 365                                    |                     |
| Bairro: Centro                                        | CEP: 64.350-000                            |                     |
| Profissão: autônomo                                   |                                            |                     |
| Assinatura: <i>Pedro Rodrigues do Nascimento Neto</i> |                                            |                     |



|                                                          |                               |                     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Francisco Anderson Mendes de Oliveira |                               |                     |
| Cargo: Diretor de Operações                              | Tit. Eleitor: 0320 7344 1554. |                     |
| RG: 2.397.310                                            | Órgão Emissor: SSP/PI         | CPF: 017.844.103-14 |
| Endereço: Con. Res. Manoel da Rocha                      |                               | Nº: 39              |
| Bairro: Piçarra, São João da Serra-PI                    |                               | CEP: 64.350-000     |
| Profissão autônomo                                       |                               |                     |
| Assinatura: Francisco Anderson Mendes de Oliveira        |                               |                     |

|                                              |                              |                     |
|----------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Gersina Alves da Rocha    |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                  | Tit. Eleitor: 0173 0056 1589 |                     |
| RG: 1.198.976                                | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 446.742.863-04 |
| Endereço: Cj. Manoel Paulo da Rocha, casa 24 |                              | Nº: 24              |
| Bairro: Urbano, São João da Serra            |                              | CEP: 64.350-000     |
| Profissão lavradora                          |                              |                     |
| Assinatura: Gersina Alves da Rocha           |                              |                     |

|                                                      |                              |                     |
|------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Damiano Francisco de Almeida Neto |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                          | Tit. Eleitor: 0315 1607 1562 |                     |
| RG: 38.876.285-8                                     | Órgão Emissor: SSP/SP        | CPF: 468.273.473-04 |
| Endereço: Av. Castelo,                               |                              | S/N                 |
| Bairro: Urbano, São João da Serra                    |                              | CEP: 64.350-000     |
| Profissão lavrador                                   |                              |                     |
| Assinatura: Damiano Francisco de Almeida Neto        |                              |                     |

|                                                |                             |                     |
|------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Valdemar Rodrigues de Sousa |                             |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário                    | Tit. Eleitor: 1597 3511 546 |                     |
| RG: 1.056.527                                  | Órgão Emissor: SSP/PI       | CPF: 910.291.123-04 |
| Endereço: Rua Manoel Tornaz                    |                             | Nº: 350             |
| Bairro: Urbano, São João da Serra-PI           |                             | CEP: 64.350-000     |
| Profissão vigilante                            |                             |                     |
| Assinatura: Valdemar Rodrigues de Sousa        |                             |                     |

|                                        |                              |                     |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Luzia Paulino Gomes |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário            | Tit. Eleitor: 3774 0301 0167 |                     |
| RG: 1.525.300                          | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 812.128.523-00 |
| Endereço: Rua Manoel Calixto           |                              | S/N                 |
| Bairro: Centro, São João da Serra-PI   |                              | CEP: 64.350-000     |
| Profissão professora                   |                              |                     |
| Assinatura: Luzia Paulino Gomes        |                              |                     |

|                                           |                              |                     |
|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Nilton Soares da Silva |                              |                     |
| Cargo: Conselho Comunitário               | Tit. Eleitor: 0244 4377 1589 |                     |
| RG: 2.105.652                             | Órgão Emissor: SSP/PI        | CPF: 912.821.863-72 |
| Endereço: Rua Rio Grande do Sul           |                              | S/N                 |
| Bairro: Urbano, São João da Serra-PI      |                              | CEP: 64.350-000     |
| Profissão lavrador                        |                              |                     |
| Assinatura: Nilton Soares da Silva        |                              |                     |



|                                                |                          |                     |
|------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Nome do dirigente: Francisca Ferreira de Souza |                          |                     |
| Cargo: Sócia                                   | Tit. Eleitor: 6079481520 |                     |
| RG: 1.090.618                                  | Órgão Emissor: SSP/PI    | CPF: 453.902.903-72 |
| Endereço: Loc. Gamateira                       |                          | Nº s/m              |
| Bairro: Zona Rural, São João da Serra-PI       |                          | CEP: 64.350-000     |
| Profissão serviços gerais                      |                          |                     |
| Assinatura: <i>Francisca Ferreira de Souza</i> |                          |                     |

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, Nº 240 |                 |
| Bairro: Centro                                         | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: São João da Serra                              | UF: PI          |
| São João da Serra: 27/10/2017                          |                 |

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 14353.913 DATA DE EMISSÃO 10/04/17

NOME EDIMAR ALVES DA ROCHA

FILIAÇÃO MARIA FRANCISCA DA ROCHA  
GABRIEL ALVES DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 23/09/1974

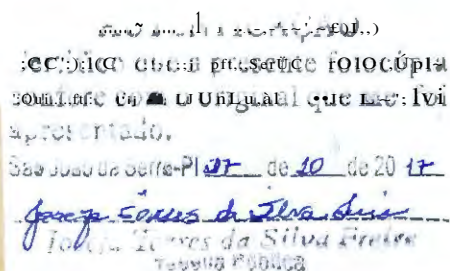
DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1201 L B8 F-56V

CPF EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 30/03/01

1424131

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



SEI 01250.068754/2017-34 / pg. 5







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 1146778

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(s) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

EDIMAR ALVES DA ROCHA

CPF: 24989248848, RG: 1435913 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: Conj. MANOEL PAULO DA ROCHA, 12

BAIRRO: PIÇARRA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí

PAI: GABRIEL ALVES DA ROCHA

MÃE: MARIA FRANCISCA DA ROCHA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí, o que certifico é verdade e dou fé. Eu, JOSÉ ORLANDO SOARES, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017



*Jjt~ a h-vk eW-LA*

JOSÉ ORLANDO SOARES

Código Verificador: C701A-6FEDDB9B8C3.17F0E

CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI

Endereço: Rua Antonino Freire, s/n Centro



Nº 30669



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí, que

**NADA CONSTA**

contra **EDIMAR ALVES DA ROCHA** nem contra o CPF: **249.892.488-48**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:40 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16h40min.

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 30669 emitida via Internet às 16:40 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de EDIMAR ALVES DA ROCHA, CPF: 249.892.488-48".



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLÍCIA DELEGADA

*Pedro Rodrigues do Nascimento Neto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
RECEBIMENTO GERAL 2.282.866 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.06.2000

NOME PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO

FILIAÇÃO Antônio Bastos da Rocha  
Mãe Maria Ribeiro da Rocha  
Alto Longá, PI 15.05.1983

NATURALIDADE: Alto Longá, PI 15.05.1983 DATA DE NASCIMENTO

CPF 33c.12.5rS.Jv.2/..: s.275.[xp.

Alto Longá, PI. 21.12.1984

CPF

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Outubro/2001

 **CORREIOS**  
www.correios.com.br

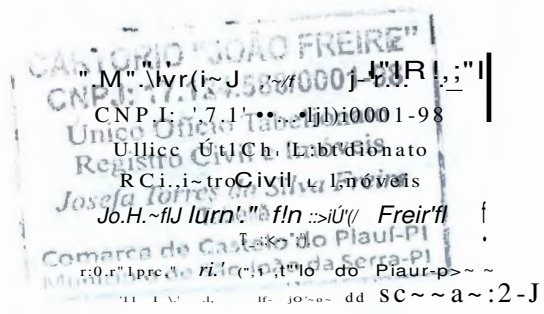
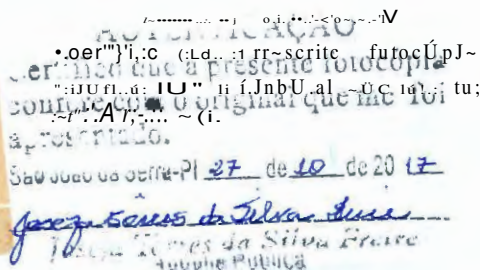
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**001.631.613-48**

Nome  
**PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO**

Nascimento  
**15/05/1983**

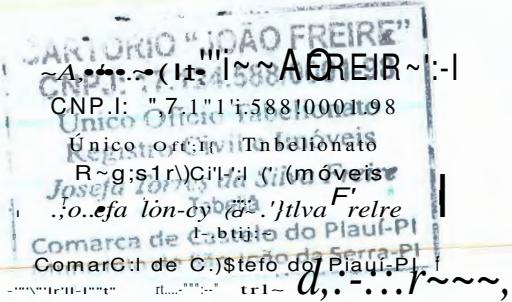


DECLARAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia  
confere com o original que me foi  
apresentado.

São João da Serra - PI 27 de 10 de 20 17

*Josefa Edna da Silva Lima*  
Josefa Edna da Silva Lima  
Juiz(a) Municipal





|                                                                                                                                                      |                                       |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ</b><br>CNPJ: 06.888.747/0401-27<br>AV. MAÍL. CASTELO BRANCO, 801 NN - CEB: 640-300-610<br>FONE: 3331.316300 |                                       | <b>CONTA DE ÁGUA</b><br>ATENDIMENTO<br><b>08000 86 8888</b> |                                       |
| MESA/ANO: 12/06/2017                                                                                                                                 |                                       | VENCIMENTO: 22/01/2017                                      |                                       |
| PÉRGIA DO NASCIMENTO NETO<br>RUA SIO: 12/06/2017, NNUM. 3355<br>CENTRO<br>SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000                                             |                                       | MATRÍCULA: 11004142                                         |                                       |
| INSCRIÇÃO: 099-001-301371000                                                                                                                         |                                       |                                                             |                                       |
| ROTA: 00211700                                                                                                                                       |                                       |                                                             |                                       |
| CATEGORIA<br><b>RESIDENCIAL</b>                                                                                                                      | ECONOMIAS<br><b>3L</b>                | HIDRÔMETRO<br><b>438684327</b>                              | MÊS/ANO<br><b>12/06/2017</b>          |
| DT. LEIT. ANTER.<br><b>24/06/2017</b>                                                                                                                | DT. LEIT. ANTER.<br><b>24/06/2017</b> | DEAS: 00000000<br><b>238</b>                                | DT. LEIT. ANTER.<br><b>24/06/2017</b> |
| MESA/ANO<br><b>09/2017</b>                                                                                                                           | MESA/ANO<br><b>09/2017</b>            | MESA/ANO<br><b>09/2017</b>                                  | MESA/ANO<br><b>09/2017</b>            |
| VALORES (R\$)                                                                                                                                        |                                       |                                                             |                                       |
| TARIFA DE ÁGUA                                                                                                                                       |                                       |                                                             | <b>42,97</b>                          |
| MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO 001/0001                                                                                                                    |                                       |                                                             | <b>1,60</b>                           |
| DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS                                                                                                                            |                                       |                                                             | <b>43,57</b>                          |
| EVITE JOGAR LIXO NA REDE COLETORA. ESGOTO COLETADO PELA AGESPISA<br>RECEBE PROCESSO DE TRATAMENTO ANTES DA DESTINAÇÃO FINAL. COLETORE!               |                                       |                                                             |                                       |

| MÉDIA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR |             |                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--|
| Parâmetro                                                                          | Valor Médio | Padrão da Port. 518/MS |  |
| Fúndez                                                                             | 2,04        | 5,0                    |  |
| pH                                                                                 | 6,89        | 6,0 A 9,5              |  |
| Cor                                                                                | 7,86        | 15,0                   |  |
| Clor                                                                               | 1,16        | 0,2 A 5,0              |  |

| Parâmetro     | Valor Médio | Padrão da Port. 518/MS |
|---------------|-------------|------------------------|
| Fúndez        | 1,5         |                        |
| Ferro         | 0,06        | 0,3                    |
| Colif. Totais | 1,66        | 0                      |
| Colif. Fecais | 1,66        | 0                      |

189. 977

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



certifico que a presente fotocópia  
 contém o original que me foi  
 entregue.  
 09/06/2017 (12/06/2017) de 2017  
 José Carlos da Silva Freire  
 (12/06/2017) de 2017

JOSE CARLOS DA SILVA FREIRE  
 CNPJ: 07.124.503/0001-98  
 União: 12/06/2017  
 Registro Civil e Imóveis  
 José Carlos da Silva Freire  
 12/06/2017  
 Cordeiro do Piauí-PI  
 da Serra-PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 1146822

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(s) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO

CPF: 00163161348, RG: 2282866 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 365

BAIRRO: CENTRO

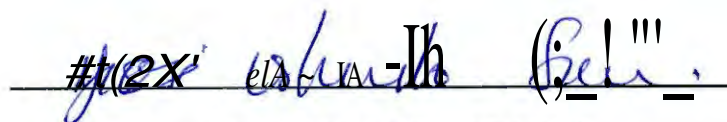
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí

PAI: ANTONIO BOAVENTURA DA ROCHA

MÃE: MARIA RIBEIRO DA ROCHA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª Instância, no estado do Piauí. O que certifico é verdade e dou fé. Eu, JOSÉ ORLANDO SOARES, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017



JOSÉ ORLANDO SOARES



Código Verificador: 2E621-51BCC-B8BC0.1BD5D

CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI

Endereço: Rua Antonino Freire, s/n Centro



Nº 30644



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

**NADA A CONSTA**

contra **PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO** nem contra o CPF: **001.631.613-48**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.tjfpisjus.br](http://www.tjfpisjus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portaltrf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

-----Certidão. Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16h07min.

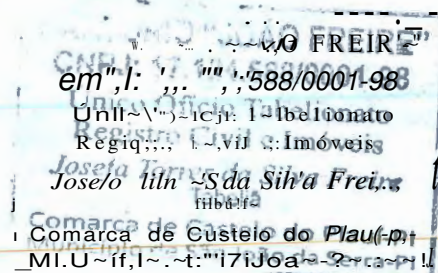
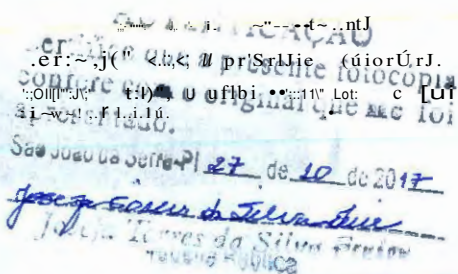
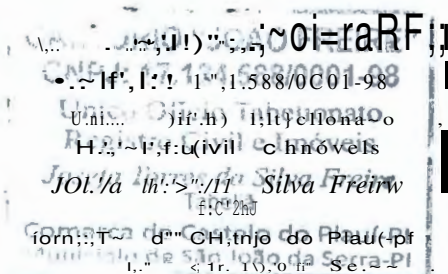
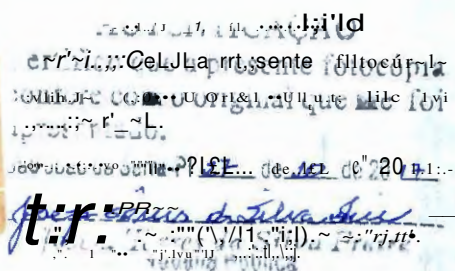
**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 30644 emitida via Internet às 16:07 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, CPF: 001.631.613-48".









|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|  <b>COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ</b><br>CNPJ: 06.845.142/0001-27<br>AV. MAURÍCIO CASTELO BRANCO, 811 N - CEP: 64.050-150<br>FONE GERAL: 3321606300 | <b>CONTA DE ÁGUA</b><br><b>ATENDIMENTO</b><br><b>08000 86 8888</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MES/ANO : 08/2017 VENCIMENTO : 23/08/2017 MATRÍCULA : 27916170</b> |

**FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA**  
**CON RES MANOEL PAULO DA ROCHA, NUM. 39**  
**PICARRA**  
**SÃO JOÃO DA SERRA PI 64350-000**

|                                |                |               |               |
|--------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| INSCRIÇÃO 099.001.0039.0076.00 |                | ROTA 003.0000 |               |
| CLASSE                         | ECONOMIA       | HDROMETRO     | VOL. FATORADO |
| RESIDENCIAL                    | 1              | A14F318309    | 10            |
| DESCR. ANTER.                  | DT. LET. ATUAL | DIAZ CONSUMO  | LETT. ATUAL   |
| 03/07/2017                     | 01/08/2017     | 29            | 216           |
| MES/ANO CONS.                  | MES/ANO CONS.  | MES/ANO CONS. | MES/ANO CONS. |
| 07/2017 5                      | 06/2017 7      | 05/2017 8     | 04/2017 7     |

| DESCRIÇÃO                        | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|-------------|
| TARIFA DE AGUA                   | 11,82       |
| MANUTENÇÃO DE HIDROMETRO 001/001 | 1,60        |
| IGUALTA IMPORTANCIA 001/001      | 0,20        |
| JUROS DE MORA 001/001            | 0,20        |

|                         |                       |                |                     |
|-------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|
| Distribuição de Valores | Base de Cálculo 13,96 |                | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|                         | Imp. 0,00             | COPIME 0,42    |                     |
|                         | CSL 0,14              | PIS/PASEP 0,00 | 13,96               |

**AVISO DE DEBITO! CONTAS: 1 VALOR: 14,12**  
**EVITE JOGAR LIXO NA REDE COLETORES. EXISTE COLETADE PARA ACESSO A REDE**  
**RECEBE PROCESSO DE TRATAMENTO ANTES DA DESCARTE FINAL. CUIDADO!**

| TABELA MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMIDOR |             |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|
| Parâmetro                                                                         | Valor Médio | Padrão de Port. São MS |
| pH                                                                                | 2,04        | 5,0                    |
| Ph                                                                                | 8,89        | 8,4 a 9,1              |
| Cor                                                                               | 7,55        | 15,0                   |
| Fluor                                                                             | 1,16        | 0,2 a 5,0              |

001.443

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia  
 confere com o original que me foi  
 apresentado.  
 São João da Serra-PI, 27 de 10 de 20 17  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
 Josefa Torres da Silva Freire  
 Juiz de Paz

**CARTEIRO "JOÃO FREIRE"**  
**CNPJ: 17.124.583/0001-93**  
 Único Ofício Tabelionato  
 Registro Civil e Imóveis  
 Josefa Torres da Silva Freire  
 Tabela  
 Comércio de Castelo do Piauí-PI  
 Município de São João da Serra-PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 1146793

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

FRANCISCO ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA

CPF: 01784410314, RG: 2397310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: Con. Res. MANOEL DA ROCHA

BAIRRO: PIÇARRA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí

PAI: BARTOLOMEU MENDES DE OLIVEIRA

MÃE: ANTONIA ALVES MENDES

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí, que certidão é verdadeira e dou fé. Eu, JOSÉ ORLANDO SOARES, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017



JOSÉ ORLANDO SOARES

Código Verificador: 93DD0.0E833.84A19.C04F4

CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI

Endereço: Rua Antônimo Freire, s/n Centro



Nº 30655



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí, que

**NADA CONSTA**

contra **FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA** nem contra o CPF: **017.844.103-14**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Julzados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.jfpijus.br](http://www.jfpijus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portaltrf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do Ple.

Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:21 (hora e data de Brasília).

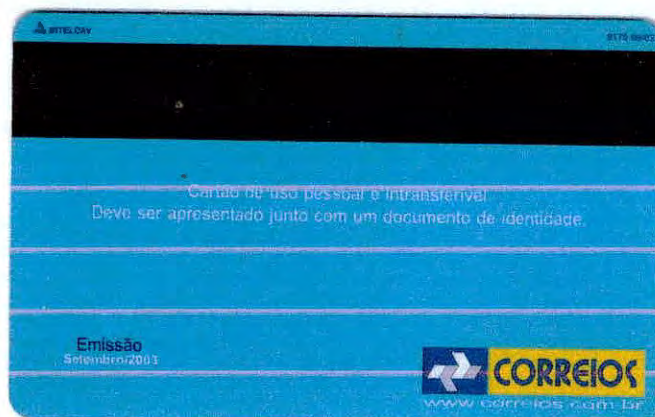
Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16h21min.

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 30655 emitida via Internet às 16:21 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA, CPF: 017.844.103-14".







Certifico que a presente fotocópia  
corresponde ao original que me foi  
apresentado.  
São João da Serra-PI 27 de 10 de 2017  
*Josefa Torres da Silva Freire*

CARTEIRO "JOÃO FREIRE"  
CNPJ: 17.124.188/0001-98  
Unico Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabela  
Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João da Serra-PI



Certifico que a presente fotocópia  
corresponde ao original que me foi  
apresentado.  
São João da Serra-PI 27 de 10 de 2017  
*Josefa Torres da Silva Freire*

CARTEIRO "JOÃO FREIRE"  
CNPJ: 17.14.568/0001-9898  
Unico Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabela  
Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João da Serra-PI







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**  
**COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL**

**CÍVEIS E CRIMINAIS**

**Nº 1146920**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição (ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

**GERSINA ALVES DA ROCHA**

**CPF: 44674236304, RG: 1198976 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)**

**ENDEREÇO: CJ. MANOEL PAULO DA ROCHA, CASA 24**

**BAIRRO: CENTRO**

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí**

**PAI:NÃO INFORMADO**

**MÃE:NÃO INFORMADO**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí, o que certifico é verdade e dou fé. Eu, **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA**, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017

*Silvia Mª de Oliveira C. F. Lima*

**SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA**



**Código Verificador: 50B57.C38F45EF2E668416**

**CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI**

**Endereço: Rua Antonino Freire, s/n Centro**

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço <http://www.tjpijus.br/empresaria/validar>, na opção "Validar".



Nº 30656



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí**, que

**NADA A CONSTA**

contra **GERISINA ALVES DA ROCHA** nem contra o **CPF: 446.743.363-04**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.jfpijus.br](http://www.jfpijus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:24 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16h24min.



### **Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 30656 emitida via Internet às 16:23 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de GERSINA ALVES DA ROCHA, CPF: 446.742.363-04".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

ASSINATURA DO TITULAR

*Damiao Francisco de Almeida Neto*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.876.285-80 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/ABR/2004

NOME DAMIAO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

FILIAÇÃO JOSE LEONIDAS VIEIRA E LEOBITA MARQUES VIEIRA

NATURALIDADE S. J. J. DO DA SERRA - PI DATA DE NASCIMENTO 23/DEZ/1973

D. DOCUMENTO M. CASTELO DO PIAUI PI

EN. LV. 4003/1955. 0024 KN. 000439

CPF 000.000.000-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 463.273.473-04

Nome DAMIAO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

Nascimento 23/12/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 3206.D01A3A9E.23F7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:40:54 do dia 18/09/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00











PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 1146838

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

DAMIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

CPF: 46327347304, RG: 388762858 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: Av. CASTELO S/N

BAIRRO: URBANO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí

PAI: JOSE LEODAS VIEIRA

MÃE: EGGITA MARQUES VIEIRA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª Instância, no estado do Piauí, que certifico é verdade e dou fé. Eu, JOSÉ ORLANDO SOARES, pesquisei a presente certidão que dato e assim. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017

#&' (~Lh K-

JOSÉ ORLANDO SOARES



Código Verificador: F8265B1C56CC79A2070E

CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI

Endereço: Rua Antônimo Freire, s/n Centro



Nº 30657



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí, que

**NADA CONSTA**

contra **DAMIANO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO** nem contra o CPF: **463.273.473-04**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.tjfpisjus.br](http://www.tjfpisjus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do Ple.

Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:27h (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16h27min.

 imprimir**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 30657 emitida via Internet às 16:27 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de DAMIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, CPF: 463.273.473-04".



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.056.527 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-08-83

NOME VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO Antônio Rodrigues de Sousa

Lídia Maria de Sousa

São João da Serra-PI 10.Mar. 1.969

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 12.03/69 Piv. 18-11-77

DOI: 04.627

Sig. São João da Serra-PI 10-01-81

CPF

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Valdemar Rodrigues de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Valdemar Rodrigues de Sousa

VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 03/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

Nº de Inscrição

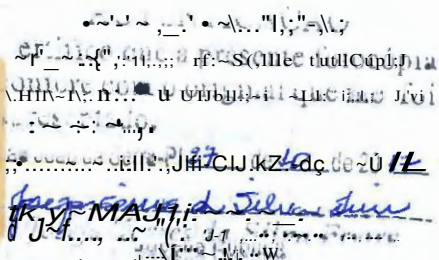
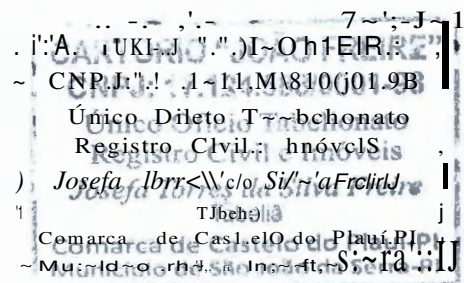
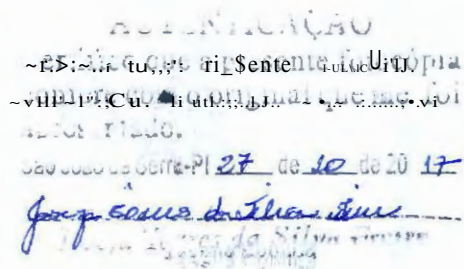
910291123-04

Data de Nascimento

15/03/69

Barcode







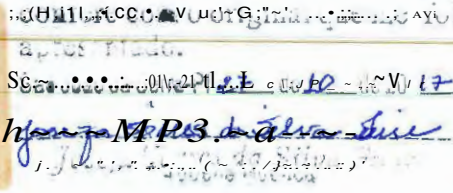
A...rf.W'''<k {..bü~leiJoa T3f.ff'''.....  
pel' 1..T IO.HI> "" 7..<14 lbo.1 "" 1002.

Ofício 04/2017 (2373623) SEI 01250.068754/2017-34

Oficio 04/2017 (2373623) SEI 01250.068754/2017-34

011010 04/2017 (2373023) SET 0123

01/2017 01/2017 pg. 00







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 1146845

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição (ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 91029112884, RG: 1056527 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: RUA MANOEL TOMAZ, 350

BAIRRO: URBANO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí

PAI: ADILNO RODRIGUES DE SOUSA

MÃE: LIDIA MARIA DE SOUSA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí, o que certifico é verdade e dou fé. Eu, JOSÉ ORLANDO SOARES, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017

JOSÉ ORLANDO SOARES



Código Verificador: 59FA98070A00D7C007856

CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI

Endereço: Rua Antonino Freire, s/n Centro



Nº 30660



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí, que

**NADA A CONSTA**

contra **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA** nem contra o CPF: **91022912323-04**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.jfpijus.br](http://www.jfpijus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do Ple.

Certidão Emitida em 26/10/2017 às 16:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16h30min.



### Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 30660 emitida via Internet às 16:30 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 910.291.123-04".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



*Luzia Paulino Gomes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.525.300 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/12

NOME: LUZIA PAULINO GOMES

FILIAÇÃO: MARIA VIEIRA GOMES SILVA  
JOSÉ PAULINO DA SILVA

NATURALIDADE: SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1975

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 104177 L A6 F 15  
CPT: EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 19/12/777

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
812.128.523-20

Nome  
LUZIA PAULINO GOMES

Nascimento  
12/12/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
556473765619F698

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:13:15 do dia 19/04/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE  
Certifico que a presente fotocópia  
conforme com o original que me foi  
apresentado.  
São João da Serra-Pi 27 de 10 de 20 17  
Josefa Torres da Silva Freire

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"  
CNPJ: 17.124.588/01-98  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião  
Comarca de Castelo do Piauí-Pi  
Município de São João da Serra-Pi



Certifico que a presente fotocópia  
conforme com o original que me foi  
apresentado.  
São João da Serra-Pi 27 de 10 de 20 17  
Josefa Torres da Silva Freire

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"  
CNPJ: 17.124.588/01-98  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião  
Comarca de Castelo do Piauí-Pi  
Município de São João da Serra-Pi







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 1146911

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

LUZIA PAULINO GOMES

CPF: 81212852320, RG: 1525300 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Casado(a)

ENDEREÇO: RUA MANOEL CALIXTO, S/N

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí

PAI: NÃO INFORMADO

MÃE: NÃO INFORMADO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí, o que certifico é verdade e dou fé. Eu, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017

*Silvia Mª de Oliveira C. F. Lima*

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA



Código Verificador: 6F1C1.A3CD0.67422.8BC85

CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI

Endereço: Rua Antonino Freire, s/n Centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço <http://www.tjpijus.org.br/consultas/certidao>, na opção "Validar



imprimir

Nº 30663



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí, que

**NADA A CONSTA**

contra **LUZIA PAULINO GOMES** nem contra o CPF: **812.128.523-20**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.trf1jus.br](http://www.trf1jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017 16h31min.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção  
CEP: 64018-550, Teresina/PI. Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: [sepcerpi@trf1jus.br](mailto:sepcerpi@trf1jus.br)

 imprimir

### **Confirmação da Autenticidade de Certidões**

---

Certidão número 30663 emitida via Internet às 16:31 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de LUZIA PAULINO GOMES, CPF: 812.128.523-20".

---



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 2.105.652 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/15

NOME NILTON SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO MARIA SOARES DA SILVA  
RAIMUNDO ROCHA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PIPI DATA DE NASCIMENTO 12/01/1980

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 728998 L A11 F 153

EXP. SÃO JOÃO DA SERRA-PIPI 03/03/08

CPF 812.821.363-72

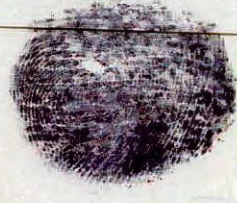
TERESINA-PI

MARCUS ANTONIO RIBEIRO DE MASCARELLO  
ASSINATURA DO DIRETOR de Ident. U. D. Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Nilton Soares da Silva

0670723

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
4C97F600D.0104F4F3F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:34:42 do dia 16/09/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
912.821.363-72

Nome  
NILTON SOARES DA SILVA

Nascimento  
12/01/1980

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PROCURADOR GERAL  
REPRESENTAÇÃO E PRESENÇA DO PROCURADOR  
CONHECE O CONTEÚDO DO ATTO  
após a leitura.  
São João da Serra-PI 27 de 10 de 20 17  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
Juiz de Direito da Silva Freire

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"  
CNPJ: 17.134.538/0001933  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
Tabela  
Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João da Serra-PI



PROCURADOR GERAL  
REPRESENTAÇÃO E PRESENÇA DO PROCURADOR  
CONHECE O CONTEÚDO DO ATTO  
após a leitura.  
São João da Serra-PI 27 de 10 de 20 17  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
Juiz de Direito da Silva Freire

CARTÓRIO "JOÃO FREIRE"  
CNPJ: 17.174.588/0001988  
Único Ofício Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis  
*Josefa Torres da Silva Freire*  
Tabela  
Comarca de Castelo do Piauí-PI  
Município de São João da Serra-PI



00036920293

NILTON SOARES DA SILVA  
R. RIO GRANDE DO SUL S/N ITARARE  
CP. 12516-1-0113331L  
4001 fwp51

| DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA |        |                |       |             |                |
|------------------------------|--------|----------------|-------|-------------|----------------|
| Cidade/Sublocalidade         | Estado | Numero Medidor | Posto | Código Fat. | Média 12 meses |

| DATA       | DESCRIÇÃO DA CONTA | VALOR |
|------------|--------------------|-------|
| 01/01/2010 | Mês/ano consumo    |       |

|          |     |                                 |           |             |         |
|----------|-----|---------------------------------|-----------|-------------|---------|
| FEI:1:1" | 01  | (CONSUNDO)                      | 30 A RE   | 0,258162 =  | 7,57    |
| FEI:1:1" | 01  |                                 | 30 A RE   | 0,482622 =  | 30,28   |
| AT:01:17 | 16  |                                 | 1200 A RE | 0,0648940 = | 77,87   |
| JH:1:17  | 16  |                                 | 400 A RE  | 0,721044 =  | 37,33   |
| JUN:1:17 | 400 |                                 |           |             | 25,33   |
| MA:1:17  | 400 |                                 |           |             | 40,68   |
| ABR:1:17 | 400 | DIFERENÇA DE TAXA               |           |             | 32,53 = |
| MAR:1:17 | 400 | SUBVENÇÃO BANCÁRIA REPENDA      |           |             | 7,30    |
| FEV:1:17 | 30  | REELICAÇÃO                      |           |             | 1,22    |
| JAN:1:17 | 557 | MULTA POR ATRASO (2X)           |           |             | 1,14    |
| DEZ:1:18 | 605 | JUROS DE MORA DE: IMPORTE / SER |           |             |         |
|          |     | ADICIONAL: BANCÁRIA ANUÁRIA     |           | 2,78        |         |
|          |     | ADICIONAL: BANCÁRIA ANUÁRIA     |           |             |         |

1 13/; '0/2D/A

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

DEBITOS JA REAVISADOS

| Mes/Ano | Valor R\$ |
|---------|-----------|
| 06/2017 | 217,006   |

-----

A PARTIR DE 28/09/2017, HOUVE REAJUSTE TARIFARIO MEDIO A SER PER  
EBIDO DE 27,63% (RESOLUCAO ANEEL-2.305/2017).

RESERVADO AO FISCO

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ |                      | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |        |
|---------------------------|----------------------|-------------------------|--------|
| Ass. r. Joana             | ASCB. C209.20F3.9159 | 3D8C.FB59.42D0.A570     |        |
| Distribuição              |                      | Base de Cálculo         |        |
| Imposto de                |                      | Alíquota ICMS           |        |
| Transmissão               | 39,31                | Valor do ICMS           | 197,73 |
| Imposto de                | 74,77                | Valor do PIS            | 25,00% |
| Importação                | 11,76                | Valor do COFINS         | 49,43  |
| Produtos                  | 11,01                |                         | 1,87   |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE |  |      |  |
|-----------------------------|--|------|--|
| 59,98                       |  | 8,68 |  |

|       | Actual | Planned | Actual | Planned | Actual | Planned | Actual | Planned | Actual | Planned |
|-------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|
| 7.266 | 14,632 | 29,06   | 3,373  | 7,4     | 14,95  | 4,14    |        |         |        |         |
| 0,000 |        |         | 0,000  |         |        | 0,00    |        |         |        |         |

CALPO MAJOR 08/08/2017 2,46

ROT. 307.336.07.59.113850






| MIS      | MENTA    | WABADO   | VENCIMENTO |
|----------|----------|----------|------------|
| 10/10/17 | 10/10/17 | 10/10/17 | 10/10/17   |

16/2017 17/10/2017

[illegible][illegible][illegible]

\_\_\_\_\_

6/04/2017 (2372622) SEL 01250 068754/2017 34 / pg. 48

04/2017 (25/5025) SEI 01250.0068/54/2017-547 pg. 48

17 10 1920 17  
keep course to Silver Lake

**Selo de Fiscalização  
e Autenticidade**  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Anos de Notas,  
Registros e  
Judiciais

**AUTENTICACAO**  
**ABF 87323**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 1146917

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição (ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

NILTON SOARES DA SILVA

CPF: 91282136372, RG: 2105652 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N

BAIRRO: ITARARÉ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí

PAI:NÃO INFORMADO

MÃE:NÃO INFORMADO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí, o que certifico é verdade e dou fé. Eu, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017

Silvia Maria de Oliveira Castro Ferreira Lima

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA



Código Verificador: CAA425304311460188F10E

CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI

Endereço: Rua Antônimo Freire, s/n Centro

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: <http://www.tjpi.jus.br/temisconsultacertidao>, na opção "Validar



Nº 30664



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Piauí, que

**NADA A CONSTA**

contra **NILTON SOARES DA SILVA** nem contra o CPF: **912.821.368-72**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.jfpi.jus.br](http://www.jfpi.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.html>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16:32min.

 imprimir

### **Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 30664 emitida via Internet às 16:32 horas do dia 26/10/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de NILTON SOARES DA SILVA, CPF: 912.821.363-72".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



*Francisca Ferreira de Souza*  
0896484  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.090.618 DATA DE EMISSÃO 04/07/16

NOME FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO MARIA FERREIRA DE SOUZA  
ANTÔNIO XAVIER DE SOUZA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DA SERRA-PI DATA DE NASCIMENTO 16/07/1967

DOC. ORDEM CERT. NASC. 600 L A5 F 105  
EXP SÃO JOÃO DA SERRA-PI 14/02/85

CPF 453.902.90372  
0896484

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.280/83

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
ABF 87308

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.

São João da Serra-PI 27 de 10 de 2017

*Josefa Torres da Silva Freire*  
Josefa Torres da Silva Freire  
Secretaria Pública

CARTEIRO "JOÃO FREIRE"

CPF: 27.124.583-04-90

Único Oficial Tabelionato  
Registro Civil e Imóveis

Josefa Torres da Silva Freire  
Tabelião

Câmara de Calheta do Piauí  
Município de São João da Serra-PI



W"lh NOl#fioul 000164.46.71

SEI 01250.068754/2017-34 / pg. 53





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL**

**CÍVEIS E CRIMINAIS**

**Nº 1146905**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição (ões) de 01 de Janeiro de 2007 até a presente data, que contra:

**FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**

**CPF: 45390290372, RG: 1090618 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI, ESTADO CIVIL: Solteira(a)**

**ENDEREÇO: LOCALIDADE GAMELEIRA**

**BAIRRO: ZONA RURAL**

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA - Piauí**

**PAI:NÃO INFORMADO**

**MÃE:NÃO INFORMADO**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí, o que certifico é verdade e dou fé. Eu, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de CASTELO DO PIAUÍ, 25/10/2017

*Silvia M. de Oliveira C.F. Lima*

**SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA**



**Código Verificador: COAC6.92D34.3B051.1380D**

**CASTELO DO PIAUÍ - CASTELO DO PIAUÍ-PI**

**Endereço: Rua Antônimo Freire, s/n Centro**

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço <http://www.tpijus.br/themisconsultas/validacao>, na opção "Validar"

Nº 30665



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Piauí**, que

**NADA A CONSTA**

contra **FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA** nem contra o **CPF: 453902003-72**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí ([www.trf1jus.br](http://www.trf1jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/10/2017 às 16:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/10/2017, 16h34min.





**Confirmação de Autenticidade e Certidão**

Certidão número 30665 emitida via Internet às 16:34 horas do dia 26/10/2017.

**Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em nome de FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 453.902.903-72".**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF

AR





**Remetente:**

**EDIMAR ALVES DA ROCHA**

Rua Joaquim Lopes, nº 240

Bairro: Centro

CEP: 64.350-000

Cidade: São João da Serra-PI

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Qualificação da entidade      |      |
|-------------------------------|------|
| Razão Social:                 |      |
| Nome Fantasia:                |      |
| CNPJ:                         |      |
| Endereço de Sede:             | Nº:  |
| Bairro:                       | CEP: |
| Cidade:                       | UF:  |
| Endereço eletrônico (e-mail): |      |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante |                                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Endereço:                                                  | Nº:                                  |
| Bairro:                                                    | CEP:                                 |
| Cidade:                                                    | UF:                                  |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude:      ° (N/S)      ‘      “ |
|                                                            | Longitude:      ° W      ‘      “    |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome do dirigente:                                            |                                      |
| Cargo:                                                        | Tit. Eleitor:                        |
| RG:                                                           | Órgão Emissor:      CPF:             |
| Endereço:                                                     | Nº:                                  |
| Bairro:                                                       | CEP:                                 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:      ° (N/S)      ‘      “ |
|                                                               | Longitude:      ° W      ‘      “    |
| Assinatura:                                                   |                                      |

|                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome do dirigente:                                            |                                      |
| Cargo:                                                        | Tit. Eleitor:                        |
| RG:                                                           | Órgão Emissor:      CPF:             |
| Endereço:                                                     | Nº:                                  |
| Bairro:                                                       | CEP:                                 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:      ° (N/S)      ‘      “ |
|                                                               | Longitude:      ° W      ‘      “    |
| Assinatura:                                                   |                                      |



|                              |      |
|------------------------------|------|
| Endereço de correspondência: |      |
| Bairro:                      | CEP: |
| Cidade:                      | UF:  |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| <b><u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></b>                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);                                                                              |
| 2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                                                      |
| 3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                                                  |
| 4 – Ata de eleição dos <b><u>atuais dirigentes</u></b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;                                                 |
| 5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;                                           |
| 6 – Prova de que todos os diretores são maiores;                                                                                                      |
| 7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b><u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u></b> |

| <b><u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u></b>                     |
|-----------------------------------------------------------|
| 1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento; |
| 2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.      |

**NOTA TÉCNICA Nº 26613/2017/SEI-MCTIC**

Referência: Processo nº: 53900.000822/2016-89.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São João da Serra/PI**.

**ANÁLISE**

2. Através da Nota Técnica nº 21817/2017/SEI-MCTIC (2241213), foi solicitado o envio do novo modelo de Anexo 2 - Requerimento de Outorga, tendo a entidade enviado o modelo antigo. Tendo em vista que não há concorrente para o local pretendido, será concedida ÚLTIMA oportunidade para regularização do documento em questão, conforme descrição a seguir:

|                            | Dispositivo |             | Documentos                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|-------------|-------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |             |             |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Portaria nº.<br>4.334/2015 |             | Inciso<br>I | Requerimento de<br>Outorga (Anexo 2) | <p>Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a <b>Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes</b> declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, <b><u>conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2403752).</u></b></p> <p>Devem ser preenchidos todos os dados dos dirigentes, inclusive coordenadas geográficas de suas residências.</p> <p>Se não houver alteração da diretoria, não é preciso encaminhar novamente os documentos dos diretores e associados.</p> <p><b><u>Observação:</u></b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.</p> |
|                            | Art.<br>22  |             |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

3. Destaca-se que a presente solicitação é a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará **obrigatoriamente à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

**CONCLUSÃO**

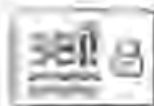


4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/11/2017, às 18:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/11/2017, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2403756** e o código CRC **F77DC961**.

## Minutas e Anexo

### Anexo 2 - Requerimento de Outorga 2403752

Referência: Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 2403756



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Bloco R - Esplanada dos Ministérios,  
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 49900/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Edimar Alves da Rocha

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, CNPJ  
nº 12.792.183/0001-04

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

64350-000- SÃO JOÃO DA BARRA - PI

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000822/2016-89.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26613/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/11/2017, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2403783** e o





código CRC **132A1224**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49900/2017/SEI-MCTIC -  
Processo nº 53900.000822/2016-89 - Nº SEI: 2403783

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 49900/2017/SEI-MCTIC, 22/11/2017

53900000822/2016-89

EDIMAR ALVES DA ROCHA

Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra

Rua Joaquim Lopes, nº 240 - Centro

64350-000

São João da Barra - PI

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS 0107

AR

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

JG 08953309 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

11 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE-FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Ofício Nº 05/2017 São João da Serra – PI, 22 de dezembro de 2017.

Processo nº. 53900.000822/2016-89

Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra.

Excelentíssimo Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, atender o **OFÍCIO Nº 49900/2017/SEI-MCTIC**, E **NOTA TÉCNICA Nº 26613/2017/SEI-MCTIC**, recebido por seu representante legal em **14/12/2017**.  
Conforme solicitado, estamos enviando o documento em anexo:

- **REQUERIMENTO ANEXO 2 DE OUTORGA, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA E ASSINADA POR TODOS OS DIRIGENTES; COM AS COORDENADAS GEOGRAFICAS DAS RESIDÊNCIAS DOS DIRIGENTE;**

OBS:

- \* **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA DIRETORIA;**
- \* **ENCAMINHAMOS ANTERIORMENTE NA NOTA TÉCNICA Nº 21817/2017 SEI-MCTIC, CPF, IDENTIDADE, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES DE TODOS OS MEMBROS.**

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento e agradecemos pronto atendimento.

São João da Serra-PI, 22 de dezembro de 2017.

*Edimar Alves da Rocha*

Edimar Alves da Rocha  
Representante Legal da Entidade

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, nº 240 |                 |
| Bairro: Centro                                         | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: São João da Serra                              | UF: PI          |

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 03/01/18 às 15:00 horas

Assinatura: *Edimar Alves da Rocha*



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante                        |            |                         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| Endereço: <b>AV. JOÃO DAMASIO</b>                                                 |            |                         | Nº: <b>S/N</b>          |
| Qualificação da entidade                                                          |            |                         |                         |
| Razão Social: <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA</b> |            |                         |                         |
| Nome Fantasia: <b>ACRSJS</b>                                                      |            |                         |                         |
| CNPJ: <b>12.792.183/0001-04</b>                                                   |            |                         |                         |
| Endereço de Sede: <b>AV. JOÃO DAMASIO</b>                                         |            |                         | Nº: <b>251</b>          |
| Bairro: <b>CENTRO</b>                                                             |            | CEP: <b>64.350-000.</b> |                         |
| Cidade: <b>SÃO JOÃO DA SERRA</b>                                                  |            | UF: <b>PI</b>           |                         |
| Endereço eletrônico (e-mail): <b>rodriguespedro_2010@hotmail.com</b>              |            |                         |                         |
| Bairro: <b>Piçarra</b>                                                            |            |                         | CEP: <b>64.350-000.</b> |
| Cidade: <b>SÃO JOÃO DA SERRA</b>                                                  |            |                         | UF: <b>PI</b>           |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):                         | Latitude:  | <b>05 ° (N/S)</b>       | <b>30 ' 38 "</b>        |
|                                                                                   | Longitude: | <b>41 ° W</b>           | <b>53 ' 50 "</b>        |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015/SEMTC publicado no D.O.U. de 03/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa. Com base art. 38, alínea "j" da lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

|                                                               |                              |                                                  |                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|
| Nome do dirigente: <b>Edimar Alves da Rocha</b>               |                              |                                                  |                        |
| Cargo: <b>Diretor Presidente</b>                              |                              | Tit. Eleitor: <b>0325 0507 1589 z-034, s-068</b> |                        |
| RG: <b>1.435.913</b>                                          | Órgão Emissor: <b>SSP/PI</b> | CPF: <b>249.892.488-48</b>                       |                        |
| Endereço: <b>Conj. Res. Manoel Paulo da Rocha</b>             |                              |                                                  | Nº: <b>12</b>          |
| Bairro: <b>Piçarra, São João da Serra-PI</b>                  |                              |                                                  | CEP: <b>64.350-000</b> |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:                    | <b>05 ° (N/S)</b>                                | <b>30 ' 48.3 "</b>     |
|                                                               | Longitude:                   | <b>41 ° W</b>                                    | <b>53 ' 43.2 "</b>     |
| Assinatura: <i>Edimar Alves da Rocha</i>                      |                              |                                                  |                        |

|                                                               |                              |                                                   |                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|
| Nome do dirigente: <b>Pedro Rodrigues do Nascimento Neto</b>  |                              |                                                   |                        |
| Cargo: <b>Diretor Administrativo</b>                          |                              | Tit. Eleitor: <b>0273 1233 1503, z-034, s-048</b> |                        |
| RG: <b>2.282.866</b>                                          | Órgão Emissor: <b>SSP/PI</b> | CPF: <b>001.631.613-48</b>                        |                        |
| Endereço: <b>Rua São João Batista nº 365</b>                  |                              |                                                   | Nº: <b>365</b>         |
| Bairro: <b>Centro, São João da Serra-PI</b>                   |                              |                                                   | CEP: <b>64.350-000</b> |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:                    | <b>05 ° (N/S)</b>                                 | <b>30 ' 51.1 "</b>     |
|                                                               | Longitude:                   | <b>41 ° W</b>                                     | <b>53 ' 48.9 "</b>     |
| Assinatura: <i>Pedro Rodrigues do Nascimento Neto</i>         |                              |                                                   |                        |



|                                                               |                       |                              |                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| Nome do dirigente: Francisco Anderson Mendes de Oliveira      |                       |                              |                |
| Cargo: Diretor de Operações                                   |                       | Tit. Eleitor: 0320 7344 1554 |                |
| RG: 2.397.310                                                 | Órgão Emissor: SSP/PI | CPF: 017.844.103-14          |                |
| Endereço: Conj. Res. Manoel Paulo da Rocha                    |                       |                              | Nº: 39         |
| Bairro: Piçama, São João da Serra-PI                          |                       |                              | CEP: 64.350-00 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:             | 05 ° (N/S)                   | 30 ' 48.8"     |
|                                                               | Longitude:            | 41 ° W                       | 53 ' 43.6"     |
| Assinatura: Francisco Anderson Mendes de Oliveira             |                       |                              |                |

|                                                               |                       |                              |                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| Nome do dirigente: Gersina Alves da Rocha                     |                       |                              |                |
| Cargo: Conselho Comunitário                                   |                       | Tit. Eleitor: 0173 0056 1589 |                |
| RG: 1.098.976                                                 | Órgão Emissor: SSP/PI | CPF: 446.742.363-04          |                |
| Endereço: Conj. Res. Manoel Paulo da Rocha,                   |                       |                              | Nº: 24         |
| Bairro: Piçama, São João da Serra                             |                       |                              | CEP: 64.350-00 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:             | 05 ° (N/S)                   | 30 ' 37.8"     |
|                                                               | Longitude:            | 41 ° W                       | 53 ' 43.5"     |
| Assinatura: Gersina Alves da Rocha                            |                       |                              |                |

|                                                               |                       |                              |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: Damiano Francisco de Almeida Neto          |                       |                              |                 |
| Cargo: Conselho Comunitário                                   |                       | Tit. Eleitor: 0315 1607 1562 |                 |
| RG: 38.876.285-8                                              | Órgão Emissor: SSP/SP | CPF: 463.273.473-04          |                 |
| Endereço: Av. Castelo,                                        |                       |                              | S/N             |
| Bairro: Itamaré, São João da Serra                            |                       |                              | CEP: 64.350-000 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:             | 05 ° (N/S)                   | 30 ' 47.2"      |
|                                                               | Longitude:            | 41 ° W                       | 53 ' 06.0"      |
| Assinatura: Damiano Francisco de Almeida Neto                 |                       |                              |                 |

|                                                               |                       |                             |                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------|
| Nome do dirigente: Valdemar Rodrigues de Sousa                |                       |                             |                |
| Cargo: Conselho Comunitário                                   |                       | Tit. Eleitor: 1597 3511 546 |                |
| RG: 1.056.527                                                 | Órgão Emissor: SSP/PI | CPF: 910.291.123-04         |                |
| Endereço: Rua Manoel Tamaz                                    |                       |                             | Nº: 350        |
| Bairro: Centro, São João da Serra-PI                          |                       |                             | CEP: 64.350-00 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:             | 05 ° (N/S)                  | 30 ' 58.1"     |
|                                                               | Longitude:            | 41 ° W                      | 53 ' 52.9"     |
| Assinatura: Valdemar Rodrigues de Sousa                       |                       |                             |                |

|                                                               |                       |                              |                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| Nome do dirigente: Luzia Paulino Gomes                        |                       |                              |                |
| Cargo: Conselho Comunitário                                   |                       | Tit. Eleitor: 3774 0301 0167 |                |
| RG: 1.525.000                                                 | Órgão Emissor: SSP/PI | CPF: 812.128.523-20          |                |
| Endereço: Rua Manoel Calixto                                  |                       |                              | S/N            |
| Bairro: Centro, São João da Serra-PI                          |                       |                              | CEP: 64.350-00 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:             | 05 ° (N/S)                   | 30 ' 54.6"     |
|                                                               | Longitude:            | 41 ° W                       | 53 ' 59.1"     |
| Assinatura: Luzia Paulino Gomes                               |                       |                              |                |

|                                                               |                       |                              |                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| Nome do dirigente: Nilton Soares da Silva                     |                       |                              |                |
| Cargo: Conselho Comunitário                                   |                       | Tit. Eleitor: 0244 4877 1589 |                |
| RG: 2.105.652                                                 | Órgão Emissor: SSP/PI | CPF: 912.821.363-72          |                |
| Endereço: Rua Rio Grande do Sul                               |                       |                              | S/N            |
| Bairro: Itamaré, São João da Serra-PI                         |                       |                              | CEP: 64.350-00 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:             | 05 ° (N/S)                   | 30 ' 53.5"     |
|                                                               | Longitude:            | 41 ° W                       | 53 ' 14.9"     |
| Assinatura: Nilton Soares da Silva                            |                       |                              |                |



|                                                               |                       |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| Nome do dirigente: Francisca Ferreira de Sousa                |                       |                          |                 |
| Cargo: Sócia                                                  |                       | Tit. Eleitor: 6079481520 |                 |
| RG: 1.090.618                                                 | Órgão Emissor: SSP/PI | CPF: 458.902.903-72      |                 |
| Endereço: Localidade Gameleira                                |                       |                          | Nº: 12          |
| Bairro: Zona Rural, São João da Serra-PI                      |                       |                          | CEP: 64.350-000 |
| Coordenadas geográficas da residência<br>(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude:             | 05 ° (N/S)               | 31 ° 33.4"      |
|                                                               | Longitude:            | 41.º W                   | 53 ° 33.5"      |
| Assinatura: <i>Francisca Ferreira de Sousa</i>                |                       |                          |                 |

|                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Joaquim Lopes, Nº 240 |                 |
| Bairro: Centro                                         | CEP: 64.350-000 |
| Cidade: São João da Serra                              | UF: PI          |
| Data: 18/12/2017                                       |                 |



Ministério das Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações:  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
CEP: 70.044-9000 Brasília - DF



AR





**REMETENTE:**

Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra-PI  
Rua Joaquim Lopes nº 240  
Bairro: centro  
Cep: 64.350-000  
Cidade: São João da Serra-PI

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

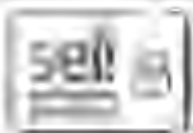
Processo nº: **53900.000822/2016-89**

**Assunto: Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.000822/2016-89, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, na localidade de São João da Serra/PI, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2018, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2576917** e o código CRC **A606EE9B**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 2576917



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 914/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.000822/2016-89**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Serra/PI, em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2015.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 04/01/2016, às folhas 2/3 (0912879), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| REQUERENTE                                                  |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA |

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUADRO DIRETIVO                                                                                                                                               |
| Diretor Geral: EDMAR ALVES DA ROCHA<br>Diretor Administrativo: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO<br>Diretor de Operações: FRANCISCO ANDERSON MENDES OLIVEIRA |

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE                                                                                               |
| Endereço: Rua João Damásio, nº 251, Centro, São João da Barra/PI<br>Coordenadas geográficas: 05°30'38"S de latitude e 41°53'50"W de longitude |

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO                                           |
| Endereço: Rua João Damásio, nº 251, Centro, São João da Barra/PI |

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 04 de janeiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº

2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ANÁLISE                                                                                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ok, fls. 3/15 (1933141)                                                                  |
| 2.   | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ok, fls. 27/31 (1187613)                                                                 |
| 3.   | Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ok, fls. 27/31 (0912879)                                                                 |
| 4.   | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ok, fls. 54/200 (0912879); (0912893); (0912901); fls. 01/191 (0912911)                   |
| 5.   | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ok:<br>Anexo 6: fls. 2/5 (1697696);<br>ART: fls. 6/8 (1307368)<br>GRU: fls. 47 (0912879) |
| 6.   | Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC, principalmente, que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”. | Ok, fls. 2/4 (2551585)                                                                   |
| 7.   | Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ok, Despacho Interno 2576917                                                             |

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

## CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Serra/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000822/2016-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA  
PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000822/2016-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, com sede à Rua João Damásio, nº 251, Centro, na localidade de São João da Serra/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2018, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 16/01/2018, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/02/2018, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/02/2018, às 10:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1257670



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2576927** e o código CRC **3CEC20F8**.



## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 2576927



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-  
6535/6196

**PARECER n. 00195/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.000822/2016-89**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**

**ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO**

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São João da Serra/PI.
- II – Pelo deferimento do pedido de outorga.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

## **I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João da Serra/PI.
2. Conforme constou na Nota Técnica 914 (2576927), o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 04 de janeiro 2016, conforme fls. 192 SEI (0912911).
3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, considerando a distância de quatro quilômetros - não havendo, portanto, concorrentes. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 2576927).
4. O roteiro de análise de instalação, acostado no SEI 1700766 conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".
5. Eis o relatório.

## **II – ANÁLISE JURÍDICA**

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

*Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

*I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*



*II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*

*III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

*IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

*V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

*VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

*a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

*b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

7. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

8. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

9. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 79/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 04 de janeiro 2016, conforme fls. 192 SEI ([0912911](#)).

10. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes - (SEI [2551585](#))

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária - fls. 3/15 ([1933141](#)).

c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (21/38 - SEI [1187613](#))

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores - fls. 27/31 ([0912879](#)).

e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (SEI [2551585](#)); e

f) Manifestações de apoio à iniciativa - fls. 54/200 ([0912879](#)); ([0912893](#)); ([0912901](#)); fls. 01/191 ([0912911](#)).

11. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fls. 3/15 SEI [1933141](#)) consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º consta a previsão do ingresso gratuito dos associados.

12. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 47 SEI [0912879](#)); e ii) Formulário de dados de funcionamento da estação - fls. 2/5 ([1697696](#)) e fls. 6/8 ([1307368](#)).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes

e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associarem, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1995. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério da representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1995, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade"*.

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 914 (2576927), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (Sei 1700793), por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1700779) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1700766). Encaminhe-se para realização de Revisão Final."*

16. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

17. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC\_OUT\_2576917, constatou-se que *"não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada"*

18. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1]. .....

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".** (g.n.)

19. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

20. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração **"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"** (SEI [2551585](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

21. Portanto, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

22. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do checklist SEI 2241206, que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.



### III – DA CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da requerente - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

24. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 914 \(2576927\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

26. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO  
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000822201689 e da chave de acesso a7608118

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 112449555 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 01-03-2018 00:53. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**DESPACHO n. 00263/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.000822/2016-89**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**  
**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 00195/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 01 de março de 2018.

**Alex Bahia Ribeiro**

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000822201689 e da chave de acesso a7608118

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 112808755 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 01-03-2018 21:46. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**DESPACHO n. 00267/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.000822/2016-89**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**

**ASSUNTO: Requerimento para obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João da Serra, Estado do Piauí. Aviso de Habilitação nº 79/2015.**

1. Aprovo o Despacho nº 00263/2018/CONJUR-MCTIC/CG/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o Parecer nº 00195/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 05 de março de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA  
Assistente Jurídico da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação  
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016  
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000822201689 e da chave de acesso a7608118

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 113320794 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 05-03-2018 10:24. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

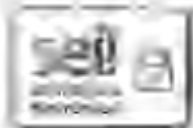
Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53900.000822/2016-89**

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 05/03/2018, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2703798** e o código CRC **46F34130**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 2703798



**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53900.000822/2016-89**  
**Referência: Nota Técnica nº 914/2018/SEI-MCTIC (2576927)**  
**Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**  
**Assunto: Revisão final do processo de outorga.**

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 06/03/2018, às 07:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2706427** e o código CRC **A9AAC467**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.000822/2016-89**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 195/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2703515), constante do processo nº 53900.000822/2016-89, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**, na localidade de São João da Serra / PI, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 08:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2708845** e o código CRC **FA13F116**.

## **Minutas e Anexos**

### **MINUTA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária



na localidade de São João da Serra/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000822/2016-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000822/2016-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, com sede à Rua João Damásio, nº 251, Centro, na localidade de São João da Serra/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 1357/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000822/2016-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, com sede à Rua João Damásio, nº 251, Centro, na localidade de São João da Serra/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2723845** e o código CRC **1EDFF835**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Serra/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000822/2016-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2723881** e o código CRC **8A5682E5**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 20/03/2018 17:31:11  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4719851  
**Data prevista de publicação:** 21/03/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias               |                              |                                      |              |                     |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| Sequencial             | Arquivo(s)                   | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor               |
| 10618261               | ATO PORTARIA Nº 755 MIN.rtf  | 83465be991cd3008<br>aa7368d979069c74 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10618262               | ATO PORTARIA Nº 1357 MIN.rtf | 3d069317a0cdbc1b<br>3bb80c6bcee88080 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10618263               | ATO PORTARIA Nº 756 MIN.rtf  | 7f5cac6a8f17029a<br>d232057289abed02 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10618264               | ATO PORTARIA Nº 757 MIN.rtf  | 522c751d7c9ca2fb<br>508263c41c044b37 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10618265               | ATO PORTARIA Nº 758 MIN.rtf  | 7f6f31591837555d<br>16a509023af1dc55 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10618266               | ATO PORTARIA Nº 759 MIN.rtf  | fc7a45dcfc660803<br>f97b5c5afa3cbca2 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10618267               | ATO PORTARIA Nº 790 MIN.rtf  | 7bce5443ca0cd57e<br>f7d6c1f53fae74e4 | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10618268               | ATO PORTARIA Nº 802 MIN.rtf  | 62d3acd79d687f8f<br>7fb13a5b5252fedf | 8,00         |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>  | <b>R\$ 264,32</b>   |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                              |                                      | <b>64,00</b> | <b>R\$ 2.114,56</b> |

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 1.357/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000822/2016-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra, com sede à Rua João Damásio, nº 251, Centro, na localidade de São João da Serra/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 432, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL expede Portaria definindo a relação dos sítios das Estações de Monitoramento atualmente existentes que deverão ter área de proteção conforme estabelecido no Regulamento de Controle das Áreas de Proteção Adjacentes às Estações de Monitoramento sob responsabilidade da Anatel, aprovado pela Resolução nº 689, de 14 de novembro de 2017.

Processo nº 53500.014484/2015-94. Acesso a íntegra do documento: [https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw\\_9INco53WwsY003-gWe0n4LAY4W-2CJtpIfsO8Q1wXNtIT-Xjt8wkcV4WL1b9QeL8rR1ql4ujo-6IWepPqFU1OsGL0kQ](https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INco53WwsY003-gWe0n4LAY4W-2CJtpIfsO8Q1wXNtIT-Xjt8wkcV4WL1b9QeL8rR1ql4ujo-6IWepPqFU1OsGL0kQ)

JULIANO STANZANI

#### CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃO Nº 149, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.008968/2018-47  
Recorrente/Interessado: CIDADÃO COM PEDIDO DE INFORMAÇÃO NO E-SIC

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 60/2018/SEI/OR (SEI nº 2511451), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso de 2ª Instância, para no mérito, dar-lhe provimento, nos termos da fundamentação da referida análise.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

#### ACÓRDÃO Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.076551/2017-26  
Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 39/2018/SEI/EC (SEI nº 2506656), integrante deste acórdão, realizar novo Chamamento Público, nas mesmas condições contidas estabelecidas no Ato nº 131, de 9 de janeiro de 2018 (SEI nº 2296192), pelo prazo de 10 (dez) dias, prazo mínimo

previsto no parágrafo único do art. 61 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 1.888, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.058341/2017-56.

Art. 1º Anuir previamente com a reorganização societária do GRUPO ALGAR, compreendendo a incorporação da ALGAR CELULAR S.A. pela ALGAR TELECOM S.A., condicionada à: § 1º Assunção de compromisso de, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a ALGAR TELECOM S.A. eliminar a sobreposição das outorgas do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC, nos termos do art. 83 do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012; e, § 2º Conclusão de procedimento de revisão tarifária para transferência integral dos ganhos econômicos, advindos da operação de reestruturação societária possibilitada pelo art. 86, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, alterado pela Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que não decorram diretamente da eficiência empresarial, considerando, inclusive, o término de eventual procedimento de arbitragem que possa ser solicitado pela Concessionária, nos termos da Cláusula 33.1 do Contrato de Concessão.

Art. 2º Determinar, em relação aos bens reversíveis, que, no prazo de até 6 (seis) meses, a contar da implementação da incorporação, sob pena de sua revogação, a ALGAR TELECOM S.A.: § 1º Apresente o inventário de bens da ALGAR CELULAR S.A., levantados para fins de incorporação, com a indicação dos bens reversíveis, caso existam, de acordo com o modelo exigido pela Anatel; e, § 1º Comprove, caso algum bem da ALGAR CELULAR S.A. torne-se reversível, a inexistência de oneração sobre ele incidente, mediante declaração, e a apresentação dos devidos pedidos de substituição.

Art. 3º Determinar que a condicionante prevista no art. 1º, § 2º, poderá ser afastada no caso de apresentação de declaração expressa, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, de que a ALGAR TELECOM S.A.: § 1º Reconhece e assume integralmente os riscos econômicos e financeiros associados ao resultado do procedimento de revisão tarifária nos termos e condições abordados no processo de anuência prévia, inclusive os decorrentes da incerteza quanto ao processo e quanto aos valores a serem estipulados pela Anatel, que para todos os efeitos devem ser entendidos como riscos normais à atividade empresarial, nos termos da Cláusula 13.1, § 1º, inciso II, do Contrato de Concessão; e, § 2º Renuncia aos direitos a eventual restabelecimento da situação financeira do contrato, previsto nas Cláusulas 13.1, § 1º, e 13.3 do Contrato de Concessão, em razão do processo e do resultado da revisão tarifária, o que acarretará, no âmbito extrajudicial, a perda do direito de recorrer administrativamente e de solicitar a arbitragem prevista na cláusula 33.1 do Contrato de Concessão, e no âmbito judicial, a resolução do mérito da lide por renúncia ao direito sobre que se funda a ação, nos termos do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil.

Art. 4º Determinar que, na hipótese de ocorrência do art. 3º, o procedimento de revisão tarifária indique o montante e a forma da transferência dos ganhos econômicos percebidos no período entre a concretização da operação de reestruturação societária e a conclusão do processo administrativo, de modo a não haver prejuízo aos usuários.

Art. 5º Determinar o recolhimento do preço público devido pela transferência das outorgas, em obediência ao estabelecido no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013.

Art. 6º Determinar que a presente anuência valha pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o qual será contado a partir da publicação do Ato de Anuência no Diário Oficial da União - DOU, prorrogável, a pedido da parte Interessada, uma única vez por igual período, se mantidas as condições aqui verificadas.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

#### ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.881 - Processo 53516.000611/2018- 41: Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado expedida à RENATO SLAVIERO, CPF nº 359.080.339-87, por meio do Ato nº 59294, de 28/06/2006, para ELIANE MONICA DE AZEVEDO RIBEIRO SLAVIERO, CPF nº 037.310.129-52, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência, associadas à autorização para execução do serviço.

Nº 1.882 - Processo 53516.000221/2018-71: Outorgar autorização de uso da radiofrequência à ACB SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 09.056.780/0001-66, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

CELSON FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

#### DESPACHO

O Gerente Regional Interino da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a decisão final proferida no processo Sei nº 53560.000545/2013-60. A íntegra da decisão pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATOS DE 19 DE MARÇO DE 2018

Nº 1.858 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Vitória/ES, no período de 18/03/2018 a 25/03/2018.

Nº 1.859 - Autoriza MINISTERIO DA JUSTICA, CNPJ nº 00.394.494/0005-60, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Brasília/DF, no período de 13/03/2018 a 26/03/2018.

Nº 1.860 - Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 18/03/2018 a 18/03/2018.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

### CONSELHO DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO

#### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Prorroga o prazo para apresentação das propostas de admissão e promoção nas classes da Ordem Nacional do Mérito Científico e de concessão da Medalha Nacional do Mérito Científico.

O CONSELHO DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 4.115, de 6 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de março de 2018, o prazo para apresentação das propostas de admissão e promoção nas classes da Ordem Nacional do Mérito Científico e de concessão da Medalha Nacional do Mérito Científico, estabelecido no art. 2º da Resolução nº 17, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB  
Pelo Conselho

### CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

#### EXTRATO DE PARECER Nº 11/2018

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01250.008080/2018-08 (569)

CNPJ: 28.086.654/0001-07 - MATRIZ

Razão Social: TAURUS AGRONEGOCIOS LTDA EPP

Nome da Instituição: TAURUS AGRONEGOCIOS

Endereço da Instituição: Rua Conselheiro Zacarias, 988, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga/PR.

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0509.2018

O Concea, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 11/2018/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.000822/2016-89**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1357, de 14/03/2018, no Diário Oficial da União de 21/03/2018, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de SÃO JOÃO DA SERRA / PI, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n.º 53900.000822/2016-89, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/04/2018, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2830077** e o código CRC **1733DCD9**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.000822/2016-89

SEI nº 2830077

Brasília, 23 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DA SERRA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Serra/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000822/2016-89 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20791/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,  
**Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência**  
**Portaria Nº 1.317/2017**, em 23/05/2018, às 20:18, conforme art. 3º, III, "b", das  
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3001249** e o  
código CRC **63695BB2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20791/2018/SEI-MCTIC -  
Processo nº 53900.000822/2016-89 - Nº SEI: 3001249